



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea c) - Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2019

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de junho de dois mil e vinte, relativa ao “**Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2019**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

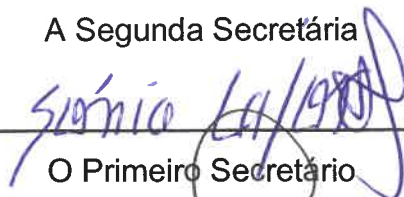
Assim e porque nos termos da alínea l) do n.º2 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprecie e aprove o “Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2019”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 26 de junho de 2020

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2020.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 (POCAL), de 22 de fevereiro, bem como os elencados na Resolução 6/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 19.387.014,86 (dezanove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, catorze euros e oitenta e seis cêntimos), a execução da despesa o montante de 19.362.377,20 (dezanove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 121.660,06 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta euros e seis cêntimos).

Consta, ainda, do relatório de Gestão, a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, a qual deverá ser submetida à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2019 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2019 no valor de € 762.687,53 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais € 24.637,66 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) reportam-se



MUNICÍPIO DE CAMINHA

a operações orçamentais e € 738.049,87 (setecentos e trinta e oito mil, quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) a operações de tesouraria;

2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 571 – Reservas Legais, o valor de € 6.083,00 (seis mil e oitenta e três euros) e para a conta 59 – Resultados Transitados, o valor de € 115.577,06 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete euros e seis cêntimos).

3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções. O Senhor Presidente usou o voto de qualidade.

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto PSD

Ao longo da leitura e análise deste relatório de contas e atividades percebemos o vazio estratégico que tem vindo a pautar a ação da Câmara Municipal de Caminha através da gestão deste executivo.

Facilmente se percebe que quem fracassa nas metas de desenvolvimento de um concelho fixa-se no mais simples que é reconhecer as suas potencialidades naturais e elogiar até à exaustão como se isso resolvesse os problemas.

Considera este executivo que a Indústria do Turismo é um fator de fortalecimento da economia e de criação de emprego e que por isso é um dos eixos prioritários para o Município de Caminha.

Foi com base neste pensamento e linha de ação que conseguiram não ter um único gesto proativo relativamente a outras industria e às zonas empresariais do concelho



MUNICÍPIO DE CAMINHA

de Caminha, não tendo sido feito qualquer investimento. Está refletido neste relatório a ausência de medidas de fixação de empresas no nosso concelho.

Não houve investimento, nem sequer projetos para alargar áreas empresariais, estimular a criação de empresas que permitissem a criação de emprego.

Não houve o fomento nem estímulo de áreas como as do primeiro sector, que deveria ser também um dos principais eixos prioritários do concelho.

Temos uma agricultura e pesca vasta, que se tivesse tido uma estratégia, apoio e financiamento para projetos poderia ter alavancado o nosso concelho e não nos deixar tão dependentes da sazonalidade da indústria do Turismo. Esta é uma grave falha não só refletida no relatório de atividades e contas, mas na própria dinâmica que está implementada neste Município desde que este executivo assumiu funções.

Os mais de 16 mil habitantes do concelho de Caminha não vivem só do turismo.

Não podemos esquecer de todos, porque todos são cidadãos contribuintes e, portanto, a diversificação das áreas de investimento deveria ter sido uma máxima de atuação e continua a não ser.

Voltamos a referir a título de exemplo, o abandono a que votou este executivo o grandioso projecto do TecCaminha. Este executivo abandonou o protocolo firmado em 2012 para a criação da primeira incubadora de empresas, nos pavilhões industriais da Regency.

Estava previsto e estrategicamente delineado o surgimento e a criação de 28 unidades empresariais de base tecnológica, nas duas naves industriais da antiga Regency.

7 anos depois só vemos a placa alusiva a este projeto.

Nenhuma empresa nasceu nas instalações da incubadora e nenhuma empresa se instalou nas naves industriais da antiga Regency.

Voltando ao relatório em concreto, referem que os turistas visitam o nosso concelho por outros meses do ano e não só nos três meses do verão. Mas a explicação não é dada com honestidade política. Deveriam ter referido a "extraordinária" afluência de Peregrinos de Santiago, não obstante o trabalho feito por este executivo, já tinha começado em 2011/2012, tendo na altura a camara PSD apoiado a criação do



MUNICÍPIO DE CAMINHA

primeiro albergue de peregrinos nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

Referem também neste relatório o nascimento de bebés, mas esquecem-se de referir que não têm um verdadeiro apoio às famílias nem medidas de fixação de jovens. Aliás estão muito longe de serem considerados um concelho familiarmente responsável.

Vejamos: IMI Familiar – negaram a sua implementação no nosso concelho. Tarifa especial de água para famílias numerosas – nunca existiu. Aliás, a grande ajuda, entenda-se ironicamente, foi o aumento para a taxa máxima do IMI e o aumento brutal da tarifa da água e saneamento.

Chegados a esta altura, e já que estamos a falar de contas, convém lembrar os eternos amnésicos do sistema que, e está devidamente documentado, em novembro 2013 a revista Alto Minho publicava dados de 2010 dos 6 municípios do distrito com melhor qualidade de vida e Caminha estava em 2º lugar. Em Março de 2013 a Revista Vale Mais publicava a lista dos municípios do Alto Minho com melhor poder de compra e Caminha ficou em terceiro lugar entre os 10.

Agora só sabemos pelas notícias e dados de entidades oficiais que o Município de Caminha está à frente, mas pelos piores motivos: pior pagador e maior crescimento de dívida desde que tomaram posse, assim como o menor investimento no concelho da última década.

Ficamos para trás em todos os rankings por via de uma estratégia que está refletida no presente relatório.

É inegável e constam dos relatórios e auditorias feitos pelos mesmos que hoje nos apresentam esta prestação de contas que o PSD no Concelho de Caminha atingiu dois objetivos fundamentais:

1º - Catapultar Caminha para o maior volume de investimentos de que há memória, com cerca de 76 milhões o que deu uma média de cerca de 6,3 milhões ao ano; Isto sim é investir em Caminha e arrumar uma casa que tanto precisava ao nível de infraestruturas e novos equipamentos.

2º - Deixar Caminha entre os melhores do distrito em todos os indicadores económicos e financeiros.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Porque falamos disto neste momento, perguntam-se e a resposta é simples. Votaremos contra também porque nos envergonha ter um prazo médio de pagamento de 240 dias e uma dívida global de quase 23 milhões de euros conforme atesta Balanço deste relatório.

O passivo da Câmara Municipal de Caminha atingiu os 41 milhões de euros.

Na Educação podemos voltar a referir o impacto que o fim da Ancorensis ditou neste concelho.

Provou-se que existiu uma mentira grave e que acaba por constar neste relatório. A necessidade de um investimento tão avultado na escola de Vila Praia de Âncora deve-se ao facto de a mesma não ter tido capacidade de acolher todos os alunos da Ancorensis, contrariamente ao que foi dito e defendido por este executivo e Governo Central através do seu Ministro da Educação.

Depois da machadada e da destruição de um projeto educativo de excelência e que fez parte da formação de milhares e milhares de jovens tivemos que ver os nossos filhos, os filhos deste concelho, a terem que ir estudar para fora. Perdemos um foco económico, educativo e cultural e agora têm mesmo que remendar o erro, aliás como nós o exigimos desde o primeiro minuto. A necessidade de existirem obras de ampliação da EBS de Vila Praia de Âncora foi ouvida pela primeira vez através da nossa voz. Ouviram-nos porque tiveram que aceitar e assumir o erro crasso que cometeram.

Ao nível da cultura, e numa altura em que soubemos que este executivo se negou a ajudar a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora com as obras do cemitério, ficamos a conhecer os valores investidos em alguns eventos: 282 mil euros para O Vilar de Mouros, 227 mil euros para a Feira Medieval e 199 mil euros para o programa Verão M. Sem nenhuma nota explicativa dos valores gastos, vemos que só um programa de verão M arrecada praticamente 200 mil euros numa altura em que se apresentou um relatório de contas que revela verbas miseráveis de apoio às famílias mais carenciadas do nosso concelho.

Também lamentamos que este relatório não tenha uma palavra para o perigo que assola a Serra d'Arga com o ímpeto extrativista do Ministro do Ambiente que



MUNICÍPIO DE CAMINHA

pretende colocar parte da nossa Serra para Concurso Público Nacional de Exploração de Lítio.

Todas as atividades que promovam a Serra Darga são bem vindas, mas sabemos que não chega para parar o Concurso Público. Não existe uma palavra neste relatório para esse anseio.

Também votaremos contra porque este relatório refere uma estratégia que leva ao afastamento de investidores no nosso concelho. As taxas de licenciamento estão em níveis históricos e inoportáveis por muitas famílias. Para além disso é sobejamente conhecido o problema em obter licenciamentos na sua fase final quando têm que passar pelo crivo da vereação do pelouro. É vox populi que projetos em câmaras vizinhas têm diferimentos em dois ou três meses e que em Caminha ultrapassam o ano. Este facto leva a que fortes investidores não queiram sequer projetar em Caminha nem criar novas ofertas e equipamentos. Conhecemos vários casos bem reais disto ter acontecido.

E não é por excesso de rigor que isto se passa, mas deveria haver uma explicação neste relatório para este problema que se destaca no concelho de Caminha.

Neste exercício financeiro destacamos o aumento da receita alavancado numa mala de chumbo que colocaram nas costas de todos os caminhenses em consequência dos brutais aumentos do IMI, as famílias e as empresas têm pago a fatura da má gestão deste executivo.

A acrescentar ao peso desta mala de chumbo nas costas dos caminhenses está também o aumento da fatura mensal da água, que foi feito no pressuposto de que a empresa iria começar em poucos meses e, afinal, este executivo aproveitou-se de todos os caminhenses, durante um ano inteiro, cobrando uma tarifa de água elevadíssima e sem pagar a água que devia. Este aumento afeta os orçamentos familiares e das nossas empresas, seja da restauração, da hotelaria, das lavandarias, das lavagens de carros, etc.

O relatório de gestão refere claramente que as receitas do município aumentaram de 2018 para 2019 em rúbricas como a água, saneamento, e IMI, mais de dois milhões de euros.

[Handwritten marks in blue ink, including a scribble at the top and a signature below it.]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

E nem com este aumento brutal da receita conseguiram equilibrar as contas porque as despesas também aumentaram cerca de 2,6 milhões

E onde é que aumentaram? Vejamos, em que rubricas: despesas com o pessoal - 535.000 mil euros; Aquisição de bens e serviços - 1.977.000 euros; Juros e encargos - 144.000 euros.

Ou seja, os munícipes pagaram muito mais, mas a Câmara também gastou muito mais e por isso o ano de 2019 não gerou liquidez para diminuir os prazos médios de pagamento aos fornecedores tendo terminado 2019 com um prazo médio de pagamento de cerca de 240 dias de atraso.

O passivo atual da Câmara Municipal de Caminha atingiu os 41 milhões de euros.

Para além disso, referem no relatório que a capacidade de endividamento não foi ultrapassada e que é de cerca de 20 milhões e 600 mil euros. Curioso que ao analisar as dívidas a terceiros verificamos que as mesmas cifram a assustadora quantia de mais de 22 milhões e 800 mil euros.

Alguns perguntarão como é possível ter 22 milhões de dívidas com uma capacidade de endividamento de 20 milhões e a resposta para esta ginástica financeira está no contributo legal dado pela lei 71 de 2018, curiosamente. Os empréstimos excecionados e a liquidação da sociedade Polis Litoral Norte não entra para o cálculo da dívida total e capacidade de endividamento.

Se a dívida do Município de Caminha à sociedade Pólis de mais de 1 milhão de euros fosse contabilizada, assim como os empréstimos excecionados, a capacidade de endividamento já teria sido ultrapassada.

A título de conclusão terminamos esta análise com uma comparação que nos parece fundamental para percebermos o estado atual das finanças do Município deixado por este executivo. Em 2013, e refere o relatório da auditoria mandado fazer por vocês, o executivo PSD tinha em bancos 2,3 milhões de euros e atualmente só existem 700 mil. As dívidas aumentaram mais de 7 milhões de euros face a 2013 e o prazo médio de pagamentos passou de 89 dias para 240 à data de hoje.

Perante factos, não há argumentos e por esse motivo votamos contra este relatório de contas.”

-----ESTÁ CONFORME-----



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 1 DE JUNHO DE 2020, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 1 de Junho de 2020

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signature

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 013 - GPG	
PARECER	DESPACHO
	<i>Reuniam-se documentos para deliberação na reunião de Câmara de modo a poderem ser submetidos à Assembleia Municipal.</i>

Handwritten mark

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Senhor Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature and date: 26/5/20

ASSUNTO: Documentos referentes à Prestação de Contas – Exercício 2019

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 (POCAL), de 22 de fevereiro, bem como os elencados na Resolução 6/2013 - 2ª Secção, de 21 de novembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 19.387.014,86 (dezanove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, catorze euros e oitenta e seis cêntimos), a execução da despesa o montante de 19.362.377,20 (dezanove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 121.660,06 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta euros e seis cêntimos).

Consta, ainda, do relatório de Gestão, a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, a qual deverá ser submetida à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2019 acima referidos, propõe-se que a Câmara delibere:

- 1) - Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2019 no valor de € 762.687,53 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais €



MUNICÍPIO DE CAMINHA

24.637,66 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 738.049,87 (setecentos e trinta e oito mil, quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) a operações de tesouraria;

2 - Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 571 - Reservas Legais, o valor de € 6.083,00 (seis mil e oitenta e três euros) e para a conta 59 - Resultados Transitados, o valor de € 115.577,06 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete euros e seis cêntimos).

3 - Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

À consideração superior.

Município de Caminha, 25 de maio de 2020

O Gabinete de Gestão e Planeamento



João Ferreira



MUNICÍPIO DE CAMINHA

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência do exercício de 2019 do Município de Caminha declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
 - b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
 - c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
 - d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
 - e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
 - f) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.
- Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:
- g) respeitaram as normas da contração pública aplicáveis;
 - h) asseguram o cumprimento pontual e tempestivo todos os acordos e contratos com terceiros;
 - i) respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2019



MUNICÍPIO DE CAMINHA

VOLUME I | RELATÓRIO DE
ATIVIDADES



ÍNDICE

I - ECONOMIA, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO2

II- EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE8

 EDUCAÇÃO8

 CULTURA14

 DESPORTO E JUVENTUDE26

III – SOLIDARIEDADE, BEM-ESTAR E COESÃO SOCIAL30

IV – ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL34

 ESPAÇO PÚBLICO34

 AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL38

 PROTEÇÃO CIVIL45

CONCLUSÃO47

I - ECONOMIA, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Numa política de continuidade, a indústria do Turismo enquanto fator de fortalecimento da economia e de criação de emprego continua a ser um dos eixos prioritários para o Município de Caminha.

Dando continuidade ao que se vem passando nos últimos seis anos, os Postos de Turismo do concelho de Caminha (Caminha e Vila Praia de Âncora) atenderem mais 18% de turistas do que em igual período do ano passado. Os técnicos municipais receberam 12.278 turistas, com destaque para Vila Praia de Âncora que atendeu mais de 6.600 turistas num crescimento de 30% relativamente a 2018. Os portugueses são aqueles que mais visitam os Postos de Turismo do concelho de Caminha, seguidos dos espanhóis, alemães, franceses e britânicos.

Segundo o Anuário Estatístico da Região Norte de 2018, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no dia 18 de dezembro de 2019, o concelho apresenta números oficiais de hóspedes, dormidas e proveitos no setor do Turismo que batem todos os recordes alcançados em anos anteriores. No ano de 2018, o concelho de Caminha recebeu nos hotéis, alojamento local e turismo rural 51.354 hóspedes (mais 17,5% do que em 2017) e registou 93.196 dormidas (mais 10,8% do que no ano anterior). Os proveitos recolhidos pelas empresas hoteleiras chegaram a 3.6 milhões de euros, o que significa um crescimento de 14,1% (meio milhão de euros) relativamente a 2017. Este número coloca o concelho de Caminha no segundo lugar do Alto Minho, apenas atrás de Viana do Castelo que conta com mais do dobro da capacidade de alojamento e o triplo dos estabelecimentos. De facto, desde 2013, o número de hóspedes em Caminha cresceu 120% e os valores dos proveitos da hotelaria subiu 142%. De acordo com uma nota adicional na informação do INE em 2019, pela primeira vez, desde que há registo, a maioria dos hóspedes não vieram nos meses de julho a setembro, mas precisamente no período fora do verão! De acordo com o Anuário Estatístico, o concelho de Caminha tem capacidade de alojamento para 841 pessoas, não estando aqui incluindo o alojamento informal e as plataformas como a Airbnb. No ano de 2018, 32,4% das dormidas foram de cidadãos estrangeiros.

Estes números comprovam que a aposta do Município na indústria do Turismo é o caminho certo para a criação de riqueza e emprego na nossa Terra. De facto, a indústria do Turismo é a mais importante do concelho, o investimento público e privado tem crescido nesta área e não é á toa que, nestes seis últimos anos, temos crescido sempre em número de turistas e de proveitos na hotelaria e restauração.

A Câmara Municipal de Caminha congratula todos os empresários pelos números alcançados, reafirmando a sua aposta no setor, quer através do investimento na qualificação do espaço público ou na realização de eventos, quer ainda através da divulgação e reforço do prestígio do concelho de Caminha.

Também a afluência dos peregrinos do Caminho de Santiago contribui para estes resultados. Foram 8.176 os peregrinos do Caminho de Santiago que se registaram nos Postos de Turismo de Caminha e Vila Praia de Âncora no curso de 2019, tendo sido atingido um novo máximo com um crescimento de 38,2% relativamente ao ano anterior. A constância do crescimento dos últimos anos foi mantida e aprofundada, tendo-se registado peregrinos de dezenas de nacionalidades, com destaque para os alemães, que representam 32% de todos os peregrinos, os portugueses, que correspondem a 12,1% do número total e os espanhóis que foram 9,5% do conjunto de peregrinos registados. A título de curiosidade, e de acordo com os dados recolhidos no concelho de Caminha, o mês com mais peregrinos foi setembro, seguido de maio e de agosto e o mês com menos registados foi o de janeiro. Entre dezenas de nacionalidades que passaram por Caminha destaca-se o crescimento dos cidadãos oriundos do continente americano e a passagem de pessoas oriundas de locais tão remotos ou exóticos como seja o Cazaquistão, a Namíbia, o Líbano ou a Guatemala. Nos últimos 4 anos o número de peregrinos registados em Caminha cresceu 143%, graças a uma política de atração e investimento público e privado que tem potenciado a recente descoberta do Caminho Português da Costa feito por milhares de pessoas de todo o mundo.

Desde dezembro de 2019, os peregrinos do Caminho de Santiago têm à disposição mais um Albergue de Peregrinos, em Seixas, no espaço deixado vago pelo CAT Benjamim. É mais uma unidade no concelho, para além da que já existe na sede do concelho.

Para além do aumento da procura turística, o número de cidadãos estrangeiros da União Europeia que se registou no nosso concelho bateu todas as marcas. No total 60 cidadãos estrangeiros da União Europeia registaram-se como residentes no concelho de Caminha. O número configura um recorde, dando continuidade ao crescente número de estrangeiros que, nos últimos 6 anos, têm escolhido o concelho de Caminha para sua residência. Na realidade, este indicador acompanha todos os outros de incremento do número de turistas, de aumento da compra e venda de imóveis, de mais proveitos na economia local. Nos últimos cinco anos, o número de novos residentes dos países da União Europeia foi o triplo dos cinco anos anteriores. As pessoas podem ler e pensar que 60 novos residentes, durante um ano, são poucos mas se pensarmos que neste número não cabem os novos residentes de países fora da

União e que, por exemplo, em 2018 nasceram 117 bebés no concelho – metade dos novos residentes – talvez compreendamos que estamos a ter resultados no esforço para estancar a perda de população graças à melhoria das condições de vida no concelho de Caminha. Os franceses lideraram a tabela de novos residentes em 2019 com 14 novos “caminhenses”, seguindo-se os espanhóis com 12, os alemães com 9 e os cidadãos de Itália e Reino Unido com 8 novos residentes cada um.



Estes números obrigam a um trabalho redobrado. Exemplos desse trabalho são a promoção de eventos, a criação de novas formas de atrair moradores e visitantes, o aproveitamento de fundos comunitários para valorizarmos a nossa terra e a capacidade para nos distinguirmos do ponto de vista comunicacional. Ao longo deste relatório, são descritos muitos exemplos disso, quer na exposição dos melhoramentos promovidos no espaço público, quer na conquista de galardões que nos distinguem.

Em 2019, assinalamos o Dia Mundial do Turismo de uma forma diferente, com a visita de um grupo de finlandeses à nossa Serra d'Arga. Esta visita foi mais uma prova da aposta do Município de Caminha na valorização e divulgação da Serra d'Arga, como fator de desenvolvimento social e económico, seja através da realização de estudos para o conhecimento da sua biodiversidade natural e cultural, seja na preparação da candidatura do território a Área Protegida com Interesse Regional, seja ainda na concretização de novas infraestruturas e projetos – reabilitação do Mosteiro de São João d'Arga, instalação de rede móvel nas zonas habitadas, recuperação e sinalização de percursos pedestres e aquisição de meios de combate a incêndios.




Nos dias 17, 18 e 19 de outubro, Caminha e A Guarda promoveram o I Encontro de Ecoturismo & Gastronomia do Rio Minho. Para a realização deste primeiro encontro transfronteiriço, juntaram-se várias entidades, nomeadamente o AECT Rio Minho, a Deputación de Pontevedra e as Câmaras de Caminha e A Guarda, entre outros. O grande objetivo foi a promoção a região transfronteiriça e a realização e promoção de pacotes turísticos que envolvessem as localidades transfronteiriças, unidas pelo Rio Minho. Assim, o I Congresso Turístico do Rio Minho decorreu no dia 17, no Centro Cultural de A Guarda. No dia 18, Caminha acolheu o evento, no espaço do Museu Municipal, com a realização das Jornadas Gastronómicas.



Continuámos a apostar no investimento na promoção e valorização da marca concelhia como destino turístico de excelência. Exemplos desse investimento são as várias candidaturas aprovadas “Qualificação das Experiências de Touring Cultural do Minho - Caminhos de São João d’Arga”; “Aldeias do Alto Minho | Walking & Cycling” e “PA2. Touring Cultural - Identidade Cultural do Minho”.

Vimos aprovada a candidatura “Qualificação das Experiências de Touring Cultural do Minho - Caminhos de São João d’Arga”. Trata-se de mais um investimento que aposta no reforço e preservação dos recursos para dinamizar a oferta turística da Serra d’Arga, no montante de 120 mil euros. Este projeto para potenciar a Serra d’Arga tem como objetivos contribuir para a classificação, a preservação, a certificação e a qualificação dos recursos patrimoniais em que assenta este produto turístico, tendo em vista a estruturação em rede da oferta turística. Deste modo, a “Qualificação das Experiências de Touring Cultural do Minho - Caminhos de São João d’Arga” pretende preservar, potenciar e promover as “marcas” da Serra d’Arga - A Romaria de São João d’Arga, ampliando o seu valor na região, bem como criar condições materiais, de segurança, de informação e de comunicação que ofereçam aos turistas

itinerários e experiências de elevado valor cultural, potenciando os recursos endógenos das povoações locais. De acordo com o projeto, os investimentos em causa são: identificação, interpretação, marcação e colocação de sinalética em quatro percursos pedestres associados às tradições da romaria de São João d'Arga (Caminha- Arga de São João, Vila Praia de Âncora – Arga de São João, Arga de Cima – Arga de São João e Arga de Baixo – Arga de São João), numa extensão aproximada de 50 Km; produção de brochura promocional em português e inglês; produção de conteúdos interpretativos para aplicação móvel; requalificação do Pontão do Lobo, em Arga de Cima; requalificação da Casa da Professora, em Arga de Baixo; ações de dinamização e promoção do território-alvo e dos valores naturais e endógenos.

No âmbito da CIM Alto Minho, ainda vimos aprovada a candidatura “Aldeias do Alto Minho | Walking & Cycling”, uma aposta na valorização turística do interior. O projeto Aldeias do Alto Minho – Walking & Cycling parte do reconhecimento da importância de um conjunto de recursos turísticos presentes neste território, nomeadamente a presença de áreas protegidas de inegável valor ambiental e paisagístico, que atestam a sua atratividade em matéria de Turismo Natureza, bem como da existência de uma rede de aldeias e núcleos rurais que ainda resistem e que polarizam e suportam a atividade económica e social, sobretudo nos espaços de montanha. A presente candidatura à Linha de Valorização Turística do Interior visa a qualificação de um conjunto aldeias localizadas no Alto Minho, tendo em vista contribuir para a melhoria da experiência turística e o alargamento da rede de aldeias turísticas de qualidade que existem na região. O foco da intervenção é o cycling & walking, atividades para as quais o Alto Minho possui condições de excelência, patentes na grande riqueza arquitetónica das aldeias, manutenção da vivência social, diversidade de ambientes turísticos e de ofertas turísticas, complementada por uma rede de serviços que se consolidou ao longo de muitos anos na região.

Conseguimos também financiamento para o projeto “PA3. Touring Cultural – Aldeias de Portugal (Minho)”, no montante de 25.000,00€ + IVA. Trata-se de um programa de de Qualificação e Animação Económica, Turística e Cultural das Aldeias de Portugal (Minho) - Serra d'Arga – cujos objetivos são: valorizar, preservar e inventariar o património imaterial e cultural da Serra d'Arga, na ótica do interesse coletivo e da preservação para memória futura; dinamização da oferta cultural no território em causa, viabilizando o intercâmbio de conhecimentos e a captação de públicos com interesses nas temáticas específicas. Esta candidatura foi submetida no âmbito da CIM Alto Minho.

Por último, conseguimos o financiamento para mais um projeto “PA2. Touring Cultural - Identidade Cultural do Minho”. A Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, em parceria com as Comunidades Intermunicipais do Ave e do Cávado, encontra-se a desenvolver a operação “PA2. Touring Cultural – Identidade Cultural do Minho”, aprovada pelo PO Norte 2020 no âmbito do PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora), a qual tem como objetivo a classificação, preservação e qualificação dos recursos patrimoniais em que assenta este produto turístico, tendo em vista a estruturação em rede da oferta turística.

Outros exemplos deste investimento na promoção e valorização da marca concelhia como destino turístico de excelência foram os programas televisivos que acolhemos a partir da nossa terra, bem como a presença em estúdio em vários programas de alcance nacional e internacional.

- No dia 5 de março, o Carnaval de Caminha esteve no programa da RTP Praça da Alegria; ainda nesse dia foi transmitida uma reportagem do nosso desfile de Carnaval noturno que já é uma referência;

- No dia 18 de abril, Vila Praia de Âncora foi palco do programa da RTP ‘Santa Páscoa’.

- No dia 20 de abril, a Maior Mesa de Páscoa do País esteve em destaque e foi notícia em vários canais televisivos: SIC - Primeiro Jornal DIRETO, Jornal da Noite, com repetições na SIC Notícias – Notícias e Jornal da Meia Noite; TVI Jornal da Uma, com repetições no TVI 24 - Jornal da Uma;

- No dia 30 de abril, o Vila Praia em Flor foi um dos destaques do Portugal em Direto, programa da RTP1;

- No dia 12 de julho, o Programa da RTP1 Portugal em Direto esteve em Caminha a acompanhar o Artbeerfest;

- No dia 24 de julho, a Feira Medieval de Caminha foi um dos destaques no Portugal em Direto, programa da RTP1;

- No dia 28 de agosto, a Romaria de São João d’Arga esteve em destaque no programa da SIC “Olhá Festa”, com Joana Latino e o Nuno Pereira.

- No dia 30 de agosto, o concelho de Caminha esteve em direto a partir da praia de Moledo. Foram cerca de seis horas de emissão, com o programa “Turismo Militar”, da RTP1, conduzido por Catarina Camacho, Hélder Reis e Isabel Angelino.

Estas participações e estes programas foram oportunidades para a divulgação nacional e internacional do concelho de Caminha.

Em jeito de conclusão, podemos realçar que a conquista de cinco bandeiras azúis para as nossas praias, a abertura novos espaços comerciais, principalmente em Caminha e Vila Praia de Âncora; a abertura de um novo Albergue de Peregrinos, em Seixas, o crescimento do alojamento local, do mercado imobiliário, a construção de novas ecovias, a valorização da biodiversidade na Serra d’Arga, a melhoria do espaço público e a recuperação e criação de eventos como o Festival EDP Vilar de Mouros, a Festa do Espadarte, o Artbeerfest, a Feira Medieval de Caminha, o Entre Margens, e tantos outros, têm contribuído, ao lado do excelente trabalho dos privados (restaurantes, hotéis, comércio) para elevar, cada vez mais alto, o nome do concelho de Caminha como uma referência de bem receber. É isto que traz gente e é isto que cria emprego.

II – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Educação

O investimento na educação absorve grande parte do orçamento municipal. Garantir um ensino de qualidade aos alunos do concelho é a nossa prioridade. O Município de Caminha assumiu novas competências no domínio da Educação previstas no Decreto-lei n.º 21/2019, Comunidades Intermunicipais no domínio da Educação, numa responsabilidade de investimento de mais de 2,4 milhões de euros anuais e que implicou a passagem para o quadro do Município de 60 trabalhadores não docentes. De facto, todas as questões relativas a recursos humanos, excetuando os docentes, são da competência do Município. Recorde-se que o novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade. Salvaguardando-se a autonomia pedagógica e curricular dos agrupamentos de escolas. Este

decreto-lei procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios conferindo-lhes, também, novas competências e organizando num único diploma legal as competências das autarquias locais e entidades intermunicipais nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação e regulando o funcionamento dos conselhos municipais de educação. A este respeito, destaca-se a manutenção da carta educativa municipal e do plano de transporte escolar como instrumentos de planeamento e a consagração da participação das entidades intermunicipais no planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação. As competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares são alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário. Também o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário passa a ser gerido pelos municípios.

Na verdade, para além das novas competências, o Município assegura gratuitamente o transporte escolar para todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, desde o pré-escolar ao ensino secundário. Também garante uma refeição de qualidade aos alunos do 1º ciclo e pré-escolar que frequentam os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, bem como assegura gratuitamente a o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família. O Município ainda ofereceu os livros de fichas a cerca de 200 alunos do 1º ciclo, com escalões A e B.

Ainda em 2019, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Câmara Municipal, o Município de Caminha colocou mais 21 trabalhadores, sendo 19 auxiliares de ação educativa, 1 ajudante de cozinha e 1 motorista, no setor Educação. Com a contratação destes trabalhadores, por um lado, fez-se justiça com inúmeros trabalhadores – incluindo aqueles que trabalhavam na Câmara há 6 e 7 anos –, por outro, colmataram-se lacunas, correspondendo ao anseio de pais, professores e dos colegas que, muitas vezes, fazem o trabalho de dois.

Ao longo de 2019, o Município deu continuidade a alguns projetos, bem como abraçou novos desafios.

Numa política de continuidade, a Câmara Municipal proporcionou, mais uma vez, aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do Agrupamentos de Escolas Sidónio Pais a participação, de forma gratuita, no projeto Con(s)CienciArte. Trata-se de uma iniciativa dirigida para os municípios fundadores da Fundação de Serralves, da região Norte, como é o caso de Caminha. A Câmara




Municipal garante ainda o transporte a todos os alunos. Este projeto, uma iniciativa de inovação social consubstanciada numa metodologia de aprendizagem complementar ao ensino formal, desenvolveu-se no domínio das ciências, ambiente e cidadania abrange várias oficinas relacionadas com a biodiversidade, paisagem, quinta pedagógica e sustentabilidade e alterações climáticas. Recorda-se que o Município de Caminha aderiu Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves, através da celebração de um protocolo, com vista a proporcionar aos caminhenses uma oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de maior relevância, de acordo com critérios de qualidade e rigor.



Ainda no âmbito da Fundação Serralves, Caminha participou pela primeira vez no BioBlitz, de 1 a 7 de abril, integrando o programa de atividades com a oficina da hora do conto e a Exposição de Fotografia de Natureza, de Carlos Venade. A participação no BioBlitz só foi possível graças à adesão da Câmara de Caminha ao Estatuto de Fundador de Serralves, cujo objetivo é proporcionar aos caminhenses a oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de maior relevância. A Câmara Municipal convidou as escolas do Agrupamento Sidónio Pais a participar gratuitamente no BioBlitz, só uma turma do 1º ciclo do EBS do Vale do Âncora respondeu afirmativamente. A Câmara ainda garantiu o transporte.

A prática do desporto náutico, como fator de educação e de promoção da juventude no Concelho de Caminha, continua a ser uma prioridade para o executivo caminhense. A Câmara Municipal, através de protocolos estabelecidos com o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Sporting Club Caminhense e Nautiminho, continua a proporcionar aulas de remo, SUP (Stand Up Paddle) e canoagem aos alunos do 1º, 2º, 3º ciclo e, ainda, do secundário do Agrupamento



de Escolas Sidónio Pais. O remo, o SUP e a canoagem são atividades náuticas de grande expansão no concelho. Assim, as centenas de alunos das 29 turmas do 2º e 3º ciclo do Agrupamento praticam a modalidade remo nas instalações náuticas do Sporting Club Caminhense. As Aulas de SUP e de canoagem abrangem os alunos das 11 turmas do 3º e 4º ano do 1º ciclo; das 10 turmas do 2º ciclo e, ainda, das 12 turmas do ensino secundário. A prática destas modalidades desportivas só é possível graças à celebração de protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal de Caminha, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, o Sporting Club Caminhense e a Nautiminho.

O School4All-Caminha é outro dos projetos a que o Município de Caminha deu continuidade. Em 2019, este projeto deu mais um passo significativo em prol da comunidade escolar, com a entrada em funcionamento da plataforma “Caminha Âncora do Saber”, cujo objetivo é promover o sucesso escolar no concelho de Caminha. Este é mais um investimento, que ultrapassa os 250 mil euros, na educação das crianças do concelho. Os restantes subprojectos também funcionam. Os kits experimentais foram distribuídos nas escolas e os alunos já participam nas atividades experimentais; a equipa multidisciplinar já se encontra a trabalhar e os alunos já usufruem das salas de futuro. O objetivo é melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos, de forma a promover o sucesso escolar e reduzir a taxa de insucesso e abandono, isto é, investir na redução e prevenção do abandono escolar precoce e no estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária. Este projeto é cofinanciado em 85% pelo Fundo Social Europeu, sendo a restante quantia assumida pelo Município de Caminha. Resulta de uma candidatura aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, Norte 2020, submetido ao eixo prioritário 8: educação e aprendizagem ao longo da vida, no montante 265,905 €, financiado em 85% pelo Fundo Social Europeu.

A Comunidade Escolar do concelho de Caminha está, mais uma vez, de parabéns. 15 Estabelecimentos de ensino foram distinguidos com o Galardão Eco-Escolas, que se traduz numa forma de reconhecer o empenho ao nível da educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Durante o ano, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais realizou várias atividades, importantes quer para a comunidade educativa, quer para a comunidade em geral. É de salientar as celebrações do Dia Europeu do Mar e da Marinha, uma das novidades de 2019. Nos dias 19 e 20 de maio, Vila Praia de Âncora acolheu as celebrações do Dia Europeu do Mar e da Marinha, cuja cerimónia de abertura contou com a presença do Ministro da Educação, Tiago Brandão

Rodrigues. De facto, desde sempre que o concelho mantém uma relação muito forte com o mar, nomeadamente a comunidade piscatória de Vila Praia de Âncora. Estas celebrações tiveram como objetivo realçar essa relação. Desportos náuticos, passeios de barco, exposições, showcooking, espetáculo de dramatização e música, palestras e apresentação de projetos marcaram a programação. As celebrações do Dia do Mar e da Marinha foram organizadas pelo Agrupamento de Escolas Sidónio Pais - Escola Básica Secundária do Vale do Âncora e Câmara Municipal de Caminha e contam com o apoio da DOCAPECA, CIM – Alto Minho, Sporting Club Caminhense, Minhaventura, Nucentes, Prof. Pedro Gomes, Surf Club Vila Praia d'Âncora, Anchor Point, Koala Surf School, Academia de Música Fernandes Fão, Academia Sénior.

No entanto, o investimento no setor Educação vai muito mais além. O concelho vai contar com novos equipamentos escolares, capazes de corresponder aos novos tempos. Estamos a falar de um investimento que ronda os 5,5 milhões de euros e que diz respeito à requalificação e ampliação da Escola Secundária Sidónio Pais e da ampliação da Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora e Espaços de Integração para o Ensino Articulado.



No dia 3 de dezembro de 2019, começou, formalmente, a empreitada de requalificação e ampliação da Escola Secundária Sidónio Pais, em Caminha, um investimento que ronda os 3,5 milhões de euros e que corresponde a uma aspiração antiga da comunidade escolar que este Executivo está a concretizar. Este foi um processo difícil do ponto de vista burocrático, depois de um primeiro concurso internacional que ficou deserto. A Câmara foi assim forçada a reformular o projeto e aumentar o esforço financeiro para o levar por diante, lançando o segundo concurso, que teve um desfecho diferente. Apurado o vencedor ainda antes do verão, foi necessário conseguir o visto do Tribunal de Contas e, finalmente foi adjudicada a obra. A obra tem por objetivo reabilitar os edifícios existentes, respeitando a estrutura original,



restaurando os revestimentos interiores, substituindo caixilharias e cobertura, entre outros aspetos. O complexo escolar será ampliado, sem prejuízo dos espaços ao ar livre, e dotado de mais 15 salas de aula, sendo duas delas laboratórios. Da intervenção resultará um conjunto funcional, moderno e sustentável, onde a comunidade escolar encontrará condições de conforto facilitadoras do ensino e da aprendizagem.

Paralelamente à construção da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais em Caminha, a Câmara Municipal vai ampliar a Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora. O edifício a construir terá duas funções, servindo para o ensino do 1º ciclo, mas também como sede e centro de aprendizagem da Academia de Música Fernandes Fão, um investimento global de 1.953.368,74 + IVA. A obra contempla várias salas de aula, polivalentes e específicas. Haverá também um novo acesso ao estabelecimento de ensino, a pensar nos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. O espaço exterior será igualmente renovado, sendo redesenhados os locais destinados à prática de educação física. Entretanto, num terreno contíguo, propriedade do Município de Caminha, nascerão, no âmbito deste mesmo investimento, as novas instalações da Academia de Música Fernandes Fão (AMFF), com espaços destinados à parte administrativa, salas de aula, estúdio, salas de estudo individualizado e um auditório com capacidade para cerca de 170 pessoas, prevendo-se uma utilização polivalente. De realçar que será criada uma ligação física e funcional entre as instalações da Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora e o edifício da AMFF, sobretudo para que os alunos do ensino articulado possam circular entre as duas unidades sem ter de passar pelo exterior dos complexos.



No âmbito da requalificação do parque escolar, a Câmara Municipal substituiu ainda a cobertura do edifício do Jardim de Infância de Âncora, um investimento que ultrapassou os 30 mil euros. Recorda-se que, a Beneficiação do Jardim de Infância de Âncora foi uma das

propostas vencedoras do Orçamento Participativo de 2016. Os trabalhos incluíram a substituição das chapas de fibrocimento existentes na cobertura por painéis metálicos tipo "sandwich" com 40mm de espessura. Com esta intervenção solucionaram-se os problemas relacionados com o amianto e com o conforto térmico do edifício.

Cultura

A Cultura tem sido uma aposta forte e evidente do Município de Caminha. A estratégia passa por explorar os espaços culturais existentes – com destaque para o Valadares, Teatro Municipal de Caminha, o Cineteatro do Bombeiros de Vila Praia de Âncora, o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal de Caminha; pela dinamização do espaço público – ruas, praças, parques e jardins das duas vias do concelho; pela organização de eventos de cariz nacional e internacional; pelo apoio à atividade cultural; pelo estabelecimento de parcerias e pelo envolvimento dos agentes locais e, ainda, por uma notabilização do concelho, enquanto referência cultural. Na parte final serão elencados os eventos e atividades culturais e desportivas realizadas. De seguida serão dados alguns exemplos do que se fez nas diversas áreas culturais.

Na preservação do património. Através do Programa Revive foi encontrada uma nova vida para o Forte da Ínsua. A concessão, por 50 anos, do Forte da Ínsua foi adjudicada por 1001€ de renda anual à empresa Diverlanhoso, prevendo-se um significativo investimento neste património único, de modo a permitir a recuperação deste espaço como Estabelecimento de Hospedagem de qualidade elevada e a sua dinamização através do desenvolvimento de várias atividades de animação cultural. Este é um dos 33 imóveis inscritos na primeira fase do Revive, um programa conjunto dos ministérios da Economia, Cultura e Finanças, com a colaboração das autarquias locais. Pretende-se com este programa valorizar e recuperar o património sem uso, reforçar a atratividade dos destinos regionais e o desenvolvimento de várias regiões do país. Em 2019 foi lançada a segunda edição do Revive, com a integração de 16 novos imóveis. O programa integra atualmente um total de 49 imóveis, dos quais 21 se localizam em territórios do interior.

No cinema. Desde que a Câmara assumiu a gestão cultural do Cineteatro, o cinema passou a ser presença regular no cartaz, com pelo menos dois filmes por mês, sempre atuais, com as exposições a decorrerem em simultâneo com as dos cinemas de todo o país. Podemos afirmar, com a recuperação e reabertura do Cineteatro, o cinema regressou em força a Vila Praia de Âncora, sendo parte importante da dinâmica cultural da Vila. Não esquecendo a sua

importância para a corporação de Bombeiros, já que a bilheteira reverte sempre a seu favor. Por outro lado, em Caminha, a ação da Locus Cinemae, apoiada pela Câmara Municipal, tem sustentado uma política mais vocacionada para os apreciadores da sétima arte de todos os tempos.

Na literatura. Apresentações de livros, III Festa do Livro e o lançamento do projeto “Um Livro, Uma Conversa e às vezes um Filme”, marcaram a atividade das bibliotecas municipais do concelho em 2019.

Em abril, arrancou "Um Livro, Uma Conversa e às vezes um Filme", um projeto dos Amigos da Rede de Bibliotecas de Caminha e da Câmara Municipal. É de referir que os Amigos da Rede de Bibliotecas de Caminha (RBC) tornam-se leitores inscritos nas bibliotecas do concelho de Caminha. O estatuto de Amigo da RBC é formalizado através do preenchimento de um formulário, (com os dados biográficos essenciais e contactos) e da oferta de um livro que reverterá para a coleção da Biblioteca Municipal. A participação no grupo de Amigos da RBC é voluntária, exclui qualquer compensação e cessará no momento em que o Amigo assim o desejar. Através da sua ação, os Amigos RBC pretendem contribuir, de modo particular, para o desenvolvimento das competências e serviços das mesmas e, genericamente, para o progresso cultural da comunidade que estas servem. Ao longo dos vários meses pudemos assistir a grandes conversas com escritores conhecidos do grande público e alguns com ligações ao nosso concelho. “Um Livro, Uma Conversa e às vezes um Filme” iniciou a 26 de abril com a apresentação do livro 'Tudo o que sempre quis saber sobre psicodrama', de António Roma Torres, apresentado por António Pedro Vasconcelos e a exibição do filme 'Match Point'. Em maio, “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” expôs o livro “O Tempo Avança por Sílabas”, de João Luís Barreto Guimarães, apresentado por Francisco José Viegas. A conversa foi moderada por Manuel Sobrinho Simões. Em junho, “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” apresentou o livro “A Rua da Estrada”, de Álvaro Domingues, apresentado por Alexandre Alves da Costa. Em julho, “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” deu a conhecer o livro “O Amor é: Para Memória Futura”, de Júlio Machado Vaz e Inês Meneses, apresentado por Francisco Guedes de Carvalho. Em agosto, “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” apresentou o livro “A Religião dos Portugueses”, de Frei Bento, apresentado por João Basto e contou com a moderação de Sobrinho Simões. Em setembro, “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” apresentou o livro “São João de Deus”, de Nuno Brandão Costa, apresentado por Sérgio Fernández. Em outubro, “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” apresentou o livro “Corino Andrade. Excelência de uma vida e obra” de Maria Augusta Silva,



apresentado Mário Cláudio e António Martins da Silva, com moderação de Manuel Sobrinho Simões, seguido do documentário “A história de um erro”, com análise e comentário de Joana Barros, Alda Sousa e João Canijo. Em novembro, “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” deu a conhecer a tese Poluição Luminosa, de Raúl Cerveira Lima.

A Festa do Livro foi outra das atividades que marcou a agenda da Biblioteca Municipal. De facto, de 20 a 25 de maio, o livro esteve em destaque na Biblioteca Municipal de Caminha, com a promoção da III Festa do Livro. Venda de livros, leituras dramatizadas, animação de leitura, apresentação dos livros “Guia Prático para Estudantes e Profissionais”, de Ana Guerreiro e “Caminhos de Santiago: Caminho Português através do Concelho de Caminha”, de Maria Aurora Botão Rego; cinema, oficina de artes plásticas, apresentação de livros e animação musical, deram o mote a esta edição. Esta iniciativa foi organizada pela Câmara Municipal de Caminha em parceria com o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e contou com o apoio da Academia Sénior de Caminha; Academia de Música Fernandes Fão; Livraria Bertrand; Locus Cinemae – Associação de Cinema de Caminha e Krisálida – Associação Cultural do Altominho.

Outra das atividades importantes que decorreu foi a apresentação da obra literária de Luísa Ducla Soares. A escritora esteve no concelho acompanhada de Daniel Completo e fizeram as delícias dos alunos do 1º ciclo do Agrupamento de escolas Sidónio Pais. Esta atividade foi organizada pelos Amigos da Rede de Bibliotecas de Caminha e Câmara Municipal de Caminha.

O concelho ainda foi palco de vários lançamentos e apresentações de livros com destaque para “Há estórias de casas e casas com história” de Rita Bouça; “A madrasta” de Luís Vilas Espinheira; “Volta ao mundo na mota do meu pai”, de Raquel Ramos e “Heróis entre as estrelas” de Catarina Oliveira.

No teatro. O teatro e a arte de representar em placo estão cada vez mais presentes no concelho de Caminha. A Câmara Municipal e a Krisálida – Associação Cultural do Alto Minho têm-se esforçado para potenciar este tipo de espectáculo através da promoção das oficinas de teatro que decorreram nas pausas letivas, das apresentações de peças de teatro, bem como do Festival de Marionetas.

No mês de março, foi apresentado ao público espetáculo de teatro com marionetas ‘PLASTIKUS’, cujo objetivo foi fazer uma ‘guerrilha antiplástico’, de modo a alertar para a poluição marítima provocada pelo lixo plástico e, para isso, até as marionetas foram feitas de

plástico apanhado nas praias do Alto Minho. Este espectáculo, uma produção da Krisálida - Associação Cultural do Alto Minho, contou com o apoio do Município de Caminha. Esta peça levou ao teatro todos as crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais. Para além das crianças, também o público em geral teve a oportunidade de assistir a esta grande de produção que foi a peça 'PLASTIKUS'.



Ainda sobre a importância crescente do teatro no concelho, Caminha foi a capital da marioneta nos dias 7 e 8 de dezembro, com a promoção de mais uma edição da Festa da Marioneta Luso-Galaica – Maluga. Oficinas divertidas, animação de rua e vários espetáculos com destaque para o reportório do teatro tradicional de fantoches portugueses, o Dom Roberto, deram o mote a esta 5ª edição. O festival da marioneta é promovido pela companhia de teatro Krisálida e resulta de uma parceria com a Câmara Municipal de Caminha, reunindo companhias de marionetas de Portugal e da Galiza (Espanha), entre espetáculos em sala e na rua, mas também com oficinas de construção de marionetas para crianças a partir dos 4 anos.

Na música. O Município aposta na formação, na divulgação, na valorização de talentos e na apresentação de espetáculos de qualidade. A formação é apoiada através das parcerias estabelecidas por exemplo, com a Academia de Música Fernandes Fão, no apoio dado a diversas iniciativas e a realização de eventos como o AMFF In Concert, juntando 200 músicos em palco e que o ano passado foi um tributo ao Festival de Vilar de Mouros. Mas, também com a Sociedade Musical Banda Lanhelense que aposta na formação de jovens na Escola de Música João Costa e Silva. Na divulgação, através do apoio financeiro e logístico dado a diversas instituições do concelho, com destaque para a Academia de Música Fernandes Fão, a Sociedade Musical Banda Lanhelense, o Grupo Etnográfico e o Orfeão de Vila Praia de Âncora. Quanto aos eventos, para além do Âncora Folk e outros espetáculos ligados à etnografia, é através da realização do Entre Margens – Encontro de Tocadores, ponto alto da música tradicional no concelho, que a Câmara Municipal tem vindo a contribuir para a valorização e

promoção da música tradicional portuguesa e de origem galaica. O ano passado, este evento decorreu de 30 de maio a 2 de junho e, pela primeira vez na sua história, aconteceu nas duas margens do Rio Minho. Concerto em A Guarda, travessias do rio Minho com tocadores portugueses e galegos, mostra de construtores, apresentação de publicações, cds e livros, concertos, foliadas e bailes ao improviso, oficinas, palestras, animação de rua, cinema, exposições foram algumas das iniciativas que marcaram esta edição do evento. A valorização de talentos traduz-se no apoio dado aos concursos de piano (15º Concurso Internacional de Piano do Alto Minho) e de viola (3º Concurso Internacional de Cordas "Artur Fernandes Fão"), organizados pela Academia de Música Fernandes Fão, mas também no apoio dado na produção de eventos de captação de talentos organizados pelo Agrupamento de Escolas Sidónio Pais. Temos ainda de acrescentar o financiamento à Escola de Música João Costa e Silva, bem como o apoio de cedência de instalações e logística dada a diversos músicos de Caminha, assim como a contratação de artistas locais e a sua chamada a eventos de cariz nacional, como por exemplo a participação da Sociedade Musical Banda Lanhelense na abertura do EDP Vilar de Mouros. Por último, o Município aposta na apresentação de espectáculos de qualidade, que trazem ao concelho artistas nacionais e internacionais, através do Festival de Vilar de Mouros, por exemplo, permitindo assim ouvir na nossa terra artistas nacionais e estrangeiros dos mais variados géneros musicais

Na pintura, na fotografia e na escultura. Foram muitos os artistas que passaram pelos vários espaços expositivos do Município de Caminha, com destaque para o Museu Municipal, a Galeria de Arte Caminhense e a Galeria Guntilanis, em Vila Praia de Âncora.

No início do ano, o Museu Municipal de Caminha teve patente ao público a exposição "Da Batalha de La Lys ao Armistício - Os Caminhenses na Grande Guerra", que destacava e homenageava os soldados caminhenses que participaram na Grande Guerra. A mostra composta por três núcleos: o primeiro dava enfoque à Batalha de La Lys; o segundo, dava a conhecer os caminhenses na Grande Guerra, onde se podem ver os rostos e percurso de vida dos cerca de 150 homens que combateram na Primeira Grande Guerra e o último era dedicado a Sidónio Pais, um Presidente da República natural de Caminha; foi um sucesso, tendo sido visitada por mais de meio milhar. Recorde-se que esta exposição fez parte das comemorações "Do Armistício da Grande Guerra ao Assassinato de Sidónio Pais" promovidas pela Câmara Municipal de Caminha em parceria com o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, com o objetivo de assinalar dois factos históricos: o Armistício e o assassinato de Sidónio Pais.

No âmbito das comemorações dos 45 anos de Abril, Alfredo Cunha esteve em destaque quer no Museu Municipal de Caminha, quer na Galeria de Arte Caminhense. De 13 de abril a 30 de junho, a Galeria de Arte Caminhense acolheu a exposição 'Outros Retratos'. A mostra era composta por 14 retratos de diversas personalidades portuguesas ligada ao 25 de Abril, com destaque para as fotografias de Mário Soares e Marcelo Rebelo de Sousa. No Museu Municipal, esteve patente exposição 'Os Rapazes dos Tanques', que retrata, passo a passo, a revolução pela lente de Alfredo Cunha.

Ainda, para assinalar os 45 anos de Abril, a Galeria de Arte Guntilanis, em Vila Praia de Âncora, acolheu a exposição coletiva "45 Artistas, 45 Obras, 45 anos de Abril", que teve como comissário o artista Mário Rebelo de Sousa.

De 19 de julho a 31 de outubro, o Museu Municipal de Caminha teve patente a exposição "Corpo, Abstração e Linguagem na Arte Portuguesa" – obras da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) na Coleção de Serralves, no âmbito do acordo de integração do município de Caminha como Fundador de Serralves. Esta iniciativa integra-se num programa de exposições e apresentação de obras da Coleção de Serralves especificamente selecionadas para os locais de exposição, com o objetivo de tornar o acervo acessível a públicos diversificados de todas as regiões do país. "Corpo, Abstração e Linguagem na Arte Portuguesa" reúne obras da Coleção da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) em depósito na Fundação de Serralves. A exposição representa, por um lado, os primórdios da constituição da Coleção de Serralves e, por outro, uma perspetiva muito singular sobre a arte produzida em Portugal entre as décadas de 1960–80". As obras escolhidas atestam os diversos níveis de diálogo e confluência formais que os artistas portugueses souberam estabelecer entre si e com o contexto internacional a partir do pós-guerra. Uma das particularidades mais notáveis da arte portuguesa neste longo período de consolidação das práticas artísticas em Portugal foi a relativa indiferença ou o recurso instrumental aos aspetos mais conceptuais e performativos da arte, não obstante alguns artistas se terem dedicado a eles, como Graça Morais, António Palolo e José de Carvalho, ou até terem sido incontornáveis e essenciais em períodos específicos das carreiras de Alberto Carneiro, Ângelo de Sousa e Julião Sarmento. O que esta exposição procura verificar é o modo como a pintura e a escultura enquanto meios resultaram primordiais a todos estes artistas e às suas indagações artísticas e filosóficas. Quase todos os artistas selecionados para esta mostra estudaram e iniciaram as suas carreiras no difícil ambiente da ditadura portuguesa em que a censura e a repressão política e cívica conduziu vários deles à prisão, caso de Júlio Pomar e de Nikias Skapinakis, ou ao exílio mais ou menos forçado e permanente, como

aconteceu com António Dacosta, Jorge Martins e Paula Rego. A partir da segunda metade dos anos 1950, vários dos protagonistas da arte portuguesa do último terço do século XX tiveram a possibilidade de realizar estudos no estrangeiro, quase sempre em Paris ou Londres, com pontuais estadas em Munique ou Nova Iorque, como foi o caso de Lourdes Castro, René Bertholo, João Vieira, Jorge Martins, Alberto Carneiro, Ângelo de Sousa e Eduardo Batarda. Tal permitiu aos artistas desta geração absorverem as pesquisas modernistas desenvolvidas pelos artistas da geração anterior, como Júlio Pomar, Fernando Lanhas, Nikias Skapinakis e Joaquim Rodrigo, articulando-as com os questionamentos plásticos e estéticos que se processavam nos centros artísticos internacionais. Para estes artistas bem informados acerca dos caminhos da arte europeia e norte-americana na exploração da diluição das fronteiras entre cultura erudita e popular, no interesse pelas diversas manifestações da realidade e da comunicação mediática, na desmaterialização dos objetos artísticos, a opção pela pintura e pela escultura foi motivada pelo imperativo de desfazer um regime de imagens dependente da propaganda ideológica do Estado Novo, vinculado à representação dos valores conservadores e populares de uma sociedade que se queria estática, e reelaborar novas formas de ver e imaginar a realidade, consonante com a visão dinâmica de um mundo em transformação”.

Interessa ainda realçar que, de 19 de janeiro a 24 de fevereiro, a Galeria de Arte Caminhense teve patente ao público o anuário de pintura ‘Retrospectiva 2018’. Esta mostra reúne as obras cedidas ao Município pelos artistas que escolheram a Galeria de Arte Caminhense para expor o seu trabalho durante o ano de 2018. A exposição Retrospectiva dá a conhecer, no início de cada ano, a atividade da Galeria de Arte Caminhense, espaço cedido a vários artistas para exporem a sua obra. Para além de divulgar o trabalho de cada um dos artistas, esta exposição pretende ainda aproximar os públicos das artes plásticas. O anuário de pintura é composto pelo trabalho de 20 artistas que em 2018 expuseram na Galeria de Arte Caminhense. Esta coletiva reúne trabalhos de Nelly Rodriguez Sánchez, Charo Trigo, Mário Rebelo de Sousa, Conception Quadrado, Lucie Esteve, Cachi, Rego Meira, Puskas, Vítor Carneiro, Maria Rosário Pedro, Dacha, David Lopes, Santarelli, Maria Cândida Enes, Maria Mondim Pereira, Célia Rebelo Silva, João Barros, Márcia Babosa, Rosa Calisto e Joana Rita Nogueira Rodrigues. Depois de Caminha a exposição rumou a Vila Praia de Âncora, onde esteve patente na Galeria Guntilanis de 2 a 28 de abril.

Em 2019, a atividade da Galeria de Arte Caminhense foi intensa. Foram muitos os artistas que procuraram aquele espaço cultural para expor os seus trabalhos. Gonzalo Salles; Cachi; Charo Trigo; Puskas; Matías Marques Alija; Lucie Esteve; foram alguns dos artistas.




Nos eventos. Muito há a dizer nesta matéria. Nos últimos anos, a atividade cultural no concelho está imparável. O concelho de Caminha é já uma referência nacional. São muitos os que nos procuram para participar ou assistir a este ou àquele evento. Para além da época alta, que tem vindo a aumentar – como por exemplo o Artbeerfest, a Feira Medieval de Caminha, a Arte na Leira, o Festival do Espadarte, o EDP Vilar de Mouros, a Romaria de São João d’Arga, a Festa do Mar e da Sardinha, entre outros – temos aqueles que tem crescido ainda mais e decorrem numa época marcada pela sazonalidade, como são os casos da Passagem de Ano, do Carnaval ou do Vila Praia e Flor. Além disso, durante todo o ano, existem parcerias fortes com o associativismo local que originam grandes momentos musicais. Estamos a falar de espetáculos organizados conjuntamente com o Orfeão de Vila Praia de Âncora, os concertos de Ano Novo com a Sociedade Musical Banda Lanhelense; o Âncora Folk com o Etnográfico de Vila Praia de Âncora; os concursos internacionais de música ou o concerto AMFF In Concert com a Academia de Música Fernandes Fão. Não poderia deixar aqui de referir alguns dos eventos que colocam o Concelho de Caminha nos roteiros nacionais, atraindo milhares de pessoas:

Desfile de Carnaval Noturno “A Grande Cegada é o Carnaval em Caminha”. Mais de 1500 figurantes, portugueses e espanhóis, percorreram as ruas do centro da Vila, numa explosão de cor e fantasia extraordinária, perante milhares de pessoas, que não arredaram pé durante as mais de três horas de desfile. O concurso Desfile de Carnaval Noturno "A Famosa Cegada é o Carnaval em Caminha" é uma organização da Câmara Municipal de Caminha, União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho e Comerciantes do Concelho.



A Maior Mesa de Páscoa regressou ao coração de Vila Praia de Âncora no dia 20 de abril. Forma metros e metros de mesa recheada com os produtos que caracterizam e simbolizam a Páscoa no concelho de Caminha, desde os doces aos salgados, passando pelos vinhos e até o artesanato. Cada vez com mais inscrições, a Maior Mesa de Páscoa do País assinalou a VIII edição. Os visitantes puderam comprar as iguarias expostas acompanhados das atuações do

Grupo de Bombos de Vila Praia de Âncora; do Grupo de Cantares Regionais do Orfeão de Vila Praia de Âncora; do Rancho das Lavradeiras de Orbacém; da Academia de Música Fernandes Fão e dos Cavaquinhos do ARA – Associação Recreativa e Cultural de Riba de Âncora. A Maior Mesa de Páscoa é organizada pelo Movimento de Empresários do Concelho de Caminha, Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora.

Vila Praia em Flor. De 30 de abril a 5 de maio, Vila Praia de Âncora transformou-se num belo jardim de flores, com a promoção de mais um Vila Praia em Flor. Exposições, mercado da flor e das coletividades, feira de artesanato, desfile colorido e um programa de animação vasto e atrativo com destaque para as atuações de Mónica Sintra na e Zézé Fernandes, foram algumas das propostas irrecusáveis. Para além da animação, também a gastronomia ‘Os sabores do mar e da primavera’ e o concurso “Janelas, Varandas e Montras Floridas” deram vida ao programa. O Vila Praia em Flor é organizado pela Câmara Municipal de Caminha, Junta de Freguesia de Vila de Âncora e Amigos das Maias.

Entre Margens – Encontro de Tocadores. De 30 de maio a 2 de junho, Caminha e A Guarda foram a capital da música tradicional e da dança, com a promoção de mais uma edição do Entre Margens – Encontro de Tocadores. A abertura oficial decorreu a bordo do ferryboat na presença da secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Maria do Céu Albuquerque, e com a participação de tocadores galegos e portugueses. Esta edição trouxe muitas novidades. O Entre Margens realizou-se pela primeira vez nas duas margens do Rio Minho. A Guarda recebeu o primeiro espetáculo do certame, um concerto com Sérgio Mirra e Pan de Capazo. Outra das novidades prendeu-se com a abertura oficial que decorreu a bordo do ferryboat com a participação de tocadores galegos e portugueses. E, nos dias 1 e 2 de junho, as travessias do rio Minho foram acompanhadas com tocadores de Portugal e da Galiza. À semelhança de anos anteriores, esta edição contou com um programa vasto e eclético, que incluiu oficinas de aprendizagem, concertos; foliada e baile ao improvisado e exposição itinerante “Os Cinco Hermanos; Gaiteiros das margens do Minho”; palestras, cinema e apresentações de livros e cd,s. O Entre Margens-Encontro de Tocadores foi organizado pela PédeXumbo - Associação para a Promoção da Música e da Dança, aCentral Folque - Centro Galego Música Popular, Câmara Municipal de Caminha e Freguesia de Caminha e Vilarelho.

Solenidade do Corpo de Deus e Tapetes Floridos (20 de junho). Para além da religiosidade que lhe é inerente, a Festa do Corpo de Deus é um autêntico cartão de visita da vila. Todos os anos, milhares de pessoas visitam Caminha para admirarem as verdadeiras obras de arte elaboradas pelos caminhenses.



ArtBeerfest – Festival Internacional de Cerveja Artesanal (11 a 14 de julho). O centro histórico de Caminha recebeu alguns dos melhores cervejeiros do mundo com mais de 300 cervejas diferentes. Degustações, gastronomia, provas comentadas, Master Classes e Labshops, animação de rua, concertos, performances deram o mote ao evento, que mais uma vez trouxe milhares de pessoas ao concelho de Caminha. O Artebeerfest é organizado pela OG & Associados, Lda e tem como promotor a Câmara Municipal de Caminha. Importa ainda referir que o Artbeerfest integrou a BERLIN BEER WEEK2019. Este é o primeiro evento do mundo que reúne os 16 melhores festivais cervejeiros do planeta “1st FESTIVAL² / The Festival of Festivals” Este convite internacional veio confirmar que o ARTBEERFEST, um festival que nasceu no nosso concelho, é mesmo um dos melhores festivais de cerveja do mundo. Durante esse evento que terá lugar em Berlim, entre 19-28 de julho, o ARTBEERFEST CAMINHA terá uma área com cervejeiros portugueses e irá fazer parte de todas as iniciativas de promoção do festival caminhense, com recurso a animação própria, multimédia, apresentações e meetings de contacto B2B com setores do âmbito dos eventos, comunicação, turismo e, claro, cerveja.

Arte na Leira. De 19 de julho a 25 de agosto, a Casa do Marco, em Arga de Baixo foi palco da 21ª edição da Arte na Leira, Mário Rocha é, desde o início, o mentor do evento, que o ano passado juntou mais de 40 nomes ligados às várias expressões artísticas, com destaque para a pintura, escultura, fotografia e cerâmica. Nome maior na pintura portuguesa contemporânea, Mário Rocha é um artista multifacetado que se exprime em múltiplas áreas, da cerâmica à escultura. Há 21 anos decidiu fazer da sua casa, em plena Serra d’Arga, uma galeria de arte moderna, contrariando opiniões que não conseguiam vislumbrar hipóteses de harmonia entre a arte moderna e a serra agreste e quase deserta. A incredulidade de alguns foi vencida logo nas primeiras edições e hoje a Arte na Leira está consolidada e é um sucesso todos os anos.

Feira Medieval de Caminha. Considerada uma das 5 melhores do país, a Feira Medieval de Caminha atraiu milhares de pessoas, que encontraram nas ruas do Centro Histórico da Vila uma oferta variada nas áreas da gastronomia, comércio de produtos tradicionais, chás e “mezinhas”, a par de uma forte aposta na animação constante. Subordinada ao tema Caminha Monástica, a Feira Medieval de Caminha incluiu uma exposição inédita: “Caminha e as ordens monásticas/os conventos caminhenses”. Cerca de 150 tendas e outros expositores participaram no evento, realizado entre 24 e 28 de julho.

31 de julho ...a seguir entra agosto. Arraial na Praça. Este arraial foi a grande novidade da programação de verão. O concelho de Caminha despediu-se do mês de julho com um arraial na Praça da República, em Vila Praia de Âncora, com a atuação de Augusto Canário.



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a stylized 'R' and 'A' at the top, and a blue signature below.

SonicBlast Moledo (8 a 10 de agosto). O melhor Festival Rock psicadélico da península ibérica aconteceu de 8 a 10 de agosto, em Moledo. Bandas como Graveyard, Earthless, Lucifer, Orange Goblin, OM, Toundra, entre muitas outras passaram por Moledo. Foi organizado por Garboy Lives e contou com o apoio logístico e financeiro do Município de Caminha e da União de Freguesias de Moledo e Cristelo.

“Âncora Folk’19”. De 8 a 10 de agosto, o “Âncora Folk’19” – Festival Internacional de Folclore - vai trazer o folclore e a etnografia de vários países ao nosso concelho. Portugal, Senegal, Bulgária e Espanha são os países que vão passar pelas praças de Caminha e Vila Praia de Âncora. O “Âncora Folk ‘19” foi organizado pelo Etnográfico de Vila Praia de Âncora e contou com o apoio do Município de Caminha.

Festival Internacional do Bife de Espadarte. De 8 a 18 de agosto, Vila Praia de Âncora foi a capital do espadarte, com a promoção de mais um Festival Internacional Bife do Espadarte. Com o oceano atlântico a servir de cenário, este certame gastronómico apresenta as mais variadas formas de confeccionar o espadarte. Este certame é organizado pela Baleeira Pescas, Lda e conta com o apoio da Câmara Municipal de Caminha.

Festa do Mar e da Sardinha. De 23 de agosto a 01 de setembro, o Campo do Castelo foi palco da Festa do Mar e da Sardinha, um evento de cariz popular, que destaca as fortes ligações que o concelho tem com o mar, nomeadamente com a comunidade piscatória de Vila Praia de Âncora.

EDP Vilar de Mouros. Com muita energia, os Prophets of Rage e os Gogol Bordello encerraram a edição 2019, após três dias de concertos que trouxeram a Vilar de Mouros a magia da música e mais de 46 mil pessoas ao recinto. A aposta num cartaz diversificado, eclético e com várias bandas geracionais conduziram a uma viagem pela história da música. Este foi o motivo que

levou os festivaleiros a esgotarem o dia 23 de agosto; com The Offspring e Skunk Anansie, e os passes gerais. No palco EDP atuaram bandas como os The Cult, Manic Street Preachers, The Cult, Anna Calvi, The Offspring, Skunk Anansie, Nitzer Ebb, Prophets of Rage, Gogol Bordello e Linda Martini, e, no palco MEO os Therapy?, The Wedding Present, Tape Junk, The Sisters of Mercy, The House of Love, Clan of Xymox, Fisher-Z, Gang of Four e Jarojupe. “A evolução do festival tem sido notória e o cartaz deste ano conseguiu esgotar os passes gerais e o dia 23”, afirmou Ana Sofia Vinhas, Diretora de Marca da EDP. “A nossa aposta no EDP Vilar de Mouros vai ao encontro da nossa estratégia de patrocínios e apoio na área musical e cultural, reconhecendo a importância de ambas para a evolução da sociedade e das regiões. Com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural da zona e dotar os músicos de melhores condições, a EDP este ano ofereceu vários instrumentos à Sociedade Musical Banda Lanhelense, que veio no decorrer do festival demonstrar o que de melhor se faz na música nacional regional. É com imenso prazer que apoiamos mais uma grande iniciativa musical, razão pela qual, seremos naming sponsor na próxima edição”. Diogo Marques, da Surprise & Expectation (promotora do Festival), realçou que “o EDP Vilar de Mouros 2019 foi uma das melhores edições de sempre e acreditamos que para isso contribuíram muitas das novidades deste ano, entre elas o novo palco MEO, que veio complementar as atuações do palco EDP. Também foi dada “voz” aos DJ’s locais no line up de cada noite que contribuíram para uma nova dinâmica de todo o festival. Esta foi uma edição que excedeu as nossas expectativas quer pela qualidade das bandas presentes, como pela receptividade do público e dos parceiros que tornam possível que as edições do EDP Vilar de Mouros mantenham a sua tradição e essência”.



Romaria de São João d'Arga. Nos dias 28 e 29, a Serra d'Arga foi palco de uma das festas populares mais genuínas do Alto Minho – a Romaria de S. João d'Arga. Todos os anos, milhares deromeiros sobem a serra para participarem na festa onde a animação é a palavra de ordem.

No dia 28, esta romaria que junta o sagrado e o profano, começa cedo quando os vários grupos, oriundos de múltiplos pontos do distrito, iniciam a subida a pé a serra. O ambiente é de festa. Os caminheiros fazem-se acompanhar de concertinas e fazem o percurso a cantar ao desafio. Essa noite é uma grande festa, a animação e a boa disposição são uma constante. Para além, das cantigas ao desafio e das concertinas, esta festa é conhecida pelas especialidades locais, a tão afamada aguardente com mel.

Caminha Onde o Norte Passa o Ano. O grande momento da programação de Natal é, sem dúvida, a Festa da Passagem de Ano, que todos os anos atrai milhares de pessoas a Caminha, Onde O Norte Passa do Ano. Em 2019, os BMRNG, vencedores do programa da RTP “La Banda” foram os escolhidos para animar a grande noite.

Desporto e Juventude

O desporto é um eixo fundamental na estratégia do Município. Através do apoio que damos à formação nos diversos clubes do concelho, quer com dinheiro, quer com logística, quer pela cedência de instalações e recursos humanos. Em 2019, o Município atribuiu 57 mi euros a várias associações e clubes: Clube de Andebol de Caminha; Âncora Praia F.C.; G.D.C. Venade; Lanhelas F.C.; C.C.D. Ancorense; o Atlético Clube de Caminha; Associação Desportiva Juventude V.P.; Sporting Club Caminhense; Jucaminha; Âncora Praia F.C (futsal); Nautiminho; C.P, Karaté Caminha; Sporting Club Caminhense Ténis); Sporting Club Caminhense (natação); Jucaminha (ginástica). Mas também através da realização de diversas atividades nacionais e internacionais como a Meia Maratona de Caminha, o Trail da Serra d’Arga, a S. Silvestre de Caminha, as provas de montanha por todo o concelho (Vile, Gondar e Orbacém, Vila Praia de Âncora, Âncora entre outras), o Triatlo, as provas de remo de mar, as provas de remo tradicional, o BTT, etc. A que se junta o trabalho que o Município tem vindo a desenvolver com as escolas, através do Desporto Escolar com as modalidades do remo, da canoagem e do stand up paddle. Todo este trabalho só é possível graças ao forte empenho dos nossos clubes, dos nossos jovens e das famílias do concelho de Caminha que dão muito de si para manter vivas modalidades como o andebol, o judo, o karaté, a ginástica, a natação, tantos desportos náuticos, o hóquei, a patinagem, o futebol, enfim, uma panóplia de modalidades que colocam o concelho na primeira divisão da prática desportiva. De facto, todas estas atividades têm sido reconhecidas por grandes instituições como o Desporto Escolar, o F.C.Porto, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação de Andebol de Portugal e a Federação Portuguesa de Remo. Aqui ficam alguns exemplos que marcaram a prática desportiva no concelho:

Campeonato Nacional de Remo Indoor (19 e 20 de janeiro). Decorreu no Pavilhão Municipal de Caminha e trouxe até ao concelho mais de 500 atletas de diferentes escalões e diversas geografias de Portugal. Esta competição foi organizada pelo Sporting Club Caminhense em parceria com a Federação Portuguesa de Remo e a Câmara Municipal de Caminha.

I Urban Trail de Caminha (3 de março). Caminha foi palco pela primeira vez da prova I Urban Trail. Esta prova foi organizada pela ON MOVING e contou com os apoios da Câmara Municipal de Caminha, Freguesia de Caminha Matriz e Vilarelho e Ancornet.

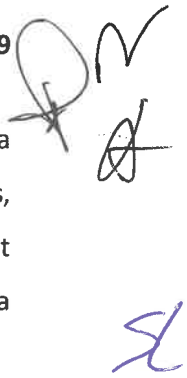
Apuramento Nacional de Trampolim Individual e Sincronizado (31 de março). Decorreu no Pavilhão Municipal de Caminha cujas provas contaram com a participação de 200 ginastas dos distritos de Aveiro, Porto, Braga e Viana do Castelo.

Fase Final Regional Norte de Desportos Gímnicos (março). O Pavilhão Municipal de Caminha foi mais uma vez selecionado para mais uma prova desportiva, organizada pela Coordenação Local do Desporto Escolar de Viana do Castelo com o apoio da Câmara Municipal de Caminha, Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e Jucaminha.

Campeonatos Nacionais Escolares de Atividades Náuticas 2019 (17 a 19 de maio). Esta edição juntou cerca de 500 alunos atletas nas modalidades de Canoagem, Remo, Surf e Vela. Caminha acolhe as provas de Remo. A prova foi organizada pela divisão de Desporto Escolar da Direção-Geral da Educação e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e conta com o apoio das Câmaras Municipais de Caminha e Viana do Castelo.

V Zumbathon (25 de maio). O Pavilhão Municipal de Vila Praia de Âncora acolheu mais uma edição do evento solidário – Todos a dançar por uma causa. Evento solidário da autoria de Ivone Correia e que pretende ajudar a formação do CCD Ancorense, bem como ajuda este ano C. Soutelense D.C. Este evento desportivo foi organizado pelo Centro Cultural e Desportivo Ancorense e contou com o apoio da Câmara Municipal de Caminha.

Xtrem Challenge Portugal - Trial 4x4 Extremo (4 a 8 junho). O concelho foi palco de mais uma edição do “XTREM Challenge Portugal Caminha 2019”. É mais um evento desportivo de grande relevo, já que faz parte dos troféus APTE, que compreende as 4 maiores provas internacionais disputadas em Portugal de Trial Extremo. É organizado pelo Clube naTTuga - Natureza, Todo-Terreno e Aventura e conta com o apoio do Município de Caminha.



V Meia Maratona Sunset de Caminha (9 de junho). Caminha acolheu mais uma edição da prova desportiva Meia Maratona Sunset. Esta edição contou com centenas de participantes, distribuídos pela meia maratona, mini-maratona e caminhada. A Única Meia Maratona Sunset do país foi organizada pela Associação Triatlo de Caminha e contou com o apoio da Câmara Municipal de Caminha.

DIRCK – Descida Internacional do Rio Coura em Kayak (15 junho). Este é um dos eventos desportivos que mexe com o concelho. Atrai centenas de participantes e só o ano passado esta grande aventura juntou mais de meio milhar de pessoas. Descida de lazer, batismo náutico e animação para crianças deram o mote à festa que terminou com um lanche convívio no Parque 25 de Abril, em Caminha. A DIRCK foi organizada pela Minhaventura com a parceria do Município de Caminha.

III Gala Gímnica do Jucaminha (15 de junho). O Pavilhão Municipal de Caminha foi palco de mais uma noite desportiva com a realização da terceira edição da Gala Gímnica do Jucaminha. O evento foi organizado pelo Jucaminha e contou com o apoio Câmara Municipal de Caminha.

Triatlo Longo De Caminha (23 de junho). O Triatlo Longo de Caminha é uma prova suis generis, um Campeonato Ibérico de Meia Distância. Natação no Rio Minho, ciclismo e atletismo com o rio minho, oceano Atlântico e Mata Nacional do Camarido como pano de fundo, esta prova voltou a mexer com o concelho de Caminha. Foi organizada pela Federação de Triatlo Portuguesa, Associação Triatlo de Caminha e Câmara Municipal de Caminha. Teve como patrocinadores oficiais os Jogos Santa Casa e Specialized; como fornecedores Onda, EMMA, Vitalis e Prozis e como parceiros institucionais a Confederação do Desporto de Portugal, Comité Olímpico de Portugal, Plano Nacional de Ética no Desporto e Instituto Português do Desporto e Juventude, *I.P.*

IV Trail do Pote Gondar – Orbacém (7 de julho). O Trail do Pote de Gondar é já uma referência no ‘mundo’ dos trails e apresenta uma característica peculiar: no final os participantes podem degustar alimentos confeccionados no pote à moda antiga. O trail é composto com Trail Longo, 30km; Trail Curto de 20km e caminhada com 10Km. Teve como padrinhos os atletas Amândio Antunes e Manuela Machado e como embaixadores Quim Sampaio e Fernanda Esteves. Este trail teve um cariz solidário, já que 1 euro de cada inscrição reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora.



Minho Sup Race 2019 (13 julho). O verão no concelho já não dispensa a prova desportiva Minho Sup Race, constituída por passeio (6km), prova open (9 km) e Sup Kids (1600/3200m). Esta VII foi organizada pela Escola Lalo&Wind e contou com o apoio do Município de Caminha.

4th Mikkeller ArtBeerFest World Beer Run 2019 (13 julho). Integrada no Artbeerfest Caminha, a Mikkeller ArtBeerFest World Beer Run 2019 contou com centenas de participantes. Foi organizada pela OG & Associados, Lda. e contou com o apoio da Câmara Municipal de Caminha.



Rower Fest. O dia 20 de julho foi dia de festa do Remo, o desporto rei no nosso concelho, com mais uma edição do ROWERS FEST, que decorreu em Caminha, no Parque Municipal e Pista de Entrepontes. Organizada pelo Sporting Club Caminhense, esta prova contou com o apoio da Câmara Municipal de Caminha.

III Trail Noturno Monte Santo Antão (27 de julho). É mais um evento desportivo realizado no concelho em ascensão. Composto por trail running e caminhada, o Trail Noturno Monte Santo Antão foi organizado pelo Desnível Positivo e contou com o apoio da Prozis, CLS, AMC Construções, Cerveja Letra, Nprint, Município de Caminha, Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Casa Peixoto, Lyberty Seguros e WebinCode.

No dia 28 de agosto, a equipa de hóquei em patins do FCP e staff foram recebidos nos Paços do Concelho. A comitiva esteve no concelho para um estágio. No dia 31, pelas 17h00, o Pavilhão Municipal de Vila Praia de Âncora, foi palco de um jogo de pré-época, entre o FC Porto Fidelidade e o Club Compañia de María.

III Encontro de Escaladores. De 30 de agosto a 01 de setembro, a Serra d'Arga reuniu praticantes de escalada e amantes de desporto de natureza, num dos locais de referência da modalidade, cujo objetivo é tornar esta área de Portugal numa das zonas escola de escalada de referência a nível nacional. Estamos a falar da Parede de Escalada de Penice, situada em Arga de Baixo, que é uma estrutura natural com características e potencialidades de destaque para a prática da modalidade de escalada, nomeadamente para a escalada desportiva e bloco. Este III encontro foi organizado pelo Clube de Escalada de Braga e contou com os apoios da Câmara Municipal de Caminha, Freguesia de Arga, Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, Aktiv Works e Drone Map.

Grande Trail da Serra d'Arga (20 a 22 de Setembro). Com uma fasquia cada vez mais elevada, Grande Trail da Serra d'Arga envolveu grandes aventuras. No dia 21 de setembro decorreu a prova rainha deste evento, o Ultra Trail, 55 km, bem como a prova Trail Longo, 37km, para os atletas apurados para o Campeonato Nacional de Trail. As provas tiveram partida e chegada em Dem. No dia 22 de setembro, decorreram em simultâneo as provas Trail Longo, 27 km, e Trail Curto, 17km. Ainda se realizaram uma Caminhada, 12km e o Trail Jovem. Estas provas tiveram partida e chegada a S. Lourenço da Montaria. O Grande Trail da Serra d'Arga foi organizado pela Carlos Sá Nature Events®. Contou ainda com a colaboração das Câmaras Municipais de Caminha, Viana do Castelo, Ponte de Lima e A Guarda e das juntas de freguesias de Dem, São Lourenço da Montaria, Estorãos, Arga S. João, Arga de Cima e Arga de Baixo.



II São Silvestre Caminhense (07 dezembro). O calendário dos eventos desportivos no concelho de Caminha fechou com a 2ª edição São Silvestre Caminhense. Com partida junto à Torre do Relógio, esta prova contou com centenas de participantes. Foi organizada pela Associação de Triatlo Caminha e Câmara Municipal de Caminha.

No âmbito da juventude, o Município assinalou o Dia Internacional da Juventude com várias actividades: circuito de karts a pedal, batismo em kayak no rio Coura, batismo em stand-up-paddle no rio Coura, tiro com arco, jogos tradicionais, caça ao tesouro, atelier de papagaios e cinema.

III – SOLIDARIEDADE, BEM-ESTAR E COESÃO SOCIAL

Solidariedade, bem-estar e coesão social são palavras de ordem para o executivo Camarário. Foram muitas as medidas implementadas ao longo do ano em prol das famílias, crianças, jovens e seniores do concelho, com o objetivo de aliviar situações de pressão ao nível de gastos com os transportes e refeições escolares; com as atividades de apoio de apoio à família; com a oferta de manuais escolares; com a gratuidade da mensalidade das piscinas municipais



para crianças até aos 8 anos de idade, entre outras. As instituições também não foram esquecidas, quer seja através da atribuição de subsídios, quer através de apoio logístico nas várias atividades que organizam. Continuámos a trabalhar com a Rede Social do Concelho de Caminha, de modo a darmos respostas às situações que surgem e acompanharmos pessoas com dificuldades.



Em 2019, o Município de Caminha aderiu ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, da Associação Dignidade, cujo objetivo é ajudar os munícipes do concelho em situação de carência económica a terem acesso aos medicamentos. O Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - tem por objetivo garantir o acesso aos medicamentos prescritos por receita médica e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde por parte dos cidadãos em situação de carência económica, isto é, garantir os medicamentos àqueles não conseguem comprar os medicamentos que precisam. Este programa enquadra-se na política social que o executivo está a desenvolver no concelho, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias caminhenses. Neste âmbito, o Município de Caminha sinaliza os beneficiários e comparticipa com uma verba de 100€ (cem euros) anuais por cada pessoa abrangida pelo Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Esta rede solidária do medicamento tem por destinatários todos os elementos que constituem o agregado familiar residente a título permanente no concelho de Caminha, cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 20% do Salário Mínimo Nacional a vigorar no ano civil do pedido. O programa abem é o primeiro programa solidário da Associação Dignidade, uma instituição particular de solidariedade social, que nasce da parceria entre o setor social – Cáritas Portuguesa e Plataforma Saúde em Diálogo e o setor da saúde – Associação Nacional das Farmácias e Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica. Tem por missão desenvolver programas solidários de grande impacto social que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses.

Ao longo do ano e numa política de continuidade, a Câmara Municipal apoiou várias famílias do concelho com o pagamento total, integral ou a possibilidade de pagamento em prestações, de despesas associadas às despesas com água, luz renda de casa e outras consideradas fundamentais para a gestão doméstica.

O Município continuou a apostar nas atividades de dinamização dos Centros de Dia, Lares e Convívio do Concelho, de modo a proporcionarmos momentos de convívio e partilha de experiências aos idosos e utentes das nossas instituições. Refiro, por exemplo, o 'Baile de Caretos'; as Olimpíadas Sénior do Conhecimento; os Jogos Sem Fronteiras; na “Desfolhada à Moda Antiga”; o Yoga do Riso, entre outras.



De referir que em 2019, assistimos à integração de uma nova entidade nestas atividades, a Unidade de Saúde da Gelfa – Ordem Hospitaleira de São João de Deus.

A estas atividades ainda se acresce o Desporto Sénior, onde 1 vez por semana é promovida a Atividade Física com os nossos seniores institucionalizados em lar e/ou Centro de Dia.



Também celebrámos protocolos com duas operadoras (Empresa de Transportes Courense, Lda. e Empresa Transcovia – Transportes Coletivos de Viana do Castelo, SA) que permitem aos cidadãos, munícipes/residentes, com 65 anos ou mais de idade, viajar gratuitamente no concelho de Caminha, em transporte público rodoviário. Os bilhetes podem ser requeridos e levantados na Câmara Municipal.

Desde outubro, temos a decorrer no concelho o programa Diabetes em Movimento® Caminha. Trata-se de um programa comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2. A participação é gratuita e as sessões decorrem três vezes por semana, no Pavilhão Municipal de Caminha. Este programa de intervenção multi-institucional, multidisciplinar e multicompetente representa um esforço articulado da sociedade para proporcionar uma solução concreta e efetiva de exercício físico para esta população. Este programa foi implementado em Caminha numa parceria entre a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, o Município de Caminha, e o Centro de Saúde de Caminha. A coordenação é realizada pelo Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física e pelo Programa Nacional para a Diabetes da Direção-Geral da Saúde.

Por outro lado, as crianças e jovens também foram alvo de grandes apoios. Cerca de 250 crianças do pré-escolar e 1ºciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais frequentaram os OTL promovidos pelo Município de Caminha nas pausas letivas do Carnaval, Páscoa, Verão e Natal. À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal apostou num programa diversificado, de acordo com o grau de ensino, com o objetivo de proporcionar momentos divertidos e diferentes às crianças. Para o Município, este programa de férias visa ajudar as famílias do concelho de Caminha a conciliarem a vida familiar e profissional, já que muitas vezes se torna difícil compatibilizar a vida profissional com as pausas letivas. Assim, o OTL é uma alternativa para a ocupação dos tempos livres das crianças do concelho.

Em 2019, numa política de continuidade, a Câmara Municipal de Caminha, apoiou 10 jovens e famílias caminhenses através dos incentivos ao Ensino Superior. Para o Município de Caminha, a atribuição de incentivos visa proporcionar um apoio financeiro àqueles que, tendo em conta



os seus poucos recursos, se encontram impedidos de prosseguir os estudos. Dos 10 alunos, 5 são de continuidade, isto é, são aqueles que terminaram o ano letivo com aproveitamento escolar e em relação aos quais subsiste a situação de carência económica; e os restantes são aqueles que ingressaram pela primeira vez no ensino superior, cuja lista definitiva já foi aprovada em reunião camarária.



Continuámos com o projeto “Caminha Sabe Nadar”, cujo objetivo é incentivar o desporto no concelho. Estamos a proporcionar a todas as crianças do concelho de Caminha, com idade menor ou igual a oito anos, aulas de adaptação ao meio aquático e natação para que fiquem dotadas de mecanismos de defesa em meio aquático, para que possam desfrutar de qualquer desporto náutico em segurança.

No concelho de Caminha a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Caminha (CPCJ) tem um papel muito ativo. Em abril, a CPCJ, em parceria com o Município de Caminha, assinalou o Mês de Prevenção dos Maus Tratos na Infância, com várias iniciativas. II Corrida e Caminhada ‘Correr com os Maus Tratos’; campanha de distribuição de Laços Azuis; workshop ‘Ao sábado aprendem os Pais!’, ‘Operação Stop aos Maus Tratos’, foram algumas das iniciativas realizadas. Foi também desenvolvida uma campanha junto das escolas do concelho, pré-escolar e 1º ciclo, e dos respetivos encarregados de educação, que consistiu na oferta de um exemplar de uma História do Laço Azul, especialmente desenvolvida para crianças. Deste modo, a CPCJ ofereceu um livro a todos os encarregados de educação e foram igualmente distribuídos exemplares a todas as escolas, com o objetivo de desafiar cada um dos professores a trabalhar a temática Prevenção dos Maus Tratos na Infância.

A Comissão de Proteção e Crianças e Jovens de Caminha e a Câmara Municipal de Caminha promoveram a XIII Semana dos Direitos da Criança de 29 de maio a 1 de junho, com várias atividades dirigidas para os adolescentes, crianças e pais, bem como para a comunidade em geral. Conferência, tertúlia, ação de rua, workshop e oficina de expressão corporal marcaram esta edição.

A Câmara Municipal de Caminha, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Caminha e o Agrupamento de Escola Sidónio Pais organizaram mais um Dia Mundial da Criança onde não faltaram os insufláveis, aulas de stand-up paddle e kayak. As actividades realizaram-se no pavilhão Municipal e Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora.



Nos meses de novembro e dezembro, a Comissão de Proteção e Crianças e Jovens de Caminha e a Câmara Municipal de Caminha promoveram mais uma campanha Laços de Natal, na rede social Facebook, cujo objetivo foi angariar presentes para mais de seis dezenas de crianças em situação de fragilidade económica do concelho de Caminha. O objetivo desta campanha é incentivar os internautas a apadrinharem uma das crianças e a comprarem o respetivo presente. Para além dos presentes angariados na Campanha Laços de Natal, essas crianças assistiram ao Monumental Circo do Porto, no Coliseu do Porto. Este presente foi oferecido pela Câmara Municipal e pela CPCJ de Caminha.

IV – ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL

Espaço Público

A qualificação do espaço público, a criação de mais acessibilidade, uma melhor mobilidade, o reforço de atratividade e a resolução de problemas infraestruturais, foram os objetivos traçados por este executivo e que se traduzem nas obras que a seguir se elencam:

Execução da empreitada de reabilitação urbana do Centro Histórico de Caminha. O Centro Histórico de Caminha foi alvo de intervenção estrutural. Concluímos a 1ª fase da empreitada de requalificação do Centro Histórico, orçada em 340 mil euros. A grande oportunidade de intervir no Centro Histórico de Caminha surgiu no âmbito do programa Norte 2020 e a Câmara não perdeu tempo, apresentando a fazendo aprovar a candidatura. Os primeiros trabalhos decorreram entre a Praça de Espanha e a Travessa de S. João, estendendo-se posteriormente ao longo de toda a Rua Ricardo Joaquim de Sousa (Rua Direita), Travessa do Tribunal e largos dos Combatentes e Fetal Carneiro. A qualificação do espaço público e a renovação de todas as infraestruturas e redes públicas (rede de drenagem de águas residuais, pluviais e abastecimento, e rede gás natural) foram os dois grandes eixos de intervenção. O Centro Histórico de Caminha, numa área de 10,37 hectares, foi alvo de uma profunda intervenção,



num investimento já garantido de cerca de 800 mil euros, a que poderá acrescer a ação dos particulares em matéria do edificado de que são proprietários, uma vez que estão disponíveis importantes incentivos financeiros e fiscais. As grandes linhas da intervenção para cada um dos espaços têm em vista objetivos concretos, que podemos resumir. A 2ª fase da empreitada de requalificação do Centro Histórico de Caminha irá decorrer na Rua de S. João, o propósito é a reabilitação (devolução) da dinâmica comercial desta artéria. Esta é uma obra que exige ainda um volume de investimento superior a 600 mil euros e que dará um novo rosto à “sala de visitas” da vila de Caminha. O espaço ganhará coerência, serão mantidos e ordenados lugares de estacionamento na rua de S. João e retirados todos os lugares de estacionamento no Terreiro, permitindo uma linha de continuidade arquitetónica que beneficia o património.



Execução da empreitada “Ação de Reabilitação Urbana – Sandia – Rede Viária e Espaço Público, Acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Reduzida”, em Vila Praia de Âncora. Esta empreitada, reclamada há largos anos pelos ancorenses, mas sobretudo pelos moradores da zona da Sandia, orçada em mais de 1,2 milhões de euros, está a requalificar um espaço amplo da Vila e solucionar questões de escoamento de águas pluviais que se arrastavam há décadas. A requalificação da Sandia visa promover a melhoria do ambiente urbano e do espaço público, através da melhoria do mobiliário urbano, da pavimentação de arruamentos e passeios, condução de águas, da introdução de elementos arbóreos, da eliminação de barreiras arquitetónicas e visuais. Esta intervenção na zona da Sandia, abrangeu as ruas Luís de Camões, Sandia, António Aleixo, Vista Alegre (desde o topo Norte até ao entroncamento com a Rua António Aleixo), Eça de Queirós, Gontinhães (desde o topo Norte até ao entroncamento com a Trav. 5 de Outubro) e Rua Júlio Dinis (desde o entroncamento com a Rua da Vista Alegre até ao entroncamento com Rua Eça de Queirós. É um investimento de 1.220.113,30€, financiado pelo FEDER em 85%, sendo a restante quantia suportada pelo Município de Caminha. A área faz parte do projeto “Ação de Reabilitação Urbana – Sandia – Rede Viária e Espaço Público, Acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Reduzida, sendo a empreitada financiada por duas candidaturas denominadas “Rede viária e espaço publico (Sandia)” e “Acessibilidade a pessoas



com mobilidade reduzida (Sandia)”, submetidas ao Aviso Planos de Ação de Regeneração Urbana do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020.



“Caminha Power Wifi”. Executamos a candidatura “Caminha Power WiFi”, que teve como objetivo promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país. Assim, dotámos o centro histórico de Caminha, como zona de maior afluxo de turistas, de redes wifi de qualidade, bem como a promoção e gestão inteligente dos destinos turísticos, concorrendo para a afirmação do turismo como atividade líder no desenvolvimento de cidades inteligentes (smart cities). Este projeto enquadra-se na Linha de apoio à disponibilização de Redes Wi-Fi, Despacho Normativo n.º 10/2016 do Programa Valorizar, criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro.

Arranjo do Topo Sul do Paredão da Praia de Moledo. Outra obra importante que concluímos no ano transato foi o Arranjo do Topo Sul do Paredão da Praia de Moledo. Esta obra conferiu uma atratividade ímpar á Praia de Moledo, nomeadamente à noite, com condições de atrair cada vez mais banhistas e visitantes. O Município investiu na requalificação da praia de Moledo mais de 130 mil euros, cumprindo, assim, uma aspiração antiga dos moledenses e de todos aqueles que frequentam aquela praia. O Topo Sul do Paredão da Praia de Moledo encontrava-se em mau estado e não conferia à praia a qualidade merecida. A empreitada “Arranjo do Topo Sul do Paredão da Praia de Moledo”, uma obra muito desejada, incluiu vários trabalhos: execução de um muro em betão; criação de um parque para bicicletas, construção de uma casa de banho de apoio e pavimentação do passeio. Foi ainda colocado mobiliário urbano, com destaque para um banco corrido em granito e iluminação pública e decorativa. É de salientar que o projeto da obra em causa foi oferecido à Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo pelo arquiteto André Correia Fernandes, que por sua vez o ofereceu ao Município de Caminha.



Construção da Passagem Inferior Pedonal de Vila Praia de Âncora. 2019, foi um ano marcante para a população de Vila Praia de Âncora. Para além das obras de requalificação da Sandia, teve início a Construção da Passagem Inferior Pedonal que permitirá o atravessamento da linha em segurança entre a rua 31 de Janeiro e a Avenida Doutor Ramos Pereira, junto à praia. A obra, tecnicamente complexa, será efetuada no topo sul do apeadeiro de Âncora Praia e na zona da praia junto à Travessa do Teatro e ao Parque de estacionamento sito em frente ao Posto de Turismo e a alguns estabelecimentos comerciais. A obra tem o valor aproximado de 500 mil euros e está incluída na empreitada de Modernização da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença que foi consignada a 27 de julho de 2018 e está em curso desde essa data. As obras de Modernização da Linha do Minho são uma empreitada da Infraestruturas de Portugal e decorrem já há alguns meses no concelho de Caminha com a colocação de catenárias ao longo da travessia, a impermeabilização do túnel de Caminha, o rebaixamento de linha em alguns pontos delicados e uma difícil intervenção na ponte sobre o rio Coura.



Beneficiação da EN301. A empreitada “EN 301 (kmo+50) e Lig. Ao IC1/A28 Beneficiação.IPV2018” englobou trabalhos pavimentação, reposição e reforço da sinalização horizontal e intervenções de correção do sistema de drenagem da via, com o objetivo de melhorar o desempenho funcional e prolongar o tempo de vida útil do pavimento, mantendo as características geométricas da via e restringindo os trabalhos de pavimentação à plataforma existente. Esta intervenção incidiu também ao nível da drenagem longitudinal e transversal, assegurando melhorias de funcionamento da drenagem, quer interna quer superficial. Os trabalhos ainda incluíram a marcação rodoviária das vias, de modo a garantir a circulação com o máximo de fluidez e segurança. O investimento global ultrapassou os 600 mil euros, traduzindo a conjugação de esforços, a vários níveis, entre Câmara, juntas de freguesia, empresas Infraestruturas de Portugal (IP) e Águas do Norte e Governo.

A Polis Litoral Norte aprovou o lançamento de concurso de empreitada para alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da Dunas dos Caldeirões que irá permitir a dragagem simultânea do Portinho de Vila Praia de Âncora. Esta intervenção, em preparação desde meados de 2017, incidirá sobre uma extensão de cerca de 750 metros daquele cordão dunar, a partir da dragagem de areias que se encontram em excesso no portinho de Vila Praia de Âncora, com vista à sua reconstituição/reforço, através da implantação de núcleos resistentes com recurso a geocilindros cheios de areia, complementadas com intervenções de bioengenharia na consolidação e estabilização das margens do rio Âncora e de recuperação e valorização ambiental. Esta intervenção, com um

investimento global estimado em 1.8M€, será cofinanciada pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, em 75%. Os restantes 25% serão suportados pela DGRM – Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e pelo Estado Português, através de protocolo celebrado com a Polis Litoral Norte.

Execução da empreitada de construção da sede do Etnográfico de Vila Praia de Âncora. Demos início à requalificação do Edifício da Antiga Escola de Vilarinho para sede do Etnográfico, uma obra que vai custar cerca de 157 mil euros

Pontão Flutuante na Foz do Rio Minho. Também recuperámos o pontão flutuante na Foz do Rio Minho, através da Polis Litoral Norte. Esta intervenção permite que a Polícia Marítima, pescadores e utilizadores possam atracar em segurança. É mais um investimento no concelho que ultrapassa os 22 mil euros.

Ainda terminámos o processo de Toponímia da Freguesia Riba de Âncora. A freguesia conta com 103 ruas. Os riba ancorense veem assim concretizado anseio antigo. A designação dos arruamentos e outros espaços públicos reveste-se de grande significado e importância constituindo, em conjunto com a numeração de polícia, um elemento indispensável na orientação e comunicação entre os cidadãos, bem como nas demais relações que estabelecem com o próprio território onde se movimentam. Assim, este processo vem colmatar vários problemas. Por um lado, satisfaz a vontade generalizada da população e, por outro, resolve inúmeros problemas relacionados com a entrega de correspondência, a assistência médica local, a qualidade do serviço comercial de entrega de encomendas e mercadorias, o transporte de táxi, a valorização turística da localidade ou outras situações do quotidiano.

Ambiente e Bem-Estar Animal

Melhorar a qualidade de vida dos munícipes do concelho é uma prioridade para este executivo. É inegável o forte investimento do Município em sistemas de drenagem e condução de águas residuais e em sistemas de captação e distribuição de água. Sublinha-se a continuação da obra de saneamento em Vilar de Mouros, a finalização da obra de saneamento e abastecimento de água em Argela e novas obras, bem como os financiamento obtidos para a execução da rede de saneamento na rua de Fêlo, em Moledo, a rede de saneamento da Lage e Laboradas da freguesia de Âncora, a rede de saneamento da rua Águas de Enfrói em Moledo, a rede de saneamento no lugar de Castanheirinho, em Venade, a rede de saneamento de

Azevedo e todas as obras que passam pela melhoria do espaço público e contemplam a melhoria das infraestruturas existentes. Mas, o investimento na melhoria do ambiente vai muito mais além: apostámos na valorização da nossa ‘jóia da coroa’ a Serra d’Arga, das nossas praias, bem como implementámos campanhas em benefício do bem estar animal.

2019 foi um ano importante. Terminámos a empreitada de execução da Rede de Saneamento e Sistemas de Interseção e Elevação de Argela. Foi um investimento superior a meio milhão de euros. Esta empreitada diz respeito à construção das infraestruturas em “Baixa” do Saneamento da Freguesia de Argela e visa servir a população da freguesia de Argela e a otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas. A execução da Rede de Saneamento e Sistemas de Interseção e Elevação de Argela é financiada pelo POSEUR em 85% e o restante pelo Município de Caminha. Paralelamente, a Câmara Municipal procedeu à renovação da rede de abastecimento em algumas ruas na freguesia. A rede de abastecimento de água em várias artérias estava obsoleta. As tubagens eram antigas e verificavam-se sucessivas roturas das mesmas, o que provocava frequentes falhas de abastecimento de água aos moradores. Para contornar esta situação, a Câmara de Caminha resolveu proceder à renovação da rede e de ramais domiciliários existentes. Esta intervenção foi executada pelos serviços do município.

Demos continuidade à execução da rede de saneamento de Vilar de Mouros, um investimento que ronda os 800 mil euros e que vai garantir a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas. Esta obra prende-se com a construção das infraestruturas em “Baixa” do Saneamento da Freguesia de Vilar de Mouros, da “EE 01, EE02 e EE03 e conduta elevatória e emissário “em alta” que coletarão as redes em causa, transportando os efluentes até à EE de Lanhelas. A execução da Rede de Saneamento da Freguesia de Vilar de Mouros é financiada pelo POSEUR em 85% e o restante pelo Município de Caminha.

Executar as redes de saneamento por si só não tem grande valor. O objetivo é que se aumentem as taxas de adesão às redes públicas de drenagem e tratamento de águas residuais produzidas no concelho, assim contribuindo para a melhoria da eficiência e sustentabilidade dos sistemas. Então, em reunião de câmara, propus ao executivo de uma redução de 50% nos valores dos encargos decorrentes da ligação de saneamento em habitações unifamiliares servidas pelas redes públicas de drenagem de águas residuais, e desde que não se verifique uma extensão superior a 20,00 metros, nas freguesias de Argela e Vilar de Mouros. O período abrangido pelo benefício terminou a 31 de dezembro de 2019. Esta campanha constitui um

importante contributo para a melhoria da qualidade ambiental do concelho, permitindo, ainda, rentabilizar os investimentos efetuados e em curso. Por outro lado, “atendendo a que muitas famílias enfrentam dificuldades na gestão do seu orçamento familiar, no qual assume sobrecarga acrescida o montante dos normais encargos devidos pela concretização das ligações referidas”, este foi um apoio no incentivo às boas práticas.

Foram, ainda, aprovadas as seis candidaturas apresentadas pelo Município de Caminha para construção de nova rede de saneamento e renovação das redes de água em diversas freguesias do concelho. No total, a Câmara Municipal de Caminha garantiu um financiamento superior a 2 milhões de euros que serão distribuídos por três obras em Moledo – rede de saneamento de Felo (€ 90.088,48), rede de saneamento de Águas de Enfrói (€ 148.400,00) e rede de abastecimento de água também em Águas de Enfrói (€ 50.880,00) – duas obras em Venade e Azevedo – rede de saneamento no Lugar do Castanheirinho em Venade (€ 132.500,00) e rede de saneamento em Azevedo (€ 816.200,00) – e por uma obra muito importante na freguesia de Âncora – rede de saneamento de Lage e Laboradas (€ 808.780,00). Este financiamento só foi possível no âmbito da criação da Parceria Pública Águas do Alto Minho que junta o Município de Caminha e mais seis Municípios do Alto Minho à empresa pública Águas de Portugal. Esta candidatura foi apresentada pelo Município de Caminha na sequência da criação da Parceria Pública Águas do Alto Minho e foi realizada no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), inserida no eixo prioritário III – Proteger o Ambiente e Promover a eficiência dos recursos e na tipologia de intervenção 12 – Ciclo Urbano da água, cuja candidatura foi designada de POSEUR-03-2012-FC-001257 – Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de controlo e redução de perdas.

Ainda no âmbito da renovação de redes de abastecimento de água, o Executivo celebrou um protocolo relativo ao sistema de Águas do Alto Minho, que vai permitir trazer para o concelho um investimento de cerca de 1,2 milhões de euros, a que ainda acresce IVA. Trata-se da renovação da rede de abastecimento de água em Âncora – Lage (sendo o valor total de investimento um pouco superior aos 561 mil euros), e os Equipamentos de monitorização de caudal, redução de pressão e registo e transmissão de dados (orçados em 650 mil euros). Estes dois projetos juntam-se aos das Redes de Saneamento de Azevedo e de Âncora (Lage), orçados em quase dois milhões de euros. Este é mais um investimento propiciado pela agregação e municípios, no âmbito da parceria pública Águas do Alto Minho, e que não seria possível de outra forma.



2019 foi também um ano importante para a nossa Serra d'Arga. Os municípios de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo apresentaram no dia 30 de abril, os resultados da primeira fase, bem como a logomarca e materiais promocionais do projeto "Da Serra d'Arga à Foz do Âncora", cujo investimento ronda os 350 mil euros. Este projeto tem como objetivo é fazer com que a Serra d'Arga se torne uma referência da paisagem portuguesa, nos domínios dos valores naturais e culturais, através da qualificação, proteção e promoção da sua singularidade paisagística, respeitando a identidade do lugar e a ancestral simbiose entre o homem e a natureza. O âmbito territorial deste projeto intermunicipal incide sobre o território classificado como Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 "Serra de Arga", que inclui parte do vale do Rio Âncora e o maciço serrano propriamente dito e corresponde a uma área com 4.493 hectares. Os principais objetivos do projeto foram: atualizar o conhecimento sobre o território nas suas diferentes variáveis - paisagem, flora, fauna, geologia, património cultural e imaterial, serviços dos ecossistemas, dinâmica turística e socio economia; promover turisticamente o território e divulgar os seus valores naturais, culturais e paisagísticos; promover a interpretação dos trilhos existentes e associar o território a uma marca. Tendo como principal finalidade divulgar a Serra d'Arga foram criados diversos produtos que resultam das ações e atividades realizadas, nomeadamente estudos técnicos e materiais de divulgação para o público em geral. Deste modo, no âmbito do Atlas da Flora foram identificadas: 546 espécies de flora vascular; 476 táxones nativos; 70 espécies exóticas e 32 espécies RELAPE (Raras, endémicas, localizadas e ameaçadas ou em perigo de extinção). Neste âmbito, registou-se uma descoberta notável: a *Scrophularia bourgaeana*, encontrada em Arga de Cima, e que é um endemismo ibérico. No âmbito do Atlas da Fauna foram identificadas: 126 espécies de aves; 10 espécies de anfíbios; 12 espécies de répteis; 23 espécies de mamíferos não voadores; 10 espécies de mamíferos voadores e 5 espécies de peixes. No âmbito do Atlas da Geologia, foram encontrados 60 elementos geológicos, a maior parte no âmbito da geologia e geomorfologia, 2 no âmbito da hidrologia/hidrogeologia e 4 âmbito cultural (relação com a

geologia). Com vista à disseminação do conhecimento e também à promoção turística do território da Serra d'Arga, o projeto intermunicipal inclui diversos materiais de divulgação. Esta sessão incluiu o lançamento da logomarca e a disponibilização ao público de informação sobre o território, com destaque para a aplicação móvel para acompanhamento dos seis trilhos pedestres existentes (os trilhos do Cabeço do Meio Dia e da Chã Grande (Caminha), os trilhos da Montanha Sagrada e dos Pastores (Viana do Castelo) e os trilhos do Cerquido e do Lobo Atlântico (Ponte de Lima), correspondendo a um total de 70 km percorridos por uma equipa pluridisciplinar). Esta aplicação móvel permite aos utilizadores acompanhar o seu progresso ao longo do trilho e receber alertas sobre a localização de pontos de interesse específicos, a partir dos quais é possível aceder a informação mais detalhada. Foram apresentadas cinco brochuras temáticas (Paisagem e Cultura, Trilhos Pedestres, Flora, Fauna e Geologia) em português e inglês, cujo objetivo é sensibilizar as populações para a conservação da Paisagem e da Cultura do Sítio de Importância Comunitária "Serra de Arga". Nas áreas da imagem e da multimédia foram divulgados um vídeo promocional, com cerca de 2 minutos de duração; e o website serradarga.pt, que constitui o repositório de toda a informação produzida durante o período de desenvolvimento do projeto e permite aceder a todo o manancial de conhecimento gerado sobre a Serra d'Arga. O projeto "Da Serra d'Arga à Foz do Âncora" foi cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020), no âmbito do Eixo Prioritário "Qualidade Ambiental" e Objetivo Temático "Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos". O projeto enquadra-se ainda na Prioridade de Investimento "6.3 Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural".

Ainda vimos aprovada a candidatura "Promoção da Sustentabilidade Energética – Caminha - Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de iluminação decorativa e pública", no montante de 551 950,19 €, cofinanciada em 95% pelo Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020). A operação Promoção da Sustentabilidade Energética Caminha - Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de iluminação decorativa e pública prevê a implementação de um conjunto de medidas integradas de promoção da eficiência energética e de racionalização dos consumos nos sistemas de iluminação pública do concelho de Caminha, nomeadamente através da instalação de sistemas e tecnologias mais eficientes. Enquadra-se na Prioridade de Investimento 4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação do Objetivo Temático 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo

teor de carbono em todos os setores do Eixo Prioritário 3. Economia de Baixo Teor de Carbono e contribui para o Objetivo específico 3.2.1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.

A nível das boas práticas ambientais, o Município de Caminha quer continuar a contribuir para a transição energética e, através de um acordo com a Galp Power, vai garantir a instalação do primeiro ponto de carregamento de veículos elétricos no concelho. Trata-se de um ato de responsabilidade ambiental, em prol da descarbonização da economia. A Câmara Municipal pretende, com esta atitude, proporcionar aos munícipes a possibilidade de carregarem as baterias dos seus veículos elétricos no concelho, promovendo a instalação de um ponto de carregamento rápido (PCR). Neste âmbito da descarbonização da economia, a Câmara Municipal de Caminha e da True-Kare, Serviços e Equipamentos, Lda. vão celebrar um protocolo para a instalação vários dos pontos de carregamento no território. Durante este ano de 2020, serão instalados 11 pontos de carregamento de mobilidade elétrica, sem custos para o Município. A estes poderão acrescer mais seis, ao ritmo de um por ano entre 2024 e 2030, caso o nível de ocupação seja superior a 1000 minutos mensais. De acordo com o protocolo, a tipologia da operação é de 22 kw, correspondendo aos carregadores do tipo semi-rápido. Na opinião do presidente da Câmara, Miguel Alves, esta opção “vem ao encontro da política de sustentabilidade levada a cabo pelo Município”, que aposta em comportamentos e práticas mais amigos do ambiente e mais sustentáveis, assumindo-se como modelo e contribuindo assim para a sensibilização de todos quantos compõem a instituição.

As nossas praias voltaram a marcar pela diferença e continuam a ser motivo de orgulho para todos. Em 2019, o concelho de Caminha repetiu a conquista das cinco bandeiras azuis: Praia de Forte do Cão; Vila Praia de Âncora; Moledo; Foz do Minho e Azenhas – Vilar de Mouros. Recordámos que a bandeira azul é uma distinção atribuída anualmente pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE) a praias (marítimas e Fluviais) e marinas que cumpram um conjunto de requisitos de qualidade ambiental, segurança, bem-estar, infra-estruturas de apoio, informação aos utentes e sensibilização ambiental.

A Praia de Moledo foi também galardoada com o Prémio Cinco Estrelas Regiões, na categoria “Praias”, sendo classificada como um dos ícones regionais de interesse nacional. O Prémio Cinco Estrelas Regiões é um sistema de avaliação que identifica, segundo a população portuguesa, o melhor que existe em cada um dos 20 distritos (incluindo regiões autónomas) ao nível de recursos naturais, gastronomia, arte e cultura, património e outros ícones regionais de



referência nacional; bem como premeia empresas portuguesas que se diferenciam a nível regional. Através de uma votação nacional os portugueses identificaram, para cada um dos distritos, o que consideram extraordinário a vários níveis. Esta votação foi gerida pela Multidados.com, uma das empresas de estudos de mercado parceiras dos Prémios Cinco Estrelas. Este prémio é da responsabilidade da U-Scout, Lda.

Por outro lado, mas não menos importante, o Município de Caminha deu início a duas campanhas de esterilização animal de companhia, uma delas diretamente e a segunda através da Associação Selva dos Animais Domésticas e as primeiras intervenções já permitiram devolver ao seu meio gatos pertencentes a colónias. O objetivo das iniciativas é implementar uma política de gestão que conduza à redução do abandono animal e à proliferação de animais vadios e errantes, promovendo uma resposta efetiva às necessidades do concelho.

Cumprindo a vontade da população, que se manifestou através do Orçamento Participativo, elegendo, na terceira edição, o “Programa de esterilização animal”, a Câmara e a Associação Selva dos Animais Domésticos assinaram um protocolo, com vista à intervenção e estabilização das colónias de gatos existentes no concelho. No âmbito deste projeto, a Câmara transferiu 15 mil euros para a associação, devendo transferir a segunda fatia (mais 15 mil euros) posteriormente. A parceria permite capturar, esterilizar e devolver ao seu meio os gatos, devidamente identificados através de microchip, sem perder de vista, paralelamente, a eventual adoção. A associação é a responsável pela operacionalização do projeto, cabendo também ao Município, além da transferência da verba, a monitorização do trabalho, função da responsabilidade do veterinário municipal. A Câmara e a Associação consideram este trabalho fundamental para o controlo das colónias e para travar a proliferação de animais errantes. Os animais esterilizados são devolvidos ao seu meio, depois de identificados eletronicamente e através de um pequeno corte na orelha esquerda. São também desparasitados e vacinados.

Noutra perspetiva e de forma direta, a Câmara tem em curso uma segunda iniciativa nesta área, de acordo com o Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia. Este regime é aplicável aos animais de companhia, cães e gatos, cujo detentora pertença a um agregado familiar com carências económicas, devidamente comprovadas pelos Serviços de Ação Social do Município, mas também a animais que sejam resgatados das ruas por populares ou associações zoófilas legalmente constituídas. O regulamento em causa visa estabelecer e definir o Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Caminha, garantindo de forma gratuita, a esterilização de animais. De acordo com o documento, o presente regime é aplicável aos animais de companhia, cães e gatos, cujo

detentora pertença a um agregado familiar com carências económicas, devidamente comprovadas pelos Serviços de Ação Social do Município ou sejam resgatados das ruas por populares ou associações zoófilas legalmente constituídas.

Proteção Civil

A defesa da floresta contra incêndios é uma das prioridades do Município de Caminha. São muitos os investimentos que têm sido realizados nas florestas do concelho, para criar condições que minimizem o risco da ocorrência de incêndios florestais. É o caso da empreitada de execução da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Só este investimento, de cerca de meio milhão de euros, permitiu executar as faixas de gestão de combustível das redes primária e secundária, numa área de 315,52 hectares. A operação (Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios) permitiu executar a rede de faixas de gestão de combustíveis – primária e secundária – planeadas em sede de PMDFCI, com uma abrangência municipal, com vista à minimização dos efeitos da passagem dos incêndios florestais. As freguesias abrangidas foram: Arga (Arga de São João, Arga de Cima e Arga de Baixo), Lanhelas, Seixas, Vilar de Mouros, Argela, Dem, Gondar e Orbacém, Riba de Âncora, Âncora, Venade e Azevedo, Vilarelho e Vila Praia de Âncora. A empreitada incluiu várias intervenções: execução de trabalhos florestais de corte e controlo do estrato arbustivo e herbáceo; corte e desbaste de povoamentos florestais, para correção de densidades; desramações e podas; acordoamento e trituração de despojos e controlo/erradicação de espécies infestantes, como são os casos da háquea e da acácia, de modo a evitar a propagação de incêndios florestais e reforçar as condições de segurança das forças de combate. Com estes trabalhos pretendeu-se aumentar a resiliência do território florestal ao risco de incêndio florestal; diminuir a área percorrida por grandes incêndios florestais; criar oportunidades de apoio ao combate a eventuais incêndios florestais; alterar o regime de fogo do concelho e, ainda, a recuperação silvo pastoril do território, que se reveste de enorme importância para as populações, sobretudo as de montanha.

Como referimos, os trabalhos da defesa da floresta contra incêndios no concelho de Caminha não se resumem à execução de faixas de gestão de combustível das redes primária e secundária do concelho. Ao longo do ano, foram muitas as ações realizadas no mesmo âmbito, privilegiando-se a prevenção. De facto, o Município tem levado a efeito, através da Equipa de Sapadores Florestais (SF 25-111), múltiplos trabalhos, como são os casos das ações de silvicultura preventiva, ações de gestão florestal, vigilância, primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a rescaldo e vigilância pós-incêndio.



No dia 7 de fevereiro, recebemos Tarja Laitainen, embaixadora da Finlândia em Portugal, para conhecer o trabalho que Caminha tem desenvolvido em matéria de prevenção de incêndios florestais e para partilhar o trabalho realizado na Finlândia no que respeita à produção de energia resultante dos inertes recolhidos nas limpezas florestais. Depois da reunião de trabalho, seguiu-se uma visita à freguesia de Argela, uma das freguesias com risco máximo de incêndios para este ano que está envolvida no projeto Aldeia Segura.

No dia 15 de março, Caminha foi palco de um exercício que simulou uma colisão entre uma aeronave e o ferryboat Santa Rita de Cássia, que testou com sucesso cooperação transfronteiriça em caso de acidente no Rio Minho. Este exercício transfronteiriço no troço internacional do Rio Minho foi organizado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), em conjunto com a Comandância Naval del Miño e a Agencia Gallega de Emergencias (AXEGA), envolvendo ainda entidades diversas de proteção e socorro dos dois países. De acordo com a organização, o objetivo deste exercício transfronteiriço no troço internacional do Rio Minho foi incrementar e aperfeiçoar a cooperação transfronteiriça entre as entidades com responsabilidade em matéria de Proteção Civil e de busca e salvamento em águas de jurisdição marítima, o CDOS de Viana do Castelo e a Capitania do Porto de Caminha.

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, no dia 3 de agosto, a Câmara entregou vários meios de combate a incêndios às freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João) no âmbito da terceira edição do Orçamento Participativo de Caminha. O respetivo acordo de cedência foi aprovado em reunião do Executivo e o investimento rondou os 30 mil euros. Estes equipamentos incluem três veículos de combate a incêndio, equipados com motobombas de baixa pressão, mangueiras, agulhetas e outros acessórios; estrutura de aço para suporte de ferramentas; quatro batedores de tiras de madeira com cabo de algodão; três pás florestais com bordo cortante; três lâminas para ferramenta magá; três cabos de madeira para

ferramenta maga; quatro dolman's de sapador florestal; quatro conjuntos compostos por calças, luvas, capacetes e óculos; quatro lanternas frontais; mangueira (4 capas); chaves multiusos; uma motosserra e uma motorroçadora.

CONCLUSÃO

Este documento relata, de forma sucinta, os diferentes eventos, ações e atividades que envolveram os vários pelouros da Câmara Municipal. A concretização deste trabalho só é possível graças ao empenho e envolvimento de cada um dos trabalhadores da Câmara Municipal ou prestadores de serviço que tudo fazem pelo bom nome do Município. O mesmo se pode dizer das instituições públicas e privadas que conosco trabalham, as Juntas e Assembleias de Freguesia, todos os autarcas, as associações culturais, recreativas e desportivas, as paróquias, as IPSS, as empresas, o Agrupamento de Escolas, as instituições ligadas à administração estatal, o Governo e os que nele trabalham, a CCDRN, a CIM Alto Minho e todos os Municípios com os quais estabelecemos parcerias, os Municípes e todos aqueles que nos visitam ou aqui passam férias.

Em 2019, as atividades culturais, recreativas e desportivas mais relevantes organizadas ou apoiadas pela Câmara Municipal foram as seguintes (descritas por ordem cronológica):

- Exposição Permanente de Arqueologia (Museu Municipal de Caminha);
- Organização da exposição 'Mostra Bibliográfica Livraria do Coronel Júlio Torres na Biblioteca Municipal de Caminha (até 31 de janeiro);
- Organização da exposição 'De La Lys ao Armistício: os Caminhenses na Grande Guerra' no Museu Municipal de Caminha (até 31 de janeiro);
- Organização do Feirão de Tradições – Os Sabores do Campo (12 e 26 de janeiro; 9 de fevereiro);

- Apoio na realização da Feira de Antiguidades e Colecionismo de Caminha (16 de dezembro; 20 janeiro);
- Organização do Concerto de Ano Novo protagonizado pela Sociedade Banda Musical Lanhelense, na Igreja Matriz de Caminha (1 de janeiro);
- Organização da ação de reflorestação na Serra d'Arga, na zona envolvente à Parede de Escalada, em Arga de Baixo (12 de janeiro);
- Organização da ação de plantação em Arga de São João (14 de janeiro);
- Apoio na realização do Campeonato Nacional de Remo Indoor (19 e 20 de janeiro);
- Organização do anuário de Pintura da Galeria de Arte caminhense 'Retrospectiva 2018' (19 de janeiro a 24 de fevereiro);
- Organização do II Encontro de Grupos de Janeiras, no Valadares, Teatro Municipal de Caminha (19 de janeiro);
- Apoio na realização do Ciclo de Música e Instrumentos Tradicionais com os concertos 'Origem Tradicional' e 'Sérgio Mirra' (2 e 9 de fevereiro);
- Organização do Feirão de Tradições – Os Sabores do Campo (23 de fevereiro; 9, 23 de março; 13 de abril);
- Parceria na organização do Fim de Semana Gastronómico (22 a 24 de fevereiro);
- Apoio na realização da Competição do Desporto Escolar Ginástica de Trampolins (23 de fevereiro);
- Apoio na realização do Desfile de Carnaval das Escolas (1 de março);
- Apoio na organização da exposição de pintura 'Gonzalo Salles Leonard' patente na Galeria de Arte Caminhense (1 a 4 de março);
- Apoio na realização do Baile do Assalto (2 de março);
- Apoio na realização do Baile de Carnaval em Dem (2 de março);

- Apoio na festa religiosa 'Festa em Honra do Senhor dos Aflitos', em Orbacém (2 e 3 de março);
- Apoio na realização do 1º Urban Trail de Caminha (3 de março);
- Apoio na realização do Desfile de Carnaval Noturno (4 de março);
- Organização do recital de contrabaixo e piano com Rafael Cunha, Jaime Alvarez e Olga Baranova no âmbito das comemorações do Dia da Mulher (8 de março);
- Apoio na realização do debate 'Floresta Autóctone, uma visão Luso-Galaica (9 de março);
- Apoio na realização da Feira de Antiguidades e Colecionismo de Caminha (17 de março);
- Organização da oficina de poesia 'Amar Sophia', dinamizada por Alberto Serra (18 e 19 de março);
- Apoio na organização do espetáculo de teatro com marionetas 'Plastikus' (21, 22, 23, 26 e 28 de março; 7 de abril);
- Organização das comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos (28 a 31 de março);
- Organização da apresentação do documentário 'Mar de Rodas' de Rita Paredes (30 de março);
- Apoio na realização da II corrida e caminhada 'Correr com os Maus Tratos' (6 de abril);
- Apoio na realização da encenação da Paixão de Cristo – Via Sacra ao Vivo (6 de abril);
- Organização da apresentação do livro 'Retratos 1970-2018' de Alfredo Cunha (13 de abril);
- Organização da exposição 'Outros Retratos', de Alfredo Cunha patente na Galeria de Arte Caminhense (13 de abril a 30 de junho);



- Organização da exposição 'Os Rapazes dos Tanques', de Alfredo Cunha patente no Museu Municipal de Caminha (13 de abril a 30 de junho);
- Apoio no Desfile de Moda Lili têxteis (14 de abril);
- Apoio nas Celebrações da Semana Santa e Páscoa (14 a 22 de abril).
- Exposição de fotografia de Alfredo Cunha "Os Rapazes do Tanque" patente na Galeria de Arte de Caminha e no Museu Municipal de Caminha (até 29 de abril);
- Exposição Coletiva "45 anos de Abril – 45 Artistas, 45 Obras, 45 Anos de Abril", patente na Galeria Guntilanis em Vila Praia de Âncora;
- Organização do Feirão de Tradições – Os Sabores do Campo (11 e 25 de maio; 8 e 15 de junho);
- Organização do Vila Praia em Flor (30 de abril a 5 de maio);
- Apoio na realização do 30º aniversário da Academia de Música Fernandes Fão (3 de maio);
- Apoio na realização do Concerto "Amigos da Música" (4 de maio);
- Apoio na realização de "Um livro, uma conversa e às vezes um filme" com a apresentação do livro "O tempo avança por sílabas" de José Luís Barreto, apresentado por Francisco José Viegas (10 de maio);
- Apoio na realização da Feira de Antiguidades e Colecionismo de Caminha (19 de maio e 16 de junho);
- Organização do Dia do Mar e da Marinha (19 e 20 de maio);
- Organização da III Festa do Livro (20 a 25 de maio);
- Apoio na realização da 5ª edição do ZUMBATHON (25 de maio);
- Organização do Entre Margens – Encontro de Tocadores (31 de maio a 2 de junho);
- Apoio na organização do XTREM CHALLENGE (4 a 8 de junho);




- Organização da XIII Semana dos Direitos da Criança (29 de maio a 1 de junho);
- Organização do Dia Mundial da Criança em Vila Praia de Âncora (5 de junho);
- Apoio na organização da Semana do XXVII Arraial Minhoto (7 a 15 de junho);
- Apoio no concerto de Ricardo Gomes & Minimal Animal Band (8 de junho);
- Apoio na realização do Trilho dos Mineiros (9 de junho);
- Apoio na realização da V Meia Maratona Sunset de Caminha (9 de junho);
- Apoio na organização do Concerto de Verão (12 de junho);
- Apoio na realização de “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” com a apresentação do livro “A rua da estrada” de Álvaro Domingos, apresentado por Alexandre Alves Costa (15 de junho);
- Apoio na realização do 3º Concurso Internacional de Cordas “Artur Fernandes Fão” (14 a 16 de junho);
- Promotor do DIRCK – Descida Internacional do Rio couro em Kayak (15 de junho);
- Apoio na realização da III Gala Gímnica do Jucaminha (15 de junho).
- Organização da exposição “Corpo Abstração e Linguagem – Obras da Secretaria de Estado da Cultura em Depósito na Coleção Serralves” (Museu Municipal de Caminha, até 20 de outubro);
- Organização da Exposição Iniciarte Pintores de Riba de Âncora dos 04 aos 81 anos (Museu Municipal de Caminha - 29 de junho a 14 de julho);
- Apoio na realização do concerto de Piano (2 de julho);
- Apoio na realização das Festas de São Bento (2 a 11 de julho);
- Apoio na realização do Foundation Fest – Nature, Love & Music Reborn (6 de julho);

- Apoio na organização da exposição de pintura “Cachi” patente na Galeria de Arte Caminhense (5 a 11 de julho);
- Apoio na realização da peça de teatro “Plastikus Artistukus” (6 e 7 de julho);
- Organização do Feirão de Tradições – Os Sabores do Campo (6, 13, 20 e 27 de julho; 3, 10, 17, 24 e 31 de agosto);
- Apoio na realização do 4º Trail do Pote “Gondar – Orbacém” (7 de julho);
- Organização das comemorações do 95º Aniversário de Elevação de Vila Praia de Âncora (8 de julho);
- Organização da atividade de educação ambiental “Os Suspeitos do Costume” (11 de julho);
- Organização da apresentação do programa da Feira Medieval de Caminha 2019 (12 de julho);
- Apoio na realização do Artbeerfest – Festival Internacional de Cerveja Artesanal (11 a 14 de julho);
- Apoio na organização da exposição de pintura “Charo Trigo”, patente na Galeria de Arte Caminhense (5 a 11 de julho);
- Apoio na realização da prova Minho Sup Race (13 de julho);
- Apoio na realização da 4ª Mikkeller Artbeerfest World Beer Run 2019 (13 de julho);
- Organização da iniciativa “Um livro, uma conversa e às vezes um filme” com a apresentação do livro “O Amor é: Para Memória Futura”, de Júlio Machado Vaz e Inês Meneses, apresentado por Francisco Guedes de Carvalho (19 de julho);
- Apoio na realização do concerto AMFF In Concert – Tributo ao Festival de Vilar de Mouros (19 de julho);
- Apoio na realização da atividade Patronato no Parque (19 a 21 de julho);

- Apoio na organização da exposição de pintura “Puskas”, patente na Galeria de Arte Caminhense (19 a 25 de julho);
- Apoio na realização da Arte na Leira (20 de julho a 25 de agosto);
- Apoio na organização da Feira de Antiguidades e Colecionismo de Caminha (21 e 27 de julho; 18 e 24 agosto);
- Apoio na realização do Cool Pool Sunset (21 de julho);
- Organização da XVI Feira Medieval de Caminha (24 a 28 de julho);
- Apoio na organização da exposição coletiva Caminharte, patente na Galeria de Arte Caminhense (26 de julho a 8 de agosto);
- Organização do percurso pedestre interpretativo “Pelas margens do rio Coura”, na Praia Fluvial das Azenhas, em Vilar de Mouros (dia 27 de julho);
- Apoio na realização do III Trail Noturno Monte Santo Antão (27 de julho);
- Organização do Arraial na Praça 31 de julho ...a seguir entra Agosto, com Augusto Canário (31 de julho);
- Apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora ao Pé da Cruz (1 a 4 e 11 de agosto);
- Organização da exposição de pintura “Maravilhas do Minho”, patente no Posto de Turismo de Vila Praia de Âncora (1 a 14 de agosto);
- Apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Neves (5 de agosto);
- Apoio na realização do Festival de Música “SonicBlçast Moledo” (8 a 10 de agosto);
- Apoio na realização do Festival internacional de Folclore “Âncora Folk” (8 a 10 de agosto);
- Apoio na realização da Festa em Honra de santa Rita de Cássia (8 a 11 de agosto);
- Apoio na realização do Festival Gastronómico do Bife de Espadarte (8 a 18 de agosto);




- Apoio na realização do Festival das Lavradeiras de Orbacém (9 a 10 de agosto);
- Apoio na realização da exposição “Arte Lions”, patente na Galeria Guntilanis (10 a 21 de agosto);
- Organização do concerto de piano “Ao Piano com Maestro Vitorino de Almeida” (14 e 27 de agosto);
- Apoio na realização da V Festa do Rio 2019 (14 e 15 de agosto);
- Apoio na realização do XVI Encontro Motard de Vilar de Mouros (16 a 18 de agosto);
- Apoio na realização da Festa em Honra da Senhora da Agonia (16 e 18 de agosto);
- Apoio na realização da exposição de pintura “Matias Marques Alija”, patente na Galeria de Arte Caminhense (10 a 22 de agosto);
- Organização da exposição de artesanato contemporâneo, patente no Posto de Turismo de Vila Praia de Âncora (16 a 31 de agosto);
- Apoio na realização do Festival EDP Vilar de Mouros (22 a 24 de agosto);
- Apoio na organização da exposição de pintura “Lucie Esteve”, patente na Galeria de Arte Caminhense (23 a 29 de agosto);
- Organização da Festa do Mar e da Sardinha (23 de agosto a 1 de setembro);
- Apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Amparo (24 e 25 de agosto);
- Apoio na realização do Open Remo de Mar (25 de agosto);
- Apoio na realização da Romaria de São João d’Arga (28 e 29 de agosto);
- Um livro, uma conversa e às vezes um filme” apresentou o livro “A Religião dos Portugueses” de Frei Bento Domingos, moderado por João Basto (30 de agosto);
- Apoio na realização da Festa em Honra do Senhor da Saúde e Santa Rita de Cássia (30 de agosto a 01 de setembro);

- Apoio na realização da exposição de pintura “Maria Mondim”, patente na Galeria de Arte Caminhense (30 de agosto a 05 de setembro);
- Apoio na realização do 3º Encontro de Escaladores (30 de agosto a 1 de setembro);
- Apoio na realização do Mocean Moledo (31 de agosto);
- Apoio na realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Bonança (5 a 8 de setembro);
- Organização do Feirão de Tradições – Os Sabores do Campo (14, 21 e 28 de setembro; 5 e 19 de outubro; 2 e 16 de novembro);
- Apoio na realização da Cestada de Venade (14, 20, 21 e 22 de setembro);
- Apoio na realização da Feira de Antiguidades e Colecionismo de Caminha (15 de setembro; 20 de outubro; 17 de novembro);
- Apoio na realização da peça de teatro “O Jardim Mágico”, representada pelos Pirlampos de Cena – grupo de Teatro Infantil de Caminha (15 de setembro);
- Organização da Feira Agrícola e dos Produtos Tradicionais (20 a 22 de setembro);
- Apoio na realização do Grande Trail da Serra d’Arga (20 a 22 de setembro);
- Apoio nas Comemorações do Dia Mundial da Música com a realização de um concerto pela Academia de Música Fernandes e de um ensaio aberto pelo Orfeão de Vila Praia de Âncora (1 de outubro);
- Organização da visita de Luísa Ducla Soares e Daniel Completo a Caminha e Vila Praia de Âncora (16 e 17 de outubro);
- Organização do I Congresso Transfronteiriço de Turismo (17 a 19 de outubro);
- Apoio na realização da caminhada noturna “Rota do Contrabando” (19 de outubro);
- Apoio na realização da prova Serra d’Arga BTT Challenge (27 de outubro);
- Apoio na Festa Halloween de Seixas (31 de outubro);

- Apoio na realização da Rota das Alminhas de Merda (31 de outubro);
- Apoio na organização do Dia da Comunidade Seixense (9 de novembro);
- Apoio na organização do concerto Sway Wild (15 de novembro);
- Organização da Semana Europeia dos Resíduos (16 a 24 de novembro);
- Exposição Permanente de Arqueologia (Museu Municipal de Caminha);
- Apoio na realização do concerto pela Tuna da Academia Sénior de Caminha (29 de novembro);
- Organização da cerimónia de Inauguração da Iluminação de Natal, nas praças de Caminha e de Vila Praia de Âncora (29 de novembro);
- Organização da exposição/venda “RI_MA” de Rita Costa, patente na Galeria de Arte de Caminha (29 de novembro a 12 de dezembro);
- Organização do Feirão de Tradições – Os Sabores do Campo (30 de novembro; 7 e 21 de dezembro; 11 e 25 de janeiro; 8 de fevereiro);
- Apoio na realização do espetáculo infantil “O Lago da Aventura” (30 de novembro);
- Apoio no lançamento e apresentação do livro “Heróis entre as Estrelas”, de Catarina Oliveira (30 de novembro);
- Organização da Rota da Rabanada (1 a 31 de dezembro);
- Apoio na realização da exposição de artesanato “Bordados e Rendas” de Lurdes Sarmiento, patente no Posto de Turismo de Vila Praia de Âncora (2 a 31 de dezembro);
- Organização da II São Silvestre Caminhense (7 de dezembro);
- Apoio na realização do concerto “Glória de Vivaldi RV 589” com a participação do Orfeão de Vila Praia de Âncora, Coral de Santa Joana e Orquestra ARS Lusitanae e das solistas Ana Beatriz Sousa e Joana Batista (7 de dezembro);

- Apoio na realização da V Festa da Marioneta Luso-Galaica em Caminha (7 e 8 de dezembro);
- Apoio na realização da exposição de presépios ao ar livre “Caminha pelos Presépios” (13 de dezembro a 5 de janeiro);
- Apoio na realização da exposição de pintura “NAA Martins – Entre Tempo” patente na Galeria de Arte Caminhense (13 a 31 de dezembro);
- Apoio na realização do 37º Concerto de Natal protagonizado pelo Orfeão de Vila Praia de Âncora (14 de dezembro);
- Apoio na organização da Feira de Antiguidades e Colecionismo de Caminha (15 de dezembro; 19 de janeiro e 16 de fevereiro);
- Apoio na realização da Oficina de Natal de Teatro de Marionetas (18 e 20 de dezembro);
- Apoio na realização da peça de teatro de Natal “Os Três Traquinas” (21 e 22 de dezembro);
- Apoio na realização do concerto de Natal a cargo da Academia de Música Fernandes Fão (22 de dezembro);
- Organização da Passagem de Ano “Caminha, onde o Norte passa o ano, com os vencedores do concurso da RTP “La Banda” (31 de dezembro).



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**VOLUME II | RELATÓRIO DE
GESTÃO**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	2
2.1 RESUMO DO ORÇAMENTO.....	2
2.2 RECEITA CORRENTE.....	3
2.3 RECEITA CAPITAL.....	6
2.4 DESPESA CORRENTE.....	7
2.5 DESPESA CAPITAL.....	16
2.6 RÁCIOS ORÇAMENTAIS.....	19
2.7 DISPOSIÇÕES FINAIS – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	21
3. ANÁLISE PATRIMONIAL.....	22
3.1 BALANÇO.....	22
3.1.1 ATIVO.....	22
3.1.2 FUNDOS PRÓPRIOS.....	23
3.1.3 PASSIVO.....	23
3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	24
3.2.1 CUSTOS E PERDAS.....	24
3.2.2 PROVEITOS E GANHOS.....	37
3.3 RÁCIOS PATRIMONIAIS.....	41
3.4 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	42
3.5 DISPOSIÇÕES FINAIS – EXECUÇÃO PATRIMONIAL.....	43

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do regulamentado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o executivo camarário apresenta o presente relatório, referente ao ano de 2019, elaborado em conformidade com o estabelecido no ponto 13 do POCAL, sendo as contas anuais certificadas pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.”.

Ao longo deste documento será apresentada uma análise da situação financeira do município de Caminha à data de 31 de dezembro de 2019, com incidência nas áreas Orçamentais, Patrimoniais e de Resultados, reportando os níveis de Limite Total da Dívida.

2. ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

A dotação das previsões corrigidas deste exercício foi de € 25 744 295,51. Durante este exercício foram arrecadados € 19 387 014,86, e pagos € 19 362 377,20, tendo gerado a sua execução orçamental um saldo positivo de € 24 637,66.

Foi cumprido o princípio do equilíbrio orçamental determinado no ponto 3.1.1 do POCAL, que estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

Foi cumprido igualmente o princípio do equilíbrio orçamental definido no nº 2 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, que determina que a receita cobrada bruta (16,3 milhões de euros) deve ser pelo menos igual à despesa corrente paga (14,7 milhões de euros), acrescido do valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (€ 551 965,85).

Caracterização do empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Capital		Média
				Contratado	Utilizado	
Médio e longo prazos						
9015/001581/287/0019	22.Nov.04	20	15	739 965,00	708 446,72	35 422,34
9015/001820/987/0019	24.Mai.05	20	14	1 065 135,81	1 026 530,69	51 326,53
9015/001821/887/0019	24.Mai.05	20	14	725 210,00	725 210,00	36 260,50
PREDE - parte do Estado	6/abr/09	10	10	1 000 000,00	1 000 000,00	100 000,00
Contrato mlp - BPI	22/jan/10	20	10	3 400 000,00	2 372 500,00	118 625,00
Contrato mlp - BPI	25/mai/10	20	9	2 250 000,00	485 000,00	24 250,00
PAEL	16/nov/12	14	7	2 281 968,63	2 281 968,63	162 997,76
Contrato mlp - CCAMN	26/jun/18	20	1	1 180 630,25	461 674,41	23 083,72
Total . . .				12 642 909,69	9 061 330,45	551 965,85

Segue um resumo do orçamento do exercício económico de 2019, onde podemos verificar uma execução de 75,3% relativamente à receita cobrada líquida, bem como uma taxa de realização de 75,2% face à despesa.

Designação	Previsões Corrigidas	Executada	% de Execução
Receita Corrente	17 989 635,00 €	16 331 965,66 €	90,8%
Receita Capital	7 422 301,00 €	2 722 689,69 €	36,7%
Outras Receitas	332 359,51 €	332 359,51 €	100,0%
Total	25 744 295,51 €	19 387 014,86 €	75,3%
Despesa Corrente	17 142 046,01 €	14 737 205,80 €	86,0%
Despesa Capital	8 602 249,50 €	4 625 171,40 €	53,8%
Total	25 744 295,51 €	19 362 377,20 €	75,2%

2.2. RECEITA CORRENTE

Receita Corrente Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
	14 239 620,10 €	14 819 876,56 €	16 331 965,66 €	1 512 089,10 €	10,20%

Analisando a receita corrente cobrada, verificou-se um aumento nos três últimos anos. Em relação ao ano 2018, houve um aumento de cerca de 1,5 milhões de euros, traduzindo uma variação positiva de 10,20%.

Podemos verificar no quadro abaixo indicado, que as receitas com maior significado são os *impostos diretos*, as *transferências correntes*, e as *vendas de bens e serviços correntes*.

Receita Corrente Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Impostos Diretos	4 165 486,35 €	4 345 508,52 €	5 511 886,52 €	1 166 378,00 €	26,84%
Impostos indiretos	52 658,31 €	43 591,80 €	67 376,36 €	23 784,56 €	54,56%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	310 126,85 €	240 551,09 €	296 556,85 €	56 005,76 €	23,28%
Rendimentos de Propriedade	1 029 538,40 €	1 027 767,90 €	1 004 842,02 €	-22 925,88 €	-2,23%
Transferências Correntes	5 829 335,67 €	5 870 632,28 €	5 858 868,73 €	-11 763,55 €	-0,20%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 653 071,53 €	2 857 929,24 €	3 406 199,74 €	548 270,50 €	19,18%
Outras Receitas Correntes	199 402,99 €	433 895,73 €	186 235,44 €	-247 660,29 €	-57,08%
TOTAL	14 239 620,10 €	14 819 876,56 €	16 331 965,66 €	1 512 089,10 €	10,20%

Em relação aos *impostos diretos*, verificaram-se acréscimos significativos ao nível do *imposto municipal sobre imóveis*, rondando cerca de 773 mil euros, e do *imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis*, no montante de 348 mil euros. Esse acréscimo deveu-se à

maximização dos impostos locais, obrigatórios na apresentação do Plano de Saneamento Financeiro.

Receita Corrente Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Impostos Diretos	4 165 486,35 €	4 345 508,52 €	5 511 886,52 €	1 166 378,00 €	26,84%
<i>Imposto municipal sobre imóveis</i>	<i>2 682 615,05 €</i>	<i>2 863 149,15 €</i>	<i>3 636 836,94 €</i>	<i>773 687,79 €</i>	<i>27,02%</i>
<i>Imposto único de circulação</i>	<i>420 140,39 €</i>	<i>438 573,04 €</i>	<i>456 027,85 €</i>	<i>17 454,81 €</i>	<i>3,98%</i>
<i>Imposto municipal sobre as transmissões</i>	<i>890 465,72 €</i>	<i>840 083,88 €</i>	<i>1 188 536,55 €</i>	<i>348 452,67 €</i>	<i>41,48%</i>
<i>Derrama</i>	<i>172 265,19 €</i>	<i>203 702,45 €</i>	<i>230 485,18 €</i>	<i>26 782,73 €</i>	<i>13,15%</i>

Os *impostos indiretos* ascenderam os 67 mil euros, vindo de uma atualização de taxas efetuada no final do ano 2018, relacionada com loteamento e obras. A situação repete-se na rubrica das *taxas, multas e outras penalidades*, onde se verificou um acréscimo de 56 mil euros, face a 2018.

Relativamente à rubrica *rendimentos de propriedade*, registou-se uma receita de € 1 004 842,02€, e refere-se, sobretudo, às rendas do contrato de concessão com a EDP para a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, e o protocolo celebrado com Empreendimentos Eólicos da Espiga S.A.

As transferências *correntes*, conforme quadro abaixo indicado, são provenientes da Administração Central, e ascenderam cerca de 5, 8 milhões de euros.

Receita Corrente Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Transferências Correntes	5 829 335,67 €	5 870 632,28 €	5 858 868,73 €	-11 763,55 €	-0,20%
<i>Fundo Equilíbrio Financeiro</i>	<i>5 100 537,70 €</i>	<i>5 181 018,00 €</i>	<i>5 082 918,00 €</i>	<i>-98 100,00 €</i>	<i>-1,89%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>233 451,00 €</i>	<i>228 614,00 €</i>	<i>233 451,00 €</i>	<i>4 837,00 €</i>	<i>2,12%</i>
<i>Participação variável no IRS</i>	<i>172 961,00 €</i>	<i>180 178,00 €</i>	<i>183 386,00 €</i>	<i>3 208,00 €</i>	<i>1,78%</i>
<i>Outras</i>	<i>294 851,18 €</i>	<i>206 177,15 €</i>	<i>334 801,05 €</i>	<i>128 623,90 €</i>	<i>62,39%</i>
<i>Projetos co-financiados</i>	<i>27 534,79 €</i>	<i>74 645,13 €</i>	<i>24 312,68 €</i>	<i>-50 332,45 €</i>	<i>-67,43%</i>

Relativamente ao *Fundo Equilíbrio Financeiro* houve uma diminuição de € 98 100 face a 2018, que equivale a uma variação negativa de 1,89%.

A rubrica *outras* diz respeito às verbas vindas da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares para apoio da ação educativa, e do Instituto de Solidariedade da Segurança Social para apoio às crianças em risco. Houve uma variação positiva de cerca de 128 mil euros, em relação ao anterior, devido a verbas referentes ao ano 2018 terem sido transferidas apenas neste corrente exercício.

A rubrica dos *projetos co-financiados* refere-se a verbas transferidas pelo Fundo Social Europeu para o projeto School4all, cujo objetivo é de promover o sucesso escolar no concelho de Caminha.

A rubrica *venda de bens e serviços correntes* ascenderam os 3,4 milhões de euros durante o exercício económico de 2019, verificando um aumento no montante de 548 mil euros, face ao ano económico anterior. Esse aumento deve-se à atualização das tarifas de água e saneamento efetuada no final do ano 2018.

Receita Corrente Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 653 071,53 €	2 857 929,24 €	3 406 199,74 €	548 270,50 €	19,18%
Publicações	20,00 €	565,00 €	205,00 €	-360,00 €	-63,72%
Água	1 086 714,00 €	1 098 387,37 €	1 506 117,39 €	407 730,02 €	37,12%
Outros	6 196,65 €	3 423,72 €	1 625,47 €	-1 798,25 €	-52,52%
Serviços desportivos	95 769,11 €	77 887,21 €	71 067,34 €	-6 819,87 €	-8,76%
Saneamento	538 931,62 €	547 609,75 €	989 295,18 €	441 685,43 €	80,66%
Resíduos	663 483,29 €	679 390,56 €	654 392,33 €	-24 998,23 €	-3,68%
Trabalhos por conta particulares	51 883,07 €	38 623,98 €	48 832,07 €	10 208,09 €	26,43%
Cemitérios	1 452,37 €	3 864,99 €	2 927,29 €	-937,70 €	-24,26%
Mercados e feiras	13 329,78 €	11 046,17 €	13 823,72 €	2 777,55 €	25,14%
Outros	195 291,64 €	397 130,49 €	117 913,95 €	-279 216,54 €	-70,31%

A rubrica *outros* inclui a receita obtida nas bilheteiras do ferry-boat de Portugal e Espanha. Houve uma variação negativa de cerca 70% face ao ano anterior, e diz respeito uma prestação do protocolo de acordo extrajudicial celebrado com o Município de La Guardia, para liquidação da dívida referente à gestão conjunta do ferry.

Relativamente às *outras receitas correntes*, houve uma diminuição de cerca de 247 mil euros, em relação ao ano 2018. Como podemos verificar no quadro abaixo, essa variação negativa deve-se ao ano 2019 não haver reembolso de iva.

Receita Corrente Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Outras Receitas Correntes	199 402,99 €	433 895,73 €	186 235,44 €	-247 660,29 €	-57,08%
Iva reembolsado	- €	215 901,25 €	- €	-215 901,25 €	-100,00%
Diversas	199 402,99 €	217 994,48 €	186 235,44 €	-31 759,04 €	-14,57%

Na rubrica *Diversas* refere-se, sobretudo, às verbas de refeições escolares pagas pelos encarregados de educação no valor de € 88 800, ao subsídio recebido pela Caixa Crédito Agrícola para o festival de Vilar de Mouros dos anos 2018 e 2019 no montante total de € 20 000, ao valor recebido pelo Gabinete Técnico Florestal no montante de € 29 167 e pelas regularizações de notas de crédito da EDP no valor de € 21 790.

2.3. RECEITA DE CAPITAL

Receita Capital Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
	1 365 082,04 €	2 175 109,53 €	2 722 689,69 €	547 580,16 €	25,17%

Analisando a receita de capital cobrada, verificou-se um aumento nos três últimos anos. Em relação ao ano 2018, houve um aumento de cerca de 547 mil de euros, traduzindo uma variação positiva de 25,17%.

Podemos verificar no quadro abaixo indicado, que as receitas com maior significado são as *transferências de capital e os passivos financeiros*.

Receita Capital Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Venda de bens de investimento	11 850,30 €	- €	- €	0,00 €	-
Transferências de capital	1 105 292,66 €	1 538 848,41 €	1 978 878,15 €	440 029,74 €	28,59%
Passivos financeiros	245 000,00 €	574 362,71 €	707 108,70 €	132 745,99 €	23,11%
Outras receitas de capital	2 939,08 €	61 898,41 €	36 702,84 €	-25 195,57 €	-40,70%
TOTAL	1 365 082,04 €	2 175 109,53 €	2 722 689,69 €	547 580,16 €	25,17%

Houve uma variação positiva de 28,59% relativamente às *transferências de capital*, face ao ano 2018 que corresponde a cerca de 293 mil euros e refere-se à compensação das transferências financeiras previstas no nº 3 do art.º 35º da lei 73/2013, de 03 de setembro.

Receita Capital Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Transferências de capital	1 105 292,66 €	1 538 848,41 €	1 978 878,15 €	440 029,74 €	28,59%
Fundo equilíbrio financeiro	566 746,00 €	575 669,00 €	564 769,00 €	-10 900,00 €	-1,89%
Estado	- €	- €	293 385,00 €	293 385,00 €	#DIV/0!
Projetos co-financiados	538 546,66 €	963 179,41 €	1 120 724,15 €	157 544,74 €	16,36%

Foram recebidos cerca de 1,1 milhões de euros para financiar projetos de investimentos, nomeadamente:

- Reabilitação urbana – Sandia – Rede viária e espaço público, acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida: € 505 739;
- Serra Arga à Foz do Âncora: € 27 779;
- Requalificação do centro histórico de Caminha: € 143 112;
- Egov Alto Minho: € 19 348;

- Execução da rede de defesa da floresta contra incêndios – 75 914;
- Execução da rede de saneamento em Argela: € 198 267;
- Execução da rede de saneamento em Vilar de Mouros: € 117 720;
- Caminha power wi-fi: € 21 740;
- Fornecimento de luminárias: € 10 104.

Os *passivos financeiros*, constituídos pelos empréstimos de curto prazo e de médio longo prazo, durante ascenderam cerca de 707 mil euros. O crédito de curto prazo serviu para finalizar o pagamento do processo do Dr. Dionísio Marques, no valor de € 200 796,54 (processo 14/06.7 TBCMN) e para fazer um adiantamento às freguesias por conta dos acordos de execução celebrados no valor de € 184 500. O crédito de médio longo prazo serviu para suportar a despesa não co-financiada nos investimentos aprovados. Os montantes desse empréstimo foram disponibilizados de acordo com a execução dos investimentos tendo sido utilizado, em 2019, € 321 811,70.

Receita Capital Cobrada	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Passivos financeiros	245 000,00 €	574 362,71 €	707 108,70 €	132 745,99 €	23,11%
Empréstimo curto prazo	245 000,00 €	434 500,00 €	385 297,00 €	-49 203,00 €	-11,32%
Empréstimo médio longo prazo	- €	139 862,71 €	321 811,70 €	181 948,99 €	130,09%

2.4. DESPESA CORRENTE

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Total	12 472 977,44 €	12 073 323,86 €	14 737 205,80 €	2 663 881,94 €	22,06%

Analisando a despesa corrente paga, verificou-se um acréscimo de 2,6 milhões de euros, ou seja, um aumento de 22,06% face ao período de 2018.

Podemos verificar no quadro abaixo indicado, que as despesas correntes pagas com maior peso foram *aquisição de bens e serviços*, as *despesas com o pessoal* e as *transferências correntes*.

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Despesas com o pessoal	5 050 496,86 €	4 967 913,17 €	5 503 414,24 €	535 501,07 €	10,78%
Aquisição de bens e serviços	6 665 801,72 €	6 183 813,95 €	8 161 693,88 €	1 977 879,93 €	31,98%
Juros e outros encargos	107 525,53 €	110 909,49 €	254 236,24 €	143 326,75 €	129,23%
Transferências correntes	610 071,84 €	769 951,16 €	784 153,68 €	14 202,52 €	1,84%
Outras despesas correntes	39 081,49 €	40 736,09 €	33 707,76 €	-7 028,33 €	-17,25%
Total	12 472 977,44 €	12 073 323,86 €	14 737 205,80 €	2 663 881,94 €	22,06%

Relativamente às *despesas com o pessoal*, houve um acréscimo de despesa face a 2018 em cerca de 535 mil euros, traduzindo uma variação positiva de 10,78%. Esse aumento deve-se essencialmente às alterações de posições remuneratórias, a inserção dos precários e à atualização do salário mínimo.

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Despesas com o pessoal	5 050 496,86 €	4 967 913,17 €	5 503 414,24 €	535 501,07 €	10,78%
Remunerações certas e perma	3 821 498,14 €	3 805 262,77 €	4 193 409,80 €	388 147,03 €	10,20%
Abonos variáveis ou eventuais	117 316,33 €	111 738,89 €	119 862,83 €	8 123,94 €	7,27%
Segurança social	1 111 682,39 €	1 050 911,51 €	1 190 141,61 €	139 230,10 €	13,25%

Em relação à rubrica *aquisição de bens e serviços*, foram pagos cerca de 1,9 milhões de euros em *aquisição de bens*, e 6,2 milhões de euros em *prestações de serviços*. Na rubrica *aquisição de bens* verifica-se um acréscimo de valores pagos em cerca de 22,24% face ao exercício económico de 2018.

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Aquisição de bens e serviços	6 665 801,72 €	6 183 813,95 €	8 161 693,88 €	1 977 879,93 €	31,98%
Aquisição de bens	1 249 753,72 €	1 603 135,15 €	1 959 600,95 €	356 465,80 €	22,24%
Matérias-primas e subsidiárias	20 104,78 €	20 514,70 €	8 125,71 €	-12 388,99 €	-60,39%
Combustíveis e lubrificantes	299 039,70 €	317 765,35 €	297 745,01 €	-20 020,34 €	-6,30%
Limpeza e higiene	5 784,83 €	3 909,97 €	8 347,09 €	4 437,12 €	113,48%
Alimentação - Refeições confeccionadas	195 705,08 €	208 682,72 €	118 329,40 €	-90 353,32 €	-43,30%
Vestuário e artigos pessoais	22 960,50 €	408,74 €	0,00 €	-408,74 €	-100,00%
Material de escritório	33 921,51 €	31 319,74 €	24 591,44 €	-6 728,30 €	-21,48%
Material de transporte - Peças	19 340,86 €	15 877,50 €	17 701,97 €	1 824,47 €	11,49%
Prémios, condecorações e ofertas	4 786,86 €	2 631,68 €	8 391,71 €	5 760,03 €	218,87%
Mercadorias para venda	514 430,12 €	836 506,22 €	1 328 193,75 €	491 687,53 €	58,78%
Ferramentas e utensílios	8 909,34 €	8 880,27 €	8 429,28 €	-450,99 €	-5,08%
Material de educação, cultura e recreação	18 661,59 €	58 592,70 €	37 488,69 €	-21 104,01 €	-36,02%
Outros bens	106 108,55 €	98 045,56 €	102 256,90 €	4 211,34 €	4,30%

Na rubrica *matérias-primas e subsidiárias* foram pagos cerca de € 8 125,71 de materiais que o município necessitou para desenvolver as suas atividades, assim como diversas reparações efetuadas ao longo do ano 2019. Teve uma redução de 60,39% em relação ao ano anterior, devido ao ano 2018 ter sido pagos cerca de € 10 334 de madeiras para o anfiteatro (Ruínas do teatro) em Moledo.

A rubrica *combustíveis e lubrificantes* teve uma redução face ao ano anterior de cerca de 20 mil euros. Foram pagos cerca de € 297 745,01. Esse valor diz respeito, sobretudo, em combustíveis e lubrificantes para as viaturas afetas ao município que foram cerca de 153 mil euros, 72 mil euros gás para as piscinas municipais de Vila Praia de Âncora, 48 mil euros em combustíveis e lubrificantes para o Ferry Boat, 16 mil para aquecimento das escolas e € 6 700 para aquecimento das instalações desportivas.

Convém salientar que, relativamente às piscinas municipais de Vila Praia de Âncora, houve uma redução de pagamentos de combustíveis de cerca de € 20 020,34 relativamente ao exercício económico de 2018, uma vez que se encontraram fechadas no período entre 10 de agosto e 30 de setembro para obras de manutenção e alteração aquecimento das águas, permitindo este último, uma poupança estimada de cerca de 30%.

Relativamente à rubrica *limpeza e higiene* foram gastos cerca de € 8 347,09 para produtos de limpeza. Essa rubrica teve um aumento de cerca de € 4 437,12 relativamente ao exercício económico de 2018 e deve-se a grande parte desse valor ser faturação do exercício económico transato.

A rubrica *alimentação – refeições confeccionadas* teve uma redução de 43,30% em relação ao no 2018. Esta diminuição não se deve a uma redução de pagamentos, mas sim a uma reclassificação de despesa, na qual passa a estar refletida na conta *outros serviços*, mais precisamente, *Educação*.

Relativamente à rubrica *material de escritório*, foram pagos cerca de € 24 591,44, durante ao ano 2019. Grande parte do valor pago diz respeito ao encargo cobrado pelos CTT pelo processamento da faturação da água. Houve uma diminuição de cerca de € 6 728 e também não se deve a uma redução de pagamento, mas sim uma reclassificação de despesa na rubrica *comunicações*.

Relativamente ao *material de transporte – peças*, foram pagos € 17 701,97 de peças para as viaturas do município, tendo uma variação positiva de 11,49%, face ao ano 2018.

Na rubrica *prémios, condecoração e ofertas* foram pagos € 8 391,71, tendo um acréscimo de cerca € 5 760,03, relativamente ao ano anterior, dando uma variação positiva de 218,87%. Esse aumento



deve-se essencialmente ao pagamento de produtos de merchandising para oferta a diversas instituições.

A rubrica *mercadorias para venda* é a rubrica com maior peso significativo de pagamentos onde constam os pagamentos efetuados à empresa Águas do Norte, nomeadamente cerca de € 273 572,83 do acordo celebrado em 2015, € 133 033,56 do acordo celebrado em 2019 e € 921 587,36 de fornecimento de água entre os períodos novembro 2018 a setembro 2019. A variação positiva de 58,78% diz respeito ao pagamento do acordo celebrado em 2019, bem como maior volume de pagamento de faturação de água face ao ano 2018.



Relativamente ao valor do saneamento, no ano 2018, encontrava-se nesta rubrica. No entanto, no ano 2019, foi reclassificada e encontra-se na rubrica *outros serviços*, mais precisamente, *Saneamento*, onde será aí discriminado.

Relativamente à rubrica *material de educação, cultura e recreio*, houve uma variação negativa de 36,02% em relação ao ano anterior, que equivale a uma redução de cerca de € 21 104,01. Essa redução diz respeito ao material adquirido para projeto School4All. Neste exercício económico, foram pagos € 19 600 de materiais didáticos para esse projeto. Também foram pagos nesta rubrica cerca de € 6 010 em aquisição de revistas e jornais para as diversas instalações do município, € 6 408 em livros de fichas escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho e que foram beneficiários do escalão A e B e € 5 300 em exemplares “Retratos 1970-2018”.

A rubrica *outros bens* é uma rubrica onde engloba toda a despesa que não se enquadra nas rubricas anteriores. Durante o ano 2019 foram pagos nessa rubrica € 102 256,90 em aquisições de diversos materiais para pequenas reparações assim como materiais para diversas atividades do Município.

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Aquisição de bens e serviços	6 665 801,72 €	6 183 813,95 €	8 161 693,88 €	1 977 879,93 €	31,98%
Aquisição de serviços	5 416 048,00 €	4 580 678,80 €	6 202 092,93 €	1 621 414,13 €	35,40%
<i>Encargos das instalações</i>	<i>354 741,18 €</i>	<i>385 143,90 €</i>	<i>397 179,55 €</i>	<i>12 035,65 €</i>	<i>3,12%</i>
<i>Limpeza e higiene</i>	<i>106 993,42 €</i>	<i>102 640,59 €</i>	<i>110 941,26 €</i>	<i>8 300,67 €</i>	<i>8,09%</i>
<i>Conservação de bens</i>	<i>36 910,91 €</i>	<i>34 246,23 €</i>	<i>50 411,17 €</i>	<i>16 164,94 €</i>	<i>47,20%</i>
<i>Locação de edifícios</i>	<i>648 688,15 €</i>	<i>579 094,81 €</i>	<i>554 251,95 €</i>	<i>-24 842,86 €</i>	<i>-4,29%</i>
<i>Comunicações</i>	<i>135 170,70 €</i>	<i>144 158,14 €</i>	<i>139 242,85 €</i>	<i>-4 915,29 €</i>	<i>-3,41%</i>
<i>Transportes</i>	<i>398 283,61 €</i>	<i>393 243,20 €</i>	<i>323 541,85 €</i>	<i>-69 701,35 €</i>	<i>-17,72%</i>
<i>Representação dos serviços</i>	<i>500,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00%</i>
<i>Seguros</i>	<i>43 044,47 €</i>	<i>47 107,96 €</i>	<i>50 863,19 €</i>	<i>3 755,23 €</i>	<i>7,97%</i>
<i>Deslocações e estadas</i>	<i>3 042,35 €</i>	<i>1 669,50 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>-1 669,50 €</i>	<i>-100,00%</i>
<i>Estudos, pareceres, projectos e con</i>	<i>62 607,00 €</i>	<i>75 193,75 €</i>	<i>72 446,98 €</i>	<i>-2 746,77 €</i>	<i>-3,65%</i>
<i>Formação</i>	<i>2 547,95 €</i>	<i>5 870,55 €</i>	<i>2 150,00 €</i>	<i>-3 720,55 €</i>	<i>-63,38%</i>
<i>Seminários, exposições e similares</i>	<i>6 782,73 €</i>	<i>13 496,81 €</i>	<i>4 241,61 €</i>	<i>-9 255,20 €</i>	<i>-68,57%</i>
<i>Publicidade</i>	<i>165 743,68 €</i>	<i>99 882,48 €</i>	<i>87 848,02 €</i>	<i>-12 034,46 €</i>	<i>-12,05%</i>
<i>Vigilância e segurança</i>	<i>318,67 €</i>	<i>1 660,50 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>-1 660,50 €</i>	<i>-100,00%</i>
<i>Assistência técnica</i>	<i>47 326,59 €</i>	<i>47 785,15 €</i>	<i>33 095,11 €</i>	<i>-14 690,04 €</i>	<i>-30,74%</i>
<i>Outros trabalhos especializados</i>	<i>271 115,35 €</i>	<i>258 295,78 €</i>	<i>176 051,59 €</i>	<i>-82 244,19 €</i>	<i>-31,84%</i>
<i>Encargos de cobrança receitas</i>	<i>139 055,31 €</i>	<i>144 843,29 €</i>	<i>171 002,26 €</i>	<i>26 158,97 €</i>	<i>18,06%</i>
<i>Outros serviços</i>	<i>2 993 175,93 €</i>	<i>2 246 346,16 €</i>	<i>4 028 825,54 €</i>	<i>1 782 479,38 €</i>	<i>79,35%</i>

A rubrica *encargos das instalações* contempla os encargos referentes à energia elétrica das instalações do Município. Durante o ano 2019, foram pagos cerca de € 397 179,55, tendo um aumento de € 12 035 comparando com o ano anterior. Esse aumento deve-se a um maior consumo de energia.

No ano 2019, foram pagos € 110 941,26 na rubrica *limpeza e higiene*. Nesta rubrica inclui os pagamentos dos serviços de limpezas nos edifícios e espaços culturais. Houve uma variação positiva de 8,09%, que equivale a um aumento de € 8 300,67, e diz respeito à faturação da limpeza do edifício dos meses de julho a outubro de 2018, no valor total de € 11 466 ter sido emitida e paga no ano 2019.

Foram pagos € 50 411,17 na rubrica *conservação de bens*, durante o ano 2019. Esta rubrica compreende as despesas de reparação e conservação dos bens afetos ao município. Houve uma variação positiva de 47,20%, ou seja, um aumento de € 16 164,94, relativamente ao ano 2018 e deve-se à reparação efetuada no autocarro no valor de € 12 047.

A rubrica *locação de edifícios* inclui o pagamento da renda do edifício administrativo do corrente ano celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Caminha, no valor de € 23 730. Inclui também o protocolo de concessão de utilização de bens do domínio ferroviário celebrado com a Refer Património – Administração e Gestão Imobiliária S.A. nos montantes de € 3 435 do ano 2019 e de € 3 403 do ano 2018. Encontra-se também nesta rubrica o pagamento das rendas das piscinas

municipais de Vila Praia de Âncora com a CaminhaEqui dos períodos entre dezembro 2017 e junho de 2018, no valor de € 523 683. A variação negativa é 4,29% é derivado das rendas das piscinas municipais.

Foram pagos € 139 242,85 na rubrica *comunicações*, durante o exercício económico de 2019. Desta rubrica fazem parte o pagamento das telecomunicações fixas e móveis no montante de € 47 475, de licenças de correio eletrónico e conectividade simétrica no valor total de € 27 806, bem como da faturação da cobrança postal no valor de € 63 937. Houve uma diminuição de € 4 915,25, comparando com o exercício anterior, que equivale a uma variação negativa 3,41%.

No ano 2019, foram pagos cerca de € 323 541,85 na rubrica *transportes*. Nesta rubrica estão destacados € 192 041 em transportes escolares, € 105 679 em contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares com algumas freguesias do concelho e Centro Social e Paroquial de Moledo, e € 20 025 de avenças. Houve uma variação negativa de 17,27% face ao ano anterior, que equivale a uma redução de cerca de € 69 701,35. Essa redução encontra-se justificada sobretudo à regularização dos vínculos precários.

No ano 2019, foram pagos € 50 863,19 na rubrica *seguros*. Comparando com o exercício anterior, podemos verificar que houve um aumento de cerca de € 3 755,23, dando uma variação positiva de 7,97%. Esse aumento deve-se à introdução de novas apólices na carteira de seguros do Município, nomeadamente a introdução dos Contratos de Emprego de Inserção (CEI's), da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e dos seus voluntários, bem como à atualização da apólice dos Bombeiros Municipais.

A rubrica *estudos, pareceres, projetos e consultadoria* inclui, durante o exercício económico de 2019, os pagamentos referentes às prestações de serviço para a certificação legal de contas no valor de € 10 946,98 e de advocacia e de assessoria de marketing no valor de € 22 140, cada. Foram também pagos € 17 220 para prestação de serviços de patrocínio judiciário no âmbito do processo nº 146/19.1 BERG.

A rubrica *formação* teve uma variação negativa de 63,38%, que equivale a uma redução de € 3 720,55, comparando com o ano anterior. Essa redução diz respeito que, no ano 2018, foi pago uma formação para a normalização contabilística para as administrações públicas.

Podemos verificar uma situação idêntica na rubrica *seminários, exposições e similares* em que houve uma variação negativa de 68,57%. Houve uma redução de cerca de € 9 255,20, comparando com exercício económico de 2018 e grande parte desse valor diz respeito ao pagamento de material expositivo.

Durante o exercício económico de 2019, foram pagos cerca de € 87 848,02 em *publicidade*, havendo uma diminuição em cerca de € 12 034,46, que equivale a uma variação negativa de 12,05%. Nesta rubrica estão incluídas as publicações de aviso nos diversos meios de comunicação social, as campanhas publicitárias para divulgação de eventos, assim como a prestação de serviço para fotografia. Essa redução encontra-se justificada sobretudo à regularização do vínculo precário e de serviço publicitário do ano 2017 pago no ano 2018.

Na rubrica *assistência técnica* foram pagos € 33 095,11, durante o ano 2019 e diz respeito aos contratos celebrados para manutenção dos elevadores, bem como a assistência e aluguer de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, afetos ao município. Houve uma redução de cerca de € 14 690,04, comparando com o exercício económico de 2018, que equivale a uma variação negativa de 30,74%, mas não se deve a uma redução de pagamento, mas sim uma reclassificação de despesa na rubrica *outros serviços* relativamente ao aluguer de equipamentos de impressão.

A rubrica *outros trabalhos especializados* teve como execução € 176 051,59 e encontram-se fundamentalmente nesta rubrica os honorários necessários para o funcionamento do município, o contrato celebrado para a medicina no trabalho, o contrato para desinfeção e desratização em edifícios do município, limpeza e desobstrução de coletores. A redução de € 82 244,19 encontra-se justificada sobretudo à regularização do vínculo precário.

Durante o exercício económico de 2019 foram pagos cerca de € 171 002,26 de *encargos de cobrança de receitas* efetuadas por outras entidades. Houve um aumento de € 26 158,97 comparando com o ano anterior, dando uma variação positiva de 18,06%. Esse aumento deve-se essencialmente à percentagem paga à Autoridade Tributária e Aduaneira pela cobrança dos impostos, visto que os impostos aumentaram.

Na rubrica *outros serviços* foram pagos € 4 028 825,54 e estão enquadradas nessa rubrica os pagamentos referentes à *educação, limpeza urbana, iluminação pública, atividade sociocultural, atividade desportiva e de lazer, saneamento e outros*. Há uma variação positiva de 79,35% que equivale a um aumento de € 1 782 479,39. Esse aumento refere-se à inserção da rubrica *saneamento*, no valor de € 1 085 875, ao aumento nas rubricas da *cultura* no valor de € 428 592, *outros* no valor de € 131 369 e *limpeza urbana* no montante de € 125 253.

Relativamente à rubrica *educação*, durante o exercício económico de 2019, foram pagos cerca de € 34 963,59 em honorários, € 30 169,98 para o projeto School4All, € 87 803,74 em contratos interadministrativos para apoio às atividades educacionais e € 14 254 em eventos educativos.

Houve uma diminuição de pagamentos, em cerca de € 63 474, face ao ano anterior por parte dos honorários por terem sido feita a regularização dos vínculos precários, mas também houve um aumento de pagamentos, no valor de € 40 553, por parte dos contratos interadministrativos se encontrarem, neste corrente ano, classificados nesta rubrica.

Foram pagos na rubrica *limpeza urbana*, no ano 2019, € 552 228,24 de limpeza e recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza de praias às empresas Luságua Serviços Ambientais S.A. e Valorminho S.A., tendo havido um aumento de cerca de € 125 253, comparando com o ano anterior.

Na rubrica *iluminação pública* foram pagos € 574 616,26 de encargos com o sistema de iluminação na via pública. Houve um aumento de € 15 148 comparado com o ano anterior e deve-se ao aumento do custo com energia, assim como as taxas e impostos associados.

Relativamente à rubrica *atividade sociocultural*, esta é a rubrica com maior peso de pagamentos dentro da rubrica *outros*. Durante o ano 2019, ascendeu € 1 197 005,28. Os eventos com maior significado são: Festival de Vilar de Mouros, em que foram pagos € 282 243; Feira medieval com o valor de € 227 999; Verão M com o montante de € 199 743; Artbeerfest com o valor de € 64 983; Festa do mar e da sardinha com o montante de € 30 324; Entre margens com o montante de €21 172; Natal e Final de ano no valor de € 36 788; Carnaval no valor de € 15 479; SonicBlast no valor € 14 938; apoio para as festividades religiosas do concelho no valor de €31 363; apoio para as atividades realizadas no cineteatro de Vila Praia de Âncora no valor de € 61 640; apoio logístico no teatro Valadares no valor de € 23 914;

Na rubrica *saneamento* encontram-se os pagamentos efetuados à empresa Águas do Norte, nomeadamente € 240 261 do acordo celebrado em 2015, € 90 959 do acordo celebrado em 2019 e € 754 654 em tratamento em águas residuais domésticas. Existe uma variação positiva de € 631 303 face à rubrica mercadorias para venda, mais precisamente saneamento, do ano 2018 e diz respeito ao pagamento da faturação.

Para a *atividade desportiva e de lazer* foram pagos no ano 2019, relativamente a honorários, € 85 485 em para os monitores das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, € 24 832 para os nadadores salvadores necessários para a época banhista e € 17 111 para apoio ao setor de desporto. Foram também pagos cerca de € 25 000 referente às obrigações contratuais do Rally de Portugal de 2018 e € 24 249 para a organização do Grande Trail da Serra D'Arga 2018. Nesta rubrica houve uma diminuição em cerca de € 18 382 e diz respeito à regularização de vínculos precários e à celebração de um acordo com um concessionário para cedência de um nadador salvador.

A rubrica *outros* é uma rubrica onde engloba toda a despesa que não se enquadra nas rubricas anteriores. Durante o ano 2019 foram pagos nessa rubrica € 232 420,15 em prestações de serviço necessárias para diversas atividades do Município. Nesta rubrica está incluído o aluguer de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, despesas para época balnear, o protocolo celebrado com a Ceval, entre outras.

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Juros e outros encargos	107 525,53 €	110 909,49 €	254 236,24 €	143 326,75 €	129,23%
Juros da dívida pública	70 167,07 €	67 597,34 €	56 520,18 €	-11 077,16 €	-16,39%
Juros de locação financeira	231,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Outros juros	37 127,10 €	43 312,15 €	197 716,06 €	154 403,91 €	356,49%

Referente a rubrica *juros e outros encargos*, no ano 2019 foram pagos no total € 254 236,24. Desse montante, € 23 644 dizem respeito a juros de empréstimos de curto e de médio e longo prazo, € 32 875 de juros de PREDE e PAEL. Foram também pagos € 195 662 em juros dos acordos de pagamento celebrados com as Águas do Norte, nos anos 2015 e 2019 e € 2 053 de juros de mora pelo atraso no pagamento a fornecedores. Houve um aumento de € 143 326,75, comparando com o ano de 2018, dando uma variação positiva de 129,23%. Esse aumento diz respeito aos juros do acordo de pagamento com as Águas do Norte celebrado no ano 2019, dado que nos restantes pagamentos, o valor diminuiu.

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Transferências correntes	610 071,84 €	769 951,16 €	784 153,68 €	14 202,52 €	1,84%
Administração local	182 520,04 €	248 769,43 €	251 811,99 €	3 042,56 €	1,22%
Instituições sem fins lucrativos	398 487,50 €	493 705,46 €	503 550,81 €	9 845,35 €	1,99%
Famílias	29 064,30 €	27 476,27 €	28 790,88 €	1 314,61 €	4,78%

Durante o exercício económico de 2019, foram pagos € 784 153,68 em *transferências correntes*, havendo um aumento de € 14 202,52, em relação ao ano anterior, dando uma variação positiva de 1,84%. Foram pagos € 184 500 em acordos de execução celebrados no ano 2019 com as freguesias. Foram transferidos € 5 463 para a freguesia de Caminha e Vilarelho referente a receitas do cemitério arrecadadas pelo município. Foram também pagos € 61 848,91 em quotas à Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e a associações.

Relativamente a rubrica *instituições sem fins lucrativos*, foram pagos € 118 101 em protocolos celebrados com as duas corporações de bombeiros do concelho, € 65 360 do protocolo de

colaboração de sapadores florestais, € 59 355 no contrato interadministrativo para autonomia do ano letivo 2018/2019 com o Agrupamento Sidónio Pais, € 57 000 para apoios às associações e clubes desportivos no âmbito do REMAD, € 45 000 do protocolo celebrado com a Selva dos Animais Domésticos. Foram também pagos diversos subsídios para fins educativos no valor de € 29 000, € 40 034 para realização de atividades desportivas e € 58 500 para apoio a festividades e atividades culturais e € 23 163 em subsídios para outras atividades.

Em relação à rubrica *famílias*, foram pagos € 17 400 em Incentivos à Formação de Estudantes de Ensino Superior e € 11 390,88 em apoios referentes a Caminha Solidária – Programa de Emergência Social.

Despesa corrente paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Outras despesas correntes	39 081,49 €	40 736,09 €	33 707,76 €	-7 028,33 €	-17,25%

A rubrica outras *despesas correntes* é uma rubrica onde engloba toda a despesa que não se enquadra nas rubricas anteriores. Durante o exercício económico de 2019 foram pagos cerca de € 33 707,76 e estão enquadradas nessa rubrica as restituições de receitas de anos anteriores, despesas bancárias, indemnizações, taxas, coimas. Houve uma diminuição de € 7 028,33 face ao anterior, que equivale a uma variação negativa de 17,25% e diz respeito essencialmente a um valor elevado de restituições pago no ano de 2018.

2.5. DESPESA DE CAPITAL

A rubrica *aquisição de bens de capital* será analisada através do Plano Plurianual de Investimentos a nível funcional.

Plano Plurianual Investimentos - Funções		
Função	Execução (€)	Execução (%)
1 - Funções Gerais	428 148,33 €	14%
2 - Funções Sociais	1 866 319,58 €	61%
3 - Funções Económicas	654 674,17 €	21%
4 - Outras Funções	131 738,96 €	4%
	3 080 881,04 €	

Analisando o quadro, verifica-se que as *Funções Sociais* têm o maior peso em todo o investimento do ano 2019, no valor total de € 1 866 319, tendo uma taxa de execução de 61%. Estão enquadradas as seguintes obras com maior relevância: Requalificação e ampliação da escola básica e secundária Sidónio Pais no valor de € 127 374; obras na Sandia no valor de € 689 470; Rede de saneamento e abastecimento água em Argela no valor de € 483 382; Rede de saneamento Vilar de Mouros no montante de € 205 894; Saneamento Aspra, Viso, Currais e Igreja – 2ª Fase no valor de € 81 622; Requalificação na rua Jacob Afonso Martins Pinheiro no montante de € 122 513; requalificação do Edifício da Antiga Escola de Vilarinho no montante de € 42 386.

Relativamente às *Funções Gerais* foram gastos € 428 148, e grande parte do investimento diz respeito às licenças de software e equipamentos informáticos necessários para o funcionamento dos serviços municipais, no valor total de € 240 464 e na defesa da floresta contra incêndios no valor de € 145 342.

As *Funções Económicas* registaram uma taxa de execução de 21%, equivalendo a € 654 674 de investimentos durante o ano 2019 e está relacionada sobretudo com a Requalificação do centro histórico de Caminha no montante de € 195 955; nos circuitos e acessos para o Rally de Portugal de 2018 no valor de € 83 884; na colocação de fibra ótica e Caminha Power Wi-fi no valor de € 63 222; na Pavimentação da rua do Sobrado - Âncora no valor de € 45 728; na Requalificação zona sul paredão de Moledo no valor de € 32 789 e no Cais de São Sebastião – Seixas no valor de € 31 988.

Por último, as *outras Funções* assinalam um investimento de € 131 738, correspondendo uma taxa de execução de 4% e espelham as despesas pagas nos diversos projetos do âmbito do Orçamento Participativo sendo um valor total de € 78 175. Contemplou também a subscrição de unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal no montante de € 53 563. Esta despesa, sendo um investimento financeiro, deve estar refletida no mapa do Plano Plurianual de Investimentos e na classificação económica 09 – Ativos financeiros.

Despesa capital paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Transferências de capital	483 799,56 €	317 186,13 €	343 717,84 €	26 531,71 €	8,36%
Administração local	334 387,46 €	311 186,13 €	338 383,93 €	27 197,80 €	8,74%
Instituições sem fins lucrativos	133 543,53 €	6 000,00 €	5 333,91 €	-666,09 €	-11,10%
Famílias	15 868,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!

Durante o exercício económico de 2019, foram pagos € 343 717,84 em *transferências de capital*, havendo um aumento de € 26 531,71 em relação ao ano anterior, dando uma variação positiva de 8,36%. Foram pagos cerca de € 338 383 em protocolos celebrados com as freguesias dos anos de 2018 e 2019 e € 5 333 em apoios para aquisição de uma carrinha para o Clube Andebol de Caminha e substituição do piso do parque infantil para o Jardim de Infância de Âncora.

Despesa capital paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Ativos financeiros	207 127,00 €	133 908,75 €	99 096,00 €	-34 812,75 €	-26,00%
<i>Ações e outras participações</i>	<i>100 000,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>45 532,50 €</i>	<i>45 532,50 €</i>	<i>#DIV/0!</i>
<i>Unidades de participação</i>	<i>107 127,00 €</i>	<i>133 908,75 €</i>	<i>53 563,50 €</i>	<i>-80 345,25 €</i>	<i>-60,00%</i>

Foram pagos, durante o ano 2019 cerca de € 99 096 referentes a *ativos financeiros*. Desse montante, € 53 563 diz respeito à liquidação de duas tranches da subscrição das unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal e € 45 532 refere-se à liquidação da primeira tranche da subscrição do capital social das Águas do Alto Minho. A variação negativa de 26% dos ativos financeiros deve-se essencialmente à amortização do Fundo Apoio Municipal.

Despesa capital paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Passivos financeiros	899 946,08 €	1 112 239,27 €	954 243,48 €	-157 995,79 €	-14,21%
<i>Empréstimo a curto prazo</i>	<i>245 000,00 €</i>	<i>434 500,00 €</i>	<i>385 297,00 €</i>	<i>-49 203,00 €</i>	<i>-11,32%</i>
<i>Empréstimo a médio e longo prazo</i>	<i>654 946,08 €</i>	<i>677 739,27 €</i>	<i>557 909,60 €</i>	<i>-119 829,67 €</i>	<i>-17,68%</i>
<i>Outros passivos financeiros</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>11 036,88 €</i>	<i>11 036,88 €</i>	<i>#DIV/0!</i>

Referente a rubrica *passivos financeiros*, no ano 2019 foram pagos no total € 954 243,48. Relativamente ao valor de amortizações, foram pagos € 385 297 diz respeito do empréstimo de curto prazo, € 293 100 dos empréstimos de médio e longo prazo e € 264 808 de PREDE e PAEL. Foram também pagos € 11 036 ao Fundo Eficiência Energética, referente ao financiamento “Iluminar Alto Minho” dos anos 2018 e 2019. Houve uma redução de € 157 995,79, comparando com o ano de 2018, dando uma variação negativa de 14,21%. Essa redução diz respeito à última tranche de pagamento do PREDE em junho e à redução do pedido de empréstimo de curto prazo.

Despesa capital paga	2017	2018	2019	Δ absoluta 2018-2019	Δ %
Outras despesas de capital	245 000,00 €	250 796,54 €	200 796,54 €	-50 000,00 €	-19,94%
<i>Diversas</i>	<i>245 000,00 €</i>	<i>250 796,54 €</i>	<i>200 796,54 €</i>	<i>-50 000,00 €</i>	<i>-19,94%</i>

Na rubrica *outras despesas de capital* foi paga a última tranche do acordo de pagamento do Dr. Dionísio Marques do processo 14/06.7 TBCMN, no valor de € 200 796,54. A variação negativa de 19,94% deve-se ao facto de em 2018 ter sido pago a última prestação do acordo de compensação pela alteração do destino de parcela de terreno na Quinta da Barrosa, no valor de € 50 000.

2.6 RÁCIOS ORÇAMENTAIS

RECEITA

	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2017	obs:
<i>Impostos diretos/Receitas correntes</i>	34%	29%	29%	1
<i>Transferências correntes/Receitas correntes</i>	36%	40%	41%	2
<i>Venda de bens e serviços/Receitas correntes</i>	21%	19%	19%	3
<i>Receitas correntes/Receitas totais</i>	84%	86%	91%	4
<i>Receitas capital/Receitas totais</i>	14%	13%	9%	5

Obs.:

- 1- Mede o peso da receita obtida com a cobrança dos impostos diretos sobre a execução da receita corrente;
- 2- Mede o peso da receita proveniente de transferências correntes sobre a execução da receita corrente;
- 3- Mede o peso da receita obtida com a venda de bens e serviços correntes sobre a execução da receita corrente;
- 4- Mede o peso das receitas correntes sobre a execução da receita total;
- 5- Mede o peso das receitas capital sobre a execução da receita total.

DESPESA

	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2017	obs:
<i>Despesas pessoal/Despesas correntes</i>	37%	41%	40%	1
<i>Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes</i>	55%	51%	53%	2
<i>Aquisição de bens de capital/Despesa total</i>	16%	17%	8%	3
<i>Despesas correntes/Despesa total</i>	76%	72%	81%	4
<i>Despesas capital/Despesa total</i>	24%	28%	19%	5

Obs.:

- 1- Mede o peso da despesa paga com despesas com o pessoal sobre a execução da despesa corrente;
- 2- Mede o peso da despesa paga com aquisição de bens e serviços correntes sobre a execução da despesa corrente;
- 3- Mede o peso da despesa paga com a aquisição de bens de capital – investimento sobre a execução da despesa total;
- 4- Mede o peso da despesa paga com despesas correntes sobre a execução da despesa total;
- 5- Mede o peso da despesa paga com despesas de capital sobre a execução da despesa total.

RÁCIOS DE GESTÃO

	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2017	obs:
<i>Despesas pessoal/Receitas correntes</i>	34%	34%	35%	1
<i>Aquisição de bens de capital-investimentos/Receitas totais</i>	16%	17%	7%	2
<i>Receitas correntes/Despesas correntes</i>	111%	123%	114%	3


**Obs.:**

- 1- Mede o peso da despesa paga com as despesas com o pessoal em função da receita corrente obtida;
- 2- Mede o peso da despesa paga com aquisição de bens de capital – investimento em função do total das receitas arrecadadas;
- 3- Mede o peso das receitas correntes sobre a execução da despesa corrente.

2.7 DISPOSIÇÕES FINAIS - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL***SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE***

O saldo para a gerência seguinte da execução orçamental é € 24 637,66 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta sete euros e sessenta e seis cêntimos).

COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2019

De acordo com o Balancete das Contas de Controlo Orçamental, seguem os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2019, com o respetivo exercício:

- Exercício N+1 - € 5 189 878,69 (cinco milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta nove cêntimos);
- Exercício N+2 - € 1 504 703,99 (um milhão quinhentos e quatro mil e setecentos e três euros e noventa e nove cêntimos);
- Exercício N+3 - € 1 026 793,77 (um milhão e vinte seis mil setecentos e noventa três euros e setenta e sete cêntimos);
- Exercícios seguintes - € 13 233 805,61 (treze milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinco euros e sessenta e um cêntimos).

PAGAMENTOS EM ATRASO

O valor dos pagamentos em atraso à data de 31/12/2019 é de € 4 948 954,48.

RECEBIMENTOS EM ATRASO

O valor dos recebimentos em atraso à data de 31/12/2019 é de € 196 489,68.

3. ANÁLISE PATRIMONIAL

3.1 BALANÇO

O *Balanço* evidencia a posição financeira e patrimonial da autarquia à data de encerramento de um exercício, onde constam os seus bens, direitos e dívidas a pagar permitindo, assim, uma análise qualitativa do património.

O *Balanço* encontra-se organizado de forma a permitir o seu equilíbrio, isto é, o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação dos fundos, é igual ao Passivo mais os Capitais Próprios que representam a origem dos fundos próprios ou capital alheio.

DESIGNAÇÃO	2019		2018		Variação	
	Valor	%	valor	%	valor	Tx cresc.
Ativo	58 641 538	100,00%	58 548 814	100,00%	92 724	0,16%
<i>Capitais Próprios</i>	17 280 964	29,47%	17 159 303	29,31%	121 660	0,71%
Passivo	41 360 574	70,53%	41 389 511	70,69%	-28 936	-0,07%

Em relação a 2018, temos de destacar pela positiva o aumento do ativo e a diminuição do passivo, bem como o aumento dos capitais próprios, resultante do resultado líquido do exercício positivo.

3.1.1 - ATIVO

A estrutura do *Ativo* é composta pelo *Ativo Imobilizado* (bens de domínio público, imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas, investimentos financeiros) e *Ativo Circulante* (existências, dívidas de terceiros, títulos negociáveis, depósitos em instituições financeiras e caixa) e *Acréscimos e Diferimentos*.

DESIGNAÇÃO	2019		2018		Variação	
	Valor	%	valor	%	valor	Tx cresc.
ATIVO LÍQUIDO	58 641 538		58 548 814		92 724	0,16%
<i>Ativo Imobilizado</i>	54 495 366	92,93%	54 713 178	93,45%	-217 811	-0,40%
<i>Bens de Domínio Público</i>	25 223 410	43,01%	25 557 026	43,65%	-333 617	-1,31%
<i>Imobilizações Incorpóreas</i>	169 696	0,29%	137 102	0,23%	32 594	23,77%
<i>Imobilizações Corpóreas</i>	26 276 063	44,81%	27 221 399	46,49%	-945 336	-3,47%
<i>Investimentos Financeiros</i>	2 826 197	4,82%	1 797 650	3,07%	1 028 547	57,22%
<i>Ativo Circulante</i>	4 146 171	7,07%	3 835 636	6,55%	310 535	8,10%
<i>Existências</i>	290 294	0,50%	274 907	0,47%	15 387	5,60%
<i>Dívidas de Terceiros</i>	2 364 533	4,03%	1 728 989	2,95%	635 544	36,76%
<i>Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa</i>	762 688	1,30%	1 038 957	1,77%	-276 270	-26,59%
<i>Acréscimos e Diferimentos</i>	728 657	1,24%	792 783	1,35%	-64 125	-8,09%

Ativo Imobilizado ou Fixo: a variação positiva assenta essencialmente no crescimento da rubrica *investimentos financeiros*, devido ao aumento da participação na Pólis Litoral Norte.

Ativo Circulante: o incremento das *dívidas de terceiros*, em especial a conta corrente de *utentes* referente a faturação de água, é o fator mais preponderante para a variação positiva em relação a 2018.

Acréscimos e diferimentos: pelo princípio contabilístico da especialização do exercício, esta rubrica é constituída pelos proveitos de 2019 cujo recebimento só se concretizará em 2020 (água, saneamento, impostos, concessões e transferências do estado) e pelos *custos diferidos* (seguros e contratos), que são aqueles cuja despesa incorreu em 2019, mas o custo é relativo a exercícios seguintes.

3.1.2 - FUNDOS PRÓPRIOS

Os *Fundos Próprios* expressam o valor do património do município, as *reservas* constituídas e dos *resultados* (transitados e líquidos) e totalizaram no final de dezembro de 2019 o montante de € 17 280 963,51, superior ao valor apurado no ano transato, como já referido, devido à incorporação do *resultado líquido deste exercício*.

3.1.3 - PASSIVO

O *passivo*, constituído pelo conjunto de obrigações da autarquia, reconhece o valor das *provisões* constituídas para fazer face a riscos e encargos, das *dívidas para com terceiros*, quer de curto, quer de médio e longo prazo e os *acréscimos custos*, aqueles cuja despesa irá ocorrer em exercícios seguintes mas cujo custo é referente a 2019 (eletricidade, água, combustíveis, comunicações) e os *proveitos diferidos*, cuja receita incorreu em 2019 mas que deve ser dividido por anos seguintes (obras financiadas).

DESIGNAÇÃO	2019		2018		Variação	
	Valor	%	valor	%	valor	Tx cresc.
Passivo	41 360 574		41 389 511		-28 936	-0,07%
<i>Dívidas a terceiros - médio e longo prazo</i>	13 221 899	31,97%	11 154 785	26,95%	2 067 114	18,53%
<i>Dívidas a terceiros - curto prazo</i>	9 609 321	23,23%	11 486 489	27,75%	-1 877 168	-16,34%
<i>Acréscimos e diferimentos</i>	18 529 354	44,80%	18 748 236	45,30%	-218 882	-1,17%

Para além do registo do aumento da participação na Pólis Litoral Norte, refletido na conta “Outros credores”, a variação também é explicada pela extensão temporal do novo acordo celebrado com as Águas do Norte S.A., isto é:

- Em 2017 foi celebrado um acordo pelo espaço temporal de cinco anos;
- Em 2018 continuava a vigorar esse acordo, do qual é pago uma prestação e é assinado um acordo de transição, o qual suspende o pagamento das prestações do acordo assinado em 2017;
- Em 2019 foi celebrado um novo acordo, que revogou o de 2017, por um período temporal mais elevado, 25 anos, ao qual é acrescentado ao valor em dívida, nova faturação e juros financeiros.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.2.1 CUSTOS E PERDAS

Em 2019, os custos totais do exercício foram de € 18 527 565,31, podendo-se verificar a sua repartição pelo seguinte quadro:

Conta	Descrição do custo	Custo
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	€ 59 652,46
62	Fornecimentos e serviços externos	€ 7 260 808,75
63	Transferências correntes e subsídios concedidos	€ 863 456,89
64	Custos com pessoal	€ 5 720 937,81
65	Outros custos e perdas operacionais	€ 864,57
66	Amortizações do exercício	€ 3 741 526,40
67	Provisões do exercício	€ 41 376,37
68	Custos e perdas financeiras	€ 411 681,34
69	Custos e perdas extraordinárias	€ 516 514,75
Soma		€ 18 616 819,34

Relativamente a 2018, os custos totais do exercício foram superiores em € 681 536,24, conforme nos demonstra o quadro em baixo.

Conta	Descrição do custo	Variação (€)
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- € 20 638,32
62	Fornecimentos e serviços externos	- € 159 375,48
63	Transferências correntes e subsídios concedidos	+ € 93 096,76
64	Custos com pessoal	+ € 589 022,90
65	Outros custos e perdas operacionais	- € 1 146,67
66	Amortizações do exercício	+ € 50 498,85
67	Provisões do exercício	+ € 20 331,15
68	Custos e perdas financeiras	+ € 79 803,28
69	Custos e perdas extraordinárias	+ € 29 943,77
Soma		+ € 681 536,24

Analisemos em mais pormenor cada conta e os fatores que mais influenciaram a sua variação.

61 – CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 95 999,51	€ 80 290,78	€ 59 652,46	€ -20 638,32	-25,70%

Esta conta foi movimentada com regularidade ao longo do ano de 2019 na medida em que se procedia à saída das matérias dos armazéns. Em relação ao ano de 2018, houve uma diminuição de € 20 638,32, valor que traduz uma variação negativa de 25,70%. A subconta que mais contribuiu para este acontecimento foi:

- **Material Diversos – conta 61.6.3**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 71 065,54	€ 59 568,89	€ 41 412,36	€ -18 156,53	-30,48%

Factos mais relevantes:

- Redução nos materiais utilizados nas redes de água e saneamento;

- Redução na utilização de contadores de água;
- Redução nos materiais para viaturas municipais.

62 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 7 363 455,93	€ 7 420 184,23	€ 7 260 808,75	€ - 159 375,48	- 2,15%

Esta conta é desagregada em duas subcontas:

Conta	2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
62.1	€ 3 307 368,15	€ 3 411 813,80	€ 3 344 408,59	€ -67 405,21	-1,98%
62.2	€ 4 053 359,60	€ 4 008 268,43	€ 3 916 041,76	€ -92 226,67	-2,30%

- **Animação Cultural – conta 62.1.03**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 931 318,45	€ 883 260,88	€ 745 927,09	€ -137 333,79	-15,55%

Factos mais relevantes:

Para esta diminuição, entre outras, contribuiu a diminuição dos custos com os espetáculos e manutenção no Cine Teatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora e Teatro Valadares, dos custos na realização do evento “Entre Margens” e dos custos na realização da Feira Agrícola. Outro fator que influenciou esta diminuição prende-se com o facto de, em 2018, ter sido rodada no nosso Concelho a série televisiva “Verão M”, na qual o Município foi parceiro e teve de assumir a sua quota parte nos custos.

- **Água – conta 62.1.08.1 e Saneamento – conta 62.1.08.2**

Conta	2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
62.1.08.1	€ 919 587,96	€ 817 657,39	€ 850 677,70	€ 33 020,31	4,04%
62.1.08.2	€ 594 563,61	€ 799 829,93	€ 841 157,68	€ 41 327,75	5,17%

Factos mais relevantes:

Na sequência da decisão tomada pela Águas do Norte, no sentido de suspender a aplicação da metodologia dos rendimentos tarifários na faturação relativa ao serviço de saneamento de águas residuais prestado por esta Concessionária no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, procedeu-se à correção da respetiva faturação efetuada nos quatro primeiros meses de 2019, por aplicação da metodologia dos caudais tratados.

- **Iluminação pública – conta 62.2.11.1**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 591 748,29	€ 535 368,08	€ 577 997,63	€ 42 629,55	7,96%

Factos mais relevantes:

Em 2019, procedeu-se ao alargamento da rede de iluminação pública nas freguesias de Gondar e Orbacém, Venade, Argas, Dem, Seixas e Âncora, bem como se voltou a ligar a iluminação no Parque 25 Abril em Caminha, no Parque Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora, na Ecovia junto à linha do caminho de ferro entre Moledo e Vila Praia de Âncora, na EN13 entre Caminha e Seixas e entre Vila Praia de Âncora e Âncora.

- **Eletricidade instalações – conta 62.2.11.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 341 086,41	€ 329 730,53	€ 372 506,52	€ 42 775,99	12,97%

Factos mais relevantes:

O uso dos pavilhões municipais foi mais intenso em 2019, a nova biblioteca duplicou os consumos em relação à antiga, por ser maior e estar equipada com um sistema AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) para cumprir a lei da certificação energética e o parque escolar que utiliza este tipo de energia para aquecimento também incrementou o consumo.

- **Gasóleo – conta 62.2.12.1**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 185 760,38	€ 200 154,63	€ 182 407,27	- € 17 747,36	-8,87%

Factos mais relevantes:

Em 2019, as viaturas municipais percorreram menos 6.966 quilómetros do que em 2018 e o ferry-boat funcionou menos 942 horas do que em 2018.

- **Gasolina – conta 62.2.12.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 15 555,80	€ 29 016,20	€ 19 554,37	- € 9 461,83	-32,61%

Factos mais relevantes:

Em 2019 as viaturas municipais percorreram menos 1 505 quilómetros do que em 2018.

- **Gás – conta 62.2.12.3.1**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 72 687,32	€ 74 737,04	€ 68 301,78	- € 6 435,26	-8,61%

Factos mais relevantes:

Nesta conta registam-se os custos incorridos com o gás para aquecimento dos pavilhões municipais, escolas, jardins-de-infância e piscinas municipais.

Em 2019 houve um período mais longo de encerramento das piscinas do que em 2018 e em finais de agosto de 2019 começou a ser consumido gás natural, tendo, na generalidade, os outros equipamentos aumentado o seu consumo.

- **Material de escritório – conta 62.2.17**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 21 201,12	€ 25 722,76	€ 18 253,94	- € 7 468,82	-29,04%

Factos mais relevantes:

Na prestação de contas de 2018 não foi diferido um custo de € 5 694.

- **Comunicação – conta 62.2.22**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 125 264,17	€ 141 726,25	€ 130 046,09	- € 11 680,16	-8,24%

Factos mais relevantes:

Na prestação de contas de 2018 não foi diferido um custo de € 5 000.

- **Seguros – conta 62.2.23**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 46 184,68	€ 38 909,46	€ 43 026,88	€ 4 117,42	10,58%

Factos mais relevantes:

Nesta conta está registada a carteira de seguros do Município bem como a apólice dos seguros dos bombeiros das corporações do concelho, a qual teve uma atualização no ano de 2019, influenciando este aumento.

- **Honorários – conta 62.2.29**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 62 431,39	€ 58 624,45	€ 72 132,06	€ 13 507,61	23,04%

Factos mais relevantes:

Patrocínio Judiciário no âmbito do processo n.º 146/19.1BERG

- **Transportes escolares – conta 62.2.30**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 308 107,25	€ 364 651,14	€ 329 360,43	- € 35 290,71	-9,68%

Factos mais relevantes:

Nesta conta são registados, entre outros, os contratos inter-administrativos com as freguesias de Âncora, Dem e Riba de Âncora, com a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, União de

Freguesias de Gondar e Orbacém e União de Freguesias de Venade e Azevedo, os reembolsos dos passes escolares, as prestações de serviços das empresas transportadoras e dos Centros Paroquiais de Moledo e Âncora e o Grupo de Danças e Cantares da Serra d' Arga e de sete prestadores de serviços.

Se o valor com os transportes escolares se manteve em relação ao ano transato, foi a inserção de seis prestadores de serviços nos quadros do Município, no valor de cerca de trinta e oito mil euros, que provocou esta variação negativa.

- **Conservação e reparação de instalações desportivas e recreativas – conta 62.2.32.1.03**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 434 710,51	€ 447 052,29	€ 485 352,62	€ 38 300,33	8,57%

Factos mais relevantes:

Nesta conta encontram-se registados, somente, a parte dos custos de manutenção das piscinas municipais da prestação mensal devida à CaminhaEqui. Como nem todo o serviço prestado nas piscinas municipais é cobrado, há a necessidade, no final de cada ano, de regularizações fiscais, as quais são responsáveis por esta variação positiva.

- **Conservação e reparação de material de transporte – conta 62.2.32.4**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 29 852,81	€ 16 217,69	€ 29 760,36	€ 13 542,67	83,51%

Factos mais relevantes:

Nesta conta registam-se as reparações e os materiais para a conservação, quer do parque de viaturas, quer do ferry-boat. O facto mais relevante que contribuiu para este aumento foi uma reparação efetuada ao camião grua.

- **Outra publicidade e propaganda – conta 62.2.33.9**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 147 891,06	€ 94 601,77	€ 87 900,97	- € 6 700,80	- 7,08%

Factos mais relevantes:

Estão registados nesta conta os custos com as agendas culturais, publicidade em jornais, revistas e rádios, divulgação de eventos e um prestador de serviços de fotografia que foi inserido nos quadros do município, sendo este facto o principal motivo desta variação negativa.

- **Limpeza e higiene – conta 62.2.34**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 113 588,57	€ 105 131,44	€ 93 607,41	- € 11 524,03	- 10,96%

Factos mais relevantes:

Os custos com a limpeza dos diversos edifícios municipais estão registados nesta conta, bem como a prestação de serviços de duas prestadoras inseridas em 2019 no quadro do Município. Para além deste último facto, também é responsável por esta variação negativa, a redução dos custos com a limpeza das piscinas municipais.

- **Trabalhos especializados – conta 62.2.36**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 339 872,78	€ 301 075,72	€ 276 748,43	- € 24 327,29	- 8,08%

Factos mais relevantes:

Contribuíram para esta variação a diminuição dos custos com o apoio técnico para a execução de fogo controlado, a passagem de oito prestadores de serviços para o quadro do Município, os custos com a limpeza dos coletores e a recolha de subprodutos de origem animal nos mercados municipais.

- **Educação – conta 62.2.38**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 128 039,75	€ 150 881,98	€ 140 813,42	- € 10 068,56	- 6,67%

Factos mais relevantes:

Nesta conta registam-se os custos com as atividades extra-curriculares e de apoio à família no âmbito escolar. A passagem para os quadros do Município de nove prestadores de serviços e a não reclassificação de um custo em 2018 são os fatores mais relevantes para esta diminuição.

- **Atividade desportiva – conta 62.2.39**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 243 697,98	€ 132 162,19	€ 104 088,72	- € 28 073,47	- 21,24%

Factos mais relevantes:

Em 2019 não existiram custos relacionados com o Rally de Portugal e o apoio ao evento “Xtreem” foi reclassificado, tendo sido assinado um protocolo o qual foi registado na conta 63.1.2.1. Dois prestadores de serviços começaram a fazer parte dos quadros do Município em 2019. Noutro sentido, houve um incremento dos custos em 2019 devido à candidatura “Blueways Paddle”.

- **Material de educação, cultura e recreio – conta 62.2.41**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 12 235,40	€ 81 584,44	€ 6 802,76	- € 74 781,28	- 91,66%

Factos mais relevantes:

Em 2018 foram registados custos relativos à candidatura “School4All”, os quais não incorreram em 2019.

- **Encargos com cobranças – conta 62.2.90**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 134 937,43	€ 144 121,42	€ 167 527,67	€ 23 406,25	16,24%

Factos mais relevantes:

Esta variação é consequência do aumento dos proveitos totais e da maior escolha, por parte dos municípios, de pagamentos através dos canais digitais e multibanco.

63 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 737 105,95	€ 770 360,13	€ 863 456,89	€ 93 096,76	12,08%

- **Freguesias – conta 63.1.1.3.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 187 305,97	€ 172 363,81	€ 186 081,16	€ 13 717,35	7,96%

Nesta conta são registados os acordos de execução com as freguesias e a transferência para a União de Freguesias de Caminha e Vilarelho do valor equivalente aos proveitos apurados com o cemitério municipal. A diferença constatada de 2018 para 2019 é causada por uma deficiente classificação de uma parcela de custos em 2018, pois os acordos, tanto num ano, como no outro, ascendem a € 184 500.

- **Instituições particulares – conta 63.1.2.1**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 437 364,00	€ 478 081,53	€ 557 122,38	€ 79 040,85	16,53%

Factos mais relevantes:

Aumento das transferências para as Associações de Bombeiros do Concelho, quer pelos serviços prestados, quer pelas Equipas de Intervenção Permanentes, a reclassificação do evento “Xtream”, assinatura de um protocolo com a Associação Ethos e um apoio dado ao Núcleo Museológico de Riba de Âncora.

- **Famílias – conta 63.1.2.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 29 064,30	€ 24 134,27	€ 28 790,88	€ 4 656,61	19,29%

Factos mais relevantes:

Em 2019 foram apoiados mais 3 alunos do que em 2018 no que concerne aos “Incentivos aos Estudantes do Ensino Superior”.

64 – CUSTOS COM PESSOAL

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 5 212 237,50	€ 5 131 914,91	€ 5 720 937,81	€ 589 022,90	11,48%

Factos mais relevantes:

Este aumento em relação a 2018 tem por base as alterações de posições remuneratórias, a regularização de vínculos de 45 prestadores de serviços, a atualização do salário mínimo nacional e um acréscimo de custos referente ao subsídio de férias e mês de férias do pessoal não docente.

66 – AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 3 625 473,46	€ 3 691 027,55	€ 3 741 526,40	€ 50 498,85	1,37%

Factos mais relevantes:

Os projetos mais significativos fechados em 2018 são a Beneficiação do Largo da Igreja em Riba de Âncora, € 55 000 e as obras efetuadas no circuito e acessos aos troços do Rally de Portugal, € 84 000.

67 – PROVISÕES DO EXERCÍCIO

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 25 338,14	€ 21 045,25	€ 41 376,37	€ 20 331,15	96,61%

Factos mais relevantes:

O não pagamento do terrado das feiras municipais, em especial a de Caminha, da publicidade e ocupação da via pública e água, são as componentes que mais contribuem para este aumento.

68 – CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 576 243,74	€ 331 878,06	€ 411 681,34	€ 79 803,28	24,05%

- Juros financeiros – conta 68.1.2.3**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 65 772,99	€ 198 623,72	€ 246 690,55	€ 48 066,83	24,20%

Factos mais relevantes:

Este aumento diz respeito aos juros do Acordo de Regularização de Dívida com as Águas do Norte S.A., celebrado em 25 de fevereiro de 2019.

- Provisões para obrigações e títulos de participação – conta 68.4.4**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 65 772,99	€ 0,00	€ 45 532,50	€ 45 532,50	100%

O registo da primeira subscrição do capital social da empresa Águas do Alto Minho, no valor de € 45 532,50, por ser um investimento financeiro, foi indevidamente registada na conta 68.4.4, o que foi corrigido no ano de 2020.

69 – CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 655 645,29	€ 486 570,98	€ 516 514,75	€ 29 943,77	6,15%

- **Transferências de capital concedidas às freguesias – conta 69.1.1.3.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 430 007,94	€ 236 440,12	€ 281 522,75	€ 45 082,63	19,07%

Factos mais relevantes:

Foram transferidos em 2019 mais € 45 082,63 do que em 2018 para as freguesias, ao abrigo dos Protocolos de despesa de capital.

- **Correções relativas a exercícios anteriores – conta 69.7**

Factos mais relevantes:

- Na sequência da decisão tomada pela Águas do Norte, no sentido de suspender a aplicação da metodologia dos rendimentos tarifários na faturação relativa ao serviço de saneamento de águas residuais prestado por esta Concessionária no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, procedeu-se à correção da respetiva faturação efetuada nos três últimos meses de 2018, por aplicação da metodologia dos caudais tratados.

- Regularização da candidatura Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português pela Costa

- Regularização fiscal dos custos com a CaminhaEqui.

- Comparticipação nacional da execução de projetos do último trimestre de 2018.

- Comparticipações pelos serviços prestados às Associações dos Bombeiros do Concelho do último semestre de 2018.

- Protocolo com o Automóvel Clube de Portugal referente ao Rally de Portugal 2018.

SÍNTESE

- **CUSTOS OPERACIONAIS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 17 060 043,91	€ 17 116 834,06	€ 17 688 623,25	€ 571 789,19	3,34%

A rúbrica que mais influenciou o aumento dos custos operacionais relativamente a 2018 foi a de custos com pessoal.

- **CUSTOS FINANCEIROS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 576 243,74	€ 331 878,06	€ 411 681,34	€ 79 803,28	24,05%

O aumento foi influenciado pela deficiente classificação da subscrição de uma parte do capital social da empresa Águas do Alto Minho e pelos juros financeiros do Acordo de Regularização de Dívida de 2019 com a empresa Águas do Norte S.A.

- **CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 655 645,29	€ 486 570,98	€ 516 514,75	€ 29 943,77	6,15%

Aumento das transferências de capital para as freguesias foi o fator que mais compensou a descida, relativamente a 2018, de outros custos e perdas não especificadas.

3.2.2 PROVEITOS E GANHOS

Em 2019 os proveitos totais do exercício foram de € 18 738 479,40, podendo-se verificar a sua repartição pelo seguinte quadro:

Conta	Descrição do proveito	Proveito
71	Vendas e prestações de serviços	€ 4 328 855,37
72	Impostos e taxas	€ 5 922 797,12
73	Proveitos suplementares	€ 83,03
74	Transferências e subsídios obtidos	€ 6 817 912,81
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	€ 299 388,27

78	Proveitos e ganhos financeiros	€ 37 747,24
79	Proveitos e ganhos extraordinários	€ 1 331 695,56
Soma		€ 18 738 479,40

Relativamente a 2018, os proveitos totais do exercício foram superiores em € 2 319 967,74, conforme nos demonstra o quadro em baixo.

Conta	Descrição do proveito	Variação (€)
71	Vendas e prestações de serviços	+ € 842 641,61
72	Impostos e taxas	+ € 1 252 846,59
73	Proveitos suplementares	- € 173,29
74	Transferências e subsídios obtidos	+ € 354 049,06
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	+ € 1 579,19
78	Proveitos e ganhos financeiros	- € 5 460,34
79	Proveitos e ganhos extraordinários	- € 125 515,08
Soma		+ € 2 319 967,74

Analisemos em mais pormenor cada conta e os fatores que mais influenciaram a sua variação.

71 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 3 486 535,60	€ 3 486 213,76	€ 4 328 855,37	€ 842 641,61	24,17%

- **Venda de água – conta 71.1.1.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 1 069 119,17	€ 1 072 388,94	€ 1 502 101,23	€ 429 712,29	40,07%

- **Saneamento – conta 71.2.6.1**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 566 232,82	€ 579 578,03	€ 1 063 658,30	€ 484 080,27	83,52%

Factos mais relevantes:

A nova estrutura tarifária e aumento dos valores das tarifas de disponibilidade de ligação à rede de água e águas residuais e de consumo de água e serviço de drenagem e tratamento de águas residuais foi o fator responsável pelo aumento das vendas e prestações de serviços.

- **Transporte ferry-boat – conta 71.2.9.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 172 123,75	€ 175 667,75	€ 138 067,00	- € 37 600,75	- 21,40%

Factos mais relevantes:

Pelo menor tempo de funcionamento do ferry-boat, os proveitos relacionados com este meio de transporte tiveram uma quebra em cerca de trinta e sete mil euros.

72 – IMPOSTOS E TAXAS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 4 339 845,06	€ 4 669 950,53	€ 5 922 797,12	€ 1 252 846,59	26,83%

- **Imposto Municipal sobre Imóveis – conta 72.1.2**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 2 661 086,83	€ 2 893 421,53	€ 3 630 579,97	€ 737 158,44	25,48%

- **Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – conta 72.1.4**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 869 072,19	€ 888 734,40	€ 1 255 552,70	€ 366 818,30	41,27%

Factos mais relevantes:

A maximização dos impostos diretos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis e um aumento no verificado no Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

74 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 6 408 248,51	€ 6 463 863,75	€ 6 817 912,81	€ 354 049,06	5,48%

Factos mais relevantes:

Tanto as transferências correntes como de capital apresentaram um aumento referente a 2018, as primeiras influenciadas por um acréscimo de proveitos referente ao subsídio de férias e mês de férias do pessoal não docente e as segundas pela repartição do excedente da participação de cada município nos impostos do Estado, conforme o estipulado no n.º 3, do art.º 35.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

79 – PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 1 589 859,59	€ 1 457 210,64	€ 1 331 695,56	- € 125 515,08	-8,61%

Factos mais relevantes:

A diminuição do diferimento dos proveitos relacionados com as obras financiadas.

SÍNTESE

- PROVEITOS OPERACIONAIS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 14 507 738,71	€ 14 918 093,44	€ 17 369 036,60	€ 2 450 943,16	16,43%

A maximização da taxa de IMI, aumento do valor do IMT, a nova estrutura tarifária e aumento dos valores das tarifas de disponibilidade de ligação à rede de água e águas residuais e de consumo de água e serviço de drenagem e tratamento de águas residuais e o aumento das transferências correntes e de capital, decorrentes do Orçamento de Estado, são os fatores preponderantes para este aumento.

- **PROVEITOS FINANCEIROS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 107 243,74	€ 43 207,58	€ 37 747,24	- € 5 460,34	-12,64%

Diminuição dos dividendos referentes à participação na Valorminho S.A.

- **PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
€ 1 589 859,59	€ 1 457 210,64	€ 1 331 695,56	- € 125 515,08	-8,61%

Diminuição do diferimento dos proveitos relacionados com as obras financiadas.

3.3 RÁCIOS PATRIMONIAIS

- **AUTONOMIA FINANCEIRA**

Fundos próprios + passivo	142%	Mede o autonomia financeira da autarquia - quando inferior a 50%, a entidade está dependente dos credores
Passivo		
<hr/>		
Fundos próprios	29%	Mede a solvabilidade do município através da proporção dos ativos que são financiados com capitais próprios
Ativo líquido		




- **RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO**

$\frac{\text{Dívidas a curto, médio e longo prazo}}{\text{Fundos próprios} + \text{Passivo}}$	39%	Mede o grau de utilização de capitais alheios para o financiamento das atividades
$\frac{\text{Dívidas a terceiros de curto prazo}}{\text{Fundos próprios} + \text{Passivo}}$	16%	Mede o peso das dívidas de curto prazo no total do passivo

- **RÁCIOS DE LIQUIDEZ**

$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	37%	Mede o grau em que as dívidas de curto prazo estão cobertas pelo ativo circulante
$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$	8%	Mede o grau de cobertura do passivo circulante por disponibilidades

3.4 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

- **RESULTADOS OPERACIONAIS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
- € 2 552 305,20	- € 2 198 740,62	- € 319 586,65	€ 1 879 153,97	85,47%

Influenciados positivamente pela subida dos proveitos.

- **RESULTADOS FINANCEIROS**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
- € 469 000,00	- € 288 670,48	- € 373 934,10	- € 85 263,62	- 29,54%

Influenciados negativamente quer pela subida dos custos, quer pela descida dos proveitos.

- **RESULTADOS CORRENTES**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
- € 3 021 305,20	- € 2 487 411,10	- € 693 520,75	€ 1 793 890,35	72,12%

- **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

2017	2018	2019	Δ 19/18 Abs.	Δ 19/18 %
- € 2 087 090,90	- € 1 516 771,44	€ 121 660,06	€ 1 638 431,50	108,02%

Esta variação positiva é conseguida às custas dos resultados operacionais, extremamente influenciados pelo aumento dos proveitos, nomeadamente pela maximização das taxas de tributação.

Do lado dos custos operacionais, o aumento é o resultado do incremento dos custos com pessoal, os quais resultam, em parte, dos direitos dos trabalhadores e, por outra parte, por imposições legais, nomeadamente a designada “regularização dos precários”.

Convém referir que € 216 791,88 de custos e perdas extraordinárias influenciaram os custos totais e subsequentemente o resultado líquido do exercício de 2019, porque são referentes a correções de exercícios anteriores.

Conforme o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o Resultado Líquido positivo de 2019 no montante de € 121 660,06 tenha a seguinte aplicação:

- *Reservas legais* (5%): € 6 083,00
- *Resultados transitados* (95%): € 115 577,06

3.5 DISPOSIÇÕES FINAIS – EXECUÇÃO PATRIMONIAL

- **LIMITE DA DÍVIDA TOTAL**

Para o ano de 2019, o **Limite da Dívida Total**, apurado nos termos do nº 1 do artigo 52º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, com as devidas alterações, é de € 21 712 131 (vinte e um milhões setecentos e doze mil cento e trinta e um euros). No final de 2019, o valor apurado correspondente à dívida total ascendeu a € 20 627 403,88 (vinte milhões seiscentos e vinte e

sete mil quatrocentos e três euros e oitenta e oito cêntimos). Convém salientar que não entra para o cálculo da dívida total, as operações não orçamentais, a contribuição para o Fundo de Apoio Municipal, os empréstimos excecionados, bem como a liquidação da sociedade Polis Litoral Norte, conforme o artigo 102º da lei 71/2018, de 31 dezembro. Deste modo, no ano de 2019, o Município cumpriu com o limite previsto.

- **PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS**

O *Prazo Médio de Pagamentos* apurado no final de dezembro de 2019 era de 240 dias (informação retirada da ficha do município do 4º trimestre na DGAL com data de 04/03/2020).

- **ACONTECIMENTOS APÓS O FIM DE EXERCÍCIO**

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) informa sobre o aparecimento de pneumonias de causas desconhecidas, na China, tendo sido identificado, a 11 de janeiro de 2020, o agente causador destas pneumonias, como um novo tipo de corona vírus.

De forma rápida este vírus espalhou-se por diversos países, tendo atingido Portugal a 2 de março.

Nesta data, foi publicado o despacho nº 2836-A/2020 que ordena a todos os empregadores públicos a elaborar um plano de contingência para a Covid-19.

A 13 de março foi publicado o plano de contingência para a covid-19, que entrou em vigor após aprovação pelo conselho municipal de proteção civil.

A 11 de março, a OMS declara a covid-19 como pandemia.

No dia seguinte, o primeiro ministro anuncia que todas as escolas serão encerradas a partir de 16 de março.

Em 19 de Março foi decretado estado de emergência, renovado por duas vezes, até 2 de maio.

A situação de crise sanitária impôs ao município a necessidade de tomar medidas de controlo, prevenção e de apoio à população nesta situação. Assim, considerando:

- a) A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e bem assim a situação

epidemiológica da COVID-19 em Portugal;

- b) Que nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios;
- c) Que o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, atribuiu competência à Câmara Municipal para o reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso;
- d) Que segundo o previsto na alínea o) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;
- e) Que em conformidade com a alínea r) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- f) Que conforme previsto na alínea v) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- g) Que de acordo com o estatuído no seu artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, durante a vigência da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a competência para a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade previstos na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, naquele âmbito e quando estejam associados ao combate à pandemia da doença COVID-19, considera-se legalmente delegada no presidente da câmara municipal e os apoios podem ser concedidos independentemente da existência de

regulamento municipal ou de parceria com entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social;

- h) Que nos termos do seu artigo 9.º a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, produz efeitos a dia 12 de março de 2020;
- i) A obrigatoriedade de confinamento, o dever geral de proteção e o dever geral de recolhimento domiciliário, decorrentes da evolução da pandemia da doença Covid-19 em Portugal, respetivamente previstos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, do Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril e do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril;
- j) A obrigatoriedade da adoção do regime de teletrabalho, independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam, imposta pelo artigo 6.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, pelo artigo 8.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril, e pelo artigo 8.º do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, na sequência da evolução da situação epidemiológica da doença Covid-19 em Portugal;
- k) A suspensão, por tempo indeterminado, por via da situação epidemiológica da doença Covid-19 no país, de todas as atividades letivas e não letivas com presença de estudantes em todas as instituições, a vigorar desde 16 de março de 2020;
- l) A obrigatoriedade de encerramento de instalações e estabelecimentos, bem como a obrigatoriedade de suspensão de atividades, previstas, designadamente:
 - nos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março;
 - nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril;
 - nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril;
- m) As diretrizes, no combate à pandemia Covid-19, da Direção Geral de Saúde que, desde meados de março de 2020, vão no sentido de recomendarem que as pessoas permaneçam em casa e só saiam para os afazeres estritamente necessários;
- n) Que, entre outras, as medidas supra expostas, de combate ao alastramento da pandemia originada pela doença COVID-19, conduziram a que a grande maioria das famílias do concelho permaneçam em confinamento domiciliário desde meados de março de 2020;
- o) Que o confinamento domiciliário das famílias conduz necessariamente a um aumento do consumo de água, energia, gás e demais bens essenciais;
- p) Que parte das famílias em confinamento domiciliário perderam poder de compra, designadamente, porque, em Portugal, uma percentagem significativa das empresas recorreu ao layoff simplificado, porque, durante a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, parte dos pais tiveram de ficar em casa para prestar assistência aos




- filhos e o apoio excecional concedido pelo Estado, para assistência à família por trabalhadores por contra de outrem, em regra, corresponde a apenas 66% do vencimento base do trabalhador, porque, desde meados de março de 2020, parte dos trabalhadores independentes foram obrigados, pela doença Covid-19, a parar ou condicionar a sua atividade e porque, face à potencial crise económica que se avizinha, decorrente da paragem forçada da grande maioria dos setores económicos no país, muitos trabalhadores perderam os seus postos de trabalho;
- q) Que a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais e o recurso às plataformas digitais para que sejam lecionados os conteúdos programáticos de cada ano escolar obriga a que todos os alunos possuam computadores e acesso à internet;
 - r) Que, durante o surto epidemiológico que ainda vivemos, grande parte dos pequenos negócios, bem como das empresas/agentes económicos a laborarem no concelho foram obrigados a encerrar os seus estabelecimentos e a suspenderem a atividade, o que conduz à não obtenção de receitas que permitam fazer face às despesas correntes;
 - s) Que o coronavírus SARS-CoV-2 causador da doença COVID-19 é altamente contagioso e que a transmissão do vírus ocorre, designadamente, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando se tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estejam próximas, além de que o contato das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, o contato com boca, nariz ou olhos, pode conduzir igualmente à transmissão da infeção;
 - t) Que a pandemia COVID-19 evolui muito rapidamente no mundo em geral, tendo sido confirmados casos positivos da doença no nosso concelho;
 - u) Que a Direcção-Geral da Saúde (DGS) tem estado alinhada com as perspetivas europeias e as recomendações da OMS no âmbito da Pandemia COVID-19 e que nesta fase da pandemia com transmissão comunitária ativa, com necessidade de se reduzir a taxa de crescimento de casos, de forma a maximizar a qualidade da resposta do sistema de saúde, diferindo no tempo a chegada de novos casos, a DGS através da Norma 007/2020 e Orientação 019/2020 recomendou a utilização de máscaras cirúrgicas a todos os profissionais de saúde, pessoas com sintomas respiratórios e pessoas que entrem e circulem em instituições de saúde;
 - v) Que a referida Orientação 019/2020, define também que as pessoas mais vulneráveis, nomeadamente idosos (mais de 65 anos de idade), com doenças crónicas e estados de imunossupressão, devem usar máscaras cirúrgicas sempre que saiam de casa;

- w) Que a mesma Orientação, alargou a recomendação da utilização de máscara cirúrgica, e outros equipamentos de proteção individual, a elementos de alguns grupos profissionais, durante o exercício de determinadas funções, quando não é possível manter uma distância de segurança entre pessoas. Estão nesta situação profissionais das forças de segurança e militares, bombeiros, distribuidores de bens essenciais ao domicílio, trabalhadores nas instituições de solidariedade social, lares e rede de cuidados continuados integrados, agentes funerários e profissionais que façam atendimento ao público, onde não esteja garantido o distanciamento social;
- x) Que estudos recentes mostram que as máscaras cirúrgicas podem reduzir a deteção de RNA de coronavírus em aerossóis, com uma tendência para redução em gotículas respiratórias, sugerindo que as máscaras cirúrgicas podem prevenir a transmissão de coronavírus para o ambiente, a partir de pessoas sintomáticas, assintomáticas ou pré-sintomáticas;
- y) Que um indivíduo infetado é transmissor do vírus desde 2 dias antes do início de sintomas, sendo a carga viral elevada na fase precoce da doença e diferentes estudos estimam várias e muito díspares percentagens de indivíduos assintomáticos com capacidade de transmitir a infeção, acrescentando que não foram descritas diferenças significativas na carga viral entre casos assintomáticos e casos sintomáticos;
- z) A informação da DGS 009/2020, de 13/04/2020, nos termos da qual:
- de acordo com o Princípio da Precaução em Saúde Pública, e face à ausência de efeitos adversos associados ao uso de máscara, deve ser considerada a utilização de máscaras por qualquer pessoa em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas (supermercados, farmácias, lojas ou estabelecimentos comerciais, transportes públicos, etc.);
 - o uso de máscaras na comunidade constitui uma medida adicional de proteção, pelo que não dispensa a adesão às regras de distanciamento social, de etiqueta respiratória, de higiene das mãos e a utilização de barreiras físicas, tendo que ser garantida a sua utilização adequada;
 - (...) por forma a garantir a priorização adequada da utilização de máscaras cirúrgicas, as máscaras não cirúrgicas (comunitárias ou de uso social) podem ser consideradas para uso comunitário nas situações aqui identificadas.
- aa) Que o uso de máscara contribui para a proteção de terceiros, quando utilizada como medida de proteção adicional, revelando-se de extrema importância nos tempos que se avizinham na medida em que, atingido o planalto, é o momento para as restrições ao nível do contacto social serem cautelosa e progressivamente mitigadas;



- bb)** Que é imperioso que os munícipes nos seus afazeres essenciais (aquisição de alimentos, medicamento e demais necessidades básicas) e no retomar progressivo das suas rotinas, a iniciar previsivelmente durante o mês de maio de 2020, utilizem todos os meios de proteção ao seu dispor, designadamente, álcool em gel, máscaras, luvas;
- cc)** Que é imperioso que os profissionais que diariamente desempenham as respetivas atividades profissionais no combate à pandemia, designadamente os profissionais da Unidade de Saúde, das Associações dos Bombeiros Voluntários do concelho, da GNR, e dos Lares e IPSS do concelho, tenham à sua disposição material de proteção individual, material desinfetante, refeições adequadas, bem como locais adequados para o respetivo repouso, designadamente no caso de profissionais de saúde deslocados e/ou com necessidade de distanciamento familiar;
- dd)** Que é imperioso que os estabelecimentos de saúde, Lares e IPSS do concelho possuam testes à Covid-19 de molde a que os caminhenses que apresentem alguma sintomatologia façam, com a maior brevidade possível, o teste de forma a perceberem se estão ou não infetados com o vírus de modo a que, sendo o resultado positivo, recebam, o mais precocemente possível, o tratamento adequado, prevenindo o agravamento do seu estado de saúde, e de modo a que, estando infetados, entrem o mais rapidamente possível em isolamento, minimizando a ocorrência de novos focos de contágio e, conseqüentemente, a propagação da doença;
- ee)** Que é imperioso, dado que a DGS recomenda que as pessoas permaneçam em casa e só recorram aos estabelecimentos de saúde na medida do estritamente necessário, de molde a minimizar os riscos de contágio, que os munícipes possuam, de forma gratuita, uma plataforma digital para esclarecimento de dúvidas de saúde, podendo inclusivamente servir de pré triagem à infeção por COVID 19 antes de recurso à linha oficial do SNS24;
- ff)** Que a capacidade de resposta do SNS e demais serviços estatais no que ao fornecimento dos itens supra mencionados diz respeito tem sido limitada, o que, face à situação epidemiológica do país, se compreende;
- gg)** Que a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., criada pelo Decreto-Lei 183/2008 de 04 de Setembro, retificado pelo Decreto-Lei 12/2009, de 12 de Janeiro, é constituída por 2 unidades hospitalares (Hospital de Santa Luzia em Viana do Castelo e Hospital Conde de Bertiandos em Ponte de Lima), 12 centros de saúde (Arcos de Valdevez, Barroselas, Caminha, Darque, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira) , 1 unidade de saúde pública e 2 unidades de convalescença (uma unidade pertence à RNCCI).

- hh) Que a Unidade Local de Saúde é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial integrada no Serviço Nacional de Saúde que abrange a totalidade do distrito;
- ii) As necessidades prementes que têm vindo a ser identificadas pela Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) para melhorar a capacidade de resposta dos seus serviços à pandemia COVID 19, nomeadamente, no que respeita à aquisição de equipamentos de proteção, de desinfeção, ou de suporte aos cuidados intensivos para as respetivas unidades de saúde;
- jj) Que, face à necessidade de reforçar a coordenação e coerência na ação de resposta à pandemia COVID 19 no Alto Minho, os apoios dos Municípios às unidades de saúde do Alto Minho devem também passar pela Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), a quem competirá efetuar a gestão das prioridades de ação à escala do Alto Minho, nomeadamente, no que respeita à aquisição de equipamentos de proteção, de desinfeção, ou de suporte aos cuidados intensivos para as respetivas unidades de saúde;
- kk) Que a formalização mais adequada da colaboração pretendida entre a CIM Alto Minho, os Municípios e a ULSAM tendo em vista a melhoria da capacidade de resposta dos serviços da ULSAM à pandemia COVID 19 envolveu a celebração de contrato interadministrativo através do qual, entre o mais, todos os Municípios do distrito de Viana do Castelo se comprometeram a prestar uma participação financeira à ULSAM para a aquisição dos bens e equipamentos que forem considerados adequados para o combate, no distrito, à doença Covid-19;
- ll) Que se entende que toda a população do concelho está numa situação de vulnerabilidade dado que o vírus SARS-CoV-2 é altamente contagioso e que a doença Covid-19 não escolhe idade, género, nível de instrução, capacidade financeira, etc., sendo certo que terão necessariamente de se considerar numa situação de “especial vulnerabilidade” os grupos de risco, os profissionais de saúde e os indivíduos com poucos recursos económicos;
- mm) Que nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- nn) Que, de forma a estancar a evolução da pandemia e a minorar os efeitos causados pela doença COVID-19, urge apoiar as famílias, as empresas, os pequenos negócios, os profissionais de saúde, a Unidade de Saúde Familiar, os Bombeiros Voluntários, a GNR, os Lares e as IPSS do concelho, não se coadunando a referida urgência com a morosidade do

procedimento tendente à aprovação de regulamentos/deliberações pela assembleia municipal;

Mediante deliberação da Câmara Municipal e despacho do Presidente da Câmara Municipal consoante a competência, como medidas para travar a propagação do vírus SARS-CoV-2, bem como para minorar os efeitos da pandemia causada pela doença COVID-19 nas famílias, empresas, profissionais e instituições, foram propostas e adotadas:

- 1- A disponibilização, a título de empréstimo, de tablets com teclado e computadores aos alunos que deles não disponham no imediato, em estreita articulação com o Agrupamentos de Escolas, a fim de garantir que acompanham as aulas à distância;
- 2- A cedência, a título de empréstimo, de dispositivos móveis (hotspots) e aquisição dos respetivos planos tarifários, a fim de garantir o acesso à internet a todos os alunos e o acompanhamento das aulas à distância;
- 3- A criação de um sistema de vales de compras para aquisição de bens de primeira necessidade a serem descontados na rede protocolada com o Município e ainda a implementar;
- 4- A comparticipação nas despesas das famílias em serviços públicos essenciais nos termos da lei 23/96, de 23 de julho, até um limite de 5% do IAS por elemento do agregado familiar;
- 5- Em articulação com a ULSAM, o apoio à aquisição de material de proteção individual para os profissionais de saúde e material desinfetante para as instalações da Unidade de Saúde;
- 6- Em articulação com a Segurança Social, o apoio, mediante aquisição e distribuição de material de proteção individual e material desinfetante, aos Bombeiros Voluntários, à GNR, aos Lares e às IPSS do concelho;
- 7- A disponibilização gratuita de refeições às entidades de saúde, bombeiros, GNR, forças de segurança, proteção civil ou equivalentes, a laborarem no Concelho, mediante solicitação prévia para os serviços do Município – a confeccionar na cantina da escola de referência;

- 
- 
- 8- A aquisição e distribuição de testes à COVID19 pelos profissionais de saúde, Lares e IPSS do concelho, sempre mediante prescrição médica e com acompanhamento do Centro de Saúde;
 - 9- Abertura da escola EB1 de Caminha de modo a receber os filhos em idade escolar dos munícipes que sejam médicos, enfermeiros, auxiliares de ação médica, bombeiros, forças de segurança, farmacêuticos ou outras profissões relacionadas com a manutenção de normalidade no quotidiano (ligadas às cadeias logísticas de alimentação, combustível, trabalhadores das escolas, trabalhadores da Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia) e o cumprimento de serviços essenciais;
 - 10- Confeção de refeições na cantina escolar de Caminha, bem como a sua distribuição, tendo em conta o número de crianças que, a todo o momento, se prevê receber nos termos do número anterior e tendo em conta também o número de crianças de famílias com dificuldades económicas cuja única refeição diária, normalmente, é a que tomam na escola
 - 11- Numa articulação entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a Comissão Local de Ação Social, foi criada uma rede ad hoc para garantir que géneros alimentares possam chegar aos mais idosos do concelho, especialmente aqueles que estão identificados como vivendo numa situação de isolamento, independentemente da sua condição financeira. Pretende-se com esta medida permitir que cidadãos com mais idade ou com doença crónica - e, por isso, com maior risco relativamente à COVID 19 - possam contactar os serviços municipais, encomendar géneros alimentares de que precisem sem sair de casa, garantindo-se a entrega em menos de 24 horas. Os bens deverão ser pagos pelo requerente, exceto nos casos de manifesta impossibilidade, situação que deverá ser tratada no âmbito da ação social.
 - 12- O pagamento da comparticipação financeira no valor de 6.980,87 euros prevista no contrato interadministrativo celebrado entre a CIM Alto Minho, os Municípios do distrito de Viana do Castelo e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E para a aquisição dos bens e equipamentos que forem considerados adequados pela Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E, atentas as necessidades urgentes para a atuação face à situação de emergência de saúde pública causada pela epidemia da doença COVID-19, nomeadamente e entre outros, no que respeita à aquisição de equipamentos de proteção, de desinfeção, de suporte aos cuidados intensivos para as respetivas unidades de saúde;

- 13- Isenção integral do pagamento das rendas habitacionais em todos os fogos municipais desde 1 de março (com efeitos retroativos) e até 30 de junho de 2020;
- 14- Isenção integral do pagamento de rendas de todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais que se encontrem encerrados desde 1 de março (com efeitos retroativos) até 30 de junho de 2020. Esta medida aplica-se a 24 espaços municipais sitos na piscina de Vila Praia de Âncora, das lojas exteriores dos mercados municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora, no Centro Coordenador de Transportes de Vila Praia de Âncora e nos quatro espaços de bares dispersos pelo território do concelho;
- 15- Isenção integral do pagamento das bancas do interior dos mercados municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora desde 1 de março (com efeitos retroativos) a 30 de junho de 2020;
- 16- Isenção total do pagamento do pagamento do terrado das feiras semanais de Caminha e Vila Praia de Âncora desde 1 de março (com efeitos retroativos) a 30 de junho de 2020;
- 17- Isenção total de pagamento das taxas de ocupação do espaço público, designadamente para instalação de esplanadas ou publicidade durante o ano de 2020;
- 18- Comparticipação total no pagamento de tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento e isenção da tarifa de resíduos para pequenos e médios consumidores não domésticos do concelho de Caminha (contadores até 25mm) como forma de apoio às atividades empresariais e de comércio. Esta medida aplica-se a 959 empresas e comércios do concelho de Caminha e refere-se à cobrança dos meses de março, abril e maio;
- 19- Aprovação de subsídio extraordinário para os bombeiros de Caminha e Vila Praia de Âncora num valor global de € 5000 euros para cada corporação. O subsídio visa corresponder à perda de receita de cada uma das instituições pela não realização de serviços durante o período de emergência nacional e será pago em 5 prestações, de € 1000 euros cada uma, durante os meses de abril, maio, junho, julho e agosto.
- 20- Comparticipação total do pagamento das faturas de serviço de água e saneamento e isenção do pagamento do serviço de recolha de resíduos urbanos para as IPSS do concelho de Caminha que acolhem ou cuidam de idosos em regime residencial ou através do apoio domiciliário, a saber: Casa de Repouso da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes em Caminha, Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, Lar de Santa Rita da Santa Casa da Misericórdia de Caminha, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, Centro Social e Paroquial de Moledo, Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora e Centro de Bem-Estar Social de Seixas. Os subsídios visam corresponder ao reforço de consumo feito na higienização permanente dos espaços e dos utentes;

- 21- O aumento das esplanadas já existentes, até ao dobro da área que estão autorizadas a ocupar atualmente, devendo ser garantido o distanciamento entre conjunto de mesas e cadeiras por forma a cumprir com as regras de distanciamento social recomendadas pelas autoridades de saúde e determinadas pelo Governo, bem como a utilização de espaço público para colocação de veículos de street food que estejam relacionados com cafés, pastelarias, restaurantes e estabelecimentos análogos do concelho de Caminha que, comprovadamente, não tenham capacidade ou possibilidade de colocação ou alargamento de esplanada junto do seu estabelecimento;
- 22- Pagamento integral das remunerações aos trabalhadores ou prestadores de serviços do município;

Desta forma, esta situação excecional e imprevisível, implicou e implicará ajustamentos ao nível dos documentos previsionais, de modo a adequá-los às necessidades que vão mudando constantemente, de acordo com as instruções emanadas pela DGS.

Do lado da receita, o município prevê que não arrecadará em 2020, devido às isenções aplicadas, cerca de 141 mil euros mas as implicações futuras também incidirão na arrecadação de impostos, nomeadamente IMT, IVA e IRS e, previsivelmente, **mais haverá**.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

VOLUME III | CONTAS

ÍNDICE

1 – BALANÇO - CÓDIGO POCAL 5	2
2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - CÓDIGO POCAL 6	3
3 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - CÓDIGO POCAL 7	4
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CÓDIGO POCAL 7.1	5
RESUMO DO ORÇAMENTO E ORÇAMENTO – CÓDIGO POCAL 7.2	6
RESUMO DO ORÇAMENTO	6
ORÇAMENTO	6
CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA – CÓDIGO POCAL 7.3.1	7
CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	7
CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA – CÓDIGO POCAL 7.3.2	8
EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CÓDIGO POCAL 7.4	9
EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	10
FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM – CÓDIGO POCAL 7.5	11
RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM	11
FLUXOS DE CAIXA	11
MAPA DE CONTAS DE ORDEM	11
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – CÓDIGO POCAL 7.6	12

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page.

1. BALANÇO - CÓDIGO POCAL 5

DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 4 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 4

BALANÇO

ANO 2019

PAG. 1

ENTIDADE

CMC

MUNICIPIO DE CAMINHA

2019/01/01 a 2019/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	110.979,56		110.979,56	110.979,56
452	Edifícios	4.278.732,09	706.660,14	3.572.071,95	3.603.168,16
453	Outras construções e infra-estruturas	41.721.947,10	21.197.282,87	20.524.664,23	19.297.728,47
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	604.378,90	32.770,63	571.608,27	581.582,55
459	Outros bens de domínio público	265.678,07	210.993,35	54.684,72	46.019,96
445	Imobilizações em curso	389.400,81		389.400,81	1.917.547,55
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		47.371.116,53	22.147.706,99	25.223.409,54	25.557.026,25
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação				
431	Despesas de investigação e de desenvolvimento	137.637,00	1.433,72	136.203,28	
432	Propriedade industrial e outros direitos				
433	Imobilizações em curso	33.492,90		33.492,90	137.101,95
443	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
449					
		171.129,90	1.433,72	169.696,18	137.101,95
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais				
421	Edifícios e outras construções	4.572.242,37		4.572.242,37	4.572.242,37
422	Equipamento básico	28.389.138,59	12.006.547,03	16.382.591,56	17.425.751,36
423	Equipamento de transporte	10.869.784,38	8.055.091,85	2.814.692,53	2.877.922,12
424	Ferramentas e utensílios	2.432.724,05	2.080.991,99	351.732,06	422.620,69
425	Equipamento administrativo	205.180,55	191.704,01	13.476,54	18.208,73
426	Taras e vasilhame	3.574.366,33	3.259.696,40	314.669,93	295.042,38
427	Outras imobilizações corpóreas	355.908,89	153.105,89	202.803,00	44.923,76
429	Imobilizações em curso	1.623.855,30		1.623.855,30	1.564.687,88
442	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
448					
		52.023.200,46	25.747.137,17	26.276.063,29	27.221.399,29
	Investimentos financeiros				
	Partes de capital				
411	Obrigações e títulos de participação	2.323.936,50		2.323.936,50	1.295.389,50
412	Investimentos em imóveis	482.071,50		482.071,50	482.071,50
414	Outras aplicações financeiras				
415	Imobilizações em curso	20.189,43		20.189,43	20.189,43
441	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
447					
		2.826.197,43		2.826.197,43	1.797.650,43
	Circulante:				
	Existências:				
	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
36	Produtos e trabalhos em curso	290.293,68		290.293,68	274.907,11
35	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
34	Produtos acabados e intermédios				
33	Mercadorias				
32	Adiantamentos por conta de compras				
37					
		290.293,68		290.293,68	274.907,11

BALANÇO

ANO 2019

PAG. 2

ENTIDADE

CMC

MUNICÍPIO DE CAMINHA

2019/01/01 a 2019/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	5.133,15		5.133,15	4.873,94
213	Utentes c/c	652.746,19		652.746,19	224.495,31
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	157.480,19	146.684,89	10.795,30	4.618,94
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	153.750,00		153.750,00	153.750,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	183.812,97		183.812,97	23.173,62
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	1.358.294,94		1.358.294,94	1.318.076,82
		2.511.217,44	146.684,89	2.364.532,55	1.728.988,63
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	759.746,92		759.746,92	1.035.412,66
11	Caixa	2.940,61		2.940,61	3.544,82
		762.687,53		762.687,53	1.038.957,48
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	723.346,29		723.346,29	785.300,96
272	Custos diferidos	5.311,14		5.311,14	7.481,85
		728.657,43		728.657,43	792.782,81
	Total de amortizações		47.896.277,88		
	Total de provisões.....		146.684,89		
	Total do activo	106.684.500,40	48.042.962,77	58.641.537,63	58.548.813,95

BALANÇO

ANO 2019

PAG. 3

ENTIDADE CMC

MUNICIPIO DE CAMINHA

2019/01/01 a 2019/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios: Patrimônio	16.820.206,41	16.820.206,41
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	848.751,84	848.751,84
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-509.654,80	1.007.116,64
88	Resultado líquido em exercício	121.660,06	-1.516.771,44
		17.280.963,51	17.159.303,45
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimo de Medio e Longo Prazo	3.720.390,03	3.899.006,27
223002	Acordos de Pagamento - AML		
225	FORNECEDORES C/CORRENTE-COM FACTORING		
26887	Credores diversos - MLP		26.781,75
223004	Acordos de Pagamento - AN		
26152	CaminhaEqui - Médio Longo prazo	3.231.747,24	3.390.927,17
223006	Acordo de Pagamento - AN	6.269.762,00	3.838.070,24
223008	Acordo de Pagamento - Suma		
		13.221.899,27	11.154.785,43
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de Curto Prazo	511.645,13	569.126,79
269	Adiantamentos por conta de vendas	24.808,83	24.808,83
22	Fornecedores c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	576.753,53	1.068.590,05
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
261	Fornecedores de imobilizado c/c	1.307.277,18	1.797.582,23
24	Estado e outros entes públicos	599.230,43	422.132,75
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	1.193.073,93	353.749,25
217	Clientes e utentes c/cauções	409.637,59	381.076,27
223003	Acordos de Pagamento - AN		
223005	Acordo de Pagamento - AN	770.104,08	2.648.385,78
223007	Acordo de Pagamento - Suma		
		5.392.530,70	7.265.451,95
221	Fornecedores conta corrente	4.216.789,94	4.221.036,86
222	Fornecedores conta corrente		
223001	Acordos de Pagamento - AML		
224	Fornecedores - Facturas em apreciação		
225	FORNECEDORES C/CORRENTE-COM FACTORING		
		4.216.789,94	4.221.036,86

BALANÇO

ANO 2019

PAG. 4

ENTIDADE CMC

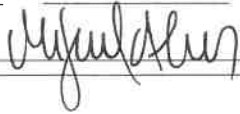
MUNICIPIO DE CAMINHA

2019/01/01 a 2019/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
273	Acréscimos e diferimentos:		
274	Acréscimos de custos	1.343.631,68	1.335.659,40
	Proveitos diferidos	17.185.722,53	17.412.576,86
		18.529.354,21	18.748.236,26
	Total do passivo	41.360.574,12	41.389.510,50
	Total dos fundos próprios e do passivo	58.641.537,63	58.548.813,95

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____



Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - CÓDIGO POCAL 6

DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 1 PÁGINA – NUMERADO 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2019
PÁG. 1

ENTIDADE

CMC

-

MUNICÍPIO DE CAMINHA

2019/01/01 a 2019/12/31

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	59.652,46	59.652,46	80.290,78	80.290,78
62	Fornecimentos e serviços externos:		7.260.808,75		7.420.184,23
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	4.391.055,67		3.996.533,11	
643 a 648	Encargos sociais	1.329.882,14	5.720.937,81	1.135.381,80	5.131.914,91
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		863.456,89		770.360,13
66	Amortizações do exercício		3.741.526,40		3.691.027,55
67	Provisões do exercício		41.376,37		21.045,22
65	Outros custos operacionais		864,57		2.011,24
	(A)		17.688.623,25		17.116.834,06
68	Custos e perdas financeiros		411.681,34		331.878,06
	(C)		18.100.304,59		17.448.712,12
69	Custos e perdas extraordinários		516.514,75		486.570,98
	(E)		18.616.819,34		17.935.283,10
88	Resultado líquido do exercício.....		121.660,06		-1.516.771,44
	(X)		18.738.479,40		16.418.511,66
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	1.502.322,94		1.072.921,96	
7112+7113	Venda de produtos	604,58		1.186,58	
	(B)				
712	Prestações de serviços	2.825.927,85	4.328.855,37	2.412.105,22	3.486.213,76
	()		4.328.855,37		3.486.213,76
72	Impostos e taxas		5.922.797,12		4.669.950,53
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		83,03		256,32
74	Transferências e subsídios obtidos		6.817.912,81		6.463.863,75
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		299.388,27		297.809,08
	(B)		17.369.036,60		14.918.093,44
78	Proveitos e ganhos financeiros		37.747,24		43.207,58
	(D)		17.406.783,84		14.961.301,02
79	Proveitos extraordinários		1.331.695,56		1.457.210,64
	(F)		18.738.479,40		16.418.511,66
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-319.586,65		-2.198.740,62
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-373.934,10		-288.670,48
	Resultados Correntes: (D - C)		-693.520,75		-2.487.411,10
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		121.660,06		-1.516.771,44

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



3. MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - CÓDIGO POCAL 7

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CÓDIGO POCAL 7.1

RESUMO DO ORÇAMENTO E ORÇAMENTO – CÓDIGO POCAL 7.2

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA – CÓDIGO POCAL 7.3.1

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA – CÓDIGO POCAL 7.3.2

EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CÓDIGO POCAL 7.4

FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM – CÓDIGO POCAL 7.5

OPERAÇÕES DE TESOURARIA – CÓDIGO POCAL 7.6

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CÓDIGO POCAL 7.1

DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 7 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 7

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS														OUTRAS INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE CAMIÑA															PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DÍAS		REALIZADO		DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO		
					AC	RA	FC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-07-2019	PAGAM. PRV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021			2022
1.			Funções gerais									638.350,00	638.350,00		50.000,00			708.350,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública									378.850,00	378.850,00		50.000,00			428.850,00		
1.1.1.			Administração geral									378.850,00	378.850,00		50.000,00			428.850,00		
1.1.1.	01/07/01002	003	2013/4	Aquisição de veículos e máquinas (Outro)	OUTRA	100,0	00A	2013/05/01	2015/12/31	4		55.350,00	55.350,00					55.350,00		
1.1.1.		002	2016/2	Beneficição e reparação de edifícios	EMPREITADA	100,0	000PE	2016/01/02	2019/12/31	0		31.000,00						31.000,00		
1.1.1.	0102/07/010301	002	2016/2	Instalações de serviços									30.000,00					30.000,00		
1.1.1.	0102/07/011002	002	2016/2	Outro									1.000,00					1.000,00		
1.1.1.	02/07/0111	001	2017/1	Aquisição ferramentas e utensílios (Ferramentas e utensílios)	OUTRA	100,0		2017/01/02	2018/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00		
1.1.1.		001	2018/1	Aquisição de equipamento	OUTRA	100,0		2018/01/02	2019/12/31	0		17.500,00						17.500,00		
1.1.1.	02/07/0105	001	2018/1	Equipamento administrativo									2.500,00					2.500,00		
1.1.1.	02/07/011002	001	2018/1	Outro									15.000,00					15.000,00		
1.1.1.		002	2018/2	Informação e Modernização Administrativa	OUTRA			2018/01/02	2019/12/31			265.000,00			50.000,00			315.000,00		
1.1.1.	02/07/0107	002	2018/2	Equipamento de informática									85.000,00					85.000,00		
1.1.1.	02/07/0108	002	2018/2	Software informático									180.000,00					180.000,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas										279.500,00					279.500,00		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios										279.500,00					279.500,00		
1.2.1.	02/07/03006	006	2016/6	Beneficição rede viária florestal (Viação rural)	EMPREITADA	100,0	07F	2016/01/02	2019/12/31	0		28.000,00	28.000,00					28.000,00		
1.2.1.	02/07/04006	003	2017/3	Defesa florestas contra incêndios (Viação rural)	EMPREITADA	15,0	05,0	07F	2017/01/02	2019/12/31	0	250.000,00	250.000,00					250.000,00		
1.2.1.	02/07/03005	006	2015/1	Sinalização (Sinalização e trânsito)		100,0			2015/01/02	2019/12/31		1.500,00	1.500,00					1.500,00		
2.			Funções sociais									6.790.000,00	4.004.000,00	1.886.000,00	3.700.000,00	500.000,00		10.990.000,00		
2.1.			Educação									1.071.000,00	1.071.000,00		2.750.000,00	500.000,00		4.321.000,00		
2.1.1.			Ensino não superior									1.071.000,00	1.071.000,00		2.750.000,00	500.000,00		4.321.000,00		
2.1.1.		010	2016/10	Beneficição do parque escolar	OUTRA	100,0	00CAST	2016/01/02	2019/12/31	5		35.000,00						35.000,00		
2.1.1.	02/07/0107	010	2016/10	Equipamento de informática									10.000,00					10.000,00		
2.1.1.	02/07/0108	010	2016/10	Software informático									1.000,00					1.000,00		
2.1.1.	02/07/011002	010	2016/10	Outro									10.000,00					10.000,00		
2.1.1.	02/07/030205	010	2016/10	Escolas									15.000,00					15.000,00		
2.1.1.	02/07/030205	010	2017/7	Requalificação e ampliação da escola básica e secundária Sídónio Pais (Escolas)	EMPREITADA	15,0	05,0	00PGE	2017/01/02	2019/12/31	1	1.000.000,00	1.000.000,00		2.750.000,00	500.000,00		4.250.000,00		
2.1.1.		037	2018/42	Scholl4811	OUTRA	15,0	05,0	00CAST	2018/01/02	2019/12/31		35.000,00						35.000,00		
2.1.1.	02/07/0107	037	2018/42	Equipamento de informática									20.000,00					20.000,00		
2.1.1.	02/07/011002	037	2018/42	Outro									15.000,00					15.000,00		
2.4.			Habitación e servicios colectivos									5.539.000,00	3.633.000,00	1.886.000,00	950.000,00			6.409.000,00		
2.4.1.			Habitación									5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.1.	01/07/010203	007	2019/2	Requalificação de edificios de habitación social (Reparación e Beneficição)		100,0		00CAST	2019/01/02	2019/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.2.			Ordenamento do território									1.720.000,00	1.720.000,00		950.000,00			2.670.000,00		
A TRANSPORTAR ...												1.734.350,00	1.734.350,00		2.600.000,00	500.000,00		5.034.350,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZONAL	DADOS		REALIZADO		GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
		AC	AA			FC	INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-07-2019	PAGAM. PROV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS		
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022			
A TRANSPORTAR ...													1.734.350,00	1.734.350,00		2.600.000,00	500.000,00			5.074.350,00
2.4.2.	02/070115	020	2015 21	Planos de recuperação urbana (Outros investimentos)	OUTRA		100,0		00/00	2017/01/02	2017/12/31	0		45.000,00	45.000,00					45.000,00
2.4.2.	02/070301	010	2016 16	Beneficiação de espaços públicos (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA		100,0		00/00	2016/01/02	2019/12/31	0		25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.4.2.	02/070303	000	2017 0	Beneficiação/Construção muros de suporte no concelho (Outros)	EMPRESADA				00/00	2017/01/02	2019/12/31	0		40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.4.2.	02/070301	003	2018 3	Requalificação e Revitalização da Frente Ribeirinha de Caminha (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA		15,0	85,0		2018/01/02	2019/12/31	1		500.000,00	500.000,00		500.000,00			1.000.000,00
2.4.2.	02/070301	004	2018 4	Beneficiação e construção de Escovas (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA		100,0			2018/01/02	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.2.		005	2018 5	Sinalética	OUTRA		100,0			2018/01/02	2019/12/31	0		10.000,00						10.000,00
2.4.2.	02/070115	005	2018 5	Outros investimentos																2.000,00
2.4.2.	02/070305	005	2018 5	Sinalização e trânsito																8.000,00
2.4.2.	02/070303	015	2018 15	Rede Viária e espaço público - Sandia (Outros)	EMPRESADA		15,0	85,0		2018/01/02	2019/12/31	2		700.000,00	700.000,00		300.000,00			1.000.000,00
2.4.2.	02/070303	014	2018 20	Acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida - Sandia (Outros)	EMPRESADA		15,0	85,0		2018/01/02	2019/12/31	2		300.000,00	300.000,00		150.000,00			530.000,00
2.4.2.	02/070115	009	2019 9	Projetos Diversos (Outros investimentos)						2019/01/02	2019/12/31			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.3.				Saneamento										3.688.000,00	1.850.000,00	1.838.000,00				3.688.000,00
2.4.3.		019	2016	RECONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO										1.605.000,00	1.605.000,00					1.605.000,00
2.4.3.	02/070302	0151	2016 15	Rede de saneamento e abastecimento água - Argela (Sistemas drenagem e águas residuais)	EMPRESADA		15,0	85,0	00/00	2016/01/02	2019/12/31	1		1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00
2.4.3.	02/070302	0152	2016 20	Rede de saneamento Vilar de Mouras (Sistemas drenagem e águas residuais)	EMPRESADA		15,0	85,0	00/00	2016/01/02	2019/12/31	1		450.000,00	450.000,00					450.000,00
2.4.3.	02/070302	0153	2016 21	Rede de saneamento de Aspra, Viso e Currais e Igreja-II fase (Sistemas drenagem e águas residuais)	EMPRESADA		15,0	85,0	00/00	2016/01/02	2019/12/31	1		155.000,00	155.000,00					155.000,00
2.4.3.	02/070302	000	2017 0	Beneficiação de redes de saneamento concelhias (Sistemas drenagem e águas residuais)	ADM. DIR.		100,0		00/00	2017/01/02	2019/12/31	0		45.000,00	45.000,00					45.000,00
2.4.3.	02/070302	011	2017 12	Colocação de canais de condução de águas pluviais no concelho (Sistemas drenagem e águas residuais)	EMPRESADA		100,0		00/00	2017/01/02	2019/12/31	0		160.000,00	160.000,00					160.000,00
A TRANSPORTAR ...													5.264.350,00	5.264.350,00		3.750.000,00	500.000,00			9.514.350,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DE PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DÍTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	PC		EX	PAGAM. ANT. 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			OUTROS	
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...												5.264.350,00	5.264.350,00		3.750.000,00	500.000,00			9.518.350,00
2.4.3.	02/070113	009	2019/13	Infraestruturas sistemas em baixa de SAR (Investimentos Incorpóreos)		15.0	85.0	0005	2019/01/02	2019/12/31		40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.4.3.		012	2019/12	Rede de Saneamento da Rua do Zelo - Moledo		15.0	85.0	0005	2019/01/02	2019/12/31		40.000,00		40.000,00				40.000,00	
2.4.3.		013	2019/13	Rede de Saneamento do Lugar de Castanheirinho - Venade		15.0	85.0	0005	2019/01/02	2019/12/31		125.000,00		125.000,00				125.000,00	
2.4.3.		014	2019/14	Rede de Saneamento de Lago e Laboradas - Ancora		15.0	85.0	0005	2019/01/02	2019/12/31		123.000,00		123.000,00				123.000,00	
2.4.3.		015	2019/15	Rede de Saneamento da Rua Água Ráfíoi - Moledo		15.0	85.0	0005	2019/01/02	2019/12/31		140.000,00		140.000,00				140.000,00	
2.4.3.		016	2019/16	Rede de Saneamento de Azevedo		15.0	85.0	0005	2019/01/02	2019/12/31		170.000,00		170.000,00				170.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água								114.000,00	66.000,00	48.000,00				114.000,00	
2.4.4.	02/070300	028	2015/29	Beneficiação e instalação de infra-estruturas de água (Captação e distribuição de água)	EMPRESARIAL	100.0			0005	2015/01/02	2019/12/30	15.000,00		15.000,00				15.000,00	
2.4.4.		023	2016/29	Renovação ampliação de redes de abastecimento de água do concelho	EMPRESARIAL	100.0			0005	2016/01/02	2019/12/31		1.500,00					1.500,00	
2.4.4.	02/070300	023	2016/29	Captação e distribuição de água															
2.4.4.	02/070300	023	2016/29	Viagem rural									1.500,00					1.500,00	
2.4.4.	02/070300	012	2017/13	Aquisição de contadores de água a instalar no concelho (Captação e distribuição de água)	OUTRA	100.0			0005	2017/01/02	2019/12/31	10.000,00		10.000,00				10.000,00	
2.4.4.	02/070300	014	2017/14	Beneficiação de reservatórios instalados no concelho (Captação e distribuição de água)	EMPRESARIAL	100.0			0005	2017/01/02	2019/12/31	1.000,00		1.000,00				1.000,00	
2.4.4.		010	2018/14	Infraestruturas sistemas em baixa de SA	OUTRA	15.0	85.0	0005	2018/01/02	2019/12/31		38.500,00						38.500,00	
2.4.4.	02/070102	010	2018/14	Outro									3.500,00					3.500,00	
2.4.4.	02/070113	010	2018/14	Investimentos Incorpóreos										35.000,00				35.000,00	
2.4.4.	02/070300	010	2018/14	Captação e distribuição de água															
2.4.4.		011	2019/9	Rede de Abastecimento de Água à Rua Água de Ráfíoi - Moledo		15.0	85.0	0005	2019/01/02	2019/12/31		48.000,00		48.000,00				48.000,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos								1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.5.	02/070301	006	2019/3	Contentores (Outros)		100.0			0005	2019/01/02	2019/12/31	1.000,00		1.000,00				1.000,00	
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								11.000,00		11.000,00				11.000,00	
2.4.6.		026	2016/32	Beneficiação de espaços verdes no concelho	OUTRA	100.0			0005	2016/01/02	2019/12/31	11.000,00						11.000,00	
2.4.6.	02/070111	026	2016/32	Ferramentas e utensílios									1.000,00					1.000,00	
2.4.6.	02/070305	026	2016/32	Parques e jardins									10.000,00					10.000,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos								180.000,00	90.000,00	100.000,00				180.000,00	
2.5.1.				Cultura								25.000,00	25.000,00					25.000,00	
A TRANSPORTAR ...												7.268.350,00	5.382.350,00	1.886.000,00	3.750.000,00	500.000,00			11.518.350,00

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE CAMIÃO											PÁGINA : 4

FUNCTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL		EXERCÍCIO	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
													TOTAL	DESTINADO	NÃO DESTINADO	2020	2021			2022
A TRANSPORTAR ...											2.268.350,00	5.282.350,00	1.886.000,00	3.500.000,00	500.000,00			11.518.350,00		
2.5.1.		004	2018	6	Infraestruturas culturais e recreativas	OUTRA	100,0		00CAST	2018/01/02	2019/12/31		15.000,00					15.000,00		
2.5.1.	02/07/010302	004	2018	6	Instalações desportivas e recreativas									5.000,00						
2.5.1.	02/07/0105	004	2018	6	Equipamento administrativa									5.000,00						
2.5.1.	02/07/011002	004	2018	6	Outros									5.000,00						
2.5.1.	02/07/010399	010	2019	9	Sede Etnográfico (Escola de Vilarinho) (Outros)		100,0			2019/01/02	2019/12/31		10.000,00	10.000,00				10.000,00		
2.5.2.		029	2016	41	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0		00CMTD	2016/01/02	2019/12/31		155.000,00	55.000,00	100.000,00			155.000,00		
2.5.2.	02/07/0115	029	2016	41	Manutenção/aquisição de parques infantis e equipamentos geriátricos (Outros investimentos)		100,0			2016/01/02	2019/12/31		20.000,00	20.000,00				20.000,00		
2.5.2.		007	2018	8	Infraestruturas de desporto, recreio e lazer		100,0			2018/01/02	2019/12/31		35.000,00					35.000,00		
2.5.2.	02/07/010406	007	2018	8	Instalações desportivas e recreativas									20.000,00						
2.5.2.	02/07/011002	007	2018	8	Outros									15.000,00						
2.5.2.	02/07/01002	022	2019	22	Centro Náutico		25,0	75,0		2019/01/02	2019/12/31		100.000,00		100.000,00			100.000,00		
3.					Funções económicas								2.158.500,00	1.686.500,00	672.000,00	350.000,00		2.708.500,00		
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								125.000,00	125.000,00		50.000,00		175.000,00		
3.1.0.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								125.000,00	125.000,00		50.000,00		175.000,00		
3.1.0.	02/07/010413	012	2018	16	Cais S. Sebastião - Seixas (Outros)	EMPREGADA	25,0	75,0		2018/01/02	2019/12/31	1	125.000,00	125.000,00		50.000,00		175.000,00		
3.2.					Indústria e energia								558.000,00	8.000,00	550.000,00			558.000,00		
3.2.0.					Indústria e energia								558.000,00	8.000,00	550.000,00			558.000,00		
3.2.0.	02/07/010304	054	2015	49	Beneficiário da iluminação pública (Iluminação pública)	EMPREGADA	100,0		00AES	2015/01/02	2017/01/31	4	8.000,00	8.000,00				8.000,00		
3.2.0.		068	2019	4	Sustentabilidade Energética - Iluminação Pública		15,0	85,0	00DES	2019/01/02	2019/12/31		550.000,00		550.000,00			550.000,00		
3.3.					Transportes e comunicações								1.304.000,00	1.304.000,00		300.000,00		1.604.000,00		
3.3.1.					Transportes rodoviários								1.284.000,00	1.284.000,00		300.000,00		1.584.000,00		
3.3.1.	02/07/010301	058	2015	71	Intervenção nas freixas do concelho (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPREGADA	100,0		00P08	2015/01/02	2019/12/31		200.000,00	200.000,00				200.000,00		
3.3.1.	02/07/010301	059	2015	72	Construção/beneficiário de arruamentos no concelho (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPREGADA	100,0		00P08	2015/01/02	2019/12/31		50.000,00	50.000,00				50.000,00		
3.3.1.	02/07/011002	057	2015	80	Aquisição de sinalização (Outros)	OUTRA	100,0		00P08	2015/01/02	2019/12/31	3	2.000,00	2.000,00				2.000,00		
3.3.1.	02/07/010301	034	2019	6	Requalificação do Bó da Erva Verde (Viadutos, arruamentos e complementares)		100,0		00P08	2019/01/02	2019/12/31		25.000,00	25.000,00				25.000,00		
3.3.1.	02/07/010301	005	2019	5	Alargamento do caminho do Pinto - Gondar - urbacón (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPREGADA			00P08	2017/12/02	2019/12/31	9	15.000,00	15.000,00				15.000,00		
A TRANSPORTAR ...											8.423.350,00	5.887.350,00	2.536.000,00	3.600.000,00	500.000,00			12.723.350,00		

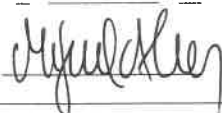
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. CÂMBEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	BA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-09/2018	PAGM. DEP. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019			2020	
A TRANSPORTAR ...												8.423.350,00	5.887.350,00	2.536.000,00	3.800.000,00	500.000,00						12.723.350,00
3.3.1.	02/0703001	007	2017 28	Pavimentação/Requalificação rua do Calvário - Ancora (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA	100,0		00P00	2017/01/02	2019/12/31	9			102.000,00	102.000,00						102.000,00	
3.3.1.	02/0703001	008	2018 12	Infraestruturas diversas (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA	100,0			2018/01/02	2019/12/31	2			150.000,00	150.000,00						150.000,00	
3.3.1.	02/0703001	017	2018 21	Intervenção da Rua S. João - Caminha (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA	15,0	85,0	00P00	2018/01/02	2019/12/31	1			400.000,00	400.000,00		200.000,00				600.000,00	
3.3.1.	02/0703001	018	2018 22	Intervenção da Rua Ricardo Joaquim de Sousa e Travessa do Tribunal - Caminha (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA	15,0	85,0	00P00	2018/01/02	2019/12/31	1			180.000,00	180.000,00		50.000,00				230.000,00	
3.3.1.	02/0703001	019	2018 23	Intervenção no Largo do Turismo - Caminha (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA	15,0	85,0	00P00	2018/01/02	2019/12/31	1			30.000,00	30.000,00						30.000,00	
3.3.1.	02/0703001	020	2018 24	Intervenção no Largo Dr. Luis Petal Carneiro - Caminha (Viadutos, arruamentos e complementares)	EMPRESADA	15,0	85,0	00P00	2018/01/02	2019/12/31	1			130.000,00	130.000,00		50.000,00				180.000,00	
3.3.3.	02/0701002	021	2015 31	Transportes fluviais (Manutenção e beneficição do Ferry-Boat (outro)	OUTRA	100,0			2015/01/02	2019/12/31	5			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
3.4.				Comercio e turismo										371.500,00	249.500,00	122.000,00					371.500,00	
3.4.1.	02/0701003	019	2015 02	Beneficição do Mercado Municipal de Caminha (Mercados e instalações de fiscalização sanitária)	EMPRESADA	100,0		00P00	2015/01/02	2019/12/31	1			30.000,00	30.000,00						30.000,00	
3.4.2.	02/0701003	041	2016 50	Beneficição de acessos a praias (Outros)	EMPRESADA	100,0		00P00	2016/01/02	2019/12/31				30.000,00	30.000,00						30.000,00	
3.4.2.	02/0701003	042	2016 51	Requalificação zona sul paredão de Moleão (Outros)	EMPRESADA	100,0		00P00	2016/01/02	2019/12/31	9			140.000,00	140.000,00						140.000,00	
3.4.2.	02/070115	001	2017 36	Valorização dos caminhos de Santiago (Outros investimentos)	OUTRA	15,0	85,0	00P00	2017/01/02	2019/12/31	9			9.500,00	9.500,00						9.500,00	
3.4.2.	02/070115	011	2018 15	Serra D'Arça à Boz do Ancora (Outros investimentos)	OUTRA	15,0	85,0		2017/01/02	2019/12/31	3			40.000,00	40.000,00						40.000,00	
3.4.2.		017	2019 20	Reconstrução do Pontão do Leão - Arça de Cima		25,0	75,0		2019/01/02	2019/12/31				8.000,00		8.000,00					8.000,00	
3.4.2.		018	2019 19	Requalificação da "Casa da Professora" - Arça de Baixo		25,0	75,0		2019/01/02	2019/12/31				22.000,00		22.000,00					22.000,00	
3.4.2.		020	2019 21	Caminhos de João d'Arça/Caminha		25,0	75,0		2019/01/02	2019/12/31				52.000,00		52.000,00					52.000,00	
4.				Outras funções										178.820,50	178.820,50		106.785,75				285.606,25	
4.3.				Diversas não especificadas										178.820,50	178.820,50		106.785,75				285.606,25	
A TRANSPORTAR ...												9.805.850,00	7.148.850,00	2.658.000,00	4.100.000,00	500.000,00					14.406.850,00	

OBJETIVOS	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	BA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO DE CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			OUTROS			
												PAGAM. ATÉ 1-007-2018	PAGAM. PREV 06-007-003	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020		2021
A TRANSPORTAR ...												9.005.850,00	7.149.850,00	2.659.000,00	4.100.000,00	500.000,00				14.406.850,00
4.3.	02/070115	021	2018	25	Adaptação do Centro cultural de Gondar para unidades de apoio domiciliário - OP (Outros investimentos)	EMPREITADA	100,0			2018/01/02	2018/12/31			1.500,00	1.500,00		60.000,00			61.500,00
4.3.	02/070115	022	2018	26	Bede Wi-Fi para as freguesias de Arças e Don - OP (Outros investimentos)		100,0			2018/01/02	2019/07/28			18.668,00	18.668,00		20.000,00			39.668,00
4.3.	02/070115	023	2018	27	Recuperação do espaço envolvente ao Dólmen da Barrosa - OP (Outros investimentos)	EMPREITADA	100,0			2018/01/02	2019/07/28			18.589,00	18.589,00					18.589,00
4.3.	02/070115	024	2018	28	Requalificação do Monte Calvário - OP (Outros investimentos)	EMPREITADA	100,0			2018/01/02	2019/07/28			1.500,00	1.500,00					1.500,00
4.3.	02/070115	025	2018	29	Beneficiação do Jardim de Infância de Ascora - OP (Outros investimentos)					2018/01/02	2019/07/28			1.000,00	1.000,00					1.000,00
4.3.	02/070115	026	2018	30	Meios de combate a incêndios para a Serra D'Arça - OP (Outros investimentos)	EMPREITADA	100,0			2018/01/02	2019/07/28			65.000,00	65.000,00					65.000,00
4.3.	02/070115	027	2018	31	Programa esterilização animal - OP (Outros investimentos)	OUTRA	100,0			2018/01/02	2019/07/28			15.000,00	15.000,00					15.000,00
4.3.	02/070115	028	2018	32	Construção de parque infantil em Vilar de Mouros - OP (Outros investimentos)	OUTRA	100,0			2018/01/02	2019/07/28			1.500,00	1.500,00					1.500,00
4.3.	02/070115	029	2018	33	Beneficiação do Caminho da Aldeia em Urbacim - OP (Outros investimentos)	EMPREITADA	100,0			2018/01/02	2019/07/28			1.500,00	1.500,00					1.500,00
4.3.	01/050002	024	2018	35	Fundo de Apoio Municipal (FAM) (Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas)	OUTRA			0000	2018/01/02	2019/12/31			53.563,50	53.563,50		26.785,75			80.349,25
TOTAL GERAL ...												9.965.670,50	7.327.670,50	2.659.000,00	4.206.785,75	500.000,00				14.492.456,25

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDO
- P -



Em ___ de ___ de ___


Em ___ de ___ de ___

1



RESUMO DO ORÇAMENTO E ORÇAMENTO – CÓDIGO POCAL 7.2

*RESUMO DO ORÇAMENTO DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 1 PÁGINA
ORÇAMENTO DA RECEITA DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 2 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 2
ORÇAMENTO DA DESPESA DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 3 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 3*

RESUMO DO ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE CAMINHA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	17.989.635,00	Correntes	16.325.171,50
De capital	7.422.301,00	De capital	9.086.764,50
Outras			
Total	25.411.936,00	Total	25.411.936,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	25.411.936,00	Total Geral	25.411.936,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

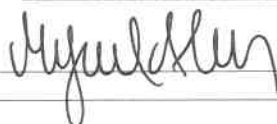
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	17.989.635,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.237.675,00
01.02	Outros	5.237.675,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	3.835.393,00
01.02.03	Imposto único de circulação	423.622,00
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	791.543,00
01.02.05	Derrama	187.116,00
01.02.09	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	50.271,00
02.02	Outros	50.271,00
02.02.06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	50.271,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	7.599,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	20.008,00
02.02.06.05	Publicidade	2.216,00
02.02.06.99	Outros	20.448,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	5.193,00
02.02.06.99.99	Outros	15.255,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	271.955,00
04.01	Taxas	204.841,00
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais	204.841,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	64.826,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	102.935,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	19.585,00
04.01.23.99	Outras	17.495,00
04.01.23.99.99	Outras	17.495,00
04.02	Multas e outras penalidades	67.114,00
04.02.01	Juros de mora	61.389,00
04.02.02	Juros compensatórios	1.839,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	3.885,00
04.02.99.02	Outras	3.885,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.166.300,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras	200,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	200,00
05.07	Dividendos e particip.lucros soc.e quase soc.não financeiras	70.000,00
05.07.03	Empresas privadas	70.000,00
05.10	Rendas	1.096.100,00
05.10.03	Habitacões	1.100,00
05.10.04	Edifícios	100.000,00
05.10.05	Bens de dominio publico	645.000,00
05.10.99	Outros	350.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.399.758,00
06.03	Administração central	5.999.758,00
06.03.01	Estado	5.799.755,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.082.918,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	233.451,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	183.386,00
06.03.01.99	Outras	300.000,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	200.003,00
06.03.06.01	FEDER	1,00
06.03.06.02	FC	200.000,00
06.03.06.03	FSE	1,00
06.03.06.99	OUTROS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	400.000,00
06.09.04	União Europeia - Países membros	400.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.371.457,00
07.01	Venda de bens	2.315.414,00
07.01.03	Publicações e impressos	265,00
07.01.08	Mercadorias	2.309.659,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.08.01	Água	2.309.659,00
07.01.99	Outros	5.490,00
07.02	Serviços	2.056.043,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	97.900,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	97.900,00
07.02.08.04.00	Serviços desportivos	97.900,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	1.957.109,00
07.02.09.01	Saneamento	1.048.276,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	668.826,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	45.955,00
07.02.09.05	Cemitérios	2.229,00
07.02.09.06	Mercados e feiras	12.252,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	1,00
07.02.09.99	Outros	179.570,00
07.02.99	Outros	1.034,00
07.02.99.99	Outros	1.034,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.219,00
08.01	outras	492.219,00
08.01.99	Outras	492.219,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	200.000,00
08.01.99.99	Diversas	292.219,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	7.422.301,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1,00
09.01	Terrenos	1,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.232.003,00
10.03	Administração central	6.232.003,00
10.03.01	Estado	858.154,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	564.769,00
10.03.01.05	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM.CENTRAL - ESTADO	
10.03.01.99	Outras	293.385,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.240.476,00
10.03.07.01	FEDER	3.970.203,00
10.03.07.03	FC	1.270.271,00
10.03.07.04	FSE	1,00
10.03.07.99	Outras	1,00
10.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	133.373,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.185.297,00
12.05	Empréstimos a curto prazo	385.297,00
12.05.02	Sociedades financeiras	385.297,00
12.06	Empréstimos a médio e longo prazos	800.000,00
12.06.02	Sociedades financeiras	800.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00
13.01	Outras	5.000,00
13.01.99	Outras	5.000,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		25.411.936,00

Em ____ de _____ de ____



Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICIPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	---	----------------------------------

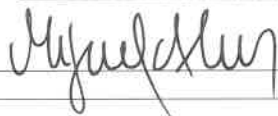
PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	16.325.171,50
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.547.171,50
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.916.763,00
01.01.01	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos	133.102,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	3.552.740,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	3.285.100,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	267.640,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	139.723,00
01.01.11	Representação	40.048,00
01.01.12	Suplementos e prémios	100,00
01.01.13	Subsídio de refeição	435.100,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	543.950,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	71.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	117.000,50
01.02.02	Horas extraordinárias	32.500,00
01.02.03	Alimentação e alojamento	100,00
01.02.04	Ajudas de custo	13.000,00
01.02.05	Abono para falhas	12.450,50
01.02.06	Formação	750,00
01.02.11	Subsídio de turno	30.100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	28.000,00
01.02.13.03	Senhas de presença	28.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.513.408,00
01.03.01	Encargos com saúde	468.670,00
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	18.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares	100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	968.800,00
01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)	968.700,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	405.200,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	563.500,00
01.03.05.03	Outros	100,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
01.03.09	SEGUROS	57.538,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	57.538,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00
01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.514.500,00
02.01	Aquisição de bens	2.049.500,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	35.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	250.000,00
02.01.02.01	Gasolina	20.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	150.000,00
02.01.02.99	Outros	80.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	10.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	210.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00
02.01.08	Material de escritório	30.500,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	20.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.250.000,00
02.01.16.01	Água	1.250.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensilios	14.500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00
02.01.19	Artigos honorificos e decoração	500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	105.000,00
02.01.21	Outros bens	108.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.465.000,00
02.02.01	Encargos das instalações	350.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	80.000,00
02.02.03	Conservação de bens	30.000,00
02.02.04	Locação de edifícios	650.000,00
02.02.09	Comunicações	150.000,00
02.02.10	Transportes	400.500,00
02.02.11	Representação dos serviços	500,00
02.02.12	Seguros	50.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1.500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55.000,00
02.02.15	Formação	1.000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	1.500,00
02.02.17	Publicidade	62.500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	15.000,00
02.02.19	Assistência técnica	50.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50.000,00
02.02.20.99	Outros	50.000,00
02.02.24	Encargos de cobrança receitas	120.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.397.500,00
02.02.25.01	Educação	245.000,00
02.02.25.02	Limpeza urbana	1.400.000,00
02.02.25.03	Iluminação pública	650.000,00
02.02.25.04	Actividade sócio-cultural	817.000,00
02.02.25.05	Actividade desportiva e de lazer	180.000,00
02.02.25.06	Saneamento	1.000.000,00
02.02.25.99	Outros	105.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	277.500,00
03.01	Juros da dívida pública	77.500,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	77.500,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	2.300,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	75.200,00
03.05	OUTROS JUROS	200.000,00
03.05.02	Outros	200.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	939.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	384.500,00
04.05.01	CONTINENTE	384.500,00
04.05.01.02	Freguesias	184.500,00
04.05.01.04	Associação de Municípios	200.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	492.000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	492.000,00
04.08	FAMÍLIAS	63.000,00
04.08.02	Outras	63.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.500,00
06.02	DIVERSAS	46.500,00
06.02.03	OUTRAS	46.500,00
06.02.03.01	Outras restituições	15.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1.500,00
06.02.03.05	Outras	30.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	9.086.764,50
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.429.107,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.128.107,00
07.01.02	Habitações	5.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	5.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	75.000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	30.000,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	30.000,00
07.01.03.99	Outros	10.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	145.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.04.13	Outros	125.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	55.350,00
07.01.06.02	Outro	55.350,00
07.01.07	Equipamento de informática	115.000,00
07.01.08	Software informático	181.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	7.500,00
07.01.10	Equipamento básico	86.500,00
07.01.10.02	Outro	86.500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	11.000,00
07.01.13	Investimentos Incorpóreos	40.000,00
07.01.15	Outros investimentos	406.757,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	6.301.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	1.015.000,00
07.03.02.05	Escolas	1.015.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5.286.000,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e complementares	1.817.000,00
07.03.03.02	Sistemas drenagem e águas residuais	1.810.000,00
07.03.03.04	Iluminação pública	8.000,00
07.03.03.05	Parques e jardins	10.000,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água	61.000,00
07.03.03.08	Viação rural	279.500,00
07.03.03.09	Sinalização e trânsito	9.500,00
07.03.03.13	Outros	1.291.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	305.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300.000,00
08.05.01	CONTINENTE	300.000,00
08.05.01.02	Freguesias	300.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	98.563,50
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	45.000,00
09.07.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	45.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	53.563,50
09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	53.563,50
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.053.297,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	385.297,00
10.05.03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	385.297,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	668.000,00
10.06.03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	303.000,00
10.06.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	365.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200.797,00
11.02	DIVERSAS	200.797,00
11.02.99	Outras	200.797,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		25.411.936,00

Em ____ de _____ de _____



Em ____ de _____ de _____

N
A
R

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA – CÓDIGO POCAL 7.3.1

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 4 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 4

*CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 5
PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 5*

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CMC - MUNICÍPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	DESPESAS CORRENTES	17.142.046,01	16.408.995,96	11.829.455,82	28.238.451,78	14.737.205,80	733.050,05	2.404.840,21	1.671.790,16	85,97
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.581.481,50	5.517.013,98	41.981,70	5.558.995,68	5.503.414,24	64.467,52	78.067,26	13.599,74	98,60
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.238.343,00	4.193.409,80		4.193.409,80	4.193.409,80	44.933,20	44.933,20		98,94
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	144.102,00	143.845,05		143.845,05	143.845,05	256,95	256,95		99,82
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.953.860,00	2.922.819,17		2.922.819,17	2.922.819,17	31.040,83	31.040,83		98,95
01010401	Pessoal em funções	2.881.220,00	2.856.807,89		2.856.807,89	2.856.807,89	24.412,11	24.412,11		99,15
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	72.640,00	66.011,28		66.011,28	66.011,28	6.628,72	6.628,72		90,87
010108	Pessoal aguardando aposentação	2.675,00	1.923,44		1.923,44	1.923,44	751,56	751,56		71,90
010109	Pessoal em qualquer outra situação	141.723,00	139.815,57		139.815,57	139.815,57	1.907,43	1.907,43		98,65
010111	Representação	40.648,00	40.547,16		40.547,16	40.547,16	100,84	100,84		99,75
010112	Suplementos e prêmios	100,00					100,00	100,00		
010113	Subsídio de refeição	322.290,00	315.866,39		315.866,39	315.866,39	6.423,61	6.423,61		98,01
010114	Subsídio de férias e de Natal	555.175,00	555.119,96		555.119,96	555.119,96	55,04	55,04		99,99
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	77.770,00	73.473,06		73.473,06	73.473,06	4.296,94	4.296,94		94,47
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	128.290,50	119.862,83		119.862,83	119.862,83	8.427,67	8.427,67		93,43
010202	Horas extraordinárias	47.000,00	46.788,70		46.788,70	46.788,70	211,30	211,30		99,55
010203	Alimentação e alojamento	100,00					100,00	100,00		
010204	Ajudas de custo	7.500,00	6.603,04		6.603,04	6.603,04	896,96	896,96		88,04
010205	Abono para falhas	12.490,50	11.531,36		11.531,36	11.531,36	959,14	959,14		92,32
010206	Formação	750,00					750,00	750,00		
010211	Subsídio de turno	32.500,00	31.760,23		31.760,23	31.760,23	739,77	739,77		97,72
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	27.850,00	23.179,50		23.179,50	23.179,50	4.670,50	4.670,50		83,23
01021303	Senhas de presença	27.850,00	23.179,50		23.179,50	23.179,50	4.670,50	4.670,50		83,23
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00					100,00	100,00		
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.214.848,00	1.203.741,35	41.981,70	1.245.723,05	1.190.141,61	11.106,65	24.706,39	13.599,74	97,97
010301	Encargos com saúde	175.815,00	171.570,11		171.570,11	161.336,67	4.244,89	14.478,33	10.233,44	91,77
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.085,00	14.896,73		14.896,73	14.896,73	3.188,27	3.188,27		82,37
010304	Outras prestações familiares	100,00					100,00	100,00		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	949.010,00	947.301,65		947.301,65	943.935,35	1.708,35	5.074,65	3.366,30	99,47
01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTFP)	929.710,00	928.080,73		928.080,73	924.714,43	1.629,27	4.995,57	3.366,30	99,46
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	424.800,00	423.507,21		423.507,21	423.507,21	1.292,79	1.292,79		99,70
0103050202	Segurança social - Regime geral	504.910,00	504.573,52		504.573,52	501.207,22	336,48	3.702,78	3.366,30	99,27
01030503	Outros	19.300,00	19.220,92		19.220,92	19.220,92	79,08	79,08		99,59
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00					100,00	100,00		
010309	SEGUROS	71.538,00	69.972,86	41.981,70	111.954,56	69.972,86	1.565,14	1.565,14		97,81
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	71.538,00	69.972,86	41.981,70	111.954,56	69.972,86	1.565,14	1.565,14		97,81
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00					200,00	200,00		
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100,00					100,00	100,00		
01031099	Outras despesas de segurança social	100,00					100,00	100,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.361.972,59	9.744.802,18	6.353.826,00	16.098.628,18	8.161.693,88	617.170,41	2.200.278,71	1.583.108,30	78,77
0201	Aquisição de bens	2.267.720,00	2.145.061,77	3.110.168,61	5.255.230,38	1.959.600,95	122.658,23	308.119,05	185.460,82	86,41
020101	Matérias-primas e subsidiárias	39.150,00	29.926,17		29.926,17	8.125,71	9.223,83	31.024,29	21.800,46	20,76
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	371.850,00	356.306,20	127.422,10	483.728,30	297.745,01	15.543,80	74.104,99	58.561,19	80,07
02010201	Gasolina	21.000,00	19.242,68		19.242,68	18.362,67	1.757,32	2.637,33	880,01	87,44
02010202	Gasóleo	232.000,00	225.788,61	85.294,48	311.083,09	192.456,84	6.211,39	39.543,16	33.331,77	82,96
02010299	Outros	118.850,00	111.274,91	42.127,62	153.402,53	86.925,50	7.575,09	31.924,50	24.349,41	73,14
020104	Limpeza e higiene	12.700,00	12.677,19		12.677,19	8.347,09	22,81	4.352,91	4.330,10	65,73
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	137.305,00	132.955,25	30.829,68	163.784,93	118.329,40	4.349,75	18.975,60	14.625,85	86,18
020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	7.551,78		7.551,78		2.448,22	10.000,00	7.551,78	
020108	Material de escritório	35.000,00	33.978,88		33.978,88	24.591,44	1.021,12	10.408,56	9.387,44	70,26
020112	Material de transporte - Peças	33.000,00	30.103,41		30.103,41	17.701,97	2.896,59	15.298,03	12.401,44	53,64
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	8.500,00	8.391,71		8.391,71	8.391,71	108,29	108,29		98,73

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CMC - MUNICIPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.386.965,00	1.328.193,75	2.830.802,71	4.158.996,46	1.328.193,75	58.771,25	58.771,25		95,76
02011601	Água	1.386.965,00	1.328.193,75	2.830.802,71	4.158.996,46	1.328.193,75	58.771,25	58.771,25		95,76
020117	Ferramentas e utensílios	17.000,00	15.320,10		15.320,10	8.429,28	1.679,90	8.570,72	6.890,82	49,58
020118	Livros e documentação técnica	500,00	403,00		403,00		97,00	500,00	403,00	
020119	Artigos honoríficos e decoração	500,00					500,00	500,00		
020120	Material de educação, cultura e recreio	55.700,00	44.673,97		44.673,97	37.488,69	11.026,03	18.211,31	7.185,28	67,30
020121	Outros bens	159.550,00	144.580,36	121.114,12	265.694,48	102.256,90	14.969,64	57.293,10	42.323,46	64,09
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.094.252,59	7.599.740,41	3.243.657,39	10.843.397,80	6.202.092,93	494.512,18	1.892.159,66	1.397.647,48	76,62
020201	Encargos das instalações	584.800,00	443.996,77	88.443,24	532.440,01	397.179,55	140.803,23	187.620,45	46.817,22	67,92
020202	Limpeza e higiene	126.225,00	123.472,94	108.293,11	231.766,05	110.941,26	2.752,06	15.283,74	12.531,68	87,89
020203	Conservação de bens	94.500,00	94.138,72	9.825,24	103.963,96	50.411,17	361,28	44.088,83	43.727,55	53,35
020204	Locação de edifícios	554.528,08	554.251,95	5.459,26	559.711,21	554.251,95	276,13	276,13		99,95
020209	Comunicações	145.000,00	144.706,29	13.436,76	158.143,05	139.242,85	293,71	5.757,15	5.463,44	96,03
020210	Transportes	377.475,00	373.335,17	39.652,50	412.987,67	323.541,85	4.139,83	53.933,15	49.793,32	85,71
020212	Seguros	53.160,00	53.078,77	27.589,81	80.668,58	50.863,19	81,23	2.296,81	2.215,58	95,68
020213	Deslocações e estadas	900,00					900,00	900,00		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	78.570,00	77.008,23	60.762,00	137.770,23	72.446,98	1.561,77	6.123,02	4.561,25	92,21
020215	Formação	2.550,00	2.540,00		2.540,00	2.150,00	10,00	400,00	390,00	84,31
020216	Seminários, exposições e similares	9.500,00	9.326,61		9.326,61	4.241,61	173,39	5.258,39	5.085,00	44,65
020217	Publicidade	118.500,00	118.228,09	6.146,95	124.375,04	87.848,02	271,91	30.651,98	30.380,07	74,13
020218	Vigilância e segurança	1.450,00					1.450,00	1.450,00		
020219	Assistência técnica	75.500,00	74.740,46	25.538,85	100.279,31	33.095,11	759,54	42.404,89	41.645,35	43,83
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	398.155,00	387.911,48	52.332,13	440.243,61	176.051,59	10.243,52	222.103,41	211.859,89	44,22
02022099	Outros	398.155,00	387.911,48	52.332,13	440.243,61	176.051,59	10.243,52	222.103,41	211.859,89	44,22
020224	Encargos de cobrança receitas	182.100,00	177.190,93		177.190,93	171.002,26	4.909,07	11.097,74	6.188,67	93,91
020225	OUTROS SERVIÇOS	5.291.339,51	4.965.814,00	2.806.177,54	7.771.991,54	4.028.825,54	325.525,51	1.262.513,97	936.988,46	76,14
02022501	Educação	211.910,00	187.796,92	124.739,43	312.536,35	167.191,92	24.113,08	44.718,08	20.605,00	78,90
02022502	Limpeza urbana	890.750,00	890.682,76		890.682,76	552.228,24	67,24	338.521,76	338.454,52	62,00
02022503	Iluminação pública	803.710,00	621.278,20	137.320,46	758.598,66	574.616,26	182.431,80	229.093,74	46.661,94	71,50
02022504	Actividade sócio-cultural	1.593.070,00	1.561.745,61	138.899,13	1.700.644,74	1.197.005,28	31.324,39	396.064,72	364.740,33	75,14
02022505	Actividade desportiva e de lazer	279.285,00	273.662,23	10.795,00	284.457,23	219.487,97	5.622,77	59.797,03	54.174,26	78,59
02022506	Saneamento	1.143.800,00	1.085.875,72	2.276.131,16	3.362.006,88	1.085.875,72	57.924,28	57.924,28		94,94
02022599	Outros	368.814,51	344.772,56	118.292,36	463.064,92	232.420,15	24.041,95	136.394,36	112.352,41	63,02
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	281.390,00	266.222,19	5.324.648,12	5.590.870,31	254.236,24	15.167,81	27.153,76	11.985,95	90,35
0301	Juros da dívida pública	61.500,00	59.298,31	1.373.064,89	1.432.363,20	56.520,18	2.201,69	4.979,82	2.778,13	91,90
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	45.500,00	43.634,63	1.373.064,89	1.416.699,52	40.856,50	1.865,37	4.643,50	2.778,13	89,79
03010301	Empréstimos de curto prazo	2.300,00	806,21		806,21	541,56	1.493,79	1.758,44	264,65	23,55
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	43.200,00	42.828,42	1.373.064,89	1.415.893,31	40.314,94	371,58	2.885,06	2.513,48	93,32
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	16.000,00	15.663,68		15.663,68	15.663,68	336,32	336,32		97,90
0305	OUTROS JUROS	219.890,00	206.923,88	3.951.583,23	4.158.507,11	197.716,06	12.966,12	22.173,94	9.207,82	89,92
030502	Outros	219.890,00	206.923,88	3.951.583,23	4.158.507,11	197.716,06	12.966,12	22.173,94	9.207,82	89,92
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.401,92	845.683,43	109.000,00	954.683,43	784.153,68	27.718,49	89.248,24	61.529,75	89,78
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	259.225,92	255.811,99		255.811,99	251.811,99	3.413,93	7.413,93	4.000,00	97,14
040501	CONTINENTE	259.225,92	255.811,99		255.811,99	251.811,99	3.413,93	7.413,93	4.000,00	97,14
04050102	Freguesias	189.963,08	189.963,08		189.963,08	189.963,08				100,00
04050104	Associação de Municípios	69.262,84	65.848,91		65.848,91	61.848,91	3.413,93	7.413,93	4.000,00	89,30
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	580.006,00	561.080,56	109.000,00	670.080,56	503.550,81	18.925,44	76.455,19	57.529,75	86,82
040701	Instituições sem fins lucrativos	580.006,00	561.080,56	109.000,00	670.080,56	503.550,81	18.925,44	76.455,19	57.529,75	86,82
0408	FAMÍLIAS	34.170,00	28.790,88		28.790,88	28.790,88	5.379,12	5.379,12		84,26
040802	Outras	34.170,00	28.790,88		28.790,88	28.790,88	5.379,12	5.379,12		84,26
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.800,00	35.274,18		35.274,18	33.707,76	8.525,82	10.092,24	1.566,42	76,96
0602	DIVERSAS	43.800,00	35.274,18		35.274,18	33.707,76	8.525,82	10.092,24	1.566,42	76,96
060203	OUTRAS	43.800,00	35.274,18		35.274,18	33.707,76	8.525,82	10.092,24	1.566,42	76,96
06020301	Outras restituições	3.000,00	110,00		110,00	110,00	2.890,00	2.890,00		3,67
06020304	Serviços bancários	1.500,00	1.401,42		1.401,42	1.335,00	98,58	165,00	66,42	89,00

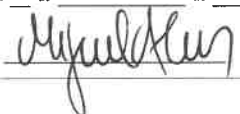
MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
06020305	Outras	39.300,00	33.762,76		33.762,76	32.262,76	5.537,24	7.037,24	1.500,00	82.09
	DESPESAS DE CAPITAL	8.602.249,50	7.281.672,81	9.125.726,24	16.407.399,05	4.625.171,40	1.320.576,69	3.977.078,10	2.656.501,41	53.77
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.819.162,00	5.572.140,63	3.130.640,65	8.702.781,28	3.027.317,54	1.247.021,37	3.791.844,46	2.544.823,09	44.39
0701	INVESTIMENTOS	1.537.682,00	1.153.933,85	289.342,16	1.443.276,01	633.017,00	383.748,15	904.665,00	520.916,85	41.17
070102	Habitacões	500,00					500,00	500,00		
07010203	Reparação e Beneficiação	500,00					500,00	500,00		
070103	EDIFÍCIOS	229.744,39	147.122,58		147.122,58	55.031,67	82.621,81	174.712,72	92.090,91	23.95
07010301	Instalações de serviços	30.500,00	30.411,61		30.411,61	9.268,91	88,39	21.231,09	21.142,70	30.39
07010302	Instalações desportivas e recreativas	39.804,39	39.661,10		39.661,10	3.376,10	143,29	36.428,29	36.285,00	8.48
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
07010399	Outros	157.940,00	77.049,87		77.049,87	42.386,66	80.890,13	115.553,34	34.663,21	26.84
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	202.805,00	78.449,71	120.299,35	198.749,06	70.278,22	124.355,29	132.526,78	8.171,49	34.65
07010406	Instalações desportivas e recreativas	43.250,00	39.765,84		39.765,84	38.289,84	3.484,16	4.960,16	1.476,00	88.53
07010413	Outros	159.555,00	38.683,87	120.299,35	158.983,22	31.988,38	120.871,13	127.566,62	6.695,49	20.05
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	25.350,00	25.156,04		25.156,04	25.156,04	193,96	193,96		99.23
07010602	Outro	25.350,00	25.156,04		25.156,04	25.156,04	193,96	193,96		99.23
070107	Equipamento de informática	140.615,00	135.783,54		135.783,54	93.622,53	4.831,46	46.992,47	42.161,01	66.58
070108	Software informático	255.445,00	231.051,96	160.847,82	391.899,78	169.744,87	24.393,04	85.700,13	61.307,09	66.45
070109	Equipamento administrativo	3.225,00	1.243,53		1.243,53	717,09	1.981,47	2.507,91	526,44	22.24
070110	Equipamento básico	83.695,61	56.541,42		56.541,42	22.233,28	27.154,19	61.462,33	34.308,14	26.56
07011002	Outro	83.695,61	56.541,42		56.541,42	22.233,28	27.154,19	61.462,33	34.308,14	26.56
070111	Ferramentas e utensílios	4.800,00	2.922,98		2.922,98	964,10	1.877,02	3.835,90	1.958,88	20.09
070113	Investimentos Incorpóreos	66.000,00	64.235,64		64.235,64		1.764,36	66.000,00	64.235,64	
070115	Outros investimentos	525.502,00	411.426,45	8.194,99	419.621,44	195.269,20	114.075,55	330.232,80	216.157,25	37.16
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.281.480,00	4.418.206,78	2.841.298,49	7.259.505,27	2.394.300,54	863.273,22	2.887.179,46	2.023.906,24	45.33
070302	EDIFÍCIOS	972.568,00	891.623,99	2.832.565,48	3.724.189,47	133.802,94	80.944,01	838.765,06	757.821,05	13.76
07030205	Escolas	972.568,00	891.623,99	2.832.565,48	3.724.189,47	133.802,94	80.944,01	838.765,06	757.821,05	13.76
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	4.308.912,00	3.526.582,79	8.733,01	3.535.315,80	2.260.497,60	782.329,21	2.048.414,40	1.266.085,19	52.46
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares	1.457.935,00	735.035,07		735.035,07	438.850,75	722.899,93	1.019.084,25	296.184,32	30.10
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais	1.271.660,00	1.253.971,47		1.253.971,47	903.326,87	17.688,53	368.333,13	350.644,60	71.04
07030304	Iluminação pública	12.200,00	11.744,46		11.744,46	7.904,82	455,54	4.295,18	3.839,64	64.79
07030305	Parques e jardins	7.500,00	5.831,58		5.831,58	2.384,23	1.668,42	5.115,77	3.447,35	31.79
07030307	Captação e distribuição de água	35.050,00	28.340,17		28.340,17	11.971,82	6.709,83	23.078,18	16.368,35	34.16
07030308	Viação rural	163.644,31	155.942,70		155.942,70	147.608,45	7.701,61	16.035,86	8.334,25	90.20
07030309	Sinalização e trânsito	13.990,69	8.843,16	8.733,01	17.576,17		5.147,53	13.990,69	8.843,16	
07030313	Outros	1.346.932,00	1.326.874,18		1.326.874,18	748.450,66	20.057,82	598.481,34	578.423,52	55.57
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	414.295,00	414.101,16		414.101,16	343.717,84	193,84	70.577,16	70.383,32	82.96
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	408.795,00	408.767,25		408.767,25	338.383,93	27,75	70.411,07	70.383,32	82.78
080501	CONTINENTE	408.795,00	408.767,25		408.767,25	338.383,93	27,75	70.411,07	70.383,32	82.78
08050102	Freguesias	408.795,00	408.767,25		408.767,25	338.383,93	27,75	70.411,07	70.383,32	82.78
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.500,00	5.333,91		5.333,91	5.333,91	166,09	166,09		96.98
080701	Instituições sem fins lucrativos	5.500,00	5.333,91		5.333,91	5.333,91	166,09	166,09		96.98
09	ACTIVOS FINANÇEIROS	201.788,50	129.451,00	75.887,50	205.338,50	99.096,00	72.337,50	102.692,50	30.355,00	49.11
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	148.225,00	75.887,50	75.887,50	151.775,00	45.532,50	72.337,50	102.692,50	30.355,00	30.72
090701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	148.225,00	75.887,50	75.887,50	151.775,00	45.532,50	72.337,50	102.692,50	30.355,00	30.72
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	53.563,50	53.563,50		53.563,50	53.563,50				100.00
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	53.563,50	53.563,50		53.563,50	53.563,50				100.00
10	PASSIVOS FINANÇEIROS	966.207,00	965.183,48	5.269.107,34	6.234.290,82	954.243,48	1.023,52	11.963,52	10.940,00	98.76
1005	EMPÉSTIMOS A CURTO PRAZO	385.297,00	385.297,00		385.297,00	385.297,00				100.00
100503	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	385.297,00	385.297,00		385.297,00	385.297,00				100.00
1006	EMPÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	569.410,00	568.849,60	5.253.012,00	5.821.861,60	557.909,60	560,40	11.500,40	10.940,00	97.98
100603	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	304.110,00	304.040,74	5.253.012,00	5.557.052,74	293.100,74	69,26	11.009,26	10.940,00	96.38
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	265.300,00	264.808,86		264.808,86	264.808,86	491,14	491,14		99.81
1007	OUTROS PASSIVOS FINANÇEIROS	11.500,00	11.036,88	16.095,34	27.132,22	11.036,88	463,12	463,12		95.97

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA { 8 = 3 - 4 }	SALDO { 9 = 3 - 7 }	COMPROMISSOS POR PAGAR { 10 = 4 - 7 }	
100705	Administração publica central - Estado	11.500,00	11.036,88	16.095,34	27.132,22	11.036,88	463,12	463,12	95,97	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200.797,00	200.796,54	650.090,75	850.887,29	200.796,54	0,46	0,46	100,00	
1102	DIVERSAS	200.797,00	200.796,54	650.090,75	850.887,29	200.796,54	0,46	0,46	100,00	
110299	Outras	200.797,00	200.796,54	650.090,75	850.887,29	200.796,54	0,46	0,46	100,00	
TOTAL		25.744.295,51	23.690.668,77	20.955.182,06	44.645.850,83	19.362.377,20	2.053.626,74	6.381.918,31	4.328.291,57	75,21

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em ___ de ___ de ___


Em ___ de ___ de ___

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE

CMC

MUNICÍPIO DE CAMILHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.771.619,92	2.671.360,63	5.503.809,84	8.175.170,47	2.478.912,35	100.259,29	292.707,57	192.448,28	89.44
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	29.000,00	25.172,13		25.172,13	20.007,75	3.827,87	8.992,25	5.164,38	68.99
01	DESPESAS COM O PESSOAL	19.850,00	16.311,50		16.311,50	16.311,50	3.538,50	3.538,50		82.17
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	19.850,00	16.311,50		16.311,50	16.311,50	3.538,50	3.538,50		82.17
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	19.850,00	16.311,50		16.311,50	16.311,50	3.538,50	3.538,50		82.17
01021303	Senhas de presença	19.850,00	16.311,50		16.311,50	16.311,50	3.538,50	3.538,50		82.17
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.150,00	8.860,63		8.860,63	3.696,25	289,37	5.453,75	5.164,38	40.40
0201	Aquisição de bens	250,00	30,00		30,00	30,00	220,00	220,00		12.00
020108	Material de escritório									
020121	Outros bens	250,00	30,00		30,00	30,00	220,00	220,00		12.00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.900,00	8.830,63		8.830,63	3.666,25	69,37	5.233,75	5.164,38	41.19
020217	Publicidade	2.750,00	2.695,25		2.695,25	2.030,25	54,75	719,75	665,00	73.83
020225	OUTROS SERVIÇOS	6.150,00	6.135,38		6.135,38	1.636,00	14,62	4.514,00	4.499,38	26.60
02022599	Outros	6.150,00	6.135,38		6.135,38	1.636,00	14,62	4.514,00	4.499,38	26.60
0102	CAMARA MUNICIPAL	1.771.912,92	1.676.378,22	250.797,84	1.927.176,06	1.500.034,32	95.534,70	271.878,60	176.343,90	84.66
01	DESPESAS COM O PESSOAL	364.761,00	359.523,89		359.523,89	356.646,76	5.237,11	8.114,24	2.877,13	97.78
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	289.838,00	287.706,44		287.706,44	287.706,44	2.131,56	2.131,56		99.26
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	144.102,00	143.845,05		143.845,05	143.845,05	256,95	256,95		99.82
010109	Pessoal em qualquer outra situação	68.423,00	67.852,70		67.852,70	67.852,70	570,30	570,30		99.17
010111	Representação	31.248,00	31.196,28		31.196,28	31.196,28	51,72	51,72		99.83
010113	Subsídio de refeição	9.865,00	9.058,23		9.058,23	9.058,23	806,77	806,77		91.82
010114	Subsídio de férias e de Natal	35.800,00	35.754,18		35.754,18	35.754,18	45,82	45,82		99.87
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	400,00					400,00	400,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.000,00	6.868,00		6.868,00	6.868,00	1.132,00	1.132,00		85.85
010204	Ajudas de custo									
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	8.000,00	6.868,00		6.868,00	6.868,00	1.132,00	1.132,00		85.85
01021303	Senhas de presença	8.000,00	6.868,00		6.868,00	6.868,00	1.132,00	1.132,00		85.85
0103	SEGURANÇA SOCIAL	66.923,00	64.949,45		64.949,45	62.072,32	1.973,55	4.850,68	2.877,13	92.75
010301	Encargos com saúde	1.235,00	436,35		436,35	436,35	798,65	798,65		35.33
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	64.950,00	64.513,10		64.513,10	61.635,97	436,90	3.314,03	2.877,13	94.90
01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTFP)	64.950,00	64.513,10		64.513,10	61.635,97	436,90	3.314,03	2.877,13	94.90
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12.250,00	12.148,50		12.148,50	12.148,50	101,50	101,50		99.17
0103050202	Segurança social - Regime geral	52.700,00	52.364,60		52.364,60	49.487,47	335,40	3.212,53	2.877,13	93.90
010309	SEGUROS	738,00					738,00	738,00		
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	738,00					738,00	738,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	63.400,00	62.424,63	49.815,00	112.239,63	62.318,63	975,37	1.081,37	106,00	98.29
0201	Aquisição de bens									
020121	Outros bens									
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	63.400,00	62.424,63	49.815,00	112.239,63	62.318,63	975,37	1.081,37	106,00	98.29
020213	Deslocações e estadas	900,00					900,00	900,00		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	61.500,00	61.500,00	49.815,00	111.315,00	61.500,00				100.00
020217	Publicidade									
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	924,63		924,63	818,63	75,37	181,37	106,00	81.86
02022599	Outros	1.000,00	924,63		924,63	818,63	75,37	181,37	106,00	81.86
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	738.731,92	722.992,55	109.000,00	831.992,55	671.512,80	15.739,37	67.219,12	51.479,75	90.90
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	259.225,92	255.811,99		255.811,99	251.811,99	3.413,93	7.413,93	4.000,00	97.14
040501	CONTINENTE	259.225,92	255.811,99		255.811,99	251.811,99	3.413,93	7.413,93	4.000,00	97.14
04050102	Freguesias	189.963,08	189.963,08		189.963,08	189.963,08				100.00
04050104	Associação de Municípios	69.262,84	65.848,91		65.848,91	61.848,91	3.413,93	7.413,93	4.000,00	89.30
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	479.506,00	467.180,56	109.000,00	576.180,56	419.700,81	12.325,44	59.805,19	47.479,75	87.53
040701	Instituições sem fins lucrativos	479.506,00	467.180,56	109.000,00	576.180,56	419.700,81	12.325,44	59.805,19	47.479,75	87.53
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31.000,00	30.411,61		30.411,61	9.268,91	588,39	21.731,09	21.142,70	29.90

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE

CMC

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
0701	INVESTIMENTOS	31.000,00	30.411,61		30.411,61	9.268,91	588,39	21.731,09	21.142,70	29,90
070103	EDIFÍCIOS	30.500,00	30.411,61		30.411,61	9.268,91	88,39	21.231,09	21.142,70	30,39
07010301	Instalações de serviços	30.500,00	30.411,61		30.411,61	9.268,91	88,39	21.231,09	21.142,70	30,39
070110	Equipamento básico	500,00					500,00	500,00		
07011002	Outro	500,00					500,00	500,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	414.295,00	414.101,16		414.101,16	343.717,84	193,84	70.577,16	70.383,32	82,96
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	408.795,00	408.767,25		408.767,25	338.383,93	27,75	70.411,07	70.383,32	82,78
080501	CONTINENTE	408.795,00	408.767,25		408.767,25	338.383,93	27,75	70.411,07	70.383,32	82,78
08050102	Freguesias	408.795,00	408.767,25		408.767,25	338.383,93	27,75	70.411,07	70.383,32	82,78
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.500,00	5.333,91		5.333,91	5.333,91	166,09	166,09		96,98
080701	Instituições sem fins lucrativos	5.500,00	5.333,91		5.333,91	5.333,91	166,09	166,09		96,98
09	ACTIVOS FINANCEIROS	148.225,00	75.887,50	75.887,50	151.775,00	45.532,50	72.337,50	102.692,50	30.355,00	30,72
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	148.225,00	75.887,50	75.887,50	151.775,00	45.532,50	72.337,50	102.692,50	30.355,00	30,72
090701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	148.225,00	75.887,50	75.887,50	151.775,00	45.532,50	72.337,50	102.692,50	30.355,00	30,72
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO									
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas									
10	PASSIVOS FINANCEIROS	11.500,00	11.036,88	16.095,34	27.132,22	11.036,88	463,12	463,12		95,97
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	11.500,00	11.036,88	16.095,34	27.132,22	11.036,88	463,12	463,12		95,97
100705	Administração pública central - Estado	11.500,00	11.036,88	16.095,34	27.132,22	11.036,88	463,12	463,12		95,97
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	970.707,00	969.810,28	5.253.012,00	6.222.822,28	958.870,28	896,72	11.836,72	10.940,00	98,78
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	16.000,00	15.663,68		15.663,68	15.663,68	336,32	336,32		97,90
0301	Juros da dívida pública	16.000,00	15.663,68		15.663,68	15.663,68	336,32	336,32		97,90
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	16.000,00	15.663,68		15.663,68	15.663,68	336,32	336,32		97,90
10	PASSIVOS FINANCEIROS	954.707,00	954.146,60	5.253.012,00	6.207.158,60	943.206,60	560,40	11.500,40	10.940,00	98,80
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	385.297,00	385.297,00		385.297,00	385.297,00				100,00
100503	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	385.297,00	385.297,00		385.297,00	385.297,00				100,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	569.410,00	568.849,60	5.253.012,00	5.821.861,60	557.909,60	560,40	11.500,40	10.940,00	97,98
100603	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	304.110,00	304.040,74	5.253.012,00	5.557.052,74	293.100,74	69,26	11.009,26	10.940,00	96,38
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	265.300,00	264.808,86		264.808,86	264.808,86	491,14	491,14		99,81
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS	22.972.675,59	21.019.308,14	15.451.372,22	36.470.680,36	16.883.464,85	1.953.367,45	6.089.210,74	4.135.843,29	73,49
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.196.870,50	5.141.178,59	41.981,70	5.183.160,29	5.130.455,98	55.691,91	66.414,52	10.722,61	98,72
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.948.505,00	3.905.703,36		3.905.703,36	3.905.703,36	42.801,64	42.801,64		98,92
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.953.860,00	2.922.819,17		2.922.819,17	2.922.819,17	31.040,83	31.040,83		98,95
01010401	Pessoal em funções	2.881.220,00	2.856.807,89		2.856.807,89	2.856.807,89	24.412,11	24.412,11		99,15
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	72.640,00	66.011,28		66.011,28	66.011,28	6.628,72	6.628,72		90,87
010108	Pessoal aguardando aposentação	2.675,00	1.923,44		1.923,44	1.923,44	751,56	751,56		71,90
010109	Pessoal em qualquer outra situação	73.300,00	71.962,87		71.962,87	71.962,87	1.337,13	1.337,13		98,18
010111	Representação	9.400,00	9.350,88		9.350,88	9.350,88	49,12	49,12		99,48
010112	Suplementos e prémios	100,00					100,00	100,00		
010113	Subsídio de refeição	312.425,00	306.808,16		306.808,16	306.808,16	5.616,84	5.616,84		98,20
010114	Subsídio de férias e de Natal	519.375,00	519.365,78		519.365,78	519.365,78	9,22	9,22		100,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	77.370,00	73.473,06		73.473,06	73.473,06	3.896,94	3.896,94		94,96
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100.440,50	96.683,33		96.683,33	96.683,33	3.757,17	3.757,17		96,26
010202	Horas extraordinárias	47.000,00	46.788,70		46.788,70	46.788,70	211,30	211,30		99,55
010203	Alimentação e alojamento	100,00					100,00	100,00		
010204	Ajudas de custo	7.500,00	6.603,04		6.603,04	6.603,04	896,96	896,96		88,04
010205	Abono para falhas	12.490,50	11.531,36		11.531,36	11.531,36	959,14	959,14		92,32
010206	Formação	750,00					750,00	750,00		
010211	Subsídio de turno	32.500,00	31.760,23		31.760,23	31.760,23	739,77	739,77		97,72

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE

CMC

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)		TOTAL (6)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00					100,00	100,00		
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.147.925,00	1.138.791,90	41.981,70	1.180.773,60	1.128.069,29	9.133,10	19.855,71	10.722,61	98,27
010301	Encargos com saúde	174.580,00	171.133,76		171.133,76	160.900,32	3.446,24	13.679,68	10.233,44	92,16
010303	Subsidio familiar a crianças e jovens	18.085,00	14.896,73		14.896,73	14.896,73	3.188,27	3.188,27		82,37
010304	Outras prestações familiares	100,00					100,00	100,00		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	884.060,00	882.788,55		882.788,55	882.299,38	1.271,45	1.760,62	489,17	99,80
01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTFP)	864.760,00	863.567,63		863.567,63	863.078,46	1.192,37	1.681,54	489,17	99,81
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	412.550,00	411.358,71		411.358,71	411.358,71	1.191,29	1.191,29		99,71
0103050202	Segurança social - Regime geral	452.210,00	452.208,92		452.208,92	451.719,75	1,08	490,25	489,17	99,89
01030503	Outros	19.300,00	19.220,92		19.220,92	19.220,92	79,08	79,08		99,59
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00					100,00	100,00		
010309	SEGUROS	70.800,00	69.972,86	41.981,70	111.954,56	69.972,86	827,14	827,14		98,83
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	70.800,00	69.972,86	41.981,70	111.954,56	69.972,86	827,14	827,14		98,83
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00					200,00	200,00		
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100,00					100,00	100,00		
01031099	Outras despesas de segurança social	100,00					100,00	100,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.289.422,59	9.673.516,92	6.304.011,00	15.977.527,92	8.095.679,00	615.905,67	2.193.743,59	1.577.837,92	78,68
0201	Aquisição de bens	2.267.470,00	2.145.031,77	3.110.168,61	5.255.200,38	1.959.570,95	122.438,23	307.899,05	185.460,82	86,42
020101	Matérias-primas e subsidiárias	39.150,00	29.926,17		29.926,17	8.125,71	9.223,83	31.024,29	21.800,46	20,76
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	371.850,00	356.306,20	127.422,10	483.728,30	297.745,01	15.543,80	74.104,99	58.561,19	80,07
02010201	Gasolina	21.000,00	19.242,68		19.242,68	18.362,67	1.757,32	2.637,33	880,01	87,44
02010202	Gasóleo	232.000,00	225.788,61	85.294,48	311.083,09	192.456,84	6.211,39	39.543,16	33.331,77	82,96
02010299	Outros	118.850,00	111.274,91	42.127,62	153.402,53	86.925,50	7.575,09	31.924,50	24.349,41	73,14
020104	Limpeza e higiene	12.700,00	12.677,19		12.677,19	8.347,09	22,81	4.352,91	4.330,10	65,73
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	137.305,00	132.955,25	30.829,68	163.784,93	118.329,40	4.349,75	18.975,60	14.625,85	86,18
020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	7.551,78		7.551,78		2.448,22	10.000,00	7.551,78	
020108	Material de escritório	35.000,00	33.978,88		33.978,88	24.591,44	1.021,12	10.408,56	9.387,44	70,26
020112	Material de transporte - Peças	33.000,00	30.103,41		30.103,41	17.701,97	2.896,59	15.298,03	12.401,44	53,64
020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.500,00	8.391,71		8.391,71	8.391,71	108,29	108,29		98,73
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.386.965,00	1.328.193,75	2.830.802,71	4.158.996,46	1.328.193,75	58.771,25	58.771,25		95,76
02011601	Água	1.386.965,00	1.328.193,75	2.830.802,71	4.158.996,46	1.328.193,75	58.771,25	58.771,25		95,76
020117	Ferramentas e utensílios	17.000,00	15.320,10		15.320,10	8.429,28	1.679,90	8.570,72	6.890,82	49,58
020118	Livros e documentação técnica	500,00	403,00		403,00		97,00	500,00	403,00	
020119	Artigos honoríficos e decoração	500,00					500,00	500,00		
020120	Material de educação, cultura e recreio	55.700,00	44.673,97		44.673,97	37.488,69	11.026,03	18.211,31	7.185,28	67,30
020121	Outros bens	159.300,00	144.550,36	121.114,12	265.664,48	102.226,90	14.749,64	57.073,10	42.323,46	64,17
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.021.952,59	7.528.485,15	3.193.842,39	10.722.327,54	6.136.108,05	493.467,44	1.885.844,54	1.392.377,10	76,49
020201	Encargos das instalações	584.800,00	443.996,77	88.443,24	532.440,01	397.179,55	140.803,23	187.620,45	46.817,22	67,92
020202	Limpeza e higiene	126.225,00	123.472,94	108.293,11	231.766,05	110.941,26	2.752,06	15.283,74	12.531,68	87,89
020203	Conservação de bens	94.500,00	94.138,72	9.825,24	103.963,96	50.411,17	361,28	44.088,83	43.727,55	53,35
020204	Locação de edifícios	554.528,08	554.251,95	5.459,26	559.711,21	554.251,95	276,13	276,13		99,95
020209	Comunicações	145.000,00	144.706,29	13.436,76	158.143,05	139.242,85	293,71	5.757,15	5.463,44	96,03
020210	Transportes	377.475,00	373.335,17	39.652,50	412.987,67	323.541,85	4.139,83	53.933,15	49.793,32	85,71
020211	Representação dos serviços									
020212	Seguros	53.160,00	53.078,77	27.589,81	80.668,58	50.863,19	81,23	2.296,81	2.215,58	95,68
020213	Deslocações e estadas									
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.070,00	15.508,23	10.947,00	26.455,23	10.946,98	1.561,77	6.123,02	4.561,25	64,13
020215	Formação	2.550,00	2.540,00		2.540,00	2.150,00	10,00	400,00	390,00	84,31
020216	Seminários, exposições e similares	9.500,00	9.326,61		9.326,61	4.241,61	173,39	5.258,39	5.085,00	44,65
020217	Publicidade	115.750,00	115.532,84	6.146,95	121.679,79	85.817,77	217,16	29.932,23	29.715,07	74,14
020218	Vigilância e segurança	1.450,00					1.450,00	1.450,00		
020219	Assistência técnica	75.500,00	74.740,46	25.538,85	100.279,31	33.095,11	759,54	42.404,89	41.645,35	43,83
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	398.155,00	387.911,48	52.332,13	440.243,61	176.051,59	10.243,52	222.103,41	211.859,89	44,22
02022099	Outros	398.155,00	387.911,48	52.332,13	440.243,61	176.051,59	10.243,52	222.103,41	211.859,89	44,22
020224	Encargos de cobrança receitas	182.100,00	177.190,93		177.190,93	171.002,26	4.909,07	11.097,74	6.188,67	93,91

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE

CMC

MUNICIPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020225	OUTROS SERVIÇOS	5.284.189,51	4.958.753,99	2.806.177,54	7.764.931,53	4.026.370,91	325.435,52	1.257.818,60	932.383,08	76,20
02022501	Educação	211.910,00	187.796,92	124.739,43	312.536,35	167.191,92	24.113,08	44.718,08	20.605,00	78,90
02022502	Limpeza urbana	890.750,00	890.682,76		890.682,76	552.228,24	67,24	338.521,76	338.454,52	62,00
02022503	Iluminação pública	803.710,00	621.278,20	137.320,46	758.598,66	574.616,26	182.431,80	229.093,74	46.661,94	71,50
02022504	Actividade sócio-cultural	1.593.070,00	1.561.745,61	138.899,13	1.700.644,74	1.197.005,28	31.324,39	396.064,72	364.740,33	75,14
02022505	Actividade desportiva e de lazer	279.285,00	273.662,23	10.795,00	284.457,23	219.487,97	5.622,77	59.797,03	54.174,26	78,59
02022506	Saneamento	1.143.800,00	1.085.875,72	2.276.131,16	3.362.006,88	1.085.875,72	57.924,28	57.924,28		94,94
02022599	Outros	361.664,51	337.712,55	118.292,36	456.004,91	229.965,52	23.951,96	131.698,99	107.747,03	63,59
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	265.390,00	250.558,51	5.324.648,12	5.575.206,63	238.572,56	14.831,49	26.817,44	11.985,95	89,90
0301	Juros da dívida pública	45.500,00	43.634,63	1.373.064,89	1.416.699,52	40.856,50	1.865,37	4.643,50	2.778,13	89,79
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	45.500,00	43.634,63	1.373.064,89	1.416.699,52	40.856,50	1.865,37	4.643,50	2.778,13	89,79
03010301	Empréstimos de curto prazo	2.300,00	806,21		806,21	541,56	1.493,79	1.758,44	264,65	23,55
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	43.200,00	42.828,42	1.373.064,89	1.415.893,31	40.314,94	371,58	2.885,06	2.513,48	93,32
0305	OUTROS JUROS	219.890,00	206.923,88	3.951.583,23	4.158.507,11	197.716,06	12.966,12	22.173,94	9.207,82	89,92
030502	Outros	219.890,00	206.923,88	3.951.583,23	4.158.507,11	197.716,06	12.966,12	22.173,94	9.207,82	89,92
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.670,00	122.690,88		122.690,88	112.640,88	11.979,12	22.029,12	10.050,00	83,64
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100.500,00	93.900,00		93.900,00	83.850,00	6.600,00	16.650,00	10.050,00	83,43
040701	Instituições sem fins lucrativos	100.500,00	93.900,00		93.900,00	83.850,00	6.600,00	16.650,00	10.050,00	83,43
0408	FAMÍLIAS	34.170,00	28.790,88		28.790,88	28.790,88	5.379,12	5.379,12		84,26
040802	Outras	34.170,00	28.790,88		28.790,88	28.790,88	5.379,12	5.379,12		84,26
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.800,00	35.274,18		35.274,18	33.707,76	8.525,82	10.092,24	1.566,42	76,96
0602	DIVERSAS	43.800,00	35.274,18		35.274,18	33.707,76	8.525,82	10.092,24	1.566,42	76,96
060203	OUTRAS	43.800,00	35.274,18		35.274,18	33.707,76	8.525,82	10.092,24	1.566,42	76,96
06020301	Outras restituições	3.000,00	110,00		110,00	110,00	2.890,00	2.890,00		3,67
06020304	Serviços bancários	1.500,00	1.401,42		1.401,42	1.335,00	98,58	165,00	66,42	89,00
06020305	Outras	39.300,00	33.762,76		33.762,76	32.262,76	5.537,24	7.037,24	1.500,00	82,09
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.788.162,00	5.541.729,02	3.130.640,65	8.672.369,67	3.018.048,63	1.246.432,98	3.770.113,37	2.523.680,39	44,46
0701	INVESTIMENTOS	1.506.682,00	1.123.522,24	289.342,16	1.412.864,40	623.748,09	383.159,76	882.933,91	499.774,15	41,40
070102	Habitacões	500,00					500,00	500,00		
07010203	Reparação e Beneficiação	500,00					500,00	500,00		
070103	EDIFICIOS	199.244,39	116.710,97		116.710,97	45.762,76	82.533,42	153.481,63	70.948,21	22,97
07010302	Instalações desportivas e recreativas	39.804,39	39.661,10		39.661,10	3.376,10	143,29	36.428,29	36.285,00	8,48
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.500,00					1.500,00			
07010399	Outros	157.940,00	77.049,87		77.049,87	42.386,66	80.890,13	115.553,34	34.663,21	26,84
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	202.805,00	78.449,71	120.299,35	198.749,06	70.278,22	124.355,29	132.526,78	8.171,49	34,65
07010406	Instalações desportivas e recreativas	43.250,00	39.765,84		39.765,84	38.289,84	3.484,16	4.960,16	1.476,00	88,53
07010413	Outros	159.555,00	38.683,87	120.299,35	158.983,22	31.988,38	120.871,13	127.566,62	6.695,49	20,05
07010499	Outros									
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	25.350,00	25.156,04		25.156,04	25.156,04	193,96	193,96		99,23
07010602	Outro	25.350,00	25.156,04		25.156,04	25.156,04	193,96	193,96		99,23
070107	Equipamento de informática	140.615,00	135.783,54		135.783,54	93.622,53	4.831,46	46.992,47	42.161,01	66,58
070108	Software informático	255.445,00	231.051,96	160.847,82	391.899,78	169.744,87	24.393,04	85.700,13	61.307,09	66,45
070109	Equipamento administrativo	3.225,00	1.243,53		1.243,53	717,09	1.981,47	2.507,91	526,44	22,24
070110	Equipamento básico	83.195,61	56.541,42		56.541,42	22.233,28	26.654,19	60.962,33	34.308,14	26,72
07011002	Outro	83.195,61	56.541,42		56.541,42	22.233,28	26.654,19	60.962,33	34.308,14	26,72
070111	Ferramentas e utensílios	4.800,00	2.922,98		2.922,98	964,10	1.877,02	3.835,90	1.958,88	20,09
070113	Investimentos Incorpóreos	66.000,00	64.235,64		64.235,64		1.764,36	66.000,00	64.235,64	
070115	Outros investimentos	525.502,00	411.426,45	8.194,99	419.621,44	195.269,20	114.075,55	330.232,80	216.157,25	37,16
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.281.480,00	4.418.206,78	2.841.298,49	7.259.505,27	2.394.300,54	863.273,22	2.887.179,46	2.023.906,24	45,33
070302	EDIFICIOS	972.568,00	891.623,99	2.832.565,48	3.724.189,47	133.802,94	80.944,01	838.765,06	757.821,05	13,76
07030205	Escolas	972.568,00	891.623,99	2.832.565,48	3.724.189,47	133.802,94	80.944,01	838.765,06	757.821,05	13,76
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	4.308.912,00	3.526.582,79	8.733,01	3.535.315,80	2.260.497,60	782.329,21	2.048.414,40	1.266.085,19	52,46
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares	1.457.935,00	735.035,07		735.035,07	438.850,75	722.899,93	1.019.084,25	296.184,32	30,10
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais	1.271.660,00	1.253.971,47		1.253.971,47	903.326,87	17.688,53	368.333,13	350.644,60	71,04
07030304	Iluminação pública	12.200,00	11.744,46		11.744,46	7.904,82	455,54	4.295,18	3.839,64	64,79
07030305	Parques e jardins	7.500,00	5.831,58		5.831,58	2.384,23	1.668,42	5.115,77	3.447,35	31,79

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CMC

MUNICÍPIO DE CAMINHA

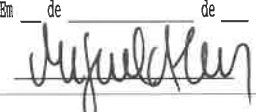
Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PAG. 5

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
07030307	Captação e distribuição de água	35.050,00	28.340,17		28.340,17	11.971,82	6.709,83	23.078,18	16.368,35	34,16
07030308	Viação rural	163.644,31	155.942,70		155.942,70	147.608,45	7.701,61	16.035,86	8.334,25	90,20
07030309	Sinalização e transito	13.990,69	8.843,16	8.733,01	17.576,17		5.147,53	13.990,69	8.843,16	
07030313	Outros	1.346.932,00	1.326.874,18		1.326.874,18	748.450,66	20.057,82	598.481,34	578.423,52	55,57
09	ACTIVOS FINANCEIROS	53.563,50	53.563,50		53.563,50	53.563,50				100,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	53.563,50	53.563,50		53.563,50	53.563,50				100,00
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	53.563,50	53.563,50		53.563,50	53.563,50				100,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200.797,00	200.796,54	650.090,75	850.887,29	200.796,54	0,46	0,46		100,00
1102	DIVERSAS	200.797,00	200.796,54	650.090,75	850.887,29	200.796,54	0,46	0,46		100,00
110299	Outras	200.797,00	200.796,54	650.090,75	850.887,29	200.796,54	0,46	0,46		100,00
TOTAL		25.744.295,51	23.690.668,77	20.955.182,06	44.645.850,83	19.362.377,20	2.053.626,74	6.381.918,31	4.328.291,57	75,21

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em ___ de _____ de _____


Em ___ de _____ de _____

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA – CÓDIGO POCAL 7.3.2

DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 3 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 3

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE

CMC

MUNICIPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAD. EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	17.989.635,00	317.193,00	17.038.142,12	196.867,46	16.331.965,66			16.331.965,66	826.502,00	90.8
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.237.675,00		5.634.409,43	122.522,91	5.511.886,52			5.511.886,52		105.2
0102	Outros	5.237.675,00		5.634.409,43	122.522,91	5.511.886,52			5.511.886,52		105.2
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.835.393,00		3.636.836,94		3.636.836,94			3.636.836,94		94.8
010203	Imposto único de circulação	423.622,00		536.359,85	80.332,00	456.027,85			456.027,85		107.6
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	791.543,00		1.188.536,55		1.188.536,55			1.188.536,55		150.2
010205	Derrama	187.116,00		272.676,09	42.190,91	230.485,18			230.485,18		123.2
010209	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	1,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	50.271,00	6.082,52	74.502,83	3.875,88	67.376,36			67.376,36	9.333,11	134.0
0202	Outros	50.271,00	6.082,52	74.502,83	3.875,88	67.376,36			67.376,36	9.333,11	134.0
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	50.271,00	6.082,52	74.502,83	3.875,88	67.376,36			67.376,36	9.333,11	134.0
02020602	Loteamento e Obras	7.599,00		41.328,10	1.829,43	39.498,67			39.498,67		519.8
02020603	Ocupação de Via Pública	20.008,00	5.662,47	22.418,02	1.803,33	18.152,18			18.152,18	8.124,98	90.7
02020605	Publicidade	2.216,00	420,05	2.426,07	243,12	1.673,15			1.673,15	929,85	75.5
02020699	Outros	20.448,00		8.330,64		8.052,36			8.052,36	278,28	39.4
0202069901	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	5.193,00		6.986,73		6.708,45			6.708,45	278,28	129.2
0202069999	Outros	15.255,00		1.343,91		1.343,91			1.343,91		8.8
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	271.955,00	49.978,44	316.091,99	10.866,90	296.556,85			296.556,85	58.646,68	109.0
0401	Taxas	204.841,00	47.412,46	296.238,12	10.408,47	277.192,92			277.192,92	56.049,19	135.3
040123	Taxas especificas das autarquias locais	204.841,00	47.412,46	296.238,12	10.408,47	277.192,92			277.192,92	56.049,19	135.3
04012301	Mercados e Feiras	64.826,00	47.368,22	74.739,72	6.564,78	59.870,82			59.870,82	55.672,34	92.4
04012302	Loteamento e Obras	102.935,00	35,00	200.002,54	3.762,07	195.923,56			195.923,56	351,91	190.3
04012303	Ocupação de Via Pública	19.585,00		14.595,00		14.595,00			14.595,00		74.5
04012399	Outras	17.495,00	9,24	6.900,86	81,62	6.803,54			6.803,54	24,94	38.9
0401239999	Outras	17.495,00	9,24	6.900,86	81,62	6.803,54			6.803,54	24,94	38.9
0402	Multas e outras penalidades	67.114,00	2.565,98	19.853,87	458,43	19.363,93			19.363,93	2.597,49	28.9
040201	Juros de mora	61.389,00	30,88	13.766,76	367,16	13.368,09			13.368,09	62,39	21.8
040202	Juros compensatórios	1.839,00		6.087,11	91,27	5.995,84			5.995,84		326.0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00									
040299	Multas e penalidades diversas	3.885,00	2.535,10							2.535,10	
04029901	Taxas de relaxe		2.535,10							2.535,10	
04029902	Outras	3.885,00									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.166.300,00	6.077,02	1.011.576,85	7.030,52	1.004.842,02			1.004.842,02	5.781,33	86.2
0502	Juros - Sociedades financeiras	200,00									
050201	Bancos e outras instituições financeiras	200,00									
0507	Dividendos e particip.lucros soc.e quase soc.não financeiras	70.000,00		4.117,01		4.117,01			4.117,01		5.9
050703	Empresas privadas	70.000,00		4.117,01		4.117,01			4.117,01		5.9
0510	Rendas	1.096.100,00	6.077,02	1.007.459,84	7.030,52	1.000.725,01			1.000.725,01	5.781,33	91.3
051003	Habitacões	1.100,00	18,00	1.208,11	91,00	1.092,89			1.092,89	42,22	99.4
051004	Edificios	100.000,00	6.059,02	91.904,67	6.939,52	85.285,06			85.285,06	5.739,11	85.3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PÁG. 2

ENTIDADE

CMC

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRÁU EXECUÇÃO FINANCIAL DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
051005	Bens de dominio publico	645.000,00		641.508,16		641.508,16			641.508,16		99.5
051099	Outros	350.000,00		272.838,90		272.838,90			272.838,90		78.0
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.399.758,00		5.858.868,73		5.858.868,73			5.858.868,73		91.5
0603	Administração central	5.999.758,00		5.858.868,73		5.858.868,73			5.858.868,73		97.7
060301	Estado	5.799.755,00		5.834.556,05		5.834.556,05			5.834.556,05		100.6
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.082.918,00		5.082.918,00		5.082.918,00			5.082.918,00		100.0
06030102	Fundo Social Municipal	233.451,00		233.451,00		233.451,00			233.451,00		100.0
06030103	Participação variável no IRS	183.386,00		183.386,00		183.386,00			183.386,00		100.0
06030199	Outras	300.000,00		334.801,05		334.801,05			334.801,05		111.6
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	200.003,00		24.312,68		24.312,68			24.312,68		12.2
06030601	FEDER	1,00		24.312,68		24.312,68			24.312,68		2431268.0
06030602	FC	200.000,00									
06030603	FSE	1,00									
06030699	OUTROS	1,00									
0609	RESTO DO MUNDO	400.000,00									
060904	União Europeia - Países membros	400.000,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.371.457,00	242.493,60	3.941.350,16	48.089,45	3.406.199,74			3.406.199,74	729.554,57	77.9
0701	Venda de bens	2.315.414,00	77.238,23	1.781.786,20	24.193,89	1.507.947,86			1.507.947,86	326.882,68	65.1
070103	Publicações e impressos	265,00		235,00		205,00			205,00	30,00	77.4
070108	Mercadorias	2.309.659,00	77.238,23	1.774.668,22	24.193,89	1.506.117,39			1.506.117,39	321.595,17	65.2
07010801	Água	2.309.659,00	77.238,23	1.774.668,22	24.193,89	1.506.117,39			1.506.117,39	321.595,17	65.2
070199	Outros	5.490,00		6.882,98		1.625,47			1.625,47	5.257,51	29.6
0702	Serviços	2.056.043,00	165.255,37	2.159.563,96	23.895,56	1.898.251,88			1.898.251,88	402.671,89	92.3
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	97.900,00	5.836,31	72.067,89	508,17	71.067,34			71.067,34	6.328,69	72.6
07020804	Serviços desportivos	97.900,00	5.836,31	72.067,89	508,17	71.067,34			71.067,34	6.328,69	72.6
0702080400	Serviços desportivos	97.900,00	5.836,31	72.067,89	508,17	71.067,34			71.067,34	6.328,69	72.6
070209	Serviços específicos das autarquias	1.957.109,00	159.416,81	2.086.174,54	23.387,20	1.825.897,20			1.825.897,20	396.306,95	93.3
07020901	Saneamento	1.048.276,00	47.620,76	1.181.790,30	16.352,51	989.295,18			989.295,18	223.763,37	94.4
07020902	Resíduos sólidos	668.826,00	36.733,64	753.052,58	820,03	654.392,33			654.392,33	134.573,86	97.8
07020904	Trabalhos por conta de particulares	45.955,00		52.399,47	3.567,40	48.832,07			48.832,07		106.3
07020905	Cemitérios	2.229,00		3.004,63		2.927,29			2.927,29	77,34	131.3
07020906	Mercados e feiras	12.252,00	555,26	15.269,51	1.972,55	13.823,72			13.823,72	28,50	112.8
07020907	Parques de Estacionamento	1,00									
07020999	Outros	179.570,00	74.507,15	80.658,05	674,71	116.626,61			116.626,61	37.863,88	64.9
070299	Outros	1.034,00	2,25	1.321,53	0,19	1.287,34			1.287,34	36,25	124.5
07029999	Outros	1.034,00	2,25	1.321,53	0,19	1.287,34			1.287,34	36,25	124.5
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.219,00	12.561,42	201.342,13	4.481,80	186.235,44			186.235,44	23.186,31	37.8
0801	outras	492.219,00	12.561,42	201.342,13	4.481,80	186.235,44			186.235,44	23.186,31	37.8
080199	Outras	492.219,00	12.561,42	201.342,13	4.481,80	186.235,44			186.235,44	23.186,31	37.8
08019903	IVA reembolsado	200.000,00									
08019999	Diversas	292.219,00	12.561,42	201.342,13	4.481,80	186.235,44			186.235,44	23.186,31	63.7
	RECEITAS DE CAPITAL	7.422.301,00	1.277,52	2.721.412,17		2.722.689,69			2.722.689,69		36.7
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1,00									
0901	Terrenos	1,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMC - MUNICIPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.232.003,00		1.978.878,15		1.978.878,15			1.978.878,15		31.8
1003	Administração central	6.232.003,00		1.978.878,15		1.978.878,15			1.978.878,15		31.8
100301	Estado	858.154,00		858.154,00		858.154,00			858.154,00		100.0
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	564.769,00		564.769,00		564.769,00			564.769,00		100.0
10030105	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM.CENTRAL - ESTADO	293.385,00		293.385,00		293.385,00			293.385,00		100.0
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.240.476,00		1.098.984,29		1.098.984,29			1.098.984,29		21.0
10030701	FEDER	3.970.203,00		695.978,98		695.978,98			695.978,98		17.5
10030703	FC	1.270.271,00		391.901,31		391.901,31			391.901,31		30.9
10030704	FSE	1,00									
10030799	Outras	1,00		11.104,00		11.104,00			11.104,00		11104 00.0
100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	133.373,00		21.739,86		21.739,86			21.739,86		16.3
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.185.297,00		707.108,70		707.108,70			707.108,70		59.7
1205	Empréstimos a curto prazo	385.297,00		385.297,00		385.297,00			385.297,00		100.0
120502	Sociedades financeiras	385.297,00		385.297,00		385.297,00			385.297,00		100.0
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	800.000,00		321.811,70		321.811,70			321.811,70		40.2
120602	Sociedades financeiras	800.000,00		321.811,70		321.811,70			321.811,70		40.2
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	1.277,52	35.425,32		36.702,84			36.702,84		734.1
1301	Outras	5.000,00	1.277,52	35.425,32		36.702,84			36.702,84		734.1
130199	Outras	5.000,00	1.277,52	35.425,32		36.702,84			36.702,84		734.1
	OUTRAS RECEITAS	332.359,51		332.359,51		332.359,51			332.359,51		100.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	332.359,51		332.359,51		332.359,51			332.359,51		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO	332.359,51		332.359,51		332.359,51			332.359,51		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	332.359,51		332.359,51		332.359,51			332.359,51		100.0
	TOTAL	25.744.295,51	318.470,52	20.091.913,80	196.867,46	19.387.014,86			19.387.014,86	826.502,00	75.3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Em ___ de ___ de ___
Miguel

Em ___ de ___ de ___



EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CÓDIGO POCAL
7.4

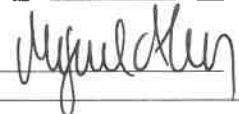
DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 4 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 4

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CAMINHA	EXECUÇÃO DO PLANO BIENAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2019 PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31
----------------------------------	---	---

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)		
					AC	AA	FC	INICIO	FIN	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL	
1.			Funções gerais							606.165,61	50.000,00	656.165,61		428.148,33	428.148,33	70,63	65,25	
1.1.			Serviços gerais de administração pública							437.530,61	50.000,00	487.530,61		280.539,88	280.539,88	64,12	57,54	
1.1.1.			Administração geral							437.530,61	50.000,00	487.530,61		280.539,88	280.539,88	64,12	57,54	
	02/07010602	603	2013	1	4	OUTRA	100,0		2013/06/01	2019/12/31	25.350,00		25.350,00	25.156,04	25.156,04	99,23	99,23	
		002	2016	1	2	EMPREGADA	100,0		2016/01/02	2019/12/31	31.000,00		31.000,00	9.268,91	9.268,91	29,90	29,90	
	0102/07010301	002	2016	1	2						30.500,00		30.500,00	9.268,91	9.268,91	30,39	30,39	
	0102/07011002	002	2016	1	2						500,00		500,00					
	02/070111	001	2017	1	1	OUTRA	100,0		2017/01/02	2019/12/31	3.200,00		3.200,00	878,00	878,00	27,44	27,44	
		001	2018	1	1	OUTRA	100,0		2018/01/02	2019/12/31	15.920,61		15.920,61	4.772,13	4.772,13	29,97	29,97	
	02/070109	001	2018	1	1						2.225,00		2.225,00	717,09	717,09	32,23	32,23	
	02/07011002	001	2018	1	1						13.695,61		13.695,61	4.055,04	4.055,04	29,61	29,61	
		002	2018	1	2	OUTRA			2018/01/02	2019/12/31	362.060,00	50.000,00	412.060,00	240.464,80	240.464,80	66,42	58,36	
	02/070107	002	2018	1	2						107.615,00		107.615,00	70.719,93	70.719,93	65,72	65,72	
	02/070108	002	2018	1	2						254.445,00		254.445,00	169.744,87	169.744,87	66,71	66,71	
1.2.			Segurança e ordem públicas								168.635,00		168.635,00	147.608,45	147.608,45	87,53	87,53	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios								168.635,00		168.635,00	147.608,45	147.608,45	87,53	87,53	
	02/07030308	006	2016	1	6	EMPREGADA	100,0		2016/01/02	2019/12/31	3.480,00		3.480,00					
	02/07030308	003	2017	1	3	EMPREGADA	15,0	85,0	2017/01/02	2019/12/31	160.164,31		160.164,31	147.608,45	147.608,45	92,16	92,16	
	02/07030309	006	2019	1	1						4.990,69		4.990,69					
2.			Funções sociais								4.461.897,39	4.200.000,00	8.661.897,39	1.866.319,58	1.866.319,58	41,83	21,55	
2.1.			Educação								1.028.568,00	3.250.000,00	4.278.568,00	158.227,75	158.227,75	15,38	3,70	
2.1.1.			Ensino não superior								1.028.568,00	3.250.000,00	4.278.568,00	158.227,75	158.227,75	15,38	3,70	
		010	2016	1	10	OUTRA	100,0		2016/01/02	2019/12/31	36.000,00		36.000,00	6.633,33	6.633,33	18,43	18,43	
	02/070107	010	2016	1	10						10.000,00		10.000,00					
	02/070108	010	2016	1	10						1.000,00		1.000,00					
	02/07011002	010	2016	1	10						10.000,00		10.000,00	205,29	205,29	2,05	2,05	
	02/07030205	010	2016	1	10						15.000,00		15.000,00	6.428,04	6.428,04	42,85	42,85	
	02/07030205	010	2017	1	7	EMPREGADA	15,0	85,0	2017/01/02	2019/12/31	957.568,00	3.250.000,00	4.207.568,00	127.374,90	127.374,90	13,30	3,03	
		037	2018	1	42	OUTRA	15,0	85,0	2018/01/02	2019/12/31	35.000,00		35.000,00	24.219,52	24.219,52	69,20	69,20	
	02/070107	037	2018	1	42						23.000,00		23.000,00	22.902,60	22.902,60	99,58	99,58	
	02/07011002	037	2018	1	42						12.000,00		12.000,00	1.316,92	1.316,92	10,97	10,97	
2.4.			Habituação e serviços colectivos								3.151.335,00	950.000,00	4.101.335,00	1.619.238,77	1.619.238,77	51,38	39,48	
2.4.1.			Habituação								500,00		500,00					
	02/07010203	047	2019	1	2						500,00		500,00					
2.4.2.			Ordenamento do território								1.764.525,00	950.000,00	2.714.525,00	698.314,80	698.314,80	39,58	25,73	
	02/070115	020	2015	1	21	OUTRA	100,0		2017/01/02	2017/12/31	35.025,00		35.025,00					
	02/07030301	018	2016	1	18	EMPREGADA	100,0		2016/01/02	2019/12/31	10.000,00		10.000,00	4.452,00	4.452,00	44,52	44,52	
	02/07030312	008	2017	1	8	EMPREGADA					40.500,00		40.500,00	2.862,06	2.862,06	7,07	7,07	
	02/07030301	003	2018	1	3	EMPREGADA	15,0	85,0	2018/01/02	2019/12/31	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00					
	02/07030301	004	2018	1	4	EMPREGADA	100,0		2018/01/02	2019/12/31	2.000,00		2.000,00					
		005	2018	1	5	OUTRA	100,0		2018/01/02	2019/12/31	11.000,00		11.000,00	1.530,57	1.530,57	13,91	13,91	
	02/070115	005	2018	1	5						2.000,00		2.000,00	1.530,57	1.530,57	76,53	76,53	
	02/07030305	005	2018	1	5						9.000,00		9.000,00					
	02/07030313	015	2018	1	19	EMPREGADA	15,0	85,0	2018/01/02	2019/12/31	795.000,00	300.000,00	1.095.000,00	604.108,72	604.108,72	55,99	55,17	
	02/07030313	016	2016	1	20	EMPREGADA	15,0	85,0	2018/01/02	2019/12/31	370.000,00	150.000,00	520.000,00	85.361,45	85.361,45	23,07	16,42	
	02/070115	009	2019	1	7						1.000,00		1.000,00					
2.4.3.			Saneamento								1.306.660,00		1.306.660,00	903.326,87	903.326,87	69,13	69,13	
		019	2016								1.081.660,00		1.081.660,00	770.899,91	770.899,91	71,27	71,27	
	02/07030302	0191	2016	1	19	EMPREGADA	15,0	85,0	2016/01/02	2019/12/31	535.660,00		535.660,00	483.382,77	483.382,77	90,24	90,24	
	02/07030302	0192	2016	1	20	EMPREGADA	15,0	85,0	2016/01/02	2019/12/31	436.000,00		436.000,00	205.894,43	205.894,43	46,16	46,16	
	02/07030302	0193	2016	1	21	EMPREGADA	15,0	85,0	2016/01/02	2019/12/31	100.000,00		100.000,00	81.622,71	81.622,71	81,62	81,62	
	02/07030302	008	2017	1	9	ADM. DIR.	100,0		2017/01/02	2019/12/31	35.000,00		35.000,00	609,77	609,77	1,74	1,74	
											A TRANSPORTAR ...		4.516.418,61	4.250.000,00	8.766.418,61		2.056.200,56	2.056.200,56

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CAMINA	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2019 PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31
---------------------------------	---	---

Em ___ de ___ de ___


Em ___ de ___ de ___





EXECUÇÃO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL


DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 1 PÁGINA – NUMERADO 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO (P)	DESCRICO	FORMA DE REALIZAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. ANUAL (%) (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL (%) (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
2.			Funções sociais							1.559.241,90	15.000,00	1.574.241,90		1.111.217,50	1.111.217,50	71,27	70,59
2.1.			Educação							114.791,90	15.000,00	129.791,90		62.549,54	62.549,54	54,49	48,19
2.1.1.			Ensino não superior							114.791,90	15.000,00	129.791,90		62.549,54	62.549,54	54,49	48,19
			Promoção de atividades educativas							26.501,90		26.501,90		12.784,62	12.784,62	48,24	48,24
	02/020120	002 2018 A 2				100,0		2018/01/02	2019/12/31	6.900,00		6.900,00		38,50		0,56	
	02/0202501	002 2018 A 2								19.601,90		19.601,90		12.746,12		65,02	
			Scholl1481			15,0	85,0	2018/01/02	2019/12/31	81.290,00	15.000,00	96.290,00		49.784,92	49.784,92	61,22	51,68
	02/020120	003 2018 A 3								23.300,00		23.300,00		15.594,94		67,00	
	02/0202501	003 2018 A 3								57.990,00		57.990,00		30.189,98		52,03	
			Atividades de animação e apoio à família			100,0		2019/01/02	2019/12/31	7.000,00		7.000,00					
	02/0202501	002 2019 A 2								3.000,00		3.000,00					
	02/040701	002 2019 A 2								4.000,00		4.000,00					
2.3.			Segurança e ação sociais							34.770,00		34.770,00		11.955,54	11.955,54	34,38	34,38
2.3.2.			Ação social							34.770,00		34.770,00		11.955,54	11.955,54	34,38	34,38
	02/0202599	006 2018 A 6	Intervenções de âmbito social			100,0		2018/01/02	2019/12/31	18.000,00		18.000,00		564,66	564,66	3,14	3,14
	02/040802	003 2019 A 3	Caminha Solidária			100,0		2019/01/02	2019/12/31	16.800,00		16.800,00		11.390,88	11.390,88	71,19	71,19
	02/040802	004 2019 A 4	Caninhábita			100,0		2019/01/02	2019/12/31	770,00		770,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos							1.409.680,00		1.409.680,00		1.036.712,42	1.036.712,42	73,54	73,54
2.5.1.			Cultura							1.169.090,00		1.169.090,00		862.703,92	862.703,92	73,79	73,79
	02/0202504	007 2018 A 7	Promoção de atividades culturais			100,0		2018/01/02	2019/12/31	1.169.090,00		1.169.090,00		862.703,92	862.703,92	73,79	73,79
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer							240.590,00		240.590,00		174.008,50	174.008,50	72,33	72,33
			Promoção de atividades desportivas			100,0		2018/01/02	2019/12/31	240.590,00		240.590,00		174.008,50	174.008,50	72,33	72,33
	02/0202505	008 2018 A 8								144.090,00		144.090,00		90.158,50		62,57	
	02/040701	008 2018 A 8								96.500,00		96.500,00		83.850,00		86,89	
			Minho - Serra D'Arca			15,0	85,0	2019/01/02	2019/12/31								
4.			Outras funções							39.400,00		39.400,00		20.060,47	20.060,47	50,91	50,91
4.3.			Diversas não especificadas							39.400,00		39.400,00		20.060,47	20.060,47	50,91	50,91
	02/040802	001 2019 A 1	Bolsas de Estudo - ensino superior			100,0		2019/01/02	2019/12/31	17.400,00		17.400,00		17.400,00	17.400,00	100,00	100,00
			Comissão de Protecção de Crianças e Jovens			100,0		2019/01/02	2019/12/31	22.000,00		22.000,00		2.660,47	2.660,47	12,09	12,09
	02/020121	005 2019 A 5								7.000,00		7.000,00		650,55		9,29	
	02/0202599	005 2019 A 5								15.000,00		15.000,00		2.009,92		13,40	
TOTAL GERAL										1.598.641,90	15.000,00	1.613.641,90		1.131.277,95	1.131.277,95	70,76	70,11

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano + 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado + 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em _____ de _____ de _____


Em _____ de _____ de _____



FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM – CÓDIGO POCAL 7.5

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 1 PÁGINA NUMERADO 1

FLUXOS DE CAIXA DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 6 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 6

MAPA DE CONTAS DE ORDEM DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 7 PÁGINAS – NUMERADO DE 1 A 7

RESUMO DOS FLOXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC

MUNICIPIO DE CAMINHA

ANO 2019
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.038.957,48	Despesas orçamentais		19.362.377,20
Execução orçamental	332.359,51		Correntes	14.737.205,80	
Operações de tesouraria ...	706.597,97		Capital	4.625.171,40	
Receitas orçamentais		19.054.655,35	Operações de tesouraria		1.103.524,87
Correntes	16.331.965,66		Saldo para a gerência seguinte ...		762.687,53
Capital	2.722.689,69		Execução orçamental	24.637,66	
Outras			Operações de tesouraria	738.049,87	
Operações de tesouraria		1.134.976,77	Total		21.228.589,60
Total		21.228.589,60			

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE CMC

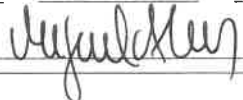
MUNICIPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

Código	Descrição	Valores		Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		1.957.513,88		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	CAUÇÕES				GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		138.288,81
	RECIBOS PARA COBRANÇA	18.293,29			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
	GARANTIAS	1.939.220,59			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		227.669,00		SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		2.046.894,07
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA				CAUÇÕES		
					RECIBOS PARA COBRANÇA	18.293,29	
					GARANTIAS	2.028.600,78	
	Total geral		2.185.182,88		Total geral		2.185.182,88

Em ___ de ___ de ___



Em ___ de ___ de ___

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE CAMINHA

ANO 2019
 Pág. 1

RECEBIMENTOS

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.038.957,48
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		332.359,51	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		706.597,97	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			19.054.655,35
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.511.886,52	
0102	Outros	5.511.886,52	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.636.836,94	
010203	Imposto único de circulação	456.027,85	
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1.188.536,55	
010205	Derrama	230.485,18	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	67.376,36	
0202	Outros	67.376,36	
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	67.376,36	
02020602	Loteamento e Obras	39.498,67	
02020603	Ocupação de Via Pública	18.152,18	
02020605	Publicidade	1.673,15	
02020699	Outros	8.052,36	
0202069901	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	6.708,45	
0202069999	Outros	1.343,91	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	296.556,85	
0401	Taxas	277.192,92	
040123	Taxas especificas das autarquias locais	277.192,92	
04012301	Mercados e Feiras	59.870,82	
04012302	Loteamento e Obras	195.923,56	
04012303	Ocupação de Via Pública	14.595,00	
04012399	Outras	6.803,54	
0401239999	Outras	6.803,54	
0402	Multas e outras penalidades	19.363,93	
040201	Juros de mora	13.368,09	
040202	Juros compensatórios	5.995,84	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.004.842,02	
0507	Dividendos e particip.lucros soc.e quase soc.não financeiras	4.117,01	
050703	Empresas privadas	4.117,01	
0510	Rendas	1.000.725,01	
051003	Habitações	1.092,89	
051004	Edifícios	85.285,06	
051005	Bens de dominio publico	641.508,16	
051099	Outros	272.838,90	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.858.868,73	
0603	Administração central	5.858.868,73	
060301	Estado	5.834.556,05	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.082.918,00	
06030102	Fundo Social Municipal	233.451,00	
06030103	Participação variável no IRS	183.386,00	
06030199	Outras	334.801,05	
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiado	24.312,68	
06030601	FEDER	24.312,68	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.406.199,74	
0701	Venda de bens	1.507.947,86	
070103	Publicações e impressos	205,00	
070108	Mercadorias	1.506.117,39	
07010801	Água	1.506.117,39	
070199	Outros	1.625,47	
0702	Serviços	1.898.251,88	
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	71.067,34	
07020804	Serviços desportivos	71.067,34	
0702080400	Serviços desportivos	71.067,34	
070209	Serviços especificos das autarquias	1.825.897,20	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE CAMINHA

ANO 2019
Pág. 2

R E C E B I M E N T O S

07020901	Saneamento	989.295,18	
07020902	Resíduos sólidos	654.392,33	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	48.832,07	
07020905	Cemitérios	2.927,29	
07020906	Mercados e feiras	13.823,72	
07020999	Outros	116.626,61	
070299	Outros	1.287,34	
07029999	Outros	1.287,34	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.235,44	
0801	outras	186.235,44	
080199	Outras	186.235,44	
08019999	Diversas	186.235,44	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.978.878,15	
1003	Administração central	1.978.878,15	
100301	Estado	858.154,00	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	564.769,00	
10030105	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM.CENTRAL - ESTADO	293.385,00	
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiado	1.098.984,29	
10030701	FEDER	695.978,98	
10030703	FC	391.901,31	
10030799	Outras	11.104,00	
100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJ	21.739,86	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	707.108,70	
1205	Empréstimos a curto prazo	385.297,00	
120502	Sociedades financeiras	385.297,00	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	321.811,70	
120602	Sociedades financeiras	321.811,70	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.702,84	
1301	Outras	36.702,84	
130199	Outras	36.702,84	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		16.331.965,66	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		2.722.689,69	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			1.134.976,77
TOTAL			21.228.589,60

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS			19.362.377,20
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.478.912,35	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	20.007,75	
0101 01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.311,50
0101 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.311,50
0101 010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		16.311,50
0101 01021303	Senhas de presença		16.311,50
0101 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.696,25
0101 0201	Aquisição de bens		30,00
0101 020121	Outros bens		30,00
0101 0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.666,25
0101 020217	Publicidade		2.030,25
0101 020225	OUTROS SERVIÇOS.		1.636,00
0101 02022599	Outros		1.636,00
0102	CAMARA MUNICIPAL	1.500.034,32	
0102 01	DESPESAS COM O PESSOAL		356.646,76
0102 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		287.706,44
0102 010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárq		143.845,05
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação		67.852,70
0102 010111	Representação		31.196,28

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE CAMINHA

ANO 2019
Pág. 3

PAGAMENTOS

0102	010113	Subsídio de refeição		9.058,23
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal		35.754,18
0102	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.868,00
0102	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.868,00
0102	01021303	Senhas de presença		6.868,00
0102	0103	SEGURANÇA SOCIAL		62.072,32
0102	010301	Encargos com saúde		436,35
0102	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		61.635,97
0102	01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de		61.635,97
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		12.148,50
0102	0103050202	Segurança social - Regime geral		49.487,47
0102	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		62.318,63
0102	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		62.318,63
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		61.500,00
0102	020225	OUTROS SERVIÇOS		818,63
0102	02022599	Outros		818,63
0102	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		671.512,80
0102	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		251.811,99
0102	040501	CONTINENTE		251.811,99
0102	04050102	Freguesias		189.963,08
0102	04050104	Associação de Municípios		61.848,91
0102	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		419.700,81
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos		419.700,81
0102	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.268,91
0102	0701	INVESTIMENTOS		9.268,91
0102	070103	EDIFÍCIOS		9.268,91
0102	07010301	Instalações de serviços		9.268,91
0102	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		343.717,84
0102	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		338.383,93
0102	080501	CONTINENTE		338.383,93
0102	08050102	Freguesias		338.383,93
0102	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.333,91
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos		5.333,91
0102	09	ACTIVOS FINANCEIROS		45.532,50
0102	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		45.532,50
0102	090701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Pr		45.532,50
0102	10	PASSIVOS FINANCEIROS		11.036,88
0102	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		11.036,88
0102	100705	Administração pública central - Estado		11.036,88
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	958.870,28	
0103	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		15.663,68
0103	0301	Juros da dívida pública		15.663,68
0103	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS		15.663,68
0103	10	PASSIVOS FINANCEIROS		943.206,60
0103	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		385.297,00
0103	100503	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições fin		385.297,00
0103	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		557.909,60
0103	100603	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições fin		293.100,74
0103	100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos		264.808,86
02		SERVIÇOS MUNICIPAIS	16.883.464,85	
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.130.455,98
02	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.905.703,36
02	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUA		2.922.819,17
02	01010401	Pessoal em funções		2.856.807,89
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera		66.011,28
02	010108	Pessoal aguardando aposentação		1.923,44
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação		71.962,87
02	010111	Representação		9.350,88
02	010113	Subsídio de refeição		306.808,16
02	010114	Subsídio de férias e de Natal		519.365,78
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		73.473,06
02	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		96.683,33
02	010202	Horas extraordinárias		46.788,70

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE CAMINHA

ANO 2019
 Pág. 4

PAGAMENTOS

02	010204	Ajudas de custo	6.603,04
02	010205	Abono para falhas	11.531,36
02	010211	Subsídio de turno	31.760,23
02	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.128.069,29
02	010301	Encargos com saúde	160.900,32
02	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	14.896,73
02	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	882.299,38
02	01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de	863.078,46
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	411.358,71
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	451.719,75
02	01030503	Outros	19.220,92
02	010309	SEGUROS	69.972,86
02	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profiss	69.972,86
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.095.679,00
02	0201	Aquisição de bens	1.959.570,95
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	8.125,71
02	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	297.745,01
02	02010201	Gasolina	18.362,67
02	02010202	Gasóleo	192.456,84
02	02010299	Outros	86.925,50
02	020104	Limpeza e higiene	8.347,09
02	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	118.329,40
02	020108	Material de escritório	24.591,44
02	020112	Material de transporte - Peças	17.701,97
02	020115	Prêmios, condecorações e ofertas	8.391,71
02	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.328.193,75
02	02011601	Água	1.328.193,75
02	020117	Ferramentas e utensílios	8.429,28
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	37.488,69
02	020121	Outros bens	102.226,90
02	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.136.108,05
02	020201	Encargos das instalações	397.179,55
02	020202	Limpeza e higiene	110.941,26
02	020203	Conservação de bens	50.411,17
02	020204	Locação de edificios	554.251,95
02	020209	Comunicações	139.242,85
02	020210	Transportes	323.541,85
02	020212	Seguros	50.863,19
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.946,98
02	020215	Formação	2.150,00
02	020216	Seminários,exposições e similares	4.241,61
02	020217	Publicidade	85.817,77
02	020219	Assistência técnica	33.095,11
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	176.051,59
02	02022099	Outros	176.051,59
02	020224	Encargos de cobrança receitas	171.002,26
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	4.026.370,91
02	02022501	Educação	167.191,92
02	02022502	Limpeza urbana	552.228,24
02	02022503	Iluminação pública	574.616,26
02	02022504	Actividade sócio-cultural	1.197.005,28
02	02022505	Actividade desportiva e de lazer	219.487,97
02	02022506	Saneamento	1.085.875,72
02	02022599	Outros	229.965,52
02	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	238.572,56
02	0301	Juros da dívida pública	40.856,50
02	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	40.856,50
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	541,56
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40.314,94
02	0305	OUTROS JUROS	197.716,06
02	030502	Outros	197.716,06
02	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.640,88
02	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	83.850,00

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE CAMINHA

ANO 2019
Pág. 5

PAGAMENTOS

02	040701	Instituições sem fins lucrativos	83.850,00	
02	0408	FAMÍLIAS	28.790,88	
02	040802	Outras	28.790,88	
02	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.707,76	
02	0602	DIVERSAS	33.707,76	
02	060203	OUTRAS	33.707,76	
02	06020301	Outras restituições	110,00	
02	06020304	Serviços bancários	1.335,00	
02	06020305	Outras	32.262,76	
02	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.018.048,63	
02	0701	INVESTIMENTOS	623.748,09	
02	070103	EDIFÍCIOS	45.762,76	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.376,10	
02	07010399	Outros	42.386,66	
02	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	70.278,22	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	38.289,84	
02	07010413	Outros	31.988,38	
02	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	25.156,04	
02	07010602	Outro	25.156,04	
02	070107	Equipamento de informática	93.622,53	
02	070108	Software informático	169.744,87	
02	070109	Equipamento administrativo	717,09	
02	070110	Equipamento básico	22.233,28	
02	07011002	Outro	22.233,28	
02	070111	Ferramentas e utensílios	964,10	
02	070115	Outros investimentos	195.269,20	
02	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.394.300,54	
02	070302	EDIFÍCIOS	133.802,94	
02	07030205	Escolas	133.802,94	
02	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.260.497,60	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e complementares	438.850,75	
02	07030302	Sistemas drenagem e águas residuais	903.326,87	
02	07030304	Iluminação pública	7.904,82	
02	07030305	Parques e jardins	2.384,23	
02	07030307	Captação e distribuição de água	11.971,82	
02	07030308	Viação rural	147.608,45	
02	07030313	Outros	748.450,66	
02	09	ACTIVOS FINANCEIROS	53.563,50	
02	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	53.563,50	
02	090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Pú	53.563,50	
02	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200.796,54	
02	1102	DIVERSAS	200.796,54	
02	110299	Outras	200.796,54	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			14.737.205,80	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			4.625.171,40	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA				1.103.524,87
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE				762.687,53
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			24.637,66	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			738.049,87	
TOTAL				21.228.589,60

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE CAMINHA

ANO 2019
Pág. 6

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMC		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
09	CONTAS DE ORDEM	4.944.376,39	4.944.376,39	342.024,28	204.013,25	138.011,03		
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA	18.293,29				18.293,29		
09.1.1	EXERCICIO ANTERIOR	18.293,29				18.293,29		
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADADA	18.293,29				18.293,29		
09.1.1.02	RECEITA COBRADA							
09.1.1.03	RECEITA ANULADA							
09.1.1.04	CONTRAPARTIDA							
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE							
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADADA							
09.1.2.02	RECEITA COBRADA							
09.1.2.03	RECEITA ANULADA							
09.1.2.04	CONTRAPARTIDA							
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS	361.004,29	972.743,22		65.424,44		677.163,37	
09.2.1	EMPREITADAS OBRAS PÚBLICAS	195.824,82	382.013,84				186.189,02	
09.2.1.01	PRESTADA		382.013,84				382.013,84	
09.2.1.02	ACCIONADA							
09.2.1.03	DEVOLVIDA	195.824,82				195.824,82		
09.2.1.04	CONTRAPARTIDA							
09.2.2	LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	165.179,47	589.242,64		65.424,44		489.487,61	
09.2.2.01	PRESTADA		589.242,64		65.424,44		654.667,08	
09.2.2.02	ACCIONADA							
09.2.2.03	DEVOLVIDA	165.179,47				165.179,47		
09.2.2.04	CONTRAPARTIDA							
09.2.3	LICENCIAMENTO SANITARIO		1.132,57				1.132,57	
09.2.3.01	PRESTADA		1.132,57				1.132,57	
09.2.3.02	ACCIONADA							
09.2.3.03	DEVOLVIDA							
09.2.3.04	CONTRAPARTIDA							
09.2.4	PESSOAL		354,17				354,17	
09.2.4.01	PRESTADA		354,17				354,17	
09.2.4.02	ACCIONADA							
09.2.4.03	DEVOLVIDA							
09.2.4.04	CONTRAPARTIDA							
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS EM DOCUMENTOS	1.992.561,39	3.931.781,98	48.630,84			1.890.589,75	
09.3.1			1.113.129,28				1.113.129,28	
09.3.1.01	OBRAS PUBLICAS		1.113.129,28				1.113.129,28	
09.3.1.01.01	AMBIFLORA		3.420,16				3.420,16	
09.3.1.01.01.01	MEDIDA AGRIS, SUB.ACÇÃO 3.4-PREVENÇÃO RI		3.420,16				3.420,16	
09.3.1.01.01.02	OBRA Z							
09.3.1.01.01.03	OBRA Y							
09.3.1.01.02	BETOMINHO		44.276,30				44.276,30	
09.3.1.01.02.01	ALARGAMENTO RUA ALDEIA NOVA/EN 301 - VEN		1.331,75				1.331,75	
09.3.1.01.02.02	REMODELAÇÃO RUA SOL POSTO/PROLONGAMENTO-		7.414,71				7.414,71	
09.3.1.01.02.03	REMODELAÇÃO RUA SOL POSTO		12.724,44				12.724,44	
09.3.1.01.02.04	REABILITAÇÃO RUA 16 SETEMBRO - CAMINHA		7.995,86				7.995,86	
09.3.1.01.02.05	CAM.LIGAÇÃO AZEVEDO/R.ANCORA ENTRE PERFI		14.809,54				14.809,54	
09.3.1.01.02.06	BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO CONCE							
09.3.1.01.03	ANTÓNIO SERAFIM DIAS GRENHO							
09.3.1.01.03.01	INST.SISTEMA AUTOMÁTICO FURO VERTICAL RI							
09.3.1.01.03.02	CONST.COLECTOR AGUAS PLOVIAIS L.GORGO-VI							
09.3.1.01.03.03	INST.SISTMA AUT.FURO VERTICAL L.RIBAS E							
09.3.1.01.04	MANUEL S.PEREIRA, LDA.		223.553,41				223.553,41	
09.3.1.01.04.01	CONST.INFRAESTRUTURAS R.BOUCCINHA-LANHELA		1.518,15				1.518,15	
09.3.1.01.04.02	PAVIMENTAÇÃO RUA DA LINDA - ÂNCORA		1.256,50				1.256,50	
09.3.1.01.04.03	REPARAÇÃO ARRUEAMENTO LANHELAS E MUROS SU		1.463,90				1.463,90	
09.3.1.01.04.04	CONSTRUÇÃO MURO VEDAÇÃO/RUA DR.MESQUITA		2.444,00				2.444,00	
09.3.1.01.04.05	EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS HIDRAULICAS							
09.3.1.01.04.06	REDE AG RES. E ABASTECIMENTO ÁGUA BACIA							
09.3.1.01.04.07	RUA FONTE DA PEREIRINHA (INFRA-ESTR.SANE							
09.3.1.01.04.08	RUA DA VISTA ALEGRE E RUA DE PARDINHEIRO							
	A TRANSPORTAR ...	379.297,58	1.027.122,23		65.424,44		713.249,09	

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMC		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	379.297,58	1.027.122,23		65.424,44	379.297,58	1.092.546,67	
09.3.1.01.04.09	EXECUÇÃO REDE AGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS							
09.3.1.01.04.10	PAVIMENTAÇÃO CAMINHO CRUZEIRO - CEMITERI		6.176,00				6.176,00	
09.3.1.01.04.11	PAVIMENTAÇÃO EM ARRUAMENTOS - VILA PRATA		13.253,35				13.253,35	
09.3.1.01.04.12	SANEAMENTO ZONA SUL VPA, VILE E RIBA DE		62.477,91				62.477,91	
09.3.1.01.04.13	SANEAMENTO DA RUA DA MEIA LEGUA - MOLEDO		11.967,50				11.967,50	
09.3.1.01.04.14	ECOVIA CAMINHO RIO MINHO (CAMINHA-LANHE		48.236,10				48.236,10	
09.3.1.01.04.15	REDE SANEAMENTO VILAR DE MOUROS		74.760,00				74.760,00	
09.3.1.01.05	F.D.O PROJECTOS, LDA.		16.528,28				16.528,28	
09.3.1.01.05.01	BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E SALA DA EB 2.3,S		16.528,28				16.528,28	
09.3.1.01.06	MONTEADRIANO		66.425,92				66.425,92	
09.3.1.01.06.01	ARRANJO URB.ÁREA RIO MINHO CAIS S.BENTO		2.006,03				2.006,03	
09.3.1.01.06.02	REQUALIFICAÇÃO ZONA ENVOLVENTE MURALHA-C							
09.3.1.01.06.03	RECTIFICAÇÃO EM 517 - MARINHAS		23.565,48				23.565,48	
09.3.1.01.06.04	RECTIFICAÇÃO PASSAGEM HIDRAULICA PERFIL		8.936,72				8.936,72	
09.3.1.01.06.05	REABILITAÇÃO PR.REPUBLICA - VILA P.ANCOR		31.917,69				31.917,69	
09.3.1.01.06.06	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS							
09.3.1.01.07	CARLOS JOSÉ FERNANDES & cªA,LDA		108.435,32				108.435,32	
09.3.1.01.07.01	RECUPERAÇÃO EDIFÍCIO L.CALOUSTE GULBENKI		28.396,46				28.396,46	
09.3.1.01.07.02	REDE AG RES. E ABASTECIMENTO ÁGUA BACIA							
09.3.1.01.07.03	ESTABELECIMENTO ENSINO PRÉ ESCOLAR EM V.							
09.3.1.01.07.04	REQUALIFICAÇÃO RUA DA RETORTA							
09.3.1.01.07.05	REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO VALADARES		42.442,26				42.442,26	
09.3.1.01.07.06	INSTALACOES CENICAS - CINE TEATRO VALADA		12.500,00				12.500,00	
09.3.1.01.07.07	SANEAMENTO ZONA SUL VPA, VILE E RIBA DE		25.096,60				25.096,60	
09.3.1.01.08	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA		32.600,00				32.600,00	
09.3.1.01.08.01	PLANO PRAIA 0 - FOZ DO MINHO/CAMARIDO							
09.3.1.01.08.02	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA VALADA(V.P.A)							
09.3.1.01.08.03	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE LANHEL		32.600,00				32.600,00	
09.3.1.01.09	DOMINGOS SILVA TEIXEIRA							
09.3.1.01.09.01	TRAVESSIA DE INFRAESTRUTURAS NA EN 13							
09.3.1.01.09.02	REQUALIF.RUA PONTAULT COMBAULT/R.ALEXAND							
09.3.1.01.10	ARMINDO AFONSO, LDA		68.305,71				68.305,71	
09.3.1.01.10.01	REQ.E ARRELVAMENTO CAMPO FUTEBOL MORBER							
09.3.1.01.10.02	RUA DO PARAISO/RUA DA BARROSA							
09.3.1.01.10.03	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EXECUÇÃO NOVA ESTRUT							
09.3.1.01.10.04	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO M							
09.3.1.01.10.05	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO M		3.281,20				3.281,20	
09.3.1.01.10.06	EDIFÍCIO APOIO CENTRO ACOLHIMENTO CANIL							
09.3.1.01.10.07	EMPREITADA CENTRO ESCOLAR VILAR MOUROS							
09.3.1.01.10.08	REMODELAÇÃO REDE DRENAGEM AGUAS RESIDUAI							
09.3.1.01.10.09	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA VELHA/VI							
09.3.1.01.10.10	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS MARGIDAS (GONDAR							
09.3.1.01.10.11	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE VILARELHO							
09.3.1.01.10.12	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CAM							
09.3.1.01.10.13	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE							
09.3.1.01.10.14	ECOVIA CAMINHA/ÂNCORA - EMP.02-CRISTELO							
09.3.1.01.10.15	REQUALIF. ESPAÇO PÚBLICO/ AV.PADRE PINHE		29.932,66				29.932,66	
09.3.1.01.10.16	PARQUE ESTACIONAMENTO LARGO SIDONIO PAIS		7.491,06				7.491,06	
09.3.1.01.10.17	REQUALIFICAÇÃO AV.SARAIVA DE CARVALHO -		7.499,34				7.499,34	
09.3.1.01.10.18	EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA		5.111,65				5.111,65	
09.3.1.01.10.19	SANEAMENTO ASPRA, VISO E CURRAIS - 1ª FA		14.989,80				14.989,80	
09.3.1.01.11	AURELIO MARTINS SOBREIRO FILHOS,LDA		49.500,00				49.500,00	
09.3.1.01.11.01	PAVIMENTAÇÃO E EXEC.INFRA-ESTRUTURAS R.P							
09.3.1.01.11.02	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO APOIO PARQUE DR. RAM							
09.3.1.01.11.03	SANEAMENTO ZONA SUL V. P. ANCOR							
09.3.1.01.11.04	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DR. RAMOS PEREIRA		49.500,00				49.500,00	
09.3.1.01.11.05	ARRANJO URBANISTICO AREA Q ENVOLVE MURAL							
09.3.1.01.11.06	EXECUÇÃO REDE AGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS							
	A TRANSPORTAR ...	379.297,58	1.585.788,32		65.424,44		1.271.915,18	

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMC		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	3
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDITO	
	TRANSPORTE ...	379.297,58	1.585.788,32		65.424,44	379.297,58	1.651.212,76	
09.3.1.01.11.07	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA AV.							
09.3.1.01.12	BATISTA E DOMINGOS, LDA							
09.3.1.01.12.01	ARRANJO EXTERIOR EMPREEMD.AFONSO & AFONS							
09.3.1.01.12.02	PASSEIO ECOVIA NASCENTE 8.1							
09.3.1.01.12.03	REQUALIFICAÇÃO RUA 5 DE OUTUBRO/1ª.FASE							
09.3.1.01.13	CARI CONSTRUTORES, SA							
09.3.1.01.13.01	EQUIPAMENTO DESPORTIVO EM V. P. ANCORA							
09.3.1.01.14	COVSA CONSTRUCCIONS, OBRAS E VIAS, S.A							
09.3.1.01.14.01	SANEAMENTO DA FREGUESIA DE VILAR MOUROS							
09.3.1.01.14.02	RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA CAVADA VILAR DE							
09.3.1.01.15	JOSÉ ABREU ENES LAGE & IRMÃO, LDA							
09.3.1.01.15.01	CENTRO ESCOLAR DE DEM							
09.3.1.01.15.02	REMODELAÇÃO ESCOLA VISO/SEDE ORFEÃO V.P.							
09.3.1.01.16	JOÃO RODRIGUES AFONSO & CA LDª							
09.3.1.01.16.01	PAVIMENTAÇÃO RUA DO SOBRADO - ANCORA							
09.3.1.01.17	ROSEIRA CONSTRUÇÕES, LDA							
09.3.1.01.17.01	REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO L. SIDÓN							
09.3.1.01.18	CUNHA AMORIM & RIBEIRO, LDª							
09.3.1.01.18.01	ARRANJOS VARIOS FREGUESIA DE VILE							
09.3.1.01.18.02	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE RIBA E DO CAM							
09.3.1.01.19	GONÇALVES & CACHADINHA, SA							
09.3.1.01.19.01	PLANO PRAIA 2A/ANCORA-GELFA							
09.3.1.01.20	ALUMICAMINHA		16.399,20				16.399,20	
09.3.1.01.20.01	REMODELAÇÃO CENTRO ESCOLAR VILAR MOUROS-		4.957,00				4.957,00	
09.3.1.01.20.02	TRABALHOS COMPLEMENTARES RECINTO DESPORT		3.174,54				3.174,54	
09.3.1.01.20.03	POLIDESPORTIVO DE VILAR DE MOUROS		3.618,97				3.618,97	
09.3.1.01.20.04	POLIDESPORTIVO DE RIBA DE ANCORA		4.648,69				4.648,69	
09.3.1.01.21	MARTINS & FILHOS, S.A. EMPREITEIROS		4.486,20				4.486,20	
09.3.1.01.21.01	RUA DE SENANDES E RUA SIDÓNIO PAIS - VIL		4.486,20				4.486,20	
09.3.1.01.22	AMC CONSTRUÇÕES, LDA		118.978,88				118.978,88	
09.3.1.01.22.01	RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DE SÃO JOÃO D'AR		27.225,00				27.225,00	
09.3.1.01.22.02	BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMINHA		91.753,88				91.753,88	
09.3.1.01.23	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA		323.969,48				323.969,48	
09.3.1.01.23.01	REQUAL.NO DA ERVA VERDE, 2ª FASE -VPA		56.070,17				56.070,17	
09.3.1.01.23.02	SANEAMENTO ASPRA, VISO, CURRAIS E IGRE-2		49.490,00				49.490,00	
09.3.1.01.23.03	REDE DISTRIBUIÇÃO AGUA E SANEAMENTO - AR		133.070,01				133.070,01	
09.3.1.01.23.04	AÇÃO REAB.URBANA-SANDIA/MOBILIDADE REDUZ		85.339,30				85.339,30	
09.3.1.01.24	CTGA - CENTRO TECNOLOGICO DE GESTÃO AMBI		22.393,50				22.393,50	
09.3.1.01.24.01	EXECUÇÃO CADASTRO ELABORAÇÃO DE CADASTRO		22.393,50				22.393,50	
09.3.1.01.25	LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES - INST.E		13.856,92				13.856,92	
09.3.1.01.25.01	AÇÃO REAB.URBANA-SANDIA/MOBILIDADE REDUZ		13.856,92				13.856,92	
09.3.2			1.826.042,30				1.826.042,30	
09.3.2.01	LOTEAMENTOS		1.369.017,80				1.369.017,80	
09.3.2.01.01	VALENTE & CAIRRÃO, LDA.		5.850,00				5.850,00	
09.3.2.01.01.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.11/04		5.850,00				5.850,00	
09.3.2.01.02	CESAR VAZ, LDA		66.952,82				66.952,82	
09.3.2.01.02.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.337/00		6.952,82				6.952,82	
09.3.2.01.02.02	LOTEAMENTO URBANO PROC.8/05		60.000,00				60.000,00	
09.3.2.01.03	CONSTRUÇÕES PIRES & PIRES, LDA		5.715,00				5.715,00	
09.3.2.01.03.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.524/01		5.715,00				5.715,00	
09.3.2.01.04	GAIFEM RAMOS, LDA		5.715,00				5.715,00	
09.3.2.01.04.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.524/01		5.715,00				5.715,00	
09.3.2.01.05	SUAVERMINHO GESTÃO PROPRIEDADES, LDA		21.870,00				21.870,00	
09.3.2.01.05.01	LOTEAMENTO L.CORUCHE/VENADE		12.950,00				12.950,00	
09.3.2.01.05.02	LOTEAMENTO L.RIBAS/VENADE		8.920,00				8.920,00	
09.3.2.01.06	L2N - IMOBILIÁRIA INVESTIMENTOS, LDª.							
09.3.2.01.06.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.6/03							
09.3.2.01.07	CARLOS CONCEIÇÃO MARINHAS		5.170,00				5.170,00	
	A TRANSPORTAR ...	379.297,58	2.191.975,32		65.424,44		1.878.102,18	

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMC		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	4
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	379.297,58	2.191.975,32		65.424,44	379.297,58	2.257.399,76	
09.3.2.01.07.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.21/04		5.170,00				5.170,00	
09.3.2.01.08	M. D. J. - RIBAS, LDA.		65.020,00				65.020,00	
09.3.2.01.08.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.7/04		23.320,00				23.320,00	
09.3.2.01.08.02	LOTEAMENTO URBANO PROC.7/07		5.000,00				5.000,00	
09.3.2.01.08.03	LOTEAMENTO URBANO PROC.6/07		36.700,00				36.700,00	
09.3.2.01.09	JOÃO RODRIGUES AFONSO & Cª.LDA		117.080,00				117.080,00	
09.3.2.01.09.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.18/04		27.580,00				27.580,00	
09.3.2.01.09.02	LOTEAMENTO URBANO PROC.3/09		89.500,00				89.500,00	
09.3.2.01.10	NOEMIA INES COSTA PERES		2.000,00				2.000,00	
09.3.2.01.10.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.19/05		2.000,00				2.000,00	
09.3.2.01.10.09								
09.3.2.01.11	MANUEL CORREIA FERNANDES, ARQUITECTO E A		5.450,00				5.450,00	
09.3.2.01.11.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.20/05		5.450,00				5.450,00	
09.3.2.01.12	RICARDO COSTA MARTINS - SOCIEDADE UNIPES		1.670,75				1.670,75	
09.3.2.01.12.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.18/06		1.670,75				1.670,75	
09.3.2.01.13	CONSPATIUM-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA		131.500,00				131.500,00	
09.3.2.01.13.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.524/00		131.500,00				131.500,00	
09.3.2.01.14	VEIGAMINHO		22.400,00				22.400,00	
09.3.2.01.14.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.626/01		22.400,00				22.400,00	
09.3.2.01.15	A.D.J.-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDª		239.720,00				239.720,00	
09.3.2.01.15.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.9/06		239.720,00				239.720,00	
09.3.2.01.16	CONSTRUÇÕES BRISA DO ATLÂNTICO, LDA.		34.100,00				34.100,00	
09.3.2.01.16.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.15/06		34.100,00				34.100,00	
09.3.2.01.17	BATISTA & DOMINGOS, LDA							
09.3.2.01.17.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.11/06							
09.3.2.01.18	JOÃO JOSE POMBAL DUARTE		9.960,00				9.960,00	
09.3.2.01.18.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.28/06		9.960,00				9.960,00	
09.3.2.01.19	FRONTEIRAS DA FICÇÃO, LDA		97.200,00				97.200,00	
09.3.2.01.19.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.19/06		97.200,00				97.200,00	
09.3.2.01.20	ANTONIO AUGUSTO LOURENÇO CHAO		4.131,00				4.131,00	
09.3.2.01.20.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.9/05		4.131,00				4.131,00	
09.3.2.01.21	JOSE MIXEL		90.650,00				90.650,00	
09.3.2.01.21.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.25/07		90.650,00				90.650,00	
09.3.2.01.22	OLIVEIRA DUARTE - SOC.IMOBILIÁRIA, LDA		10.623,23				10.623,23	
09.3.2.01.22.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.24/10		10.623,23				10.623,23	
09.3.2.01.23	AMÍLCAR DE SEABRA MASCARENHAS SARAIVA		210.900,00				210.900,00	
09.3.2.01.23.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.7/08		210.900,00				210.900,00	
09.3.2.01.24	RAQUEL MARIA CURVAL GONÇALVE		36.700,00				36.700,00	
09.3.2.01.24.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.6/07		36.700,00				36.700,00	
09.3.2.01.25	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS JAD PRATS N		122.200,00				122.200,00	
09.3.2.01.25.01	PROC.Nº.01/03 E 327/03		122.200,00				122.200,00	
09.3.2.01.26	Paulo Manuel Marques da Silva Triunfante		7.090,00				7.090,00	
09.3.2.01.26.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.126/09		7.090,00				7.090,00	
09.3.2.01.27	CONSTRUÇÕES HABCUNHA LDA		8.770,00				8.770,00	
09.3.2.01.27.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.105/02		8.770,00				8.770,00	
09.3.2.01.28	DANIEL LUIS PINHEIRO COSTA		8.000,00				8.000,00	
09.3.2.01.28.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.103/10		8.000,00				8.000,00	
09.3.2.01.29	ANTÓNIO TORCATO DA SILVA FERNANDES		19.730,00				19.730,00	
09.3.2.01.29.01	LOTEAMENTO - PROCESSO 1/13		19.730,00				19.730,00	
09.3.2.01.30	ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES PINTO LOPES		12.850,00				12.850,00	
09.3.2.01.30.01	LOTEAMENTO - PROCESSO 82/14		12.850,00				12.850,00	
09.3.2.02	OUTRAS							
09.3.2.03	PRESTAÇÃO SERVIÇOS		457.024,50				457.024,50	
09.3.2.03.01	LUSÁGUA - SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA		457.024,50				457.024,50	
09.3.2.03.01.01	ADJ.PRESTAÇÃO SERVIÇO RESOLHA RSU		457.024,50				457.024,50	
09.3.3		1.800.169,09		48.630,84		1.848.799,93		
09.3.3.01	OBRAS PUBLICAS	1.401.241,27		48.630,84		1.449.872,11		
09.3.3.01.01	AMBIFLORA							
	A TRANSPORTAR ...	379.297,58	3.911.914,80		65.424,44		3.598.041,66	

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMC		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	5
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	379.297,58	3.911.914,80		65.424,44	379.297,58	3.977.339,24	
09.3.3.01.01.01	MEDIDA AGRIS, SUB.ACÇÃO 3.4-PREVENÇÃO RI							
09.3.3.01.01.02	OBRA Z							
09.3.3.01.01.03	OBRA Y							
09.3.3.01.02	BETOMINHO	46.795,92				46.795,92		
09.3.3.01.02.01	ALARGAMENTO RUA ALDEIA NOVA/EN 301 - VEN	1.331,75				1.331,75		
09.3.3.01.02.02	REMODELAÇÃO RUA SOL POSTO/PROLONGAMENTO-	7.414,71				7.414,71		
09.3.3.01.02.03	REMODELAÇÃO RUA SOL POSTO							
09.3.3.01.02.04	REABILITAÇÃO RUA 16 SETEMBRO - CAMINHA							
09.3.3.01.02.05	CAM.LIGAÇÃO AZEVEDO/R.ANCORA ENTRE PERFI	23.746,26				23.746,26		
09.3.3.01.02.06	BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO CONCE	14.303,20				14.303,20		
09.3.3.01.03	ANTÓNIO SERAFIM DIAS GRENHO							
09.3.3.01.03.01	INST.SISTEMA AUTOMÁTICO FURO VERTICAL RI							
09.3.3.01.03.02	CONST.COLECTOR AGUAS PLUVIAIS L.GORGO-VI							
09.3.3.01.03.03	INST.SISTMA AUT.FURO VERTICAL L.RIBAS E							
09.3.3.01.04	MANUEL S.PEREIRA, LDA.	92.685,65		13.391,40		106.077,05		
09.3.3.01.04.01	CONST.INFRAESTRUTURAS R.BOUICINHA-LANHELA	1.518,15				1.518,15		
09.3.3.01.04.02	PAVIMENTAÇÃO RUA DA LINDA - ÂNCORA	1.256,50				1.256,50		
09.3.3.01.04.03	REPARAÇÃO ARRUAMENTO LANHELAS E MUROS SU	1.463,90				1.463,90		
09.3.3.01.04.04	CONSTRUÇÃO MURO VEDAÇÃO/RUA DR.MESQUITA	2.444,00				2.444,00		
09.3.3.01.04.05	EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS HIDRAULICAS	4.059,80				4.059,80		
09.3.3.01.04.06	REDE AG RES. E ABASTECIMENTO ÁGUA BACIA	11.241,18		3.747,06		14.988,24		
09.3.3.01.04.07	RUA FONTE DA PEREIRINHA (INFRA-ESTR.SANE	2.937,50				2.937,50		
09.3.3.01.04.08	RUA DA VISTA ALEGRE E RUA DE PARDINHEIRO	14.350,71				14.350,71		
09.3.3.01.04.09	EXECUÇÃO REDE AGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS	31.661,40				31.661,40		
09.3.3.01.04.10	PAVIMENTAÇÃO CAMINHO CRUZEIRO - CEMITERI	4.632,00		1.544,00		6.176,00		
09.3.3.01.04.11	PAVIMENTAÇÃO EM ARRUAMENTOS - VILA PRAIA	9.940,01		3.313,34		13.253,35		
09.3.3.01.04.13	SANEAMENTO DA RUA DA MEIA LEGUA - MOLEDO	7.180,50		4.787,00		11.967,50		
09.3.3.01.05	F.D.O PROJECTOS, LDA.							
09.3.3.01.05.01	BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E SALA DA EB 2.3,S							
09.3.3.01.06	MONTEADRIANO	35.004,22				35.004,22		
09.3.3.01.06.01	ARRANJO URB.ÁREA RIO MINHO CAIS S.BENTO	2.006,03				2.006,03		
09.3.3.01.06.02	REQUALIFICAÇÃO ZONA ENVOLVENTE MURALHA-C	9.432,71				9.432,71		
09.3.3.01.06.03	RECTIFICAÇÃO EM 517 - MARINHAS	23.565,48				23.565,48		
09.3.3.01.06.04	RECTIFICAÇÃO PASSAGEM HIDRAULICA PERFIL							
09.3.3.01.06.05	REABILITAÇÃO PR.REPUBLICA - VILA P.ANCOR							
09.3.3.01.07	CARLOS JOSÉ FERNANDES & cªA,LDA	109.947,82		24.935,95		134.883,77		
09.3.3.01.07.01	RECUPERAÇÃO EDIFÍCIO L.CALOUSTE GULBENKI							
09.3.3.01.07.02	REDE AG RES. E ABASTECIMENTO ÁGUA BACIA	11.307,21		3.681,03		14.988,24		
09.3.3.01.07.03	ESTABELECIMENTO ENSINO PRÉ ESCOLAR EM V.	58.439,14				58.439,14		
09.3.3.01.07.04	REQUALIFICAÇÃO RUA DA RETORTA	6.514,13				6.514,13		
09.3.3.01.07.05	REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO VALADARES	26.187,34		5.000,00		31.187,34		
09.3.3.01.07.06	INSTALACOES CENICAS - CINE TEATRO VALAD	7.500,00		16.254,92		23.754,92		
09.3.3.01.08	CONSTRUÇÕES REPOIENSE, LDA	10.148,25				10.148,25		
09.3.3.01.08.01	PLANO PRAIA 0 - FOZ DO MINHO/CAMARIDO							
09.3.3.01.08.02	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA VALADA (V.P.A)	10.148,25				10.148,25		
09.3.3.01.09	DOMINGOS SILVA TEIXEIRA	32.575,29				32.575,29		
09.3.3.01.09.01	AGUAS RESIDUAIS EN 13	17.820,43				17.820,43		
09.3.3.01.09.02	REQUALIF.RUA PONTAULT COMBAULT/R.ALEXAND	14.754,86				14.754,86		
09.3.3.01.10	ARMINDO AFONSO, LDA	368.294,84		6.371,78		374.666,62		
09.3.3.01.10.01	REQ.E ARRELVAMENTO CAMPO FUTEBOL MORBER	85.427,62				85.427,62		
09.3.3.01.10.02	RUA DO PARAISO/RUA DA BARROSA	4.791,50				4.791,50		
09.3.3.01.10.03	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EXECUÇÃO NOVA ESTRUT	14.967,33				14.967,33		
09.3.3.01.10.04	EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE V.P.ANC	45.434,21				45.434,21		
09.3.3.01.10.06	EDIFÍCIO APOIO C.ACOLHIMENTO CANIL E GAT	12.462,05				12.462,05		
09.3.3.01.10.07	EMPREITADA CENTRO ESCOLAR VILAR MOUROS	23.025,21				23.025,21		
09.3.3.01.10.08	REMODELAÇÃO REDE DRENAGEM AGUAS RESIDUAI	5.437,77				5.437,77		
09.3.3.01.10.09	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA VELHA/VI	4.847,98				4.847,98		
09.3.3.01.10.10	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS MARGIDAS (GONDAR	11.277,78				11.277,78		
	A TRANSPORTAR ...	914.126,18	3.911.914,80	38.327,35	65.424,44		3.024.885,71	

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMC		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	6
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	914.126,18	3.911.914,80	38.327,35	65.424,44	952.453,53	3.977.339,24	
09.3.3.01.10.11	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE VILARELHO	4.215,47				4.215,47		
09.3.3.01.10.12	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CAM	12.400,41				12.400,41		
09.3.3.01.10.13	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE	12.292,96				12.292,96		
09.3.3.01.10.14	ECOVIA CAMINHA/ÂNCORA - EMP.02-CRISTELO	37.711,42				37.711,42		
09.3.3.01.10.15	REQUALIF. ESPAÇO PÚBLICO/ AV.PADRE PINHE	29.932,66				29.932,66		
09.3.3.01.10.16	PARQUE ESTACIONAMENTO LARGO SIDONIO PAIS	5.621,25				5.621,25		
09.3.3.01.10.17	REQUALIFICAÇÃO AV.SARAIVA DE CARVALHO -	5.624,50		1.874,84		7.499,34		
09.3.3.01.10.18	EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA	43.830,84				43.830,84		
09.3.3.01.10.19	SANEAMENTO ASPRA, VISO E CURRAIS - 1ª FA	8.993,88		4.496,94		13.490,82		
09.3.3.01.11	AURELIO MARTINS SOBREIRO FILHOS,LDA	267.464,09				267.464,09		
09.3.3.01.11.01	PAVIMENTAÇÃO E EXEC.INFRA-ESTRUTURAS R.P	4.407,85				4.407,85		
09.3.3.01.11.02	CONSTRUÇÃO EDIFICIO APOIO PARQUE DR. RAM	14.660,09				14.660,09		
09.3.3.01.11.03	SANEAMENTO ZONA SUL V. P. ANCORÁ	97.868,79				97.868,79		
09.3.3.01.11.04	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DR. RAMOS PEREIRA	58.739,19				58.739,19		
09.3.3.01.11.05	ARRANJO URBANISTICO AREA Q ENVOLVE MURAL	29.948,69				29.948,69		
09.3.3.01.11.06	EXECUÇÃO REDE AGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS	31.661,40				31.661,40		
09.3.3.01.11.07	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA AV.	30.178,08				30.178,08		
09.3.3.01.12	BATISTA E DOMINGOS, LDA	1.196,60				1.196,60		
09.3.3.01.12.01	ARRANJO EXTERIOR EMPREEMD.AFONSO & AFONS	1.196,60				1.196,60		
09.3.3.01.13	CARI CONSTRUTORES, SA	14.989,95				14.989,95		
09.3.3.01.13.01	EQUIPAMENTO DESPORTIVO EM V. P. ANCORÁ	14.989,95				14.989,95		
09.3.3.01.14	COVSA CONSTRUCCIONS, OBRAS E VIAS	11.950,67				11.950,67		
09.3.3.01.14.01	SANEAMENTO FREGUESIA VILAR MOUROS-2ºFAS	2.482,50				2.482,50		
09.3.3.01.14.02	RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA CAVADA VILAR DE	9.468,17				9.468,17		
09.3.3.01.15	JOSÉ ABREU ENES LAGE & IRMÃO,LDA	68.713,20				68.713,20		
09.3.3.01.15.01	CENTRO ESCOLAR DE DEM	42.430,00				42.430,00		
09.3.3.01.15.02	REMODELAÇÃO ESCOLA VISO/SEDE ORFEÃO V.P.	26.283,20				26.283,20		
09.3.3.01.16	JOÃO RODRIGUES AFONSO & Cº.,LDA.	3.859,46				3.859,46		
09.3.3.01.16.01	PAVIMENTAÇÃO RUA DO SOBRADO - ANCORÁ	3.859,46				3.859,46		
09.3.3.01.17	ROSEIRA CONSTRUÇÕES, LDA	18.261,69				18.261,69		
09.3.3.01.17.01	REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO L. SIDÓN	18.261,69				18.261,69		
09.3.3.01.18	CUNHA AMORIM & RIBEIRO,LDª	4.358,70				4.358,70		
09.3.3.01.18.01	ARRANJOS VARIOS FREGUESIA DE VILE	4.358,70				4.358,70		
09.3.3.01.19	GONÇALVES & CACHADINHA, SA	129.492,43				129.492,43		
09.3.3.01.19.01	PLANO PRAIA 2A/ANCORA-GELFA	129.492,43				129.492,43		
09.3.3.01.20	ALOMICAMINHA	16.399,20				16.399,20		
09.3.3.01.20.01	REMODELAÇÃO CENTRO ESCOLAR VILAR MOUROS-	4.957,00				4.957,00		
09.3.3.01.20.02	TRABALHOS COMPLEMENTARES RECINTO DESPORT	3.174,54				3.174,54		
09.3.3.01.20.03	POLIDESPORTIVO DE VILAR DE MOUROS	3.618,97				3.618,97		
09.3.3.01.20.04	POLIDESPORTIVO DE RIBA DE ANCORÁ	4.648,69				4.648,69		
09.3.3.01.22	AMC CONSTRUÇÕES, LDA	71.387,32		3.931,71		75.319,03		
09.3.3.01.22.01	RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DE SÃO JOÃO D'AR	16.335,00		3.931,71		20.266,71		
09.3.3.01.22.02	BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMINHA	55.052,32				55.052,32		
09.3.3.01.23	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	64.165,97				64.165,97		
09.3.3.01.23.03	REDE DISTRIBUIÇÃO AGUA E SANEAMENTO - AR	64.165,97				64.165,97		
09.3.3.01.24	RAQUEL MARIA CURVAL GONÇALVE	26.460,00				26.460,00		
09.3.3.01.24.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.6/07	26.460,00				26.460,00		
09.3.3.01.26	Paulo Manuel Marques da Silva Triunfante	7.090,00				7.090,00		
09.3.3.01.26.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.126/0	7.090,00				7.090,00		
09.3.3.02	DEVOLVIDAS - LOTEAMENTOS	397.272,82				397.272,82		
09.3.3.02.02	CESAR VAZ, LDA	6.952,82				6.952,82		
09.3.3.02.02.01	LOTEAMENTO PROC.Nº.337/00	6.952,82				6.952,82		
09.3.3.02.05	SUAVERMINHO GESTÃO PROPRIEDADES, LDA	21.870,00				21.870,00		
09.3.3.02.05.01	LOTEAMENTO L.CORUCHE/VENADE	12.950,00				12.950,00		
09.3.3.02.05.02	LOTEAMENTO L.RIBAS/VENADE	8.920,00				8.920,00		
09.3.3.02.06	L2N - IMOBILIÁRIA INVESTIMENTOS, LDª.							
09.3.3.02.06.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.6/03							
09.3.3.02.07	CARLOS CONCEIÇÃO MARINHAS	5.170,00				5.170,00		
	A TRANSPORTAR ...	1.809.361,67	3.911.914,80	48.630,84	65.424,44		2.119.346,73	

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMC		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	7
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	1.809.361,67	3.911.914,80	48.630,84	65.424,44	1.857.992,51	3.977.339,24	
09.3.3.02.07.01	LOTEAMENTO PROC.Nº.21/04	5.170,00				5.170,00		
09.3.3.02.08	M. D. J. - RIBAS,LDA.	36.700,00				36.700,00		
09.3.3.02.08.03	LOTEAMENTO URBANO PROC.6/07	36.700,00				36.700,00		
09.3.3.02.09	JOAO RODRIGUES AFONSO, CA LDA	99.180,00				99.180,00		
09.3.3.02.09.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.3/09	27.580,00				27.580,00		
09.3.3.02.09.02	LOTEAMENTO 3/09	71.600,00				71.600,00		
09.3.3.02.11	MANUEL CORREIA FERNANDES, ARQUITECTO E A	5.450,00				5.450,00		
09.3.3.02.11.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.20/05	5.450,00				5.450,00		
09.3.3.02.15	A.D.J.-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LD*							
09.3.3.02.15.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.9/06							
09.3.3.02.16	CONSTRUÇÕES BRISA DO ATLÂNTICO, LDA.	34.100,00				34.100,00		
09.3.3.02.16.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.15/06	34.100,00				34.100,00		
09.3.3.02.19	FRONTEIRAS DA FICÇÃO, LDA	97.200,00				97.200,00		
09.3.3.02.19.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.19/06	97.200,00				97.200,00		
09.3.3.02.21	JOSE MIXEL	90.650,00				90.650,00		
09.3.3.02.21.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.25/07	90.650,00				90.650,00		
09.3.3.02.22	OLIVEIRA DUARTE - SOC. IMOBILIÁRIA, LDA.							
09.3.3.02.22.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.24/10							
09.3.3.02.23	DANIEL LUIS PINHEIRO DA COSTA							
09.3.3.02.23.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.103/10							
09.3.3.02.24	António Torcato da Silva Fernandes							
09.3.3.02.24.01	LOTEAMENTO - PROCESSSO 1/13							
09.3.3.14	COVSA	1.655,00				1.655,00		
09.3.3.14.01	SANEAMENTO DA FREGUESIA DE VILAR MOUROS	1.655,00				1.655,00		
09.3.4	CONTRAPARTIDA		992.610,40				992.610,40	
09.3.5	GARANTIAS ACCIONADAS	192.392,30				192.392,30		
09.3.5.02	LOTEAMENTOS	192.392,30				192.392,30		
09.3.5.02.17	BAPTISTA & DOMINGOS, LDA	192.392,30				192.392,30		
09.3.5.02.17.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.9/06	192.392,30				192.392,30		
09.4	CAUÇÕES-CONTRATOS							
09.4.1	PRESTADAS							
09.4.2	ACCIONADAS							
09.4.2.17	BATISTA & DOMINGOS, LDA							
09.4.2.17.01	LOTEAMENTO URBANO PROC.11/06							
09.4.3	DEVOLVIDAS							
09.4.4	CONTRAPARTIDA							
09.5	CAUÇÕES - OUTRAS	4.775,83	21.557,90		300,00		17.082,07	
09.5.1	PRESTADAS		21.557,90		300,00		21.857,90	
09.5.3	DEVOLVIDAS	4.775,83				4.775,83		
09.9	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	2.567.741,59	18.293,29	293.393,44	138.288,81	2.704.552,93		
09.9.1	RECEITA LIQUIDADA		18.293,29				18.293,29	
09.9.1.01	ANOS ANTERIORES		18.293,29				18.293,29	
09.9.1.02	EXERCICIO CORRENTE							
09.9.2	FUNDOS CAUCIONADOS	611.738,93		65.424,44		677.163,37		
09.9.2.01	EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS	186.189,02				186.189,02		
09.9.2.02	LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	424.063,17		65.424,44		489.487,61		
09.9.2.03	LICENCIAMENTO SANITÁRIO	1.132,57				1.132,57		
09.9.2.04	PESSOAL	354,17				354,17		
09.9.2.05	OUTRAS\CONTRATOS							
09.9.3	GARANTIAS BANCÁRIAS	1.939.220,59		227.669,00	138.288,81	2.028.600,78		
09.9.4	CAUÇÕES DE CONTRATOS							
09.9.5	CAUÇÕES-OUTRAS	16.782,07		300,00		17.082,07		
	TOTAL ...	4.944.376,39	4.944.376,39	342.024,28	204.013,25	138.011,03		



OPERAÇÕES DE TESOURARIA – CÓDIGO POCAL 7.6

DOCUMENTO CONSTITUÍDO POR 7 PÁGINAS NUMERADO DE 1 A 7

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA					DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31					2020/05/19	2019	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
21		CLIENTES/CONTRIBUINTE/UTENTES		381.076,27	37.595,27	66.156,59		409.637,59	
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		381.076,27	37.595,27	66.156,59		409.637,59	
21.7.1		CAUÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRA /CIRCOS		344.902,17	17.250,75	65.856,59		393.508,01	
	164	ALBERTO ROCHA & Fº, LDA.		1.455,77				1.455,77	
	187	ANTÔNIO MATOS, LDA.		171,00				171,00	
	307	HUMBERTO VASCO PRESA GOMES		766,50				766,50	
	373	Manuel Monteiro Guardão		300,00				300,00	
	379	CARLOS ALBERTO DA CUNHA ALVES		520,00				520,00	
	638	JORGE JOSE CERQUEIRA FERNANDES		436,00				436,00	
	715	CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA		38.350,25				38.350,25	
	746	CRISTINA MARIA FERNANDES A. REBELO (TASCA DA CRISTINA)		25,00				25,00	
	754	Jose Aximindo da Silva Magalhaes		300,00				300,00	
	755	JOSE JOAQUIM COELHO SILVA AZEVEDO		25,00				25,00	
	797	JOÃO ABEL CORREIA DE AZEVEDO		448,92				448,92	
	816	MAGALHAES CARNEIRO, INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.		2.994,00				2.994,00	
	856	JOÃO RODRIGUES AFONSO & CA LD*		5.797,85	6.230,00	432,15			
	1104	JOHANNES GERARDUS JOSEPH SIBON		177,06				177,06	
	1142	ALVARO DA COSTA MARTINS		410,00				410,00	
	1760	Ancora Tur - Empreendimentos Turisticos do Ancora, Lda		848,85				848,85	
	1821	MANUEL JOSE RODRIGUES		1.030,00				1.030,00	
	1845	Construcaminha- Empreendimentos Imobiliarios Lda		2.500,00				2.500,00	
	2069	JOAQUIM JOSE ARAUJO GOMES		300,00				300,00	
	2120	TECNUS - TECNICOS DE URBANISMO E SALUBRIDADE, LDA.		1.125,00				1.125,00	
	2139	AUGUSTO NORBERTO PINHEIRO ALVES DE CARVALHO		1.550,00	1.550,00				
	2152	ROSTIANCORA - CONST.RUSTICAS LDA		720,00				720,00	
	2197	LOUSINHA & GONÇALVES		1.800,00				1.800,00	
	2204	EMPRESA VICTOR HUGO CARDINALI		25,00				25,00	
	2206	MARIA AMELIA RIBEIRO DE SA RODRIGUES DIAS		162,00				162,00	
	2207	JOSE LEITE MENDES		70,00				70,00	
	2212	JOAQUIM MAGALHAES FERNANDES BARREIROS		880,00				880,00	
	2235	JOAQUIM PAULO PACHECO GOMES		480,00				480,00	
	2309	JORGE JOAQUIM DE CASTRO MACHADO		490,00				490,00	
	2321	MARIA ELISETE SOARES BAPTISTA BEIRAO		693,36				693,36	
	2325	CARLOS ALBERTO GUEDES MONTEIRO		25,00				25,00	
	2338	IMOBREDAS- CONSTRUÇÃO E IMOVEIS LDA		5.000,00				5.000,00	
	2342	MANUEL CARLOS FERNANDES		115,50				115,50	
	2361	JOSÉ MANUEL PEREIRA DE MATOS		523,74				523,74	
	2375	Maria Fernanda Presa Martins Fontainha		950,40				950,40	
	2404	ARNALDO RODRIGUES DO SOUTO		889,50				889,50	
	2491	ALÍPIO JOSÉ MARINHO RIBEIRO		585,75	585,75				
	2509	CARLOS ADRIANO HESSE GILBERT		1.944,44				1.944,44	
	2552	DULCE MARIA OLIVEIRA DO SEIXO		375,00				375,00	
	2737	MANUEL JOAQUIM VARANDA RAMALHOSA		230,00				230,00	
	2741	EUGENIA PEREIRA DA SILVA		2.500,00				2.500,00	
	2785	JOAO RICARDO LIMA PIRES		437,70				437,70	
	2831	OLIVIA JESUS RAMOS MARTINS FERNANDES		1.077,00				1.077,00	
	2860	VALENTE E CAIRRAO LDA		1.700,00				1.700,00	
	2862	TOMÁS HENRIQUE MIRANDA JANSON		25,00				25,00	
	2884	LUIS FILIPE MARQUES, ARTES DE DECORAÇÃO E IMOBILIÁRIO, UNIPESSOAL, LDA		4.562,00				4.562,00	
	2915	RUI MANUEL AFONSO VEIGA		200,00				200,00	
	2972	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS		452,25				452,25	
	3079	NUNO FILIPE DE JESUS ALVES VIEIRA		472,50				472,50	
	3450	JOÃO JOSÉ TORRES SAMPAIO		270,00				270,00	
	3522	JOSÉ PINTO RIBEIRO		75,00				75,00	
	3587	ANTONIO PEREIRA CARVALHIDO DA SILVA		1.606,50				1.606,50	
	3709	CURTO & PIRES CONSTRUÇÃO, LDA		1.100,00				1.100,00	
		A TRANSPORTAR ...		344.902,17	17.250,75	65.856,59		393.508,01	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA				DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31				2020/05/19	2019	2
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		344.902,17	17.250,75	65.856,59		393.508,01
	3819	RICARDO COSTA MARTINS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª		100,00				100,00
	3863	NUNO MANUEL CAMPOS MIRANDA BARROSO		50,00				50,00
	3877	ALBINO SOUSA CALDAS		225,00				225,00
	3945	AUGUSTO MANUEL MORAIS HOGUEIRA		239,00				239,00
	4010	Cesar Vaz, Lda		2.360,00				2.360,00
	4045	JOSE LUIS GOMES CORREIA E OUTRA		2.020,00				2.020,00
	4122	ORLANDO HÉLDER SANTOS RANHADA		1.411,50				1.411,50
	4159	Joao Deus Barge Vieira		108,00				108,00
	4215	SEBASTIAO VERISSIMO PINHEIRO DUARTE		800,00				800,00
	4241	LEONEL DE SOUSA FERREIRA		700,00				700,00
	4369	ERNESTO JOSE RODRIGUES DE MATOS		192,00				192,00
	4382	L2N - IMOBILIÁRIA INVESTIMENTOS, LDª.		76,00				76,00
	4413	VITOR JOSE MARQUES MOURAO		3.055,00				3.055,00
	4432	ANA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA		1.500,00				1.500,00
	4444	BRUNO ALEXANDRE COSTA PINTO DA SILVA		20,00				20,00
	4507	ANA ROSANETE LOURENÇO REIS		900,00				900,00
	4522	PAULA ANGELICA SEIXO ROCHA		840,00				840,00
	4556	RUI MANUEL PASSOS DA COSTA		170,00				170,00
	4572	FERNANDO JOSÉ LISBOA DE AZEVEDO DUARTE		2.420,00				2.420,00
	4630	JOSE BRAS SUPERMERCADO UNIPESSOAL, LDA		220,00				220,00
	4656	ERMELINDA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO		230,00				230,00
	4662	ANCOLAR - SOC. IMOBILIÁRIA, LDA.		706,45				706,45
	4742	ALDEFUT - CONSTRUÇÕES LDA.		190,00				190,00
	4757	MARIA LUÍSA MALHEIRO DE ARÚJO PIMENTA DE CASTRO		2.180,00				2.180,00
	4828	MARIA SIDONIA GOMES MARTINS RAMALHEIRA		1.741,50				1.741,50
	4895	MANUEL FIOZA DA SILVA MORAIS		1.150,00				1.150,00
	4974	GERMANO PINTO SOBREIRO		350,00				350,00
	5009	FRANCISCO MANUEL MACEDO QUEIRÓS		2.600,00				2.600,00
	5010	GUMERCINDO FILIPE MOREIRA SANTOS		200,00				200,00
	5011	HAMOND, CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS E HOTELARIA, LDA.		1.230,00				1.230,00
	5172	LUÍS MIGUEL FERNANDES BRAGA		1.010,00				1.010,00
	5210	ELISABETE DA SILVA VALENTE DE ALMEIDA ALVES		145,00				145,00
	5306	JOSÉ ANTÓNIO CASABELLA FERNANDES		100,00				100,00
	5321	FILIPE MANUEL DE BRITO CARVALHO		320,00				320,00
	5332	N.J.D, PROJECTOS CONSTRUÇÃO, S.A		3.940,00				3.940,00
	5353	CARLOS MANUEL LOURENÇO LANDEIRA		500,00				500,00
	5482	DOMINGOS ALFREDO DA SILVA FERREIRA		520,00				520,00
	5490	CARLOS DA CONCEIÇÃO MARINHAS		175,00				175,00
	5507	JOSÉ CARLOS APOSONO DE OLIVEIRA		1.570,00				1.570,00
	5658	PAZO TRONCOSO DE LIRA PORTUGAL UNIPESSOAL LDA		5.558,23				5.558,23
	5794	ANTONIO DA SILVA VIEIRA		1.000,00				1.000,00
	5808	ISABEL SANCHEZ QUINTANA		1.104,00				1.104,00
	5826	JOSÉ SILVINO DOMINGUES PIRES		940,00				940,00
	5878	ANTONIO LUIS RODRIGUES		1.000,00				1.000,00
	5959	PATRICIA LUDOMIRA MESQUITA RAMOA DE AMORIM LEITE		1.160,00				1.160,00
	5991	PEDRO TEIXEIRA REGO DE OLIVEIRA BALONAS		670,00				670,00
	6013	CARLOS ALBERTO SILVA CERQUEIRA		760,00				760,00
	6108	MARIA HELENA AZEVEDO RIGOR VILAR		1.600,00				1.600,00
	6271	JOSE ANTONIO MATOS DOS SANTOS COUTINHO		1.050,00				1.050,00
	6297	MANUEL DANTAS PASSOS		120,00				120,00
	6361	JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO		1.260,00				1.260,00
	6373	ANTÓNIO CARLOS MARTINS SEQUEIRA		80,00				80,00
	6374	ANTERO JORGE MARQUES FERREIRA CARDOSO		2.860,00				2.860,00
	6397	BALTAZAR FIDALGO FIDALGO		1.250,00				1.250,00
	6533	MARIA CELESTE PEREIRA DA SILVA		1.470,00				1.470,00
	6550	Ana Maria Areias Franco Fernandes		300,00				300,00
	6554	MARISA DO CÉU PIRES ALVARENGA		570,00				570,00
		A TRANSPORTAR ...		344.902,17	17.250,75	65.856,59		393.508,01

N

E

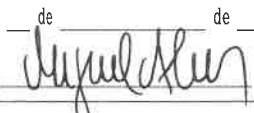
ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA						DATA	ANO	PAGINA
	CMC	PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31						2020/05/19	2019
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
		TRANSPORTE ...		344.902,17	17.250,75	65.856,59		393.508,01	
	6591	MÁRIO JORGE CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO		810,00				810,00	
	6650	Manuel Rodrigues		175,00				175,00	
	6659	PAULINO JOSÉ MARTINS GOMES		990,00				990,00	
	6750	CONDOMINIO PREDIO SITO AVª DR. DANTAS CARNEIRO, BLOCO C		48,40				48,40	
	6804	VASCO DO NASCIMENTO LIMA FRANCO		1.397,00				1.397,00	
	6841	MARTA SUZANA DOMINGUES GONÇALVES		500,00				500,00	
	6842	JOSÉ PINTO DA CUNHA				785,00		785,00	
	6848	JOAQUIM ALMEIDA GOMES		350,00				350,00	
	6869	LUIS MANUEL COSTA BRAGA		320,00				320,00	
	6956	MANUEL JOSÉ MENDONÇA DE FIGUEIREDO		520,00				520,00	
	7027	JOFRE JOSÉ ESTEVES PINTO		200,00				200,00	
	7097	GONÇALO NUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA		200,00				200,00	
	7146	OCTAVIO JORGE SOUSA MALHAO FERREIRA		880,00				880,00	
	7150	ROGÉRIO PAULO DA SILVA CARVALHO MALHÃO		970,00				970,00	
	7152	MARIA ALEXANDRA CASTRO RODRIGUES CUNHA		2.380,00				2.380,00	
	7199	LUCIANA MARIA SARAIVA RODRIGUES MATOS		600,00				600,00	
	7238	CELIA MARIA AREIAS RIBEIRO		2.570,00				2.570,00	
	7358	MIGUEL DUARTE DA CUNHA GONÇALVES SÁ		5.590,00				5.590,00	
	7480	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVª DANTAS CARNEIRO, BLOCO1		49,20				49,20	
	7485	FÓRUM BRANCO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.		240,00				240,00	
	7503	JOÃO DE PASSOS PIRES COSTA DA TORRE		1.310,00				1.310,00	
	7531	CONSTRUÇÕES ANTÔNIO PIRES PINTO - UNIPESSOAL LDA.		1.090,00	1.090,00	2.300,00		2.300,00	
	7603	ROMINA AIRES VAU		220,00				220,00	
	7644	OLIVEIRA DUARTE - SOC. IMOBILIÁRIA, LDA.		1.760,00				1.760,00	
	7665	MARIA JULIETA PEREIRA RAMOS PINTO		815,00				815,00	
	7741	FERNANDO JOSE SIMOES SILVA		430,00				430,00	
	7808	CARLOS ALBERTO ANTUNES FERNANDES		935,00				935,00	
	7840	JESUSA DOMINGUES AMIL		1.075,00				1.075,00	
	7899	FERSALES - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.		2.340,00				2.340,00	
	7931	Chance do Momento Construções, Lda		3.410,00	3.410,00				
	7935	CARLA MARIA DOMINGUES FERNANDES ESTEVES		1.950,00				1.950,00	
	7938	JOAQUIM JACQUES ANDRÉ		485,00				485,00	
	7988	JOSE FILIPE GOMES CACAIS		110,00				110,00	
	8169	Jorge Carlos Serro da Costa E Silva		380,00				380,00	
	8399	CARLA CRISTINA NOGUEIRA VERDE PEREIRA		1.570,00				1.570,00	
	8425	VALDEMAR ANTÔNIO PORTO ALVES DE CASTRO		530,00				530,00	
	8633	RAQUEL MARIA CURVAL GONÇALVES		3.400,00				3.400,00	
	8655	CARLOS MANUEL DA SILVA DOMINGUES		1.580,00				1.580,00	
	8707	PEDRO MANUEL TORRES DE ECKENROTH GUIMARÃES E OUTRO		820,00				820,00	
	8733	LIBERATO VELOSO DA SILVA		1.657,00				1.657,00	
	8811	ANNA ALTSHUL		702,00				702,00	
	9185	JOAO HENRIQUE MOURAO ARIEIRA		720,00				720,00	
	9204	MANUEL JOAQUIM TORRES DANTAS		375,00				375,00	
	9235	PARTILHARGOMENTO, S.A.		10.800,00				10.800,00	
	9300	REINA PIRES, LDA		520,00				520,00	
	9311	Manuel Freitas Da Cunha		960,00				960,00	
	9388	RUI HENRIQUE DA SILVA PIRES		2.760,00				2.760,00	
	9452	MANUEL RAUL ESTEVES CONDE GASPAR		2.090,00				2.090,00	
	9468	MARIA AURORA MALHEIRO CABO				11.558,00		11.558,00	
	9475	Maria Alina Pereira Santos Souto Coelho		3.709,50				3.709,50	
	9477	CHANCEFFECTIVE - CONSTRUÇÕES, LDª		2.735,00				2.735,00	
	9483	FILIPE ADERITO PIRES		265,00				265,00	
	9492	Jose Fernando Caldas Esteves		3.410,00				3.410,00	
	9535	Paula Maria Didwallace Bianchi Salgueiro Gama Rocha		2.560,00				2.560,00	
	9578	TRANSDUO-IMOBILIÁRIA, LDA		710,00				710,00	
		A TRANSPORTAR ...		344.902,17	17.250,75	65.856,59		393.508,01	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA					DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31					2020/05/19	2019	4
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
		TRANSPORTE		344.902,17	17.250,75	65.856,59		393.508,01	
	9603	MARIA ROSA GONÇALVES GOMES		170,00				170,00	
	9619	JOSÉ MANUEL ESTEVES BARBOSA				750,00		750,00	
	9721	Manuel António Cardoso Gonçalves		1.190,00				1.190,00	
	9739	Joel Capitão Vila Chã		195,00				195,00	
	9812	NUNO MIGUEL FIGUEIRAS ALVES		120,00	120,00				
	9839	NOS COMUNICAÇÕES, SA		600,00				600,00	
	10045	ANTONIO SALVADOR AMORIM MARTINS DA COSTA		2.599,80				2.599,80	
	10048	CARLOS FERREIRA CHAVES		813,75				813,75	
	10051	José António da Graça Duarte de Sousa		1.400,00				1.400,00	
	10055	MANUEL DOMINGUES AFONSO		120,00				120,00	
	10069	BANCO INVEST S.A.		1.005,00				1.005,00	
	10071	FILIFE MIGUEL RODRIGUES DA SILVA RIBAS		560,00				560,00	
	10126	JOÃO MANUEL GUIMARÃES LIMA		500,00				500,00	
	10149	MARCO PAULO PINTO AMARAL		430,00				430,00	
	10155	MÁRIO RUBEN FREITAS			500,00	500,00			
	10262	José Maria Dos Santos Moreira		16.160,00				16.160,00	
	10338	JOSÉ ANTÔNIO SILVA TORRALVO			500,00	500,00			
	10339	ANTÔNIO FIÚZA DE OLIVEIRA		17.000,00				17.000,00	
	10367	DANIEL DA COSTA ESTEVES		1.620,00				1.620,00	
	10417	JOAO ANTONIO CALDAS AMORIM		1.390,00				1.390,00	
	10445	CARLOS FERNANDO AZEVEDO		5.410,00				5.410,00	
	10448	LILIANA VANESSA LOMBA FIÚZA		3.265,00	3.265,00				
	10463	JAIME AUGUSTO DA COSTA CARREGAL QUEIRÓS		400,00				400,00	
	10481	JOAO BRUNO FONSECA SILVA		710,00				710,00	
	10519	SÉRGIO FILIPE GOMES PEREIRA		4.020,00				4.020,00	
	10527	FELISBERTO JOAQUIM LINDADE MENDONÇA		350,00				350,00	
	10541	VERA PATRICIA VIDEIRA ARAUJO		720,00				720,00	
	10546	MOISÉS VENTURA ROCHA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE		25,00				25,00	
	10547	OLINTO JOSÉ PEREIRA DA SILVA		1.555,00				1.555,00	
	10549	ELÓI JOSÉ AFONSO LOURENÇO		1.120,00				1.120,00	
	10556	JOSE CASIMIRO ALVARENGA LAGES		550,00				550,00	
	10557	TANIA SOFIA DA SILVA DIAS		330,00				330,00	
	10585	JOAO TIAGO PACHECO GOMES		870,00				870,00	
	10591	QUINTA DOIS RIOS, UNIPESSOAL LDA		39.430,00				39.430,00	
	10607	JOSE CARLOS LEITE PINTO		12.850,00				12.850,00	
	10631	FLORÊNCIO PLÁCIDO DE ALMEIDA		490,00				490,00	
	10650	ANTÔNIO FERNANDES AFONSO		975,00				975,00	
	10710	VICTOR FERNANDO VALDREZ TEIXEIRA DA SILVA				850,00		850,00	
	10745	SÉRGIO FERNANDO ANTUNES MEIRA				965,00		965,00	
	10746	ALEXIS FRANCIS MARIE BENSCH				3.905,00		3.905,00	
	10764	SARA DE JESUS DOMINGUES				2.100,00		2.100,00	
	10788	MARIA AMELIA ALONSO DOS SANTOS				860,00		860,00	
	10802	JERÓNIMA DULCE DA COSTA DAS NEVES				570,00		570,00	
	10864	FRANCISCO LEANDRO MARTINS DA SILVA E OUTRA				11.290,94		11.290,94	
	10871	SILVINA DA COSTA MOREIRA FERNANDES				17.820,00		17.820,00	
	10872	JOSÉ CARLOS FERNANDES LINDADE				7.070,00		7.070,00	
	10877	BENJAMIN MIGUEL CASTRO TERAN E OUTRA				500,00		500,00	
	10888	JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA CARVALHO				680,00		680,00	
	10890	FERNANDO RUI FERREIRA SACRAMENTO VASCONCELOS				1.108,00		1.108,00	
	10895	RUI FILIPE REGO BISCAIA				760,00		760,00	
	10920	RICARDO EMANUEL DE CARVALHO SOARES, UNIPESSOAL LDA				552,50		552,50	
21.7.2		CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO		1.123,62				1.123,62	
21.7.4		CAUÇÕES DO PESSOAL		24,94				24,94	
	5280	SUSANA MARIA AFONSO ESTEVES		24,94				24,94	
21.7.5		CAUÇÕES-CONTRATOS		10.164,98		300,00		10.464,98	
	506	CAMPILÃO, S.A.		4.149,00				4.149,00	
		A TRANSPORTAR ...		356.215,71	17.250,75	66.156,59		405.121,55	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31					2020/05/19	2019	5
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
		TRANSPORTE ...		356.215,71	17.250,75	66.156,59		405.121,55	
	4230	MINHAVENTURA - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA.		302,00				302,00	
	5140	MONICA ARAUJO ROMANO		1.840,98				1.840,98	
	7107	VERA LUISA PORTELA SANTOS		340,00				340,00	
	7683	HOSPITAL PARTICULAR DE VIANA DO CASTELO LDA		800,00				800,00	
	7907	ANABELA ESTEVES GONÇALVES DOS SANTOS		300,00				300,00	
	8022	CARLOS DOS SANTOS SARMENTO		400,00				400,00	
	8112	FRANCISCO JOSÉ MARTINS DE AMORIM		303,00				303,00	
	8179	CIDÁLIA MARIA GONÇALVES SIMÕES		750,00				750,00	
	8765	LUIS MAURICIO GISTAS GONÇALVES - INST.ELETRICAS SOC.UNIPESSOAL,LDA.		320,00				320,00	
	9801	ANKE QUABECK		260,00				260,00	
	10594	MA PETITE MAISON UNIPESSOAL, LDA		400,00				400,00	
	10753	VENTOSELVAGEM LDA				300,00		300,00	
21.7.6		CAUÇÕES DE LOTEAMENTOS ACCIONADAS		21.654,29	19.484,52			2.169,77	
21.7.6.01		PROCESSO 440/89		2.169,77				2.169,77	
	10468	NOVO BANCO S.A. - DPCC PATRIMÓNIO, LX		2.169,77				2.169,77	
21.7.6.02		PROCESSO 11/06		19.484,52	19.484,52				
21.7.9		CAUÇÕES-OUTRAS		3.206,27	860,00			2.346,27	
	3301	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		126,27				126,27	
	5283	ANTÓNIO MANUEL PEREIRA DA SILVA		1.500,00				1.500,00	
	9580	FAUSTO JOSÉ SANTANA TAPIA		250,00				250,00	
	10548	FERNANDO PEDRO GONÇALVES BARBOSA		90,00				90,00	
	10640	SARA MARIA DOS SANTOS SILVA		860,00	860,00				
	10649	HUGO JOSE SIMÕES PIRES		380,00				380,00	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		74.142,78	954.473,64	950.853,19		70.522,33	
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		28.279,28	388.306,02	388.531,99		28.505,25	
24.2.1		Trabalho dependente		26.928,00	373.518,00	373.608,00		27.018,00	
24.2.2		Trabalho independente		1.351,28	14.788,02	14.923,99		1.487,25	
24.4		Restantes impostos		26,71	138,33	283,14		171,52	
24.4.1		Imposto de selo		26,71	138,33	283,14		171,52	
24.4.1.7		IMPOSTO DE SELO/REFORÇO CAUÇÃO-EMPREITADAS		26,71	138,33	283,14		171,52	
24.5		Contribuições para a Seguranca Social		45.050,79	566.029,29	561.102,95		40.124,45	
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		22.090,73	192.401,90	192.379,49		22.068,32	
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		22.090,73	192.401,90	192.379,49		22.068,32	
24.5.2		ADSE		8.174,57	135.556,90	127.414,69		32,36	
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL		8.174,57	135.556,90	127.414,69		32,36	
24.5.3		IGFSS		14.785,49	238.070,49	241.308,77		18.023,77	
24.5.3.1		IGFSS-SEGURANÇA SOCIAL FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		12.515,65	212.495,33	215.330,74		15.351,06	
24.5.3.2		IGFSS-SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		2.034,11	22.354,92	22.757,79		2.436,98	
24.5.3.3		IGFSS-SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS		235,73	3.220,24	3.220,24		235,73	
24.7		TAXAS		786,00		935,11		1.721,11	
24.7.1		CERTIFICADO REGISTO CIDADÃOS DA UE		786,00		500,88		1.286,88	
24.7.2		TAXA RECURSOS HIDRICOS - PRAIAS				434,23		434,23	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES		251.378,92	111.455,96	117.966,99		257.889,95	
26.1		Fornecedores de Imobilizado		212.996,95	38.637,15	49.411,02		223.770,82	
26.1.3		CAU		212.996,95	38.637,15	49.411,02		223.770,82	
26.1.3.1		For.Imb.- Valores Monetários - Agregada		212.996,95	38.637,15	49.411,02		223.770,82	
	6	AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, SA		1.262,83				1.262,83	
	74	MANUEL SILVA PEREIRA		4.481,57		3.956,81		8.438,38	
	77	BETOMINHO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA.		2.355,63				2.355,63	
	79	ARMINDO APONSO,LDA. - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS		394,05				394,05	
	82	MONTEADRIANO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.		552,93				552,93	
	715	CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA		57.132,21				57.132,21	
	718	ALVARO DA COSTA MARTINS E IRMÃO, LDA		1.237,27				1.237,27	
	739	BAPTISTA & DOMINGOS, LDA		6.751,76				6.751,76	
		A TRANSPORTAR ...		668.216,00	1.030.706,06	1.066.420,80		703.930,74	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31					2020/05/19	2019	6
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDITO
		TRANSPORTE ...		668.216,00	1.030.706,06	1.066.420,80		703.930,74
	856	JOÃO RODRIGUES AFONSO & CA LDª		432,15	432,15			
	1140	ANTONIO SERAFIM DIAS GRENHO		2.368,00				2.368,00
	1844	CARLOS JOSE FERNANDES & Cª. LDA		27.401,91	26.227,30			1.174,61
	2373	SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.		979,35		501,25		1.480,60
	2636	ROCHA & ALVES, LDA.		16.289,78				16.289,78
	2793	MANUEL DA SILVA PEREIRA E FILHOS LDA		8.619,32	3.767,87	4.850,07		9.701,52
	3791	FDO - PROJECTOS, LDA		1.413,50				1.413,50
	4637	C. S. CONSTRUCOES, LDA		313,64				313,64
	5154	AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA & CA.,LDA.		6.827,15				6.827,15
	5348	CONSTRUÇÕES REFOIENSE UNIPessoal, Ldaª		32.600,01				32.600,01
	5843	GONÇALVES & CACHADINHA, SA		3.999,04				3.999,04
	7360	ALFREDO BARROSO, LDA				1.999,37		1.999,37
	8048	PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO,LDA		4.651,49		2.820,87		7.472,36
	8454	MARTINS & FILHOS, S.A. EMPREITEIROS		3.986,53				3.986,53
	8765	LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES - INST.ELETRICAS SOC.UNIPessoal,LDA.				4.456,74		4.456,74
	9064	AMC CONSTRUÇÕES, LDA		11.027,24	8.209,83	7.816,31		10.633,72
	10022	LUIS MAURICIO - CASA DOS LEDS, LDA				911,12		911,12
	10450	FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.		17.919,59		6.855,80		24.775,39
	10667	DIZCONSTRUÇÃO, LDA				9.234,43		9.234,43
	10796	BALTOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,LDA				6.008,25		6.008,25
26.2		Pessoal		329,23				329,23
26.2.6		Cauções do pessoal		329,23				329,23
	715	CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA		329,23				329,23
26.3		Sindicatos		1.542,15	19.211,09	19.300,50		1.631,56
26.3.1		STAL		979,09	12.079,76	12.156,56		1.055,89
26.3.5		SINTAP (SINDICATO TRAB. ADMINIST. PUBLICA ENT. FINS PUBLICOS)		563,06	7.131,33	7.143,94		575,67
26.8		Devedores e credores diversos		36.510,59	53.607,72	49.255,47		32.158,34
26.8.3		DEVEDORES E CREDITORES DIVERSOS		3.088,58	14.515,92	14.143,01		2.715,67
26.8.3.7		RETENÇÃO - DIVIDAS AO ESTADO		3.088,58	14.515,92	14.143,01		2.715,67
	202	AUTO VIAÇÃO CURA, LDA			2.000,38	4.716,05		2.715,67
	203	TRANSCOLVIA - TRANSP.COLECTIVOS V.CASTELO, LDA.		3.088,58	12.515,54	9.426,96		
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		33.215,74	39.091,80	35.112,46		29.236,40
26.8.5.1		AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTOS		6.566,00				6.566,00
26.8.5.1.1		REABILITAÇÃO TEATRO VALADARES		1.845,00				1.845,00
26.8.5.1.2		REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO PAVILHÃO MUNICIPAL V.P.		1.537,50				1.537,50
	79	ARMINDO AFONSO,LDA. - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS		307,50				307,50
	200	ANTONIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDª		307,50				307,50
	1844	CARLOS JOSE FERNANDES & Cª. LDA		307,50				307,50
	7360	ALFREDO BARROSO, LDA		307,50				307,50
	7393	OPENLINE - PORTUGAL		307,50				307,50
26.8.5.1.3		REQUALI E AMPLIAÇÃO PAVILHÃO MUNICIPAL CAMINHA		922,50				922,50
26.8.5.1.4		BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA		1.400,00				1.400,00
	79	ARMINDO AFONSO,LDA. - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS		200,00				200,00
	1844	CARLOS JOSE FERNANDES & Cª. LDA		200,00				200,00
	7337	CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA		200,00				200,00
	7754	FESTA & FESTA S.A		200,00				200,00
	7760	MARTINS E SOARES LDA.		200,00				200,00
	7761	CONDURIL, SA		200,00				200,00
	7765	VILACELOS CONSTRUCOES S.A.		200,00				200,00
26.8.5.1.5		RECOLHA/TRANSP. RSU, FORNC.LAVAGEM CONTENT./LIMPEZA URBANA PRAIA CAMINHA		861,00				861,00
	2788	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,S.A.		123,00				123,00
		A TRANSPORTAR ...		679.741,96	1.064.433,07	1.099.864,31		715.173,20

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
CHC		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31					2020/05/19	2019	7
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDITO	
		TRANSPORTE ...		679.741,96	1.064.433,07	1.099.864,31		715.173,20	
	8447	RECOLTE S.A.		123,00				123,00	
	8452	ECOAMBIENTE - CONSULTORES ENGENHARIA GESTÃO PREATAÇÃO DE SERVIÇOS		123,00				123,00	
	8453	HIDORBE - GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A		123,00				123,00	
	8456	CLECE - SUCURSAL EM PORTUGAL, SA		123,00				123,00	
	8460	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS DO NORTE, LDA		123,00				123,00	
	8461	LUSÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.		123,00				123,00	
26.8.5.5		PENHORAS - FINANÇAS/AGENTES EXECUCAO		6.022,14	6.628,07	605,93			
	203	TRANSCOLVIA - TRANSP.COLECTIVOS V.CASTELO, LDA.			321,00	321,00			
	7516	MARIA CLARA PEREIRA BARBOSA BARROSO		170,00	454,93	284,93			
	8536	NORTALUGA - VENDA E ALUGUER DE EQUIPAMENTO		5.852,14	5.852,14				
26.8.5.9		OUTROS		20.627,60	32.463,73	34.506,53		22.670,40	
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS		413,91	8.429,50	8.302,73		287,14	
26.8.5.9.2		ATAM		13,07	156,84	156,84		13,07	
26.8.5.9.3		TRABALHOS POR CONTA DE TERCEIROS		2.588,14				2.588,14	
26.8.5.9.3.1		MASSA FALIDA S C FELGUEIRAS, LD.ª		2.588,14				2.588,14	
26.8.5.9.4		EXECUÇÕES FISCAIS - FUNCIONÁRIOS		9,85				9,85	
26.8.5.9.4.4		JOÃO FERREIRA		9,85				9,85	
26.8.5.9.5		EXECUÇÕES FISCAIS		16.366,27		2.091,88		18.458,15	
26.8.5.9.6		SERVIÇOS SOCIAIS TRAB. CAMARA MUNICIPAL		1.236,36	15.444,43	15.522,12		1.314,05	
26.8.5.9.9		SERVIÇO ELEIÇÕES			8.432,96	8.432,96			
26.8.9		Credores Diversos - Outros		206,27				206,27	
26.8.9.6		INSPECÇÃO ELEVADORES/VÁRIOS		206,27				206,27	
		TOTAL ...		706.597,97	1.103.524,87	1.134.976,77		738.049,87	

Em _____ de _____ de _____


Em _____ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE CAMINHA

VOLUME IV | ANEXO ÀS
CONTAS

ÍNDICE

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – CÓDIGO POCAL 8	3
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – CÓDIGO POCAL 8.1.....	4
NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – CÓDIGO POCAL 8.2	7
CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS – CÓDIGO POCAL 8.2.3	8
MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO – CÓDIGO POCAL 8.2.7	8
ATIVO BRUTO	8
AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	9
MAPA GERAL DE BENS – CÓDIGO POCAL 8.2.8	10
BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – CÓDIGO POCAL 8.2.13	11
ENTIDADES PARTICIPADAS – CÓDIGO POCAL 8.2.16	11
DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA – CÓDIGO POCAL 8.2.22	11
DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL DA AUTARQUIA – CÓDIGO POCAL 8.2.23	11
DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA – CÓDIGO POCAL 8.2.26	12
PROVISÕES ACUMULADAS – CÓDIGO POCAL 8.2.27	13
MOVIMENTOS OCORRIDOS NA CLASSE 5 – CÓDIGO POCAL 8.2.28	13
DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS – CÓDIGO POCAL 8.2.29	13
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS- CÓDIGO POCAL 8.2.31	14
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS - CÓDIGO POCAL 8.2.32	15
NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO – CÓDIGO POCAL 8.3	16
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – CÓDIGO POCAL 8.3.1	17
RECEITA – CÓDIGO POCAL 8.3.1.1	17
DESPESA – CÓDIGO POCAL 8.3.1.2	18
MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CÓDIGO POCAL 8.3.2	19
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – CÓDIGO POCAL 8.3.3	20
1.SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	20
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – CÓDIGO POCAL 8.3.4	21

ANEXO ÀS CONTAS 2019



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.1.....	21
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – DESPESA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.2	21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.4	21
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – RECEITA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.5	21
ENDIVIDAMENTO – CÓDIGO POCAL 8.3.6	22
EMPRÉSTIMOS – CÓDIGO POCAL 8.3.6.1	22
OUTRAS DIVIDAS A TERCEIROS – CÓDIGO POCAL 8.3.6.2	22





1. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – CÓDIGO POCAL 8



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – CÓDIGO POCAL 8.1




1. IDENTIFICAÇÃO

Município de Caminha
Praça Conselheiro Silva Torres
4910-122 Caminha
Número de Identificação Fiscal – 500 843 139

2. LEGISLAÇÃO

Aplicável toda a legislação que obriga os municípios.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Encontra-se em vigor a estrutura orgânica do município aprovada pela Assembleia Municipal de Caminha, em 27 de junho de 2014, e publicada na *II série do Diário da República nº 175, de 11 de setembro de 2014.*

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a desenvolver pelo município são as que lhe são atribuídas por lei.

5. RECURSOS HUMANOS

A Câmara Municipal é composta pelos seguintes membros:

De 01 de janeiro até 20 de maio de 2019

Presidente: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

Vereadores: Guilherme Cesário Lagido Domingos

Liliana Sousa Ribeiro

Rui Miguel Rio Tinto Lages

José Manuel Martins Presa

Paulo Pinto Pereira

Liliana Sofia Bouça Silva

De 20 de maio até 31 de dezembro de 2019

Presidente: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

Vereadores: Guilherme Cesário Lagido Domingos

Liliana Sousa Ribeiro

Rui Miguel Rio Tinto Lages

Paulo Pinto Pereira

Liliana Sofia Bouça Silva

Manuel Sousa Marques

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O sistema contabilístico utilizado respeita integralmente o POCAL – Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro – e executa-se na aplicação informática fornecida pela MEDIDATA – Engenharia e Sistemas, SA.

NOTAS TÉCNICAS (Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 6/2013 - 2ª Secção e Resolução n.º 3/2019 do tribunal de Contas)

I MONTANTE DOS FUNDOS MUNICIPAIS

Fundos Municipais	Receitas correntes		Receitas de capital	
	Atribuídas	Recebidas	Atribuídas	Recebidas
Fundo Equilíbrio Financeiro	5 082 918,00	5 082 918,00	564 769,00	564 769,00
Fundo Social Municipal	233 451,00	233 451,00	-----	-----
Participação Fixa IRS	183 386,00	183 386,00	-----	-----
TOTAL	5 499 755,00	5 499 755,00	564 769,00	564 769,00

II MONTANTE DOS PAGAMENTOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2018

€ 2.939.809,43 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e nove euros e quarenta e três cêntimos)

III AÇÕES INSPETIVAS



No exercício de 2019 não se verificaram ações inspetivas pela IGT.

IV QUOTA PARTE DAS AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS POR ASSOCIAÇÕES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMINHA

As associações participadas pelo Município de Caminha não contraíram qualquer empréstimo.




NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – CÓDIGO
POCAL 8.2

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), sendo que as omissas não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras anexas.

CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS – CÓDIGO POCAL 8.2.3

Os critérios valorimétricos utilizados respeitam os que são expressos no POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro).

No que concerne às amortizações, face ao vazio legal em que nos encontramos, foi respeitada a Portaria nº 671/2000, publicada na II série do Diário da República nº 91, de 17 de abril de 2000, referente ao Cadastro e Inventários dos Bens do Estado (CIBE), conforme aconselha a Direção-Geral da Administração Autárquica.

Relativamente às provisões para cobranças duvidosas, respeitou-se o determinado no POCAL, no seu ponto 2.7.1.

MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO – CÓDIGO POCAL 8.2.7

- ATIVO BRUTO (*DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 4 PÁGINAS, NUMERADO DE 1 A 4*)

ENTIDADE

CMC

ACTIVO BRUTO

Data : 2020/1/24

Ano Contabilístico : 2019 Período: Janeiro a Dezembro

Pagina : 1

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	1.777.461,00		1.028.547,00		2.806.008,00
41.1	Partes de capital	1.295.389,50		1.028.547,00		2.323.936,50
41.1.1	Associações de municípios	622.200,00		1.028.547,00		1.650.747,00
41.1.1.1	Associação Nacional de Municípios Portugueses					
41.1.1.2	Polis Litoral Norte,S.A.	622.200,00		1.028.547,00		1.650.747,00
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais					
41.1.3	Empresas privadas ou cooperativas	673.189,50				673.189,50
41.1.3.1	VALORMINHO, S.A.	85.500,00				85.500,00
41.1.3.2	AGUAS DO MINHO E LIMA, S.A.	563.189,50				563.189,50
41.1.3.3	CAMINHAEQUI, S.A.	24.500,00				24.500,00
41.2	Obrigações e títulos de participação	482.071,50				482.071,50
41.2.1	Empresas municipais e intermunicipais					
41.2.2	Fundo de Apoio Municipal	482.071,50				482.071,50
41.4	Investimentos em imóveis					
41.4.1	Terrenos e recursos naturais					
41.4.2	Edifícios e outras construções					
41.4.2.1	Edifícios					
41.4.2.2	Outras construções					
41.5	Outras aplicações financeiras					
41.5.1	Depósitos em instituições financeiras					
41.5.2	Títulos de dívida pública					
41.5.3	Outros títulos					
42	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	49.614.831,31		799.742,76	15.228,91	50.399.345,16
42.1	Terrenos e recursos naturais	4.572.242,37				4.572.242,37
42.2	Edifícios e outras construções	28.135.488,26		253.650,33		28.389.138,59
42.2.1	Edifícios	19.552.607,02		58.653,91		19.611.260,93
42.2.1.01	Habituação	368.472,39				368.472,39
42.2.1.02	Instalações de Serviços	5.597.265,95		14.832,37		5.612.098,32
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	12.205.999,11		31.637,04		12.237.636,15
42.2.1.04	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	433.552,13		12.184,50		445.736,63
42.2.1.05	Creches					
42.2.1.06	Escolas	866.387,55				866.387,55
42.2.1.07	Lares de terceira idade					
42.2.1.08	Outros	47.688,38				47.688,38
42.2.1.09	Habituação/Reparação beneficiação	33.241,51				33.241,51
42.2.2	Outras construções	8.582.881,24		194.996,42		8.777.877,66
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	36.568,22				36.568,22
42.2.2.02	Esgotos	1.627.018,92				1.627.018,92
42.2.2.03	Iluminação pública	258.082,77		15.943,31		274.026,08
42.2.2.04	Parques e jardins	2.129.518,22				2.129.518,22
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	837.890,98		5.138,88		843.029,86
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	1.657.576,96		24.297,70		1.681.874,66
42.2.2.07	Viação rural					
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	303.447,11		17.177,27		320.624,38
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia electrica					
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de residuos sólidos					
42.2.2.11	Cemitérios	167.031,45				167.031,45
42.2.2.12	Outras	1.034.476,05				1.034.476,05
42.2.2.13	Águas pluviais	531.270,56		132.439,26		663.709,82
42.3	Equipamento básico	10.836.481,43		36.792,55	3.489,60	10.869.784,38
	A transportar	45.321.673,06		1.318.989,88	3.489,60	46.637.173,34
	Total	45.321.673,06		1.318.989,88	3.489,60	46.637.173,34

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	45.321.673,06		1.318.989,88		3.489,60	46.637.173,34
42.4 Equipamento de transporte	2.416.716,51		16.007,54			2.432.724,05
42.5 Ferramentas e utensílios	203.251,96		1.928,59			205.180,55
42.6 Equipamento administrativo	3.264.072,35		322.033,29		11.739,31	3.574.366,33
42.6.1 Mobiliário	471.422,35		523,49			471.945,84
42.6.2 Sistema informático	2.527.001,49		312.481,60		11.739,31	2.827.743,78
42.6.2.01 Hardware informático	1.137.268,00		82.562,93		11.738,72	1.208.092,21
42.6.2.02 Software informático	1.336.718,43		229.918,67		0,59	1.566.636,51
42.6.2.99 Outro	53.015,06					53.015,06
42.6.9 Outro	265.648,51		9.028,20			274.676,71
42.7 Taras e vasilhame						
42.9 OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	186.578,43		169.330,46			355.908,89
42.9.1						
42.9.3 Artigos de valor	105.041,00					105.041,00
42.9.7 Outros investimentos	81.537,43		169.330,46			250.867,89
43 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS			137.637,00			137.637,00
43.1 Despesas de instalação						
43.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento			137.637,00			137.637,00
43.3 Propriedade industrial e outros direitos						
43.9 Outras						
44 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	3.639.526,81		2.353.151,18		3.925.739,55	2.066.938,44
44.1 Imobilizações em curso de investimentos financeiro	20.189,43					20.189,43
44.1.1 Partes de capital						
44.1.2 Obrigações e títulos de participação						
44.1.4 Investimentos em imóveis	20.189,43					20.189,43
44.1.5 Outras aplicações financeiras						
44.2 Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	1.564.687,88		1.715.781,49		1.656.614,07	1.623.855,30
44.2.1 Terrenos e recursos naturais						
44.2.2 Edifícios e outras construções	1.564.687,88		1.702.906,53		1.643.739,11	1.623.855,30
44.2.2.1 Edifícios	53.392,03		203.372,18		59.437,05	197.327,16
44.2.2.1.01 Habitação						
44.2.2.1.02 Instalações de serviços	1.615,06		3.138,69		4.753,75	
44.2.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	10.078,62		34.010,37		10.078,62	34.010,37
44.2.2.1.04 Mercados e instalações de fiscal.sanitária	12.184,50				12.184,50	
44.2.2.1.05 Creches						
44.2.2.1.06 Escolas	29.513,85		166.223,12		32.420,18	163.316,79
44.2.2.1.07 Lares de terceira idade						
44.2.2.1.08 Outros edifícios						
44.2.2.1.09 HABITAÇÃO/REPARAÇÃO BENEFICIAÇÃO						
44.2.2.2 Outras construções	1.511.295,85		1.499.534,35		1.584.302,06	1.426.528,14
44.2.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares						
44.2.2.2.02 Esgotos	1.330.961,05		600.932,74		1.378.472,02	553.421,77
44.2.2.2.03 Iluminação pública	9.402,03		6.541,28		15.943,31	
44.2.2.2.04 Parques e jardins	7.048,30				7.048,30	
44.2.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas						
44.2.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	8.424,96		3.328,70		11.753,66	
44.2.2.2.07 Viação rural						
44.2.2.2.08 Sinalização e trânsito	15.525,99		3.163,97		18.689,96	
44.2.2.2.09 Infraestruturas p/distrib. de energia eléctrica						
44.2.2.2.10 Infraestruturas p/tratam.de residuos sólidos						
44.2.2.2.11 Cemitérios						
44.2.2.2.12 Outras	139.933,52		885.567,66		152.394,81	873.106,37
44.2.2.2.13 Aguas pluviais						
44.2.3 Equipamento básico						
44.2.4 Equipamento de transporte			12.874,96		12.874,96	
44.2.5 Ferramentas e utensílios						
A transportar	52.977.169,62		3.681.708,25		1.671.842,98	54.987.034,89
Total	52.977.169,62		3.681.708,25		1.671.842,98	54.987.034,89

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	52.977.169,62		3.681.708,25		1.671.842,98	54.987.034,89
44.2.6 Equipamento administrativo						
44.2.7 Taras e vasilhame						
44.2.9 Outras imobilizações corpóreas						
44.3 Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	137.101,95		18.037,95		121.647,00	33.492,90
44.3.1 Despesas de instalação						
44.3.2 Despesas de investigação e de desenvolvimentos	137.101,95		18.037,95		121.647,00	33.492,90
44.3.3 Propriedade industrial e outros direitos						
44.3.4 Aquisição de serviços						
44.5 Imobilizações em curso de bens de domínio publico	1.917.547,55		619.331,74		2.147.478,48	389.400,81
44.5.1 Terrenos e recursos naturais						
44.5.2 Edifícios			28.211,12		28.211,12	
44.5.2.1 Habitação						
44.5.2.2 Instalações de serviços						
44.5.2.3 Instalações desportivas e recreativas			28.211,12		28.211,12	
44.5.2.4 Mercados e instalações de fiscalização sanitária						
44.5.2.5 Creches						
44.5.2.6 Escolas						
44.5.2.7 Lares de terceira idade						
44.5.2.9 Outros						
44.5.3 Outras construções e infra-estruturas	1.917.547,55		591.120,62		2.119.267,36	389.400,81
44.5.3.1 Viadutos Arruamentos e Obras Complementares	802.588,86		321.996,95		875.137,35	249.448,46
44.5.3.2 Esgotos						
44.5.3.3 Águas pluviais			8.395,00		8.395,00	
44.5.3.4 Parques e jardins	46.281,32		4.900,71		51.182,03	
44.5.3.5 Instalações desportivas e recreativas			8.564,80		8.564,80	
44.5.3.6 Iluminação publica						
44.5.3.7 Viação rural	467.408,78		150.152,45		617.561,23	
44.5.3.8 Sinalização e transito						
44.5.3.9 Outras	601.268,59		97.110,71		558.426,95	139.952,35
44.5.3.9.01 Infra-estruturas para distribuição de energia eléc						
44.5.3.9.02 Infra-estruturas para tratamento de residuos solid						
44.5.3.9.03 Cemitérios						
44.5.3.9.09 Outras	601.268,59		97.110,71		558.426,95	139.952,35
44.5.4 Bens do património histórico, artístico e cultural						
44.5.4.1 A geira da serra do Gerês						
44.5.4.9 Outros bens do património historico cultural e art						
44.5.5 Outros bens de domínio público						
44.5.6						
44.6 Adiantamentos por conta de bens de dominio publico						
44.7 Adiantamentos por conta de investimentos financeir						
44.8 Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
44.9 Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
45 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	43.850.064,43		3.131.651,29			46.981.715,72
45.1 Terrenos e recursos naturais	110.979,56					110.979,56
45.2 Edifícios	4.246.731,91		32.000,18			4.278.732,09
45.2.1 Habitação						
45.2.2 Instalações de serviços						
45.2.3 Instalações desportivas e recreativas	64.090,41					64.090,41
45.2.4 Mercados e instalações de fiscaliz.sanitaria						
45.2.5 Creches						
45.2.6 Escolas	4.182.641,50		32.000,18			4.214.641,68
45.2.7 Lares da terceira idade						
45.2.8 Outros						
45.3 Outras construções e infraestruturas	38.640.173,78		3.081.773,32			41.721.947,10
45.3.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	22.030.480,57		1.120.488,04			23.150.968,61
A transportar	81.420.011,16		5.471.566,16		3.940.968,46	82.950.608,86
Total	81.420.011,16		5.471.566,16		3.940.968,46	82.950.608,86

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	81.420.011,16		5.471.566,16		3.940.968,46	82.950.608,86
45.3.02 Esgotos	4.523.512,42		1.241.202,79			5.764.715,21
45.3.03 Iluminação pública	213.423,04					213.423,04
45.3.04 Parques e jardins	1.038.465,58					1.038.465,58
45.3.05 Instalações desportivas e recreativas	31.353,15		30.865,33			62.218,48
45.3.06 Captação, tratamento e distribuição água	719.050,50					719.050,50
45.3.07 Viação rural	2.501.314,23		617.561,23			3.118.875,46
45.3.08 Sinalização e transito						
45.3.09 Infra-estruturas para distribuição de energia eléc	12.513,34					12.513,34
45.3.10 Infra-estruturas para tratamento de residuos sólid						
45.3.11 Cemitérios	44.435,62					44.435,62
45.3.12 Outros	1.331.071,25					1.331.071,25
45.3.13 Águas pluviais						
45.3.99 Outras	6.194.554,08		71.655,93			6.266.210,01
45.5 Bens do património histórico, artist. e cultural	604.378,90					604.378,90
45.9 Outros bens de domínio público	247.800,28		17.877,79			265.678,07
Total	98.881.883,55		7.450.729,23		3.940.968,46	102.391.644,32



- AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES (DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 2 PÁGINAS, NUMERADO DE 1 A 2)



ENTIDADE

CMC

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Ano Contabilístico : 2019 Período: Janeiro a Dezembro

Data : 2020/01/24

Página : 1

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	44.168.705,63	3.742.800,57	15.228,32	47.896.277,88
48.1 De investimentos em imóveis				
48.1.1 Terrenos e recursos naturais				
48.1.2 Edifícios e outras construções				
48.1.2.1 Edifícios				
48.1.2.2 Outras construções				
48.2 De imobilizações corpóreas	23.958.119,90	1.804.245,59	15.228,32	25.747.137,17
48.2.1 Terrenos e recursos naturais				
48.2.2 Edifícios e outras construções	10.709.736,90	1.296.810,13		12.006.547,03
48.2.2.1 Edifícios	6.740.835,68	795.046,95		7.535.882,63
48.2.2.1.01 Instalações de habitações	105.501,70	5.606,02		111.107,72
48.2.2.1.02 Instalações de serviços	3.005.054,68	368.741,19		3.373.795,87
48.2.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	3.200.679,95	385.126,85		3.585.806,80
48.2.2.1.04 Mercados e instalações fiscalização sanitária	163.339,49	10.531,75		173.871,24
48.2.2.1.05 Creches				
48.2.2.1.06 Escolas	249.309,89	23.380,34		272.690,23
48.2.2.1.08 Outros	3.637,67			3.637,67
48.2.2.1.09 Habitação/Reparação beneficiação	13.312,30	1.660,80		14.973,10
48.2.2.2 Outras construções	3.968.901,22	501.763,18		4.470.664,40
48.2.2.2.01 Viadutos Arruamentos e Obras Complementares	36.328,77	47,88		36.376,65
48.2.2.2.02 Esgotos	679.198,23	72.916,82		752.115,05
48.2.2.2.03 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	91.962,60	10.728,35		102.690,95
48.2.2.2.04 PARQUES E JARDINS	1.047.693,86	99.345,72		1.147.039,58
48.2.2.2.05 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	451.598,24	186.673,88		638.272,12
48.2.2.2.06 CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	885.074,73	73.043,82		958.118,55
48.2.2.2.07				
48.2.2.2.08 SINALIZAÇÃO E TRANSITO	293.598,88	3.972,31		297.571,19
48.2.2.2.09				
48.2.2.2.10 Infra-estruturas p/ tratamento de residuos sólidos				
48.2.2.2.11 CEMITERIOS	72.781,25	9.594,60		82.375,85
48.2.2.2.12 OUTRAS	184.965,36	18.406,40		203.371,76
48.2.2.2.13 Aguas Pluviais	225.699,30	27.033,40		252.732,70
48.2.3 Equipamento básico	7.958.559,31	100.022,14	3.489,60	8.055.091,85
48.2.4 Equipamento de transporte	1.994.095,82	86.896,17		2.080.991,99
48.2.5 Ferramentas e utensilios	185.043,23	6.660,78		191.704,01
48.2.6 Equipamento administrativo	2.969.029,97	302.405,15	11.738,72	3.259.696,40
48.2.6.1 Mobiliário	388.282,48	18.251,94		406.534,42
48.2.6.2 Sistema informático	2.292.891,20	277.395,13	11.738,72	2.558.547,61
48.2.6.2.01 Hardware	1.018.314,06	88.330,00	11.738,72	1.094.905,34
48.2.6.2.02 Software	1.274.577,14	189.065,13		1.463.642,27
48.2.6.9 Outro	287.856,29	6.758,08		294.614,37
48.2.7 Taras e vasilhame				
48.2.8 CONTADORES				
48.2.9 Outras imobilizações corpóreas	141.654,67	11.451,22		153.105,89
48.2.9.1 Equipamento de informatica				
48.2.9.2 SOFTWARE INFORMÁTICO				
48.2.9.3 ARTIGOS DE VALOR	104.432,44	143,76		104.576,20
48.2.9.4 Investimentos incorpóreos				
48.2.9.5 Melhoramentos fundiarios				
48.2.9.6 Equipamentos medidas de agua				
	23.920.897,67	1.792.938,13	15.228,32	25.698.607,48
A transportar				
Total	23.920.897,67	1.792.938,13	15.228,32	25.698.607,48

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
	Transporte	23.920.897,67	1.792.938,13	15.228,32	25.698.607,48
48.2.9.7	Outros investimentos	37.222,23	11.307,46		48.529,69
48.3	De imobilizações incorporeas		1.433,72		1.433,72
48.3.1	Despesas de instalação				
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento		1.433,72		1.433,72
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos				
48.3.4	Aquisições de serviços				
48.5	De bens de domínio publico	20.210.585,73	1.937.121,26		22.147.706,99
48.5.1	Terrenos e recursos naturais				
48.5.2	Edifícios	643.563,75	63.096,39		706.660,14
48.5.3	Outras construções e infraestruturas	19.342.445,31	1.854.837,56		21.197.282,87
48.5.5	Bens de património historico, artistico e cultural	22.796,35	9.974,28		32.770,63
48.5.9	Outros bens de domínio publico	201.780,32	9.213,03		210.993,35
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
49.1	Partes de capital				
49.2	Obrigações e títulos de participação				
49.3	...				
49.5	Outras aplicações financeiras				
	A transportar				
	Total	44.168.705,63	3.742.800,57	15.228,32	47.896.277,88



MAPA GERAL DE BENS – CÓDIGO POCAL 8.2.8

INFORMAÇÃO GRAVADA EM FORMATO DIGITAL – CD MAPA GERAL DE BENS

BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – CÓDIGO POCAL 8.2.13

Viaturas	Registos contabilísticos		
	Ativo Bruto	Amortizações	Ativo líquido
80-IF-23	33 149,63 €	33 149,63 €	0,00 €
76-IE-38	30 207,79 €	30 207,79 €	0,00 €
18-UD-33	55 350,00 €	9 686,25 €	45 663,75 €
42-IX-37	33 918,60 €	32 306,89 €	1 611,71 €
04-NR-70	48 970,00 €	29 844,45 €	19 125,55 €

ENTIDADES PARTICIPADAS – CÓDIGO POCAL 8.2.16

Designação	Sede	Capital Social	Participação capital social	Capital detido
Águas do Noroeste	Lugar de Gaído – Barcelos	70 000 000,00	0,805%	563 190,50
ValorMinho, S.A	Lugar de Arraial - São Pedro da Torre	900 000,00	9,50%	85 500,00
CaminhaEqui, S.A	Rua Pontault Combault - Vila Praia de Âncora	50 000,00	49,00%	24 500,00
Polis Litoral Norte	Edifício de Apoio à Doca de Recreio - Viana do Castelo	26 100 000,00	11,20%	1 650 747,00
ADAM – Águas do Alto Minho S.A.	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 156	3 600 000,00	4,22%	45 532,50

DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA – CÓDIGO POCAL 8.2.22

As dívidas de cobrança duvidosa constantes do balanço, conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, ascendem a € 157 480,19, para as quais foi constituída provisão nos termos do ponto 2.7.1 do POCAL.

DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL DA AUTARQUIA – CÓDIGO POCAL 8.2.23

As dívidas respeitantes ao pessoal da autarquia dizem respeito a cauções efetuados por funcionários, outrora tesoureiros, ainda não libertadas, no valor de € 329,23, e ainda o valor de € 437,22 referente a dívida de funcionário à autarquia por via da não retenção da comparticipação da ADSE.



**DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA –
CÓDIGO POCAL 8.2.26**

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 1 PÁGINA

CONTAS DE ORDEM-GARANTIAS/CAUÇÕES E RECIBOS P/COBRANÇA

2019

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e cauções		1 939 220,59	138 288,81	227 669,00		2 028 600,78
26.1.3.3- Forn. Imo- Valo. em documentos - Agregada		1 939 220,59	138 288,81	227 669,00		2 028 600,78
Manuel Silva Pereira, Ld.ª		74 680,30				74 680,30
FDO - Projectos, Ld.ª		16 528,28				16 528,28
Carlos José Fernandes & C.A. Ld.ª		79 012,88	24 935,95			54 076,93
Construções Refoiense, Ld.ª		32 600,00				32 600,00
Armindo Afonso, Ld.ª - Const civil e obras publicas		11 346,59	6 371,78			4 974,81
Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A		40 260,81				40 260,81
Baptista & Domingos, Ld.ª		9 458,28				9 458,28
João Rodrigues Afonso & C.A, Ld.ª		17 900,00				17 900,00
Roseira Construções, Ld.ª		3 017,07				3 017,07
M.D.J. - Ribas, Ld.ª		28 320,00				28 320,00
Gaifem Ramos, Ld.ª		5 715,00				5 715,00
A.D.J. - Investimentos Imobiliários		44 500,00				44 500,00
Ricardo Costa Martins		1 670,75				1 670,75
César Vaz, Ld.ª		60 000,00				60 000,00
António Augusto Lourenço da Chão		4 131,00				4 131,00
João José Pombal Duarte		9 960,00				9 960,00
Noémia Inês da Costa Peres		2 000,00				2 000,00
Veigaminho - Gestão de propriedades		22 400,00				22 400,00
Valente & Cairrão, Ld.ª		5 850,00				5 850,00
Construções Pires & Pires, Ld.ª		5 715,00				5 715,00
Conspatium - Construção Civil, Ld.ª		131 500,00				131 500,00
Oliveira Duarte - Soc. Imobiliária		10 623,23				10 623,23
Manuel Silva Pereira e Filhos Ld.ª		124 185,21	98 563,17			25 622,04
Daniel Luis Pinheiro da Costa		8 000,00				8 000,00
Martins & Filhos, S.A. Empreiteiros		4 486,20	4 486,20			0,00
Amílcar de Seabra Mascarenhas Saraiva		210 900,00				210 900,00
Raquel Maria Curval Gonçalves		10 240,00				10 240,00
Construções Habcunha Ld.ª		8 770,00				8 770,00
Empreendimentos Imobiliários Jad Prats Nous, Ld.ª		122 200,00				122 200,00
AMC Construções Ld.ª		47 591,56	3 931,71			43 659,85
António Torcato Silva Fernandes		19 730,00				19 730,00
Luságua		457 024,50				457 024,50
António José Rodrigues Pinto Lopes		12 850,00				12 850,00
Boaventura & Boaventura, Lda		259 803,51				259 803,51
CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental Ld.ª		22 393,50				22 393,50
Luis Mauricio-Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Ld.ª		13 856,92				13 856,92
Galp Power, S.A.		0,00		28 651,98		28 651,98
Dizconstrução, Lda.		0,00		16 025,00		16 025,00
Endesa Energia, S.A.		0,00		8 003,58		8 003,58
Baltor - Engenharia e Construções,Lda		0,00		174 988,44		174 988,44
Recibos para cobrança	18 293,29				18 293,29	
Total	18 293,29	1 939 220,59	138 288,81	227 669,00	18 293,29	2 028 600,78

PROVISÕES ACUMULADAS – CÓDIGO POCAL 8.2.27

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
291	Provisões para cobranças duvidosas	121 725,05 €	24 959,84 €		146 684,89 €

O aumento do valor € 24 959,84 diz respeito ao valor atualizado das dívidas há mais de um ano e cinquenta por cento do valor das dívidas compreendidas entre seis e doze meses, relativas a consumos de água, mercados e feiras, ocupação da via pública, publicidade, educação e aluguer de espaços.

MOVIMENTOS OCORRIDOS NA CLASSE 5 – CÓDIGO POCAL 8.2.28

		Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51	Património	16 820 206,41			16 820 206,41
57	Reservas:	848 751,84			848 751,84
571	Reservas legais	848 751,84			848 751,84
59	Resultados transitados	1 007 116,64		1 516 771,44	-509 654,80

Os movimentos registados na conta 59 – Resultados Transitados decorrem das seguintes situações:

- Aplicação do resultado líquido do exercício negativo verificado em 2018 no valor de € 1 516 771,44 (redução);

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS – CÓDIGO POCAL 8.2.29

Movimentos	Mercadorias	Mat. primas, subsid. e de consumo (€)
Existências iniciais		274 907,11
Compras		74 457,75
Regularização de existências		581,28
Existências finais		290 293,68
<i>Custos no exercício 2019</i>		59 652,46



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS- CÓDIGO POCAL 8.2.31

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR UMA PÁGINA, NUMERADO 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2019

ENTIDADE

CMC

-

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
601 - JUROS SUPOSTADOS	364.718,63	330.683,20	781 - JUROS OBTIDOS		
602 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
603 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
604 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.532,50		784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL	4.117,01	9.577,34
605 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
607 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
608 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1.430,21	1.194,86	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-373.934,10	-288.670,48	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	33.630,23	33.630,24
Total	37.747,24	43.207,58	Total	37.747,24	43.207,58

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___




DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS - CÓDIGO POCAL 8.2.32

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR UMA PÁGINA, NUMERADO 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2019

ENTIDADE CMC -

MUNICIPIO DE CAMINHA

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFRÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	297.893,54	242.440,12	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS		9.212,39	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA	580,62	
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES			794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	35.425,32	59.727,98
695 - MULTAS E PENALIDADES			795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	22.740,00	25.259,08
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	16.416,53	4.598,56
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	216.791,88	211.850,89	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	37.060,53	3.013,99
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1.829,33	23.067,58	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	1.219.472,56	1.364.611,03
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	815.180,81	970.639,66			
			Total	1.331.695,56	1.457.210,64
Total	1.331.695,56	1.457.210,64			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO –
CÓDIGO POCAL 8.3



As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no ponto 8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), sendo que as omissas não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras anexas.



MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – CÓDIGO POCAL 8.3.1

O efeito das modificações orçamentais encontra-se refletido nos mapas de *controlo orçamental – receita* e *controlo orçamental – despesa*, nas colunas das previsões corrigidas e das dotações corrigidas, respetivamente.

RECEITA – CÓDIGO POCAL 8.3.1.1

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR DUAS PÁGINAS, NUMERADO DE 1 A 2

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página:	
MUNICÍPIO DE CAMINHA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.237.675,00			5.237.675,00	
0102	Outros	5.237.675,00			5.237.675,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.835.393,00			3.835.393,00	
010203	Imposto único de circulação	423.622,00			423.622,00	
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	791.543,00			791.543,00	
010205	Derrama	187.116,00			187.116,00	
010209	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	1,00			1,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	50.271,00			50.271,00	
0202	Outros	50.271,00			50.271,00	
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	50.271,00			50.271,00	
02020602	Loteamento e Obras	7.599,00			7.599,00	
02020603	Ocupação de Via Pública	20.008,00			20.008,00	
02020605	Publicidade	2.216,00			2.216,00	
02020699	Outros	20.448,00			20.448,00	
0202069901	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	5.193,00			5.193,00	
0202069999	Outros	15.255,00			15.255,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	271.955,00			271.955,00	
0401	Taxas	204.841,00			204.841,00	
040123	Taxas especificas das autarquias locais	204.841,00			204.841,00	
04012301	Mercados e Feiras	64.826,00			64.826,00	
04012302	Loteamento e Obras	102.935,00			102.935,00	
04012303	Ocupação de Via Pública	19.585,00			19.585,00	
04012399	Outras	17.495,00			17.495,00	
0401239999	Outras	17.495,00			17.495,00	
0402	Multas e outras penalidades	67.114,00			67.114,00	
040201	Juros de mora	61.389,00			61.389,00	
040202	Juros compensatórios	1.839,00			1.839,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00			1,00	
040299	Multas e penalidades diversas	3.885,00			3.885,00	
04029902	Outras	3.885,00			3.885,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.166.300,00			1.166.300,00	
0502	Juros - Sociedades financeiras	200,00			200,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	200,00			200,00	
0507	Dividendos e particip.lucros soc.e quase soc.não financeiras	70.000,00			70.000,00	
050703	Empresas privadas	70.000,00			70.000,00	
0510	Rendas	1.096.100,00			1.096.100,00	
051003	Habitacões	1.100,00			1.100,00	
051004	Edifícios	100.000,00			100.000,00	
051005	Bens de dominio publico	645.000,00			645.000,00	
051099	Outros	350.000,00			350.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.399.758,00			6.399.758,00	
0603	Administração central	5.999.758,00			5.999.758,00	
060301	Estado	5.799.755,00			5.799.755,00	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.082.918,00			5.082.918,00	
06030102	Fundo Social Municipal	233.451,00			233.451,00	
06030103	Participação variável no IRS	183.386,00			183.386,00	
06030199	Outras	300.000,00			300.000,00	
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	200.003,00			200.003,00	
06030601	FEDER	1,00			1,00	
06030602	FC	200.000,00			200.000,00	
06030603	FSE	1,00			1,00	
06030699	OUTROS	1,00			1,00	
0609	RESTO DO MUNDO	400.000,00			400.000,00	
060904	União Europeia - Países membros	400.000,00			400.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.371.457,00			4.371.457,00	
0701	Venda de bens	2.315.414,00			2.315.414,00	
070103	Publicações e impressos	265,00			265,00	
070108	Mercadorias	2.309.659,00			2.309.659,00	
07010801	Água	2.309.659,00			2.309.659,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 2	
MUNICÍPIO DE CAMINHA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
070199	Outros	5.490,00			5.490,00	
0702	Serviços	2.056.043,00			2.056.043,00	
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	97.900,00			97.900,00	
07020804	Serviços desportivos	97.900,00			97.900,00	
0702080400	Serviços desportivos	97.900,00			97.900,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	1.957.109,00			1.957.109,00	
07020901	Saneamento	1.048.276,00			1.048.276,00	
07020902	Resíduos sólidos	668.826,00			668.826,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	45.955,00			45.955,00	
07020905	Cemitérios	2.229,00			2.229,00	
07020906	Mercados e feiras	12.252,00			12.252,00	
07020907	Parques de Estacionamento	1,00			1,00	
07020999	Outros	179.570,00			179.570,00	
070299	Outros	1.034,00			1.034,00	
07029999	Outros	1.034,00			1.034,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.219,00			492.219,00	
0801	outras	492.219,00			492.219,00	
080199	Outras	492.219,00			492.219,00	
08019903	IVA reembolsado	200.000,00			200.000,00	
08019999	Diversas	292.219,00			292.219,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1,00			1,00	
0901	Terrenos	1,00			1,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00			1,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.232.003,00	293.385,00	293.385,00	6.232.003,00	
1003	Administração central	6.232.003,00	293.385,00	293.385,00	6.232.003,00	
100301	Estado	858.154,00	293.385,00	293.385,00	858.154,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	564.769,00			564.769,00	
10030105	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM.CENTRAL - ESTADO		293.385,00		293.385,00	
10030199	Outras	293.385,00		293.385,00		
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.240.476,00			5.240.476,00	
10030701	FEDER	3.970.203,00			3.970.203,00	
10030703	FC	1.270.271,00			1.270.271,00	
10030704	FSE	1,00			1,00	
10030799	Outras	1,00			1,00	
100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	133.373,00			133.373,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.185.297,00			1.185.297,00	
1205	Empréstimos a curto prazo	385.297,00			385.297,00	
120502	Sociedades financeiras	385.297,00			385.297,00	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	800.000,00			800.000,00	
120602	Sociedades financeiras	800.000,00			800.000,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00			5.000,00	
1301	Outras	5.000,00			5.000,00	
130199	Outras	5.000,00			5.000,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		332.359,51		332.359,51	
1601	SALDO ORÇAMENTAL		332.359,51		332.359,51	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		332.359,51		332.359,51	
TOTAL ...		25.411.936,00	625.744,51	293.385,00	25.744.295,51	

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



DESPESA – CÓDIGO POCAL 8.3.1.2

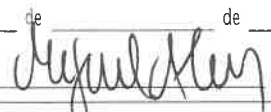
DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR QUATRO PÁGINAS, NUMERADO DE 1 A 4

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE CAMINHA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 96	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31		
TOTAL DE REVISÕES : 3							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA					
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
0101	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
0101	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
0101	01021303	Senhas de presença	20.000,00		150,00	19.850,00	
0101	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0101	0201	Aquisição de bens					
0101	020108	Material de escritório	500,00		500,00		
0101	020121	Outros bens	500,00		250,00	250,00	
0101	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
0101	020217	Publicidade	500,00	2.250,00		2.750,00	
0101	020225	OUTROS SERVIÇOS					
0101	02022599	Outros	5.000,00	1.900,00	750,00	6.150,00	
0102		CAMARA MUNICIPAL					
0102	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0102	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
0102	010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	133.102,00	11.000,00		144.102,00	
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	81.423,00		13.000,00	68.423,00	
0102	010111	Representação	30.648,00	600,00		31.248,00	
0102	010113	Subsídio de refeição	10.100,00		235,00	9.865,00	
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	35.800,00			35.800,00	
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00		600,00	400,00	
0102	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
0102	010204	Ajudas de custo	1.000,00		1.000,00		
0102	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
0102	01021303	Senhas de presença	8.000,00			8.000,00	
0102	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
0102	010301	Encargos com saúde	1.000,00	235,00		1.235,00	
0102	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
0102	01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)					
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12.200,00	50,00		12.250,00	
0102	0103050202	Segurança social - Regime geral	43.500,00	9.200,00		52.700,00	
0102	010309	SEGUROS					
0102	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	738,00			738,00	
0102	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0102	0201	Aquisição de bens					
0102	020121	Outros bens	1.000,00		1.000,00		
0102	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
0102	020213	Deslocações e estadas	1.000,00		100,00	900,00	
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35.000,00	26.500,00		61.500,00	
0102	020217	Publicidade	2.000,00		2.000,00		
0102	020225	OUTROS SERVIÇOS					
0102	02022599	Outros	500,00	500,00		1.000,00	
0102	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0102	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
0102	040501	CONTINENTE					
0102	04050102	Freguesias	184.500,00	5.463,08		189.963,08	
0102	04050104	Associação de Municípios	200.000,00		130.737,16	69.262,84	
0102	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	330.000,00	149.506,00		479.506,00	
0102	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0102	0701	INVESTIMENTOS					
0102	070103	EDIFÍCIOS					
0102	07010301	Instalações de serviços	30.000,00	500,00		30.500,00	
0102	070110	Equipamento básico					
0102	07011002	Outro	1.000,00		500,00	500,00	
0102	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Page: 2
MUNICÍPIO DE CAMINHA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 96	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
DESCRIÇÃO						
0102	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
0102	080501	CONTINENTE				
0102	08050102	Freguesias	300.000,00	118.795,00	10.000,00	408.795,00
0102	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	5.000,00	500,00		5.500,00
0102	09	ACTIVOS FINANCEIROS				
0102	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES				
0102	090701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	45.000,00	106.775,00	3.550,00	148.225,00
0102	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
0102	090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas				
0102	10	PASSIVOS FINANCEIROS				
0102	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS				
0102	100705	Administração pública central - Estado		12.000,00	500,00	11.500,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
0103	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
0103	0301	Juros da dívida pública				
0103	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		40.000,00	24.000,00	16.000,00
0103	10	PASSIVOS FINANCEIROS				
0103	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO				
0103	100503	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	385.297,00			385.297,00
0103	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS				
0103	100603	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	303.000,00	1.110,00		304.110,00
0103	100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	365.000,00		99.700,00	265.300,00
02		SERVIÇOS MUNICIPAIS				
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
02	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
02	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO				
02	01010401	Pessoal em funções	3.285.100,00		403.880,00	2.881.220,00
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	267.640,00		195.000,00	72.640,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00	1.675,00		2.675,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	58.300,00	15.000,00		73.300,00
02	010111	Representação	9.400,00			9.400,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00			100,00
02	010113	Subsídio de refeição	425.000,00		112.575,00	312.425,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	508.150,00	11.225,00		519.375,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	70.000,00	16.120,00	8.750,00	77.370,00
02	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
02	010202	Horas extraordinárias	32.500,00	14.500,00		47.000,00
02	010203	Alimentação e alojamento	100,00			100,00
02	010204	Ajudas de custo	12.000,00		4.500,00	7.500,00
02	010205	Abono para falhas	12.450,50	40,00		12.490,50
02	010206	Formação	750,00			750,00
02	010211	Subsídio de turno	30.100,00	2.400,00		32.500,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00			100,00
02	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
02	010301	Encargos com saúde	467.670,00	27.160,00	320.250,00	174.580,00
02	010303	Subsidio familiar a crianças e jovens	18.000,00	85,00		18.085,00
02	010304	Outras prestações familiares	100,00			100,00
02	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
02	01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)				
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	393.000,00	19.550,00		412.550,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	520.000,00		67.790,00	452.210,00
02	01030503	Outros	100,00	19.200,00		19.300,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00
02	010309	SEGUROS				
02	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	56.800,00	14.000,00		70.800,00
02	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL				
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100,00			100,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página 3
MUNICÍPIO DE CAMINHA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 96	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
		TOTAL DE REVISÕES : 3				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRİÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
02	01031099	Outras despesas de segurança social	100,00			100,00
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	0201	Aquisição de bens				
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	35.000,00	15.000,00	10.850,00	39.150,00
02	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
02	02010201	Gasolina	20.000,00	1.000,00		21.000,00
02	02010202	Gasóleo	150.000,00	82.000,00		232.000,00
02	02010299	Outros	80.000,00	97.350,00	58.500,00	118.850,00
02	020104	Limpeza e higiene	10.000,00	2.700,00		12.700,00
02	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	210.000,00	12.705,00	85.400,00	137.305,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00			10.000,00
02	020108	Material de escritório	30.000,00	5.000,00		35.000,00
02	020112	Material de transporte - Peças	20.000,00	13.000,00		33.000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00	3.500,00		8.500,00
02	020116	MERCADORIAS PARA VENDA				
02	02011601	Água	1.250.000,00	875.390,00	738.425,00	1.386.965,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	14.500,00	5.000,00	2.500,00	17.000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	500,00			500,00
02	020119	Artigos honoríficos e decoração	500,00			500,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	105.000,00	2.500,00	51.800,00	55.700,00
02	020121	Outros bens	107.000,00	52.300,00		159.300,00
02	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
02	020201	Encargos das instalações	350.000,00	250.420,00	15.620,00	584.800,00
02	020202	Limpeza e higiene	80.000,00	46.225,00		126.225,00
02	020203	Conservação de bens	30.000,00	64.500,00		94.500,00
02	020204	Locação de edifícios	650.000,00	282.450,00	377.921,92	554.528,08
02	020209	Comunicações	150.000,00		5.000,00	145.000,00
02	020210	Transportes	400.500,00	91.975,00	115.000,00	377.475,00
02	020211	Representação dos serviços	500,00		500,00	
02	020212	Seguros	50.000,00	3.160,00		53.160,00
02	020213	Deslocações e estadas	500,00		500,00	
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00		2.930,00	17.070,00
02	020215	Formação	1.000,00	1.550,00		2.550,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	1.500,00	8.000,00		9.500,00
02	020217	Publicidade	60.000,00	55.750,00		115.750,00
02	020218	Vigilância e segurança	15.000,00		13.550,00	1.450,00
02	020219	Assistência técnica	50.000,00	25.500,00		75.500,00
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				
02	02022099	Outros	50.000,00	348.155,00		398.155,00
02	020224	Encargos de cobrança receitas	120.000,00	62.100,00		182.100,00
02	020225	OUTROS SERVIÇOS				
02	02022501	Educação	245.000,00	75.920,00	109.010,00	211.910,00
02	02022502	Limpeza urbana	1.400.000,00	40.000,00	549.250,00	890.750,00
02	02022503	Iluminação pública	650.000,00	320.210,00	166.500,00	803.710,00
02	02022504	Actividade sócio-cultural	817.000,00	776.070,00		1.593.070,00
02	02022505	Actividade desportiva e de lazer	180.000,00	99.285,00		279.285,00
02	02022506	Saneamento	1.000.000,00	294.100,00	150.300,00	1.143.800,00
02	02022599	Outros	100.000,00	472.359,51	210.695,00	361.664,51
02	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
02	0301	Juros da dívida pública				
02	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	2.300,00			2.300,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	75.200,00	8.000,00	40.000,00	43.200,00
02	0305	OUTROS JUROS				
02	030502	Outros	200.000,00	65.400,00	45.510,00	219.890,00
02	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
02	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	162.000,00		61.500,00	100.500,00
02	0408	FAMÍLIAS				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 4	
MUNICIPIO DE CAMINHA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 96	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31		
		TOTAL DE REVISÕES : 3					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	040802	Outras	63.000,00		28.830,00	34.170,00	
02	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
02	0602	DIVERSAS					
02	060203	OUTRAS					
02	06020301	Outras restituições	15.000,00		12.000,00	3.000,00	
02	06020304	Serviços bancários	1.500,00			1.500,00	
02	06020305	Outras	30.000,00	10.300,00	1.000,00	39.300,00	
02	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
02	0701	INVESTIMENTOS					
02	070102	Habitações					
02	07010203	Reparação e Beneficiação	5.000,00		4.500,00	500,00	
02	070103	EDIFICIOS					
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00	34.804,39		39.804,39	
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	30.000,00		28.500,00	1.500,00	
02	07010399	Outros	10.000,00	147.940,00		157.940,00	
02	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	20.000,00	23.250,00		43.250,00	
02	07010413	Outros	125.000,00	150.000,00	115.445,00	159.555,00	
02	07010499	Outros					
02	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE					
02	07010602	Outro	55.350,00		30.000,00	25.350,00	
02	070107	Equipamento de informática	115.000,00	26.185,00	570,00	140.615,00	
02	070108	Software informático	181.000,00	79.410,00	4.965,00	255.445,00	
02	070109	Equipamento administrativo	7.500,00	3.225,00	7.500,00	3.225,00	
02	070110	Equipamento básico					
02	07011002	Outro	85.500,00	5.500,00	7.804,39	83.195,61	
02	070111	Ferramentas e utensílios	11.000,00	600,00	6.800,00	4.800,00	
02	070113	Investimentos Incorpóreos	40.000,00	35.000,00	9.000,00	66.000,00	
02	070115	Outros investimentos	406.757,00	137.720,00	18.975,00	525.502,00	
02	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
02	070302	EDIFICIOS					
02	07030205	Escolas	1.015.000,00		42.432,00	972.568,00	
02	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
02	07030301	Viadutos, arruamentos e complementares	1.817.000,00	115,00	359.180,00	1.457.935,00	
02	07030302	Sistemas drenagem e águas residuais	1.810.000,00	49.300,00	587.640,00	1.271.660,00	
02	07030304	Iluminação pública	8.000,00	4.200,00		12.200,00	
02	07030305	Parques e jardins	10.000,00		2.500,00	7.500,00	
02	07030307	Captação e distribuição de água	61.000,00	12.550,00	38.500,00	35.050,00	
02	07030308	Viação rural	279.500,00		115.855,69	163.644,31	
02	07030309	Sinalização e trânsito	9.500,00	4.490,69		13.990,69	
02	07030313	Outros	1.291.000,00	130.932,00	75.000,00	1.346.932,00	
02	09	ACTIVOS FINANCEIROS					
02	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
02	090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	53.563,50			53.563,50	
02	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
02	1102	DIVERSAS					
02	110299	Outras	200.797,00			200.797,00	
TOTAL ...			25.411.936,00	6.041.935,67	5.709.576,16	25.744.295,51	

Em ___ de _____ de _____


Em ___ de _____ de _____



MODIFICAÇÕES AO PLANO – CÓDIGO POCAL 8.3.2

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR QUATRO PÁGINAS, NUMERADO DE 1 A 4

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 35

TOTAL DE REVISÕES :

ANO CONTABILÍSTICO: 2019

PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		SEQUENTES
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.		Funções gerais															
1.1.		Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.		Administração geral															
1.1.1.	003	2013 I 4	DFR	2013/06/01	2019/12/31	4 02	07010602	55.350,00	25.350,00	55.350,00	25.350,00						-30.000,00
1.1.1.	002	2016 I 2	DUOPE	2016/01/02	2019/12/31	0 0102	07010301			30.000,00	30.500,00						500,00
1.1.1.	002	2016 I 2					0102	07010002	31.000,00	31.000,00	1.000,00	500,00					-900,00
1.1.1.	001	2017 I 1					02	070111	10.000,00	3.200,00	10.000,00	3.200,00					-6.800,00
1.1.1.	001	2018 I 1					02	070109			2.500,00	2.225,00					-275,00
1.1.1.	001	2018 I 1					02	07011002	17.500,00	15.920,61	15.000,00	13.695,61					-1.304,39
1.1.1.	002	2018 I 2					02	070107			85.000,00	107.615,00	50.000,00				22.615,00
1.1.1.	002	2018 I 2					02	070108	265.000,00	362.060,00	180.000,00	254.445,00					74.445,00
1.2.		Segurança e ordem públicas															
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios															
1.2.1.	006	2016 I 6	GFP	2016/01/02	2019/12/31	0 02	07030308	28.000,00	3.480,00	28.000,00	3.480,00						-24.520,00
1.2.1.	003	2017 I 3	GFP	2017/01/02	2019/12/31	0 02	07030306	250.000,00	160.164,31	250.000,00	160.164,31						-89.835,69
1.2.1.	006	2019 I 1					02	07030309	1.500,00	4.990,69	1.500,00	4.990,69					3.490,69
2.		Funções sociais															
2.1.		Educação															
2.1.1.		Ensino não superior															
2.1.1.	010	2016 I 10	DECASTD	2016/01/02	2019/12/31	5 02	070107			10.000,00	10.000,00						
2.1.1.	010	2016 I 10					02	070108			1.000,00	1.000,00					
2.1.1.	010	2016 I 10					02	07010002			10.000,00	10.000,00					
2.1.1.	010	2016 I 10					02	07030205	36.000,00	36.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.1.1.	010	2017 I 7	DUOPE	2017/01/02	2019/12/31	1 02	07030205	1.000.000,00	957.568,00	1.000.000,00	957.568,00	2.750.000,00	500.000,00				-42.432,00
2.1.1.	037	2018 I 42	DECASTD	2018/01/02	2019/12/31	02	070107			20.000,00	23.000,00						3.000,00
2.1.1.	037	2018 I 42					02	07011002	35.000,00	35.000,00	15.000,00	12.000,00					-3.000,00
2.4.		Habituação e serviços colectivos															
2.4.1.		Habituação															
2.4.1.	007	2019 I 2	DECASTD	2019/01/02	2019/12/31	02	07010203	5.000,00	500,00	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.4.2.		Ordenamento do território															
2.4.2.	020	2015 I 21	DUOPE	2017/01/02	2017/12/31	0 02	070115	45.000,00	35.025,00	45.000,00	35.025,00						-9.975,00
2.4.2.	018	2016 I 18	DUOPE	2016/01/02	2019/12/31	0 02	07030301	25.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00						-15.000,00
2.4.2.	008	2017 I 8	DUOPE	2017/01/02	2019/12/31	0 02	07030313	40.000,00	40.500,00	40.000,00	40.500,00						500,00
2.4.2.	003	2018 I 3					02	07030301	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
2.4.2.	004	2018 I 4					02	07030301	10.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00					-8.000,00
2.4.2.	005	2018 I 5					02	070115			2.000,00	2.000,00					
2.4.2.	005	2018 I 5					02	07030309	10.000,00	11.000,00	8.000,00	9.000,00					1.000,00
2.4.2.	015	2018 I 19					02	07030313	700.000,00	795.000,00	700.000,00	795.000,00	300.000,00				95.000,00
2.4.2.	016	2018 I 20					02	07030313	380.000,00	370.000,00	380.000,00	370.000,00	150.000,00				-10.000,00
2.4.2.	003	2019 I 7					02	070115	10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00					-9.000,00
2.4.3.		Saneamento															
2.4.3.	019	2016															
2.4.3.	0191	2016 I 19	DAES	2016/01/02	2019/12/31	1 02	07030302	1.000.000,00	535.660,00	1.000.000,00	535.660,00						-464.340,00
2.4.3.	0192	2016 I 20	DAES	2016/01/02	2019/12/31	1 02	07030302	450.000,00	446.000,00	450.000,00	446.000,00						-4.000,00
2.4.3.	0193	2016 I 21	DAES	2016/01/02	2019/12/31	1 02	07030302	155.000,00	100.000,00	155.000,00	100.000,00						-55.000,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHÁ

TOTAL DE AJUSTAMENTOS : 35

TOTAL DE REVERSÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2019 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		SEQUENTES
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								5.059.350,00	4.481.418,61	5.059.350,00	4.481.418,61	3.750.000,00	500.000,00				-577.931,39	
2.4.3.	008	2017 I 9	Beneficiação de redes de saneamento concelhias	DAES	2017/01/02	2019/12/31	02	07030302	45.000,00	35.000,00	45.000,00	35.000,00					-10.000,00	
2.4.3.	011	2017 I 12	Colocação de canais de condução de águas pluviais no concelho	DAES/UPPOE	2017/01/02	2019/12/31	02	07030302	160.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00					-5.000,00	
2.4.3.	009	2018 I 13	Infraestruturas sistemas em baixa de SAR	DAES	2018/01/02	2019/12/31	02	070113	40.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00					-5.000,00	
2.4.3.	012	2019 I 12	Rede de Saneamento da Rua do Pelo - Moledo	DAES	2019/01/02	2019/12/31			40.000,00	40.000,00		40.000,00						
2.4.3.	013	2019 I 13	Rede de Saneamento do Lugar de Castanheirinho - Venade	DAES	2019/01/02	2019/12/31			125.000,00	125.000,00		125.000,00						
2.4.3.	014	2019 I 14	Rede de Saneamento de Laje e Laboradas - Ancora	DAES	2019/01/02	2019/12/31			763.000,00	763.000,00		763.000,00						
2.4.3.	015	2019 I 15	Rede de Saneamento da Rua Água Enfrói - Moledo	DAES	2019/01/02	2019/12/31			140.000,00	140.000,00		140.000,00						
2.4.3.	016	2019 I 16	Rede de Saneamento de Azevedo	DAES	2019/01/02	2019/12/31			770.000,00	770.000,00		770.000,00						
2.4.4.			Abastecimento de Água															
2.4.4.	028	2015 I 29	Beneficiação e instalação de infra-estruturas de água	DAES	2015/01/02	2019/12/30	02	07030307	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00					-5.000,00	
2.4.4.	023	2016 I 29	Renovação ampliação de redes de abastecimento de água do concelho	DAES	2016/01/02	2019/12/31	02	07030307				14.050,00					14.050,00	
2.4.4.	023	2016 I 29	Renovação ampliação de redes de abastecimento de água do concelho				02	07030308	1.500,00	14.050,00	1.500,00						-1.500,00	
2.4.4.	012	2017 I 13	Aquisição de contadores de água a instalar no concelho	DAES	2017/01/02	2019/12/31	02	07030307	10.000,00	10.015,00	10.000,00	10.015,00					15,00	
2.4.4.	014	2017 I 14	Beneficiação de reservatórios instalados no concelho	DAES	2017/01/02	2019/12/31	02	07030307	1.000,00	985,00	1.000,00	985,00					-15,00	
2.4.4.	010	2018 I 14	Infraestruturas sistemas em baixa de AA	DAES	2018/01/02	2019/12/31	02	07011002			3.500,00	3.500,00						
2.4.4.	010	2018 I 14	Infraestruturas sistemas em baixa de AA				02	070113				31.000,00					31.000,00	
2.4.4.	010	2018 I 14	Infraestruturas sistemas em baixa de AA				02	07030307	38.500,00	34.500,00	35.000,00						-35.000,00	
2.4.4.	011	2019 I 9	Rede de Abastecimento de água à Rua Água de Enfrói - Moledo	DAES	2019/01/02	2019/12/31			48.000,00	48.000,00		48.000,00						
2.4.5.			Resíduos sólidos															
2.4.5.	008	2019 I 3	Contentores	DAES	2019/01/02	2019/12/31	02	07030313	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza															
2.4.6.	026	2016 I 32	Beneficiação de espaços verdes no concelho	DAES	2016/01/02	2019/12/31	02	070111			1.000,00	1.600,00					600,00	
2.4.6.	026	2016 I 32	Beneficiação de espaços verdes no concelho				02	07030305	11.000,00	9.100,00	10.000,00	7.500,00					-2.500,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1.			Cultura															
2.5.1.	006	2018 I 6	Infraestruturas culturais e recreativas	DECAST	2018/01/02	2019/12/31	02	07010302			5.000,00	39.804,39					34.804,39	
2.5.1.	006	2018 I 6	Infraestruturas culturais e recreativas				02	070109			5.000,00	1.000,00					-4.000,00	
2.5.1.	006	2018 I 6	Infraestruturas culturais e recreativas				02	07011002	15.000,00	45.804,39	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.	010	2019 I 8	Sede Etnográfico (Escola de Vilarinho)		2019/01/02	2019/12/31	02	07010399	10.000,00	157.940,00	10.000,00	157.940,00					147.940,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer															
2.5.2.	029	2016 I 41	Manutenção/aquisição de parques infantis e equipamentos geriátricos	DECHD	2016/01/02	2019/12/31	02	070115	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHÁ

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 35

TOTAL DE REVERSÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2019 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		SEGUINTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
								7.313.350,00	6.895.813,00	5.427.350,00	5.009.813,00	1.886.000,00	3.750.000,00	500.000,00			-417.537,00
2.5.2.	007	2018 I 8	Infraestruturas de desporto, recreio e lazer		2018/01/02	2019/12/31	02	07010406			20.000,00	43.250,00					23.250,00
2.5.2.	007	2018 I 8	Infraestruturas de desporto, recreio e lazer				02	07011002	35.000,00	58.250,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.2.	022	2019 I 22	Centro Náutico		2019/01/02	2019/12/31			100.000,00	100.000,00			100.000,00				
3.			Funções económicas														
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														
3.1.0.	012	2018 I 16	Cais S. Sebastião - Seixas		2018/01/02	2019/12/31	1	07010413	125.000,00	159.555,00	125.000,00	159.555,00	50.000,00				34.555,00
3.2.			Indústria e energia														
3.2.0.			Indústria e energia														
3.2.0.	066	2015 I 69	Beneficiação da iluminação pública	DABS	2015/01/02	2017/01/31	4	07030304	8.000,00	12.200,00	8.000,00	12.200,00					4.200,00
3.2.0.	008	2019 I 4	Sustentabilidade Energética - Iluminação Pública	DABS	2019/01/02	2019/12/21			550.000,00	550.000,00			550.000,00				
3.3.			Transportes e comunicações														
3.3.1.			Transportes rodoviários														
3.3.1.	068	2015 I 71	Intervenção nas freguesias do concelho	DUPOR	2015/01/02	2019/12/31	02	07030301	200.000,00	134.060,00	200.000,00	134.060,00					-65.940,00
3.3.1.	069	2015 I 72	Construção/beneficiação de arruamentos no concelho	DUPOR	2015/01/02	2019/12/31	02	07030301	50.000,00	46.000,00	50.000,00	46.000,00					-4.000,00
3.3.1.	077	2015 I 80	Aquisição de sinalização	DUPOR	2015/01/02	2019/12/31	3	07011002	2.000,00	2.800,00	2.000,00	2.800,00					
3.3.1.	036	2019 I 6	Requalificação do MG da Erva Verde	DUPOR	2019/01/02	2019/12/31	02	07030301	25.000,00	23.115,00	25.000,00	23.115,00					-1.885,00
3.3.1.	005	2019 I 5	Alargamento do caminho do Pinto - Gondar - Orbaçén	DUPOR	2017/12/02	2019/12/31	9	07030301	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
3.3.1.	007	2017 I 28	Pavimentação/Requalificação rua do Galvário - Ancora	DUPOR	2017/01/02	2019/12/31	9	07030301	102.000,00	67.700,00	102.000,00	67.700,00					-34.300,00
3.3.1.	008	2018 I 12	Infraestruturas diversas		2018/01/02	2019/12/31	2	07030301	150.000,00	110.000,00	150.000,00	110.000,00					-40.000,00
3.3.1.	017	2018 I 21	Intervenção da Rua S. João - Caminha	DUPOR	2018/01/02	2019/12/31	1	07030301	400.000,00	210.060,00	400.000,00	210.060,00	200.000,00				-189.940,00
3.3.1.	016	2018 I 22	Intervenção da Rua Ricardo Joaquim de Sousa e Travessa do Tribunal - Caminha	DUPOR	2018/01/02	2019/12/31	1	07030301	180.000,00	192.700,00	180.000,00	192.700,00	50.000,00				12.700,00
3.3.1.	019	2018 I 23	Intervenção no Largo do Turismo - Caminha	DUPOR	2018/01/02	2019/12/31	1	07030301	30.000,00	20.640,00	30.000,00	20.640,00					-9.360,00
3.3.1.	020	2018 I 24	Intervenção no Largo Dr. Luis Petal Carneiro - Caminha	DUPOR	2018/01/02	2019/12/31	1	07030301	130.000,00	126.660,00	130.000,00	126.660,00	50.000,00				-3.340,00
3.3.3.			Transportes fluviais														
3.3.3.	031	2015 I 31	Mantença e beneficiação do Perry-Boat		2015/01/02	2019/12/31	5	07011002	20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00					2.000,00
3.3.4.			Comunicações														
3.3.4.	013	2018 I 17	Rede Fibra Óptica - várias freguesias		2018/01/02	2019/12/31	02	070115	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00					
3.3.4.	014	2018 I 18	Caminha power Wi-Fi		2018/01/02	2019/12/31	02	070115	50.000,00	38.767,84	50.000,00	38.767,84					-11.232,16
3.4.			Comércio e turismo														
3.4.1.			Mercados e feiras														
3.4.1.	079	2015 I 82	Beneficiação do Mercado Municipal de Caminha	DUPOR	2015/01/02	2019/12/31	1	07010303	30.000,00	1.500,00	30.000,00	1.500,00					-28.500,00
3.4.2.			Turismo														
3.4.2.	041	2016 I 50	Beneficiação de acessos a praias	DABS	2016/01/02	2019/12/31	02	07030313	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
3.4.2.	042	2016 I 51	Requalificação zona sul paredão de Noleão	DABS	2016/01/02	2019/12/31	9	07030313	140.000,00	110.432,00	140.000,00	110.432,00					-29.568,00
3.4.2.	001	2017 I 36	Valorização dos caminhos de Santiago	DABS	2017/01/02	2019/12/31	9	070115	9.500,00	27.600,00	9.500,00	27.600,00					18.100,00
3.4.2.	011	2018 I 15	Serra D'arga à Por do Ancora		2017/01/02	2019/12/31	3	070115	40.000,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00					-15.000,00
3.4.2.	017	2019 I 20	Reconstrução do Fontão do Lobo - Arga de Cima		2019/01/02	2019/12/31			8.000,00	8.000,00			8.000,00				
3.4.2.	018	2019 I 19	Requalificação da "Casa da Professora" - Arga de Baixo		2019/01/02	2019/12/31			22.000,00	22.000,00			22.000,00				
3.4.2.	020	2019 I 21	Caminhos de João d'Arga/Caminha		2019/01/02	2019/12/31			92.000,00	92.000,00			92.000,00				

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHA



TOTAL DE ALTERAÇÕES : 35

TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2019 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		SEQUENTES
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...							9.961.850,00	9.206.052,84	7.303.850,00	6.548.052,84	2.658.000,00	4.100.000,00	500.000,00			-755.797,16	
4.		Outras funções															
4.3.		Diversas não especificadas															
4.3.	021	2018 I 25 Adaptação do Centro cultural de Gondar para unidades de apoio domiciliário - OP		2018/01/02	2018/12/31	02 070115	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		60.000,00					
4.3.	022	2018 I 26 Rede Wi-Fi para as freguesias de Arças e Den - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	19.668,00	30.900,16	19.668,00	30.900,16		20.000,00				11.232,16	
4.3.	023	2018 I 27 Recuperação do espaço envolvente ao Dómen da Barrosa - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	18.589,00	18.589,00	18.589,00	18.589,00							
4.3.	024	2018 I 28 Requalificação do Monte Calvário - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
4.3.	025	2018 I 29 Beneficiação do Jardim de Infância de Âncora - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	1.000,00	32.120,00	1.000,00	32.120,00						31.120,00	
4.3.	026	2018 I 30 Meios de combate a incêndios para a Serra D'Arça - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00							
4.3.	027	2018 I 31 Programa esterilização animal - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	15.000,00	30.000,00	15.000,00	30.000,00						15.000,00	
4.3.	028	2018 I 32 Construção de parque infantil em Vilár de Mouros - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	1.500,00	26.500,00	1.500,00	26.500,00						25.000,00	
4.3.	029	2018 I 33 Beneficiação do Caminho da Aldeia em Ortaçém - OP		2018/01/02	2019/07/28	02 070115	1.500,00	65.000,00	1.500,00	65.000,00						63.500,00	
4.3.	034	2018 I 39 Fundo de Apoio Municipal (FAM)	DARS	2018/01/02	2019/12/31	02 090802	53.563,50	53.563,50	53.563,50	53.563,50		26.785,75					
TOTAL ...							10.140.670,50	9.530.725,50	7.482.670,50	6.872.725,50	2.658.000,00	4.206.785,75	500.000,00			-609.945,00	

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – CÓDIGO POCAL 8.3.3

1. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR QUATRO PÁGINAS.

€

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
	Objeto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	N.º de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	
MUNICÍPIO DE CAMINHA																
LOCAÇÃO FI NATUREZA ECONÓMICA																
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS																
A.M.C. Construções, Ld.*	Reconstituição/alteração do muro de quinta de Barrosa	17/nov/16	22 378,39	Ajuste directo		18/ago/17	9 897,52				9 897,52	22 378,39			22 378,39	
Manuel da Silva Pereira e Filhos, Ld.*	Rede saneamento Vila de Mourcos	16/mar/17	747 690,01	Concurso público	2025	21/jun/17	178 984,49	15 555,54			184 240,03	506 540,47			506 540,47	
Boaventura & Boaventura, Ld.*	*Saneamento Aspra, Viseu, Currais e Igreja - 2ª fase - Ancora	16/mar/17	494 900,01	Concurso público	1265	07/jun/17	77 002,56				77 002,56	428 130,88			428 130,88	
Primus Leem, Lda.	Infraestruturas tobogãno na rua Miguel Bombarda e Largo Erva-Viva - V.P.-Ancora	30/jun/16	72 582,66	Ajuste directo		19/jul/16	13 860,98	695,00			14 864,98	72 592,96			72 592,96	
Floresta Bem Cuidada, lda.	Execução de Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	05/fev/18	465 507,20	Concurso público	438	04/abr/18	137 115,75				137 115,75	465 507,20			465 507,20	
Boaventura & Boaventura, Ld.*	Rede distribuição água e saneamento - Freguesia Angela	03/ago/17	688 040,39	Concurso público	3269	21/fev/17	455 805,49				455 805,49	688 700,99			688 700,99	
A.M.C. Construções, Ld.*	Requalificação Rua Jacob Alfonso Martins Pinheiro	03/jul/18	125 440,20	Consulta prévia		13/jun/19	115 578,65				115 578,65	115 578,65			115 578,65	
A.M.C. Construções, Ld.*	Cais de Seixas	12/nov/19	148 964,17	Consulta prévia		26/dec/19	30 177,72				30 177,72	30 177,72			30 177,72	
Manuel da Silva Pereira e Filhos, Ld.*	Rqualificação Estrada da Ponte - Vila de Mourcos	06/out/18	29 490,29	Ajuste directo		31/out/19	17 478,28				17 478,28	17 478,28			17 478,28	
Manuel da Silva Pereira e Filhos, Ld.*	Rqualificação Estrada dos Barros - Vila de Mourcos	08/mar/19	18 787,53	Consulta prévia		29/jun/19	18 787,53				18 787,53	18 787,53			18 787,53	
Manuel da Silva Pereira e Filhos, Ld.*	Colocação de bancos em grelha e execução de murado - Top sul do paredão do Moleco	25/jul/19	30 533,74	Consulta prévia		31/out/19	30 533,74				30 533,74	30 533,74			30 533,74	
Boaventura & Boaventura, Ld.*	Reabilitação Urbana Sarcia	14/ago/18	691 692,05	Concurso público	30199	17/out/19	451 308,34				451 308,34	451 308,34			451 308,34	
Primus Leem, Lda.	Requalificação da zona Sul de Rua Dona Urzaca - Vilaarbo	25/abr/18	19 613,32	Consulta prévia		28/mar/19	9 091,07				9 091,07	9 091,07			9 091,07	
Primus Leem, Lda.	Substituição da cobertura do Jardim de Infância de Ancora	25/mar/19	30 188,85	Consulta prévia		27/abr/19	30 188,85				30 188,85	30 188,85			30 188,85	
Dizomptção Lda.	Reabilitação Urbana - Caminha - R. Ribeiro Joaquim de Sousa, Largo Dr. Luís Fidal Carneiro, Trav. do Tribunal e Largo do Turismo	17/jun/19	320 500,00	Concurso público		27/jun/19	184 863,44				184 863,44	184 863,44			184 863,44	
Luís Maurício Giestas Gonçalves - Inst Eléctricas Soc Unipessoal	Remodificação das redes de alta tensão - Sarcia - Vila Praia de Ancora	02/jun/19	90 780,00	Consulta prévia		02/sep/19	78 233,17				78 233,17	78 233,17			78 233,17	
Luís Maurício Giestas Gonçalves - Inst Eléctricas Soc Unipessoal	Remodificação das redes de alta tensão na Sarcia - Vila Praia Ancora	26/jun/19	90 780,00	Concurso público		02/sep/19	90 780,00				90 780,00	90 780,00			90 780,00	
Alfredo Barroso, Lda.	Remodificação e ampliação da escola primária de Vilariño/Casa Etnográfico - Vila Praia de Ancora	26/jun/19	148 160,25	Concurso público		27/abr/19	39 987,42				39 987,42	39 987,42			39 987,42	
Beitor - Engenharia e construção Ld.*	Requalificação e Ampliação da Escola EB23 Saldão Pali - Caminha	17/jun/19	3 499 789,71	Concurso público	1987	31/jun/19	120 165,00				120 165,00	120 165,00			120 165,00	
Terra & Pedra - Transpaseiros Ld.*	Permanência da rua do Sobrado - Freguesia de Ancora	22/fev/17	43 140,00	Ajuste directo		17/jun/19	43 140,00				43 140,00	43 140,00			43 140,00	
Sociedade Alvaro Matos Fernandes - Engenharia & Construção Lda*	Requalificação da rua do Soborinho - Freguesia de Dem	20/fev/17	28 428,79	Ajuste directo		07/mar/19	10 021,88				10 021,88	10 021,88			10 021,88	
Luís Maurício - Casa dos Iede, Ld.*	Fornecimento e instalação de luminárias led no recinto de jogos e balneários do pavilhão municipal em Vila Praia de Ancora	09/jun/19	18 222,49	Consulta prévia		27/mar/19	18 222,49				18 222,49	18 222,49			18 222,49	
Conselho Diretivo Baldois Freguesia Riba Ancora	Execução rede secundária defesa da floresta contra incêndios	11/jun/16	10 030,00	Ajuste directo		04/abr/19	2 265,75				2 265,75	2 265,75			2 265,75	
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS																
Konica Minolta Unipessoal, Lda.	Alugue equipamentos, cópia, impressão, e digitalização para o Município de Caminha	20/mar/15	64 900,00	Ajuste directo		20/ago/15	1 297,95				1 297,95	69 744,32			69 744,32	
Lusagus	Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, fornecimento de sacos de contentores e limpeza urbana município de Caminha	17/sep/15	4 570 244,96	Concurso público	2025	24/nov/15	84 290,49				84 290,49	1 294 770,94			1 294 770,94	
ESRI Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S.A.	Aquisição de licenciamento global de software SIG, manutenção e apoio técnico e formação	14/nov/18	44 850,00	Ajuste directo		30/ago/19	15 900,00				15 900,00	15 900,00			15 900,00	
Balinho Coelho - Sistemas de Escritórios, Lda*	Alugue equipamentos informáticos/especializada para os estabelecimentos de ensino do Município de Caminha/instituições	25/fev/16	23 970,00	Ajuste directo		19/mar/16	1 867,95				1 867,95	23 970,00			23 970,00	

€

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados					
	Objecto	Data	Valor	Modificações de adjudicação	N.º do registo	Data	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total
Medidata Net	Contrato de manutenção de licenças software tipo sigma e apoio técnico	09/jun/19	74 850,00	Ajuste directo			24 852,02			24 852,02	24 852,02			24 852,02				24 852,02
Libwex - Tecnologias de informação e doc., Lda*	Extensão de garantia dos sistemas GIB, GEAD e MUSETTE	07/jun/19	26 250,00	Ajuste directo			8 750,00			8 750,00	8 750,00			8 750,00				8 750,00
Empresa de transportes coveuren, Lda*	Transportes escolares 2019	16/jun/18	148 097,67	Ajuste directo			16 561,98			16 561,98	16 561,98			16 561,98				16 561,98
Marco Bivido II - Sociedade por quotas, Lda*	Aquisição serviços de impressão de telas para outdoors e aluguer de estruturas - 2019	02/mar/19	29 985,00	Ajuste directo			24 987,48			24 987,48	24 987,48			24 987,48				24 987,48
Estreves, Braga e Andreia, Lda*	Aluguer de autocarros 51 lugares	31/mar/17	20 000,00	Ajuste directo			400,00			400,00	400,00			400,00				20 000,00
W/ra Mizo - Sistemas de informação, S.A	Aquisição de novo canal de internet e serviços ao município	13/abr/17	21 343,00	Ajuste directo			6 402,00			6 402,00	6 402,00			21 343,00				21 343,00
Herculano Filipe Manuel Franco de Almeida	Assessoria Jurídica	13/abr/17	64 000,00	Ajuste directo			18 000,00			18 000,00	18 000,00			48 500,00				48 500,00
Jardins e Limpezas Filipe, sociedade unipessoal, Lda*	Serviços de limpeza nos edifícios de nova biblioteca e museu municipal	28/fev/19	50 232,00	Consulta prévia			12 557,44			12 557,44	12 557,44			12 557,44				12 557,44
Vilalima de Laurinda Araújo Unipessoal, Lda	Limpeza e manutenção Edifício Administrativo sito no Largo em Caminha e GAA	10/dez/18	40 726,20	Consulta prévia			19 985,10			19 985,10	19 985,10			19 985,10				19 985,10
Vilalima de Laurinda Araújo Unipessoal, Lda	Limpeza e manutenção dos edifícios dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha	10/dez/18	38 000,00	Consulta prévia			16 500,00			16 500,00	16 500,00			16 500,00				16 500,00
Procontrol - Ricardo José Magalhães Dias	Desinfeção/desterilização em edifícios e espaços públicos.	07/mar/18	8 960,00	Ajuste directo			2 072,58			2 072,58	2 072,58			8 960,00				8 960,00
Procontrol - Ricardo José Magalhães Dias	Desinfeção/desterilização em edifícios e espaços públicos.	07/mar/19	8 960,00	Ajuste directo			6 952,08			6 952,08	6 952,08			6 952,08				6 952,08
Costumes Positres Unipessoal, Lda	Fornecimento de géis de asseio para estabelecimentos de ensino do concelho de Caminha	08/jan/18	20 220,00	Ajuste directo			10 210,40			10 210,40	10 210,40			20 220,00				20 220,00
Dignidade - Sociedade de comunicação e imagem, Lda*	Assessoria nas áreas marketing	05/jan/19	18 000,00	Ajuste directo			18 000,00			18 000,00	18 000,00			18 000,00				18 000,00
Heróis e Troféus, Lda	Recrutamento monitores nas piscinas municipais de Vila Praia Azenha - 2019	14/jan/19	69 500,00	Ajuste directo			69 499,98			69 499,98	69 499,98			69 499,98				69 499,98
Mercó Cláudio Torres Lima	Apoio técnico e logístico de som e luz para pequenos eventos	25/jan/18	12 000,00	Ajuste directo			1 000,00			1 000,00	1 000,00			12 000,00				12 000,00
DSTELCOM, S.A	Estudo viabilidade implementação de rede telecomunicações de alta velocidade em fibra ótica no concelho de Caminha	30/jan/19	57 000,00	Ajuste directo			22 800,00			22 800,00	22 800,00			28 500,00				28 500,00
Maria Fernanda e Manuel Porto, Lda	Prestação serviços mestre tráfego local - Ferry boat	12/mar/18	37 200,00	Ajuste directo			10 571,33			10 571,33	10 571,33			37 200,00				37 200,00
As Corporat, Lda	Apoio logístico e técnico à produção de espetáculos no Teatro Vialares	06/abr/18	18 000,00	Consulta prévia			8 000,00			8 000,00	8 000,00			18 000,00				18 000,00
Audio Stage, Lda	Apoio logístico e técnico à produção de espetáculos: cine-teatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia Azenha	04/mai/18	22 950,00	Consulta prévia			9 662,47			9 662,47	9 662,47			22 950,00				22 950,00
Vilalima de Laurinda Araújo Unipessoal, Lda	Limpeza e manutenção de espaços municipais e eventos culturais	04/mai/18	14 219,00	Consulta prévia			7 110,41			7 110,41	7 110,41			14 218,08				14 218,08
Vilalima de Laurinda Araújo Unipessoal, Lda	Limpeza e manutenção de espaços municipais e eventos culturais	05/mai/19	7 507,80	Consulta prévia			6 910,25			6 910,25	6 910,25			6 910,25				6 910,25
Exhibiconcei Limpas e jardins unipessoal lda	Limpeza e manutenção das piscinas municipais de Vila Praia de Azenha	17/dez/18	21 852,00	Consulta prévia			9 881,61			9 881,61	9 881,61			9 881,61				9 881,61
Carlos Teixeira, Nób Gomes e Associados SROCC, Lda	Certificação legal de contas	04/jun/18	26 700,00	Consulta prévia			8 889,99			8 889,99	8 889,99			14 091,05				14 091,05
Coordemate Decoral - Associação de Nadeadores Salvadores	Nadeadores salvadores - Ano 2019	17/abr/19	24 866,73	Consulta prévia			20 188,85			20 188,85	20 188,85			20 188,85				20 188,85
Gráfica Viveiros - Artes Gráficas, Lda	Impressão de agendas culturais	17/jun/18	11 305,00	Consulta prévia			9 690,00			9 690,00	9 690,00			11 305,00				11 305,00
Gráfica Viveiros - Artes Gráficas, Lda	Impressão de agendas culturais	11/jan/19	38 855,00	Consulta prévia			7 020,00			7 020,00	7 020,00			8 635,00				8 635,00
Cilicorra - centro de enfermagem serviços médicos	Prestação de serviços de medicina no trabalho	14/ago/18	35 855,00	Ajuste directo			12 875,72			12 875,72	12 875,72			16 837,48				16 837,48

27/4

€

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos na gestão				Pagamentos acumulados					
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	N.º do registo	Data	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total
Seguradoras Unidas, S.A.	Aquisição de serviços de seguros	16/out/18	169 894,44	Concurso publico		15/nov/18	117 555,10			117 555,10	130 187,60			130 187,60				
RIS 2048, Lda.	Aquisição licenciamento Microsoft OV Governo	10/dez/18	27 928,80	Consulta prévia		27/dez/18	27 854,93			27 854,93	27 928,80			27 928,80				
RIS 2048, Lda.	Aquisição licenciamento Microsoft OV Governo	09/jan/19	19 290,00	Consulta prévia		05/fev/19	19 290,00			19 290,00	19 290,00			19 290,00				
RIS 2048, Lda.	Reorganização de plataformas de salvaguarda de informação	05/jul/18	16 748,00	Consulta prévia		29/jun/19	16 748,00			16 748,00	16 748,00			16 748,00				
RIS 2048, Lda.	Reorganização de plataformas de salvaguarda de informação	08/abr/09	7 985,24	Consulta prévia		24/7/19	5 988,00			5 988,00	5 988,00			5 988,00				
Maria Fernanda & Manuel Porto, Lda.	Prestação serviços mestre tráfego local - Ferry boat	12/mar/19	37 200,00	Ajuste directo		20/abr/19	22 848,35			22 848,35	22 848,35			22 848,35				
Koniza Minolta Unipessoal, Lda.	Aluguer equipamentos, cópia, impressão, e digitalização	21/jun/18	74 880,00	Consulta prévia		11/jun/19	35 390,01			35 390,01	35 390,01			35 390,01				
Integral - Serviços Integrals de segurança Lda.*	Serviços de vigilância humana para actividades/ eventos	29/jul/19	19 880,00	Consulta prévia		28/nov/19	14 877,01			14 877,01	14 877,01			14 877,01				
Hugo Ricardo Rodrigues Madureira Pinto	Prestação de serviços de apoio ao setor do desporto	07/jun/19	15 240,00	Ajuste directo		25/jun/19	4 445,00			4 445,00	4 445,00			4 445,00				
Pamela Cristina de Silva Cempolo	Prestação de serviços de educação social no âmbito do projeto School4all	31/mar/19	19 000,00	Ajuste directo		28/fev/19	4 000,00			4 000,00	4 000,00			4 000,00				
Isabela Cristina da costa Renda	Prestação de serviços para equipa multidisciplinar no âmbito do projeto School4all	21/mar/19	10 000,00	Consulta prévia		19/jul/19	2 000,00			2 000,00	2 000,00			2 000,00				
Andreia Alexandra Nogueira Lopes Bernard	Prestação de serviços para equipa multidisciplinar no âmbito do projeto School4all	21/mar/19	20 000,00	Consulta prévia		28/fev/19	4 000,00			4 000,00	4 000,00			4 000,00				
J.Sousa da Silva Gomes - Sociedade de Advogados RL	Prestação de Serviços de Patrocínio Judicial no âmbito do processo n.º 148/19/1BEVG	13/mar/19	14 000,00	Ajuste directo		16/jul/19	14 000,00			14 000,00	14 000,00			14 000,00				
Wire Meaz - Sistemas de Informação, S.A.	Caminha PowerWiFi - Conectividade Simétrica	28/abr/19	28 800,00	Ajuste directo		05/jul/19	28 800,00			28 800,00	28 800,00			28 800,00				
Marco Claudio Torres Lima	Apoio técnico e logístico de som e luz para pequenos eventos	21/fev/19	35 000,00	Consulta prévia		27/fev/19	10 000,00			10 000,00	10 000,00			10 000,00				
Sambiental - Limpeza de saneamento Lda.	Limpeza e desobstrução de caboetes	11/mar/19	12 892,26	Consulta prévia		21/nov/19	3 117,49			3 117,49	3 117,49			3 117,49				
Academia Musica Fernandes Felo	Aquisição de serviços para reforço do ensino de música no âmbito do School4all	28/mar/19	83 356,64	Consulta prévia		04/out/19	17 278,90			17 278,90	17 278,90			17 278,90				
Enor - Elevação e equipamentos industriais, Lda	manutenção elevador bibliotecas de Caminha	01/sep/18	3 240,00	Ajuste directo		05/fev/19	1 440,00			1 440,00	1 440,00			1 440,00				
Enor - Elevação e equipamentos industriais, Lda	manutenção elevador pavilão de Vila Praia de Ançosa	01/sep/18	3 240,00	Ajuste directo		05/fev/19	1 260,00			1 260,00	1 260,00			1 260,00				
Normalica	Contrato de suporte ao licenciamento orçao	07/ago/18	11 724,75	Ajuste directo		07/mar/19	7 816,50			7 816,50	7 816,50			7 816,50				
Oriando José Gonçalves Aires	Manutenção Preventiva dos sistemas de aquecimento instalado nas Escolas/Biblioteca e Jardim de Infância do Conselho de Caminha	10/jan/19	11 982,00	Ajuste directo		22/nov/19	988,50			988,50	988,50			988,50				
Oriando José Gonçalves Aires	Manutenção Preventiva AVAC no bairro validades	04/abr/18	10 480,00	Ajuste directo		22/nov/19	874,17			874,17	874,17			874,17				
Oriando José Gonçalves Aires	Manutenção Preventiva AVAC no jardim infância de Vila Praia de Ançosa	19/out/18	10 390,00	Ajuste directo		22/nov/19	949,17			949,17	949,17			949,17				
Perdões de Portugal - Petrolgal S.A.	Fornecimento de combustível a granel - Gas propano para piscinas de Vila Praia de Ançosa	09/jun/09	54 036,00	Ajuste directo		15/mar/19	37 392,22			37 392,22	37 392,22			37 392,22				
Cerbus - Veículos e Equipamentos, Ld *	Aquisição de combustíveis e consumíveis para ferry boat	18/fev/19	59 350,00	Consulta Prévia		21/abr/19	16 605,06			16 605,06	16 605,06			16 605,06				
João Gavrinho, Ld *	Aquisição de combustíveis e consumíveis para ferry boat	24/abr/18	55 304,39	Ajuste directo		18/mar/19	13 893,80			13 893,80	13 893,80			13 893,80				
Edp comercial S.A.	Fornecimento gás natural para edifício das piscinas municipais Vila Praia Ançosa	30/jul/19	51 063,19	Concurso publico		08/out/19	5 202,50			5 202,50	5 202,50			5 202,50				

€

MUNICIPIO DE CAMINHA

Eridade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obrigações em aberto
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	N.º do registo		Data	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos e mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos e mais	
Costumas Positivos Unipessoal Lda.*	Fornecimento de equipamento para estabelecimentos de ensino do concelho de Caminha	21/fev/19	18 000,00	Consulta Prévia		18/dec/19	937,91			937,91	937,91			937,91	
Rede 2048 - Sistemas informáticos e comunicações Lda.*	Caminha Power Wifi - Aquisição equipamentos wireless e ativos de rede	09/jul/19	22 951,97	Consulta Prévia		09/ago/19	22 951,97			22 951,97	22 951,97			22 951,97	
Galp Power S.A.	Fornecimento de electricidade	14/mar/19	573 039,82	Consulta Prévia		06/jul/19	208 725,57			208 725,57	208 725,57			208 725,57	
Eredisa Energia, S.A.	Fornecimento de electricidade	14/mar/19	199 071,51	Consulta Prévia		06/nov/19	9 044,82			9 044,82	9 044,82			9 044,82	
Rede 2048 - Sistemas informáticos e comunicações Lda.*	Aquisição de ativos Storage para SPAR	10/jan/19	13 831,00	Concurso publico		21/jun/19	13 831,00			13 831,00	13 831,00			13 831,00	
Jodo Granho, Lda.*	Aquisição de combustíveis e consumíveis para ferry boat	22/fev/19	104 348,48	Ajuste directo		27/mar/19	28 648,05			28 648,05	28 648,05			28 648,05	
António Matos Lda.	Aquisição de produtos de tratamentos Águas para piscinas municipais de Vila Praia de Aurora	14/jan/19	20 394,12	Concurso publico		07/jul/19	20 394,11			20 394,11	20 394,11			20 394,11	
Exotic - Evolutionand Innovation Consulting lda.	Aquisição de servidor para cluster	31/mar/19	17 700,00	Concurso publico		19/jul/19	3 726,18			3 726,18	3 726,18			3 726,18	
Arubot.HH.F.Lda	Aquisição de equipamentos educativos logo no âmbito da candidatura Schoollall	21/fev/19	14 714,46	Ajuste directo		19/jun/19	14 714,46			14 714,46	14 714,46			14 714,46	
Top Informática Lda.	Aquisição de licença de software de cálculo de estruturas	10/abr/19	7 500,00	Ajuste directo		19/jun/19	5 000,00			5 000,00	5 000,00			5 000,00	
Total							3 420 632,09			16 550,54	3 437 372,63			6 342 071,91	






TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – CÓDIGO POCAL 8.3.4

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.1

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 2 PÁGINAS, NUMERADO DE 1 A 2

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – DESPESA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.2

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 1 PÁGINA, NUMERADO 1

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.4

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR UMA PÁGINA, NUMERADO 1

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – RECEITA – CÓDIGO POCAL 8.3.4.5

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR UMA PÁGINA, NUMERADO 1

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

C/MC

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	BARBARA RAQUEL PURIFICAÇÃO GONÇALVES	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	BEATRIZ MARTINS MEIRA NOVO	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	CRISTIANA GERALDES LIMA	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FLORBELA PEREIRA FERNANDES	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	IARA ALEXANDRA MATOS FAZENDA	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	JOANA DOS SANTOS	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	JOÃO PEDRO LOURENÇO DE CASTRO	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	LUIS MIGUEL AMORIM PEREIRA	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	MARTA ALEXANDRA LIMA PORTUGAL MOTA	040802	1.740,00	
al. hh), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	TATIANA ALEXANDRA LOPES RIBEIRO	040802	1.740,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA ARGELA	04050102	6.084,43	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE DEM	04050102	8.816,69	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE RIBA ÂNCORA	04050102	11.509,60	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE SELXAS	04050102	15.603,64	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE VILA PRAIA ANCORÁ	04050102	28.195,75	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE VILAR DE MOURGOS	04050102	12.348,27	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE VILE	04050102	5.600,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE ÂNCORA	04050102	12.819,78	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA LANHELAS	04050102	9.411,37	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARGAS - BAIXO,CIMA E S.JOÃO	04050102	12.800,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	UNIÃO FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO	04050102	25.366,12	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	UNIÃO FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM	04050102	10.800,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	UNIÃO FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO	04050102	16.700,11	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção atual	UNIÃO FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO	04050102	13.907,32	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	A SELVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - ASSOCIAÇÃO PROTECTORA ANIMAIS DE CAMINHA	040701	45.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ACADEMIA MÚSICA FERNANDES FÃO	040701	15.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ÁCAPO - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL	040701	720,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	AGRUPAMENTO ESCOLAS SIBÓNIO PAIS	040701	65.855,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ÂNCORA-PRAIA FUTEBOL CLUBE	040701	9.950,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO AMIGOS CAMINHO SANTIAGO VIANA CASTELO (AACS - VIANA)	040701	1.800,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	040701	65.360,39	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE VILA PRAIA	040701	7.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA	040701	50.824,90	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORÁ	040701	67.276,52	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	04050104	19.397,91	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	04050104	631,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ASSOCIAÇÃO TRIATLO DE CAMINHA	040701	6.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA	040701	3.600,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	C.A.C. - CLUB ANDEBOL CAMINHA	040701	2.750,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ANCORENSE	040701	6.700,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO VILARMOURENSE	040701	1.500,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	CLUBE DE PRATICANTES DE KARATÉ DE CAMINHA	040701	1.475,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	CLUBE NTG - NATUREZA TODO-TERRENO E AVENTURA	040701	12.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SR. DA BONANÇA	040701	8.500,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA - CIM ALTO MINHO	04050104	41.820,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	CONFRARIA DE SÃO BENTO	040701	3.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	Desnivel Positivo Associação Desportiva E Recerativa Luso-galaica	040701	2.500,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ETHOS - ASSOCIAÇÃO ACÇÃO SOCIAL	040701	5.330,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	ETNOGRAFICO VILA PRAIA ANCORÁ	040701	13.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	FABRICA IGREJA PAROQUIAL N.º SR.ª ASSUNÇÃO - CAMINHA	040701	10.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGAL	040701	5.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	FREGUESIA DE RIBA ÂNCORA	040701	9.850,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	GONDARENSE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESTUDANTIL AGRICOLA - GARCEA	040701	1.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	GRUPO DE DANÇAS E CANTARES GENUINOS DA SERRA D'ARGA	040701	8.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL VENADE	040701	3.250,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	JUDO CLUBE CAMINHA - JUCAMINHA	040701	4.575,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	KRISALIDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO	040701	15.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	LANHELAS FUTEBOL CLUBE	040701	3.500,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção atual	NAUTIMINHO - ASSOCIAÇÃO NAUTICA DO MINHO	040701	5.406,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
CMC

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 2

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
al. u), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	NEMA - NUCLEO ESCALADA, MONTANHISMO E ALPINISMO/CLUBE ESCALADA BRAGA	04001	1.350,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ORZEÃO DE VILA PRAIA ANCORÁ	04001	6.000,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE	04001	13.500,00	
al. u), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	SPORTING CLUBE CAMINHENSE	04001	21.978,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ABEL RODRIGUES DE SEQUEIRA DUQUE	040802	150,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ANA MARIA AMORIM PARENTE FAO	040802	600,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ANA MARIA LIMA MACIEL ALVES	040802	490,96	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ANTONIO MANUEL ESTEVES RIBEIRO	040802	275,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ARLETE DE OLIVEIRA PIRES	040802	273,43	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	BRUNO MIGUEL ROCHA MONTEIRO	040802	480,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	CARLA SOFIA COELHO RODRIGUES	040802	300,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	CARLOS ALBERTO FERNANDES ALVES	040802	1.064,43	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	CLARA SOFIA BARBOSA PEREIRA RODRIGUES	040802	330,83	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	CRISTINA MARIA VICENTE GOMES COSTA MONTEIRO	040802	300,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	EDSON ARAMIZ VAZ MACEDO	040802	540,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ELIANA MARTINS GONÇALVES	040802	300,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FLORBELA PEREIRA FERNANDES	040802		
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ISA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS	040802	250,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	JOAO MANUEL VICENTE MONTEIRO	040802	300,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	LUCRECIA DE JESUS SALDANHA	040802	500,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	MARIA BERNARDETE VICENTE PELAEZ BRANDÃO E SILVA	040802	195,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PEREIRA JACINTO	040802	101,80	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	MARIA EMÍLIA MARTINS MATOS	040802	400,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	MARIA LURDES BARROS DE AMORIM	040802	46,91	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	MARIA OLIVIA RIBEIRO DE PASSOS	040802	520,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	MARIANA OLIVEIRA LOURENÇO FERNANDES	040802	870,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	Maria Manuela Silva Lagoa Serro	040802	131,32	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	PEDRO MIGUEL AMORIM DE ARAUJO	040802	449,31	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	ROSA CONCEIÇÃO ALVES REGO CALDAS	040802	560,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	Sandra Cristina Ribeiro Silva	040802	340,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	TERESA DA COSTA LIMA	040802	250,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	TERESA DE JESUS DA SILVA-MACIEL RACHAG	040802	521,89	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	VANDA SOFIA COSTA CONDE DE BARROS	040802	250,00	
al. v), do n.º1, do art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	VASCO MANUEL DA COSTA GONÇALVES	040802	600,00	
		Total ...	784.153,68	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
CMC

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA ARGELA	08050102	16.308,05	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA DE DEM	08050102	32.000,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA DE RIBA ÂNCORA	08050102	21.500,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA DE SEIXAS	08050102	20.284,80	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA DE VILA PRAIA ANCORÁ	08050102	60.823,10	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS	08050102	16.000,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA DE VILE	08050102	10.700,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA DE ÂNCORA	08050102	21.500,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	FREGUESIA LANHELAS	08050102	21.500,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	UNIÃO FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO	08050102	16.783,43	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	UNIÃO FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM	08050102	16.000,00	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	UNIÃO FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO	08050102	53.454,04	
al. l), do n.º1, art.º33 da Lei 5/2013, na sua redacção actual	UNIÃO FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO	08050102	31.530,51	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção actual	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO J.I. DE ANCORÁ (APEEJIA)	080001	1.833,91	
al. u), do n.º1, do art.º33 da lei 5/2013, na sua redacção actual	C.A.C. - CLUB ANDEBOL CAMINHA	080001	3.500,00	
		Total ...	343.717,84	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA
CNC

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Acordo Parceria Portugal 2020	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL		06030601	1,00	24.312,68	
Despacho 8452/A-2015, de 31 julho	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO NORTE		06030199	300.000,00	314.384,85	
Lei 26/20218, de 5 julho	COMISSÃO NACIONAL PROMOÇÃO DIREITOS PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS		06030199	300.000,00	20.416,20	
Lei 1/2018, de 31 de dezembro	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		06030101	5.082.918,00	5.082.918,00	
Lei 1/2018, de 31 de dezembro	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		06030102	233.451,00	233.451,00	
Lei 1/2018, de 31 de dezembro	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		06030103	183.386,00	183.386,00	
Total ...				6.099.756,00	5.858.868,73	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITA
C/C

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Grçadas	Transferências Obtidas	Observações
Acordo Parceria Portugal 2020	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO IP		10030^01	3.9^0.203,00	139.174,05	
Acordo Parceria Portugal 2020	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO IP		10030^03	1.2^0.271,00	193.633,84	
Acordo Parceria Portugal 2020	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP		10030^01	3.9^0.203,00	556.804,93	
Acordo Parceria Portugal 2020	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP		10030^03	1.2^0.271,00	198.26^,47	
Acordo Parceria Portugal 2020	FUNDO EFICIENCIA ENERGETICA		10030^99	1,00	11.104,00	
Acordo Parceria Portugal 2020	TURISMO DE PORTUGAL, IP		100309	133.373,00	21.^39,86	
Lei ^1/2018, de 31 de dezembro	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		10030101	564.^69,00	564.^69,00	
Lei ^1/2018, de 31 de dezembro	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		10030105	293.385,00	293.385,00	
Total ...				11.4^2.476,00	1.9^8.878,15	




ENDIVIDAMENTO – CÓDIGO POCAL 8.3.6

EMPRÉSTIMOS – CÓDIGO POCAL 8.3.6.1

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR UMA PÁGINA

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS – CÓDIGO POCAL 8.3.6.2

DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 13 PÁGINAS, NUMERADAS DE 1 A 13

Empréstimos

Ano 2019

Constituição do empréstimo	Data da aprovação pelo conselho de administração	Data da emissão do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Vale do TC		Fiduciariedade do empréstimo		Capital			Taxa de juro			Encargos de ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro 2019	Divida em 31 de dezembro 2019	Observações									
					Número de registro	Data	Capital		Taxa de juro		Amortização	Juros	Outros encargos	Total																	
							Contratado	Utilizado	Inicial	Atual																					
Curto prazo																															
Abertura de crédito em c/c	14/fev/18	11/fev/19	1 ano	1 ano	-----	-----	Dificuldades de tesouraria		434.500,00	434.500,00	0,57%	0,57%	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70							
Total									434.500,00	434.500,00			385.287,00	756,70	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70	385.287,00	756,70									
Médio e longo prazos																															
9015/001581/287/0019	30/Set/04	22/Nov/04	20 Anos	15 anos	2954	03.Fev.05	Financiamento Projectos PPI (N)	739.885,00	709.446,72	0,90%	0,90%	45.013,30	107,02	45.013,30	107,02	45.013,30	107,02	45.013,30	107,02	45.013,30	107,02	45.013,30	107,02	259.363,71	215.350,41						
9015/001820/987/0019	28.Abr.05	24.Mai.05	20 Anos	14 anos	1531	23.Jun.05	Financiamento Projectos PPI (I)	1.085.135,81	1.026.530,69	0,60%	0,60%	61.183,02	6,30	61.183,02	6,30	61.183,02	6,30	61.183,02	6,30	61.183,02	6,30	61.183,02	6,30	397.754,54	338.561,52						
9015/001821/987/0019	29.Abr.05	24.Mai.05	20 Anos	14 anos	1530	23.Jun.05	Financiamento Projectos PPI (N)	725.210,00	725.210,00	0,90%	0,90%	43.038,39	6,30	43.038,39	6,30	43.038,39	6,30	43.038,39	6,30	43.038,39	6,30	43.038,39	6,30	278.749,39	238.711,00						
PREDE - parte do Estado	20/jan/08	6/abr/09	10 Anos	10 anos	868	5/mar/09	Prog. de Reg. Estr de Div do Estado (PREDE)(N)	1.000.000,00	1.000.000,00	1,28%	1,28%	100.000,00	840,23	100.000,00	840,23	100.000,00	840,23	100.000,00	840,23	100.000,00	840,23	100.000,00	840,23	100.000,00	840,23						
Contrato mlp - BPI	18/fev/09	22/jan/10	20 Anos	10 anos	119	1/fev/10	Financiamento Projectos PPI (N)	3.400.000,00	2.372.500,00	1,18%	1,10%	118.911,59	16.158,65	118.911,59	16.158,65	118.911,59	16.158,65	118.911,59	16.158,65	118.911,59	16.158,65	118.911,59	16.158,65	1.574.930,43	1.456.018,84						
Contrato mlp - BPI	16/abr/10	25/mar/10	20 Anos	9 anos	739	2/jun/10	Financiamento Projectos PPI (N)	2.250.000,00	485.000,00	1,20%	1,07%	26.944,44	3.596,67	26.944,44	3.596,67	26.944,44	3.596,67	26.944,44	3.596,67	26.944,44	3.596,67	26.944,44	3.596,67	316.697,17	289.852,73						
PAEL	28/abr/12	16/nov/12	14 anos	7 anos	1682	11/abr/13	Programa de apoio a economia local (N)	2.281.988,83	2.281.988,83	2,32%	2,10%	164.808,86	32.034,99	164.808,86	32.034,99	164.808,86	32.034,99	164.808,86	32.034,99	164.808,86	32.034,99	164.808,86	32.034,99	1.400.875,11	1.236.066,25						
Contrato mlp - CCAMN	27/abr/18	26/jun/18	20 anos	1 ano	1829	9/ago/18	Investimentos Cofinanciados (I)	1.180.630,25	481.874,41	1,34%	1,34%	57.806,60	24,90	57.806,60	24,90	57.806,60	24,90	57.806,60	24,90	57.806,60	24,90	57.806,60	24,90	4.488.133,06	4.232.035,16						
Total									12.642.999,89	9.061.350,45			943.206,60	58.735,22	943.206,60	58.735,22	943.206,60	58.735,22	943.206,60	58.735,22	943.206,60	58.735,22	943.206,60	58.735,22	943.206,60	58.735,22	4.468.133,06	4.232.035,16			

(I) - Nos termos do nº 6 do artº 19 da Lei nº 55-B/2004

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31			2020/05/19	2019	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES		9.127.697,15		11.833.409,55
22.1		Fornecedores c/corrente		4.221.036,86		4.216.789,94
	10	PINHEIRO & SANTOS, LDA.		3.472,34		
	10014	VEDIGONÇALVES - VEDAÇÕES, LDA		11.688,69		
	10015	LURAMED SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM, LDA		12.000,00		12.000,00
	10024	CARLOS SA RIBEIRO, LDA				24.249,45
	10039	SINGULAR PLURAL - LER, ARTE E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal LDA		53,00		53,00
	10105	GLOBAL NOTICIAS - MEDIA GROUP, SA		914,30		717,50
	10107	H. B. BRANCO - SOLUÇÕES INTEGRADAS, UNIPessoal LDA		6.444,59		16.395,90
	10112	GENERIC STUFF, LDA		492,00		492,00
	10120	CINEBOX, LDA.		13.653,00		
	10123	AST - ALTITUDE SOLUÇÕES TOPOGRAFICAS, LDA		553,50		553,50
	10136	FUNDACION "FERIAS Y EXPOSICIONES DE OURENSE"		600,00		600,00
	10139	ZIDEIAS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EXTERIOR, LDA.				61,50
	10147	O CANTINHO DA MARISA - MARISA REGINA DE SÁ CASTRO		181,07		164,00
	10156	ESCOLA PROF. AGRICULTURA E DESENV. RURAL PTL		1.020,00		1.020,00
	10181	NUNO MACEDO GOMES UNIPessoal, LDA		1.059,03		
	10186	AS CORPORATE, LDA		69.187,50		67.834,50
	10219	ESTEVEES, BRAGA E ANDREIA, LDA		5.712,00		4.920,00
	10224	ADEMINHO - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO ALTO MINHO INTERIOR		3.415,30		4.098,33
	10229	WIRE MAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.		7.875,56		
	10232	RUI VALADARES, UNIPessoal, LDA				9,59
	10260	AUTO RENO MINHO - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, LDA.				9,82
	10263	ALFREDO ALBERTO PEREIRA LOPES ALVES		1.537,50		1.537,50
	1029	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MOLEDO				4.347,92
	10290	ACENTRAL FOLQUE CENT. GALEGO DE MUSICA POPULAR - NOENTE PARADISE S.L		200,00		
	10293	BLISQ CREATIVE, LDA		4.784,70		6.814,20
	1032	REPSOL COMBUSTIVEIS, S.A.		11.097,50		
	10344	PRESTIBEL - EMP. DE SEGURANÇA, SA		110,70		383,76
	10357	ALQUILER DE MESAS SILLAS Y LONA - MONICA GANDARA DE LA MOTA		250,00		250,00
	10358	LAMAS MOVEDIÇAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA		1.360,00		
	10363	FOXPRO - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE SOM E LUZ		2.460,00		2.460,00
	10366	PROTEK - MARCOS CARVALHO RIBEIRO, UNIPessoal		350,56		492,01
	10368	GALP POWER, S.A.		56.017,02		56.933,44
	10371	MARIO SERGIO LAGES UNIPessoal, LDA		14.575,50		12.546,00
	10387	NUNO MIGUEL OLIVEIRA MARTINS DE ABREU		984,00		
	10391	PARÊNTESES & SÍLABAS - LDA		60,45		346,35
	10395	COSTUMES POSITIVOS UNIPessoal, LDA		2.298,44		
	10403	PLUMAPAPEL - COMERCIO DE PAPEL, LDA		1.645,13		1.645,13
	10413	EMPATIA - ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA		243,54		16.946,94
	10414	BALADAS E AVENTURAS - ASSOCIAÇÃO		500,00		500,00
	10427	ARABOT HI-FI, LDA		1.485,80		
	10430	TRIU - TECNICAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA				411,92
	10454	DSTELECOM, S.A		63.099,00		35.055,00
	10457	MANUEL CUNHA DIAS		721,19		1.250,40
	10458	ASSUNTOS E SIMBOLOS UNIPessoal, LDA		436,54		
	10460	ARTUR MANUEL RAMOS DA SILVA				344,15
	10465	SOFIA CASTRO MACIEL - MCS CUTTING		302,11		
	10471	MACEDO & MACEDO, LDA		241,14		773,73
	10483	CHOCOLATE COM PIMENTA - PEDRO JORGE PEIXOTO LAGO SOUSA		405,90		405,90
	10499	TECIDOS PINHEIRINHOS, LDA		223,25		223,25
	10501	DE MI PARA SI PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA		3.013,50		
	10503	TOP - INFORMÁTICA, LDA		3.075,00		
	10505	A. CRUZ - DESIGN STUDIO		984,00		984,00
	10514	QUIMIANÇORA UNIPessoal, LDA.		3.174,19		1.591,26
	10523	MICOFORREST - PRODUTOS SILVESTRES, LDA.				6.525,36
	10542	FUNDAÇÃO INATEL		455,00		
	10551	HUGO PEDRO SILVA E COSTA RODRIGUES		250,00		250,00
A TRANSPORTAR ...				314.663,54		286.197,31

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMC			2020/05/19	2019	2	
		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31				
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				314.663,54		286.197,31
	10560	HIGILETHES		359,93		359,93
	10562	GRÁFICA VILAVERDENSE - ARTES GRÁFICAS, LDA.		6.076,20		2.570,70
	10565	PURPLESYMBOL UNIP, LDA		354,24		354,24
	10570	AUTO VIAÇÃO MELGAÇO, LDA				1.652,00
	10571	J.BORDADOS, LDA		4.612,50		6.211,50
	10573	JMR - MOVEIS E CARPINTARIA, UNIPessoal, LDA		369,00		
	10574	LUPA DESIGN COMUNICAÇÃO E IDEIS, UNIPessoal, LDA		885,60		
	10575	LERIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL		2.950,00		
	10576	DECADAS DE SONHO, UNIPessoal, LDA		4.046,70		
	10577	GENIUS PODIUM - SOCIEDADE DE CONSULTADORIA, PROJETOS E PERITAGENS TECNICAS, LDA		861,00		
	10582	ISW - INTELLIGENT SERVICES AND WORKS, LDA		965,55		
	10583	4 KITCHEN - FORMIFRI GROUP		3.390,54		
	10584	CASA AMIL - COISAS JANOTAS, LDA		60,35		
	10587	EXITO REGIE PUBLICITAIRE		1.000,00		
	10588	PAULO JORGE VILAÇA MARTINS		1.082,40		
	10593	LUSOINFO II MULTIMEDIA, S.A.		2.798,93		
	10600	EDEN SPRINGS, S.A.		36,91		121,80
	10601	CARLOS JORGE MATOS TENEDORIO				65,00
	10604	H.P. PIZARIAS LDA.		272,49		
	10608	TINTA DA CHINA, LDA.		5.300,00		
	10609	EDUARDO MANUEL SALAVISA BLANC DE SOUSA		650,00		650,00
	10616	SIRILANKA ESPETÁCULOS, LDA		3.075,00		
	10617	EPRALIMA ENSINO PROFISSIONAL		148,50		148,50
	10658	ELENA MARIA VARELA ALONSO				700,00
	10671	PALCOS CAVADO, LDA				1.537,50
	10672	UTE FAIRWAY FORUM DEL CAMINO DE SANTIAGO				169,06
	10698	PARALELO PRINCIPAL, LDA.				11.316,00
	10699	BAR 111 - ÍNDICE DIVERTIDO , LDA				72,50
	10703	EVONIC - EVOLUTION AND INNOVATION CONSULTING, LDA				790,40
	10704	ENJOYSMILE, LDA				5.904,00
	10708	RUI JOSE VIEIRA GONÇALVES				100,00
	10709	AUTO RIBEIRO, LDA				418,20
	10712	CENTRAL DEBORLA - COM. UTILIDADES, SA				0,04
	10713	ASSOCIAÇÃO TURISMO DO PORTO				7.500,00
	10715	IAREN - INSTITUTO DA ÁGUA DA REGIÃO NORTE				688,17
	10716	TELASAN - TEXTEIS LAR, LDA				447,72
	10723	KTESIOS				2.152,50
	10724	LIQ - LABORATORIO INDUSTRIAL DA QUALIDADE				836,40
	10735	MARIO DANIEL LEITÃO - UNIPessoal, LDA				647,20
	10747	MODULAR EVENTOS, LDA.				7.749,00
	10751	ELITUBOS 2 - ELISIO MAGALHAES UNIP, LDA				1.817,33
	10765	ENDESA ENERGIA, S.A.				4.601,22
	10768	DAVID JOSE RIOS RODRIGUES DOMINGUES				170,00
	10778	LOBO, ALVES, AMARAL - SILOAL, S.A.				122,18
	10787	JOANA CRISTINA SARAIVA DA SILVA				40,00
	10801	ORDEN DOS MEDICOS VETERINARIOS - DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE				20,00
	10808	ALFREDO ALVES & PAULO JORGE CUNHA, LDA				1.230,00
	10810	BIG BLIND AUDIOVISUAIS, UNIPessoal LDA				2.281,65
	10813	IMPERIO DIGITAL				1.114,68
	10832	ENGIGREEN UNIPessoal, LDA				11.806,77
	10843	GRUPO CULTURAL DE S. MAMEDE ESTE				1.000,00
	10846	VIMATOS, LDA				8.375,36
	10853	SAFETY ÁGUEDA - MATERIAIS DE INCENDIO, SA				2.939,93
	10868	REBOQUES SILVA PEREIRA, LDA				184,50
	10879	LIVE OUT LIFE, LDA.				390,21
	10881	RENATO JESUS DO NASCIMENTO RODRIGUES				140,00
	10883	KUNHA INFORMATICA				73,80
A TRANSPORTAR ...				353.959,38		375.667,30

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31			2020/05/19	2019	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		353.959,38		375.667,30
10884		FALCÃO GOMES GÁS, LDA				137,24
10885		VIANA PAPEL II - COMERCIO ALIMENTAR, LDA				29,52
10892		ANA CRISTINA FERNANDES LAGES				123,00
1145		AREAL EDITORES				350,55
117		ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORÁ		4.913,85		
12		CAMITINTAS - COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS, LDA.		2.801,18		11,01
125		ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL - ORQUESTRA REGIONAL DO NORTE		2.000,00		2.000,00
132		GRAFINAL - ARTES GRÁFICAS, LDA.		2.706,00		2.773,65
140		SERRAÇÃO RODRIGUES, LDA.		8.185,65		
147		CAPITOLINA - SUPERMERCADOS		329,02		1.043,81
151		MARINDE - ELECTRONICA MARITIMA E INDUSTRIAL		209,10		209,10
155		C.BARROS, LDA		3.735,59		980,37
16		ALIPIO DIAS & IRMÃO, LDA.		187,62		
161		LIVRARIA BERTRAND		66,69		816,69
1733		RESTAURANTE FONTE NOVA - ROSA MARIA SOUSA PIRES		262,50		
1789		ADELINA FERNANDA MACIEL SALES GOMES		87,50		
179		AVIC - AUTOCARROS E VIAGENS IRMÃOS CUNHA, LDA.		360,50		2.185,20
180		CENTRO SOCIAL E CULTURAL VILA PRAIA DE ANCORÁ		938,11		220,34
185		SERMARCO - INDÚSTRIA DE SERRALHARIA LDA		182,28		
1869		LAVANDARIA SEREIA - MARIA ADELAIDE RIOS VELOSO		147,60		
187		ANTÓNIO MATOS, LDA.		19.657,13		17.007,86
1870		COSTA & SÁ, LDA.		51,71		1.381,95
1873		PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL S.A.		11.494,71		
189		VIDRARIA JOMI		1.155,70		3.528,38
19		MÁRIO GONÇALVES, LDA.		772,70		378,59
196		SOMAD - COMÉRCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS, LDA.		1.733,74		1.513,50
197		LUSOESTRADA, LDA		553,50		2.912,03
202		AUTO VIAÇÃO CUBA, LDA				400,00
206		GRUPNOR - GRUPO PORT.ELEVADORES NORTE, LDA.		9.140,87		9.202,74
211		IVO FERNANDES, LDA		2.583,00		
2139		AUGUSTO NORBERTO PINHEIRO ALVES DE CARVALHO		319,80		
216		VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESID.SOLIDOS, SA		174.193,08		107.020,09
2167		RESTAURANTE ANCORÁ PARQUE - EDUARDO MANUEL ALVES GONÇALVES				184,60
218		IMPRESA MUNICIPALISTA		199,88		599,63
227		RESTAURANTE REMO - SILVA & OLIVEIRA, LDA.		1.207,00		
228		CASA S.JOSE - MARIA ADELINA ESTEVES BRANCO NUNES		276,75		50,00
2282		GRACIANO AFONSO QUESADO		3.968,87		3.867,82
2303		ITRON - SISTEMAS DE MEDIÇÃO, LDA.				108,04
2322		ROCONORTE - NANDE & NANDE, LDA.		2.750,00		
233		ANGELO SILVA, LDA.				200,62
234		RÁDIO POPULAR AFIFENSE - NÚCLEO AMADOR INV.ARQUEOLÓGICA AFIFE				2.767,50
2437		GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		26.639,98		
2514		NAUTIGAS - COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS, LDA				125,46
2557		AUTOCÁVADO, LDA		90,32		90,32
2583		SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES		23.387,14		12.325,50
2727		SEGURADORAS UNIDAS, S.A.		1.849,27		
275		CUNHA AMORIM & RIBEIRO, LD*		2.862,06		
2793		MANUEL DA SILVA PEREIRA E FILHOS LDA		3.886,80		3.886,80
2821		ASSOCIATION PORTUGAISE CULTURELLE & SOCIALE		3.000,00		
2947		ELECTRO-CÓI, LDA		449,57		449,57
2954		VIA VERDE PORTUGAL		12,30		12,30
3156		BRICANTEL - COM. MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA		2.991,00		4.559,37
33		ABEL NARCISO JORGE, LDA.				1.292,61
3361		IEP - INSTITUTO ELECTRONICO PORTUGUES		4.059,00		4.354,20
3507		MEADELA PEÇAS		2.825,54		3.420,91
358		ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA		6.457,50		
359		ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES		14.467,81		
		A TRANSPORTAR ...		704.109,30		568.188,17

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/19	2019	4	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		704.109,30		568.188,17
	3692	SCHMIT+SOHN ELEVADORES				1.860,69
	3694	TOBOR - ACESSÓRIOS PARA A INDUSTRIA, LDA.				29,96
	3698	FERNANDO NEIVA DA ROCHA				326,10
	3699	FEIREXPO - LOGISTICA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, S.A.		3.104,52		
	3702	SUMINISTROS NAVALES SANTA TECLA, S.L		67,05		
	38	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL,SA / SERVIÇOS CONTABILIDADE E FINANÇAS		1.563,71		5.819,22
	39	EMPRESA DE TRANSPORTE COURENSE, LDA		4.760,00		2.300,00
	3910	TECNOPHONE - JOSE LUIS SAMPAIO SANTOS MACEDO		85,00		
	394	STAND MOTO LIZ - CASTILHO, OLIVEIRA & C.LDA		356,88		220,78
	3943	TABACARIA GOMES - MANUEL GOMES E GUSTAVO GOMES LDA		50,00		
	398	CAMINHA 2000 (JORNAL DIGITAL REGIONAL) - LUIS C.SANTOS ALMEIDA				1.275,00
	4123	VIDRARIA LANHELENSE - ADOLFO MARROCOS LDA				215,25
	4135	NORTEI - EQUIP. HOTELEIROS, LDA		554,98		554,98
	4153	SOPREM - NORTE COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LDA		5.113,17		
	4168	RIS 2048 - SISTEMAS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,LDA.		21.596,34		512,91
	4185	GERMACAR, LDA		331,39		
	4190	MÁQUINAS E FERRAMENTAS - JOSÉ CARLOS COUTINHO, LDA.		484,99		370,97
	4206	REALVITUR - VIAGENS E TURISMO		438,00		438,00
	4230	MINHAVENTURA - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA.		3.966,75		7.734,24
	4248	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL "OS BRAVOS DE S. VICENTE"		1.400,00		
	4256	UNIFARDAS - CONFECCÃO S.A.				1.948,32
	43	LUÍS ANTÓNIO DA CUNHA & IRMÃO, LDA.		4.653,21		5.039,33
	4318	ARCADA NOVA - CORREIO DO MINHO		68,88		3.207,84
	4341	ROLIMA - BOBINAGEM DE MOTORES, LDA				956,33
	437	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO		631,00		357,00
	438	SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE		3.000,00		1.800,00
	44	BRÁS & CARVALHO, LDª				16,30
	4431	IRMAOS JÁCOME,LDA.		2.119,29		1.448,94
	4467	VIANALUBE - COMERCIO DE LUBRIFICANTES, LDA.				1.285,01
	4589	ANCORPEÇAS - COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTO, LDA.		41,35		1.771,15
	4604	METALOCAMINHA - METALOMECANICA, LDA.		668,18		668,18
	4704	PETROPNEUS - ANTÓNIO R.OLIVEIRA AMARAL & FILHO, LDA.		2.376,71		4.191,57
	471	COSTA MARTINS - COMÉRCIO MATERIAL ELECTRICO, LDA.				1.919,47
	4717	JOÃO PIRES & FILHO, LDA		336,00		379,68
	4747	PADARIA ROSINHA - ROSA MARIA MONTES VAZ		150,00		
	4764	A NOSSA TERRA - DIRENOR,LDA.		3.247,20		3.247,20
	481	PASTELARIA CAMINHENSE		286,00		
	4845	GRAFICARTE - PRINTSHOP ARTES GRÁFICAS,LDA		276,75		276,75
	4970	SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA				681,84
	5006	DO LUSCO Ó FUSCO				250,00
	5020	SONIA CRISTINA CUNHA BARBOSA MOUTEIRA				374,02
	5027	RADIO TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.				70,11
	504	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA		2.455,50		
	506	CAMIPÃO,S.A.				249,12
	5111	LIBWARE - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DOC., LDA		239,85		479,70
	512	RNTRANS - ACTIVIDADES TRANSITÁRIAS, S.A.				1.531,35
	5127	RIBEIRO & LIMA - COMERCIO DE PEDRAS, LDA				984,00
	515	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA		1.990,00		940,00
	5196	FRUTARIA CAMINHA - FERNANDO ANTÓNIO RIBEIRO GONÇALVES		240,00		
	523	RESIDENCIAL ARCA NOVA		3.136,00		
	5286	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPessoal LDA		12.792,00		4.735,50
	53	ARCA NOVA - NUNO DE SANTA MARIA FERNANDES, UNIP.,LDA.		37,80		
	5440	FÁBRICA METALÚRGICA DA GANDRA, LDA		480,55		1.781,07
	5443	SOFIA MARTINS AFONSO - ELECTROTEC		1.810,71		7.063,46
	5447	CASA DINO - MARIA JOSÉ SA SILVA PEREIRA MONTEIRO				360,02
	5483	SERRALHARIA CALVÁRIO - JOÃO JOSÉ MACHADO PACHECO		10,02		10,02
	5533	PALCOS SR - ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS, LDª		12.435,30		15.547,20
		A TRANSPORTAR ...		801.464,38		653.416,75

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/19	2019	5	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				801.464,38		653.416,75
5555	J. CABRAL, LDA - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			197,93		197,93
5667	OFFICEMATICA - COMERCIO E ASSISTENCIA A EQUIPAMENTO ESCRITORIO E INFORMATICA, LD			1.771,14		
5678	ORLANDO JOSE GONÇALVES AIRES			19.260,57		29.277,92
568	Caixa Credito Agricola Mutuo do Noroeste, Crl			22,45		
5699	EVENTOS - DAVID MARTINS			9.495,60		
577	ALBERGARIA QUIM BARREIROS - BUGALHO & BARREIROS, SOC.HOTELEIRA LDA.			611,00		1.491,00
5805	CONFIAUTO - INDUSTRIA COMERCIO AUTOMOVEIS, SA			628,42		
586	MINI MERCADO CRESPO			104,91		35,90
5881	CAMINHAEQUI			410.879,12		1.253.171,24
59	DROGARIA NOVA - BARROS & LIMA, LDA.					27,28
5922	BRANCO & BRANCO - SERVIÇOS ELECTRICOS, LDA			502,38		332,17
5947	METALÚRGICA ARVORENSE LDA			590,40		608,85
5999	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA - CIM ALTO MINHO			183.064,71		218.706,90
6036	ARAÚJO & FILHOS, LDA					208,98
6056	ABREU & DELGADO, LDA			735,12		735,12
607	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA					1.623,84
6079	CONSELHO DIRECTIVO BALDIOS FREGUESIA RIBA ANCORA			3.211,14		8.490,54
61	GOALAUTO - AUTO REPARADORA REPRESENTAÇÕES, LDA.					809,43
6107	SAMBIENTAL - LIMPEZA DE SANEAMENTO, LDA			19.230,26		44.529,84
6165	TOPGIM - MATERIAL DESPORTIVO E DE LAZER			593,73		
6179	AREA ALTO MINHO			4.000,00		13.412,00
6185	EZNAB - UNIPESSOAL, LDA					492,00
6212	EL DUQUE - ESPECTÁCULOS EQUESTRES-OLGA BURGOS CHAMORRO			54.000,00		
624	MARIA CELESTE COSTA DA FONTE VERDE LIRIO					4.310,00
6276	TRIBUTUBOS, LDA			8.738,67		4.348,93
6282	EQUILIBRIUM - LABORATÓRIO CONTROLO DE QUALIDADE E PROCESSOS, LDA			4.335,26		2.143,28
6284	COVSA CONSTRUCCIONS, OBRAS E VIAS, S.A					2.598,40
6303	MOTO JOANINHA - JOÃO MANUEL FONTAÍNHA FERNANDES			241,01		556,02
638	JORGE JOSE CERQUEIRA FERNANDES					4.341,90
6387	OLGA W. BARANOVA					250,00
6509	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.			1.500,00		1.500,00
6611	VIANACER - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA			361,28		361,28
6635	SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL					941,75
664	HOTEL MEIRA - HERDEIROS DE SIMÃO MEIRA, LDA.			4.603,00		6.542,00
680	CAPITANIA PORTO DE CAMINHA					636,48
6803	SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.			3.051,91		7.119,16
6814	BD - BANDEIRAS E MASTROS, LDA			129,15		
6815	VIALIMPA DE LAURINDA ARAÚJO UNIPESSOAL, LDA.			123,00		123,00
6850	GRUPO VENDAP			1.574,40		1.703,55
6885	FRANCISCO ANTONIO ROCHA VAZ			4.230,99		
691	OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, LD.			8.090,00		8.235,00
70	BELTRÃO COELHO "MINHO"			818,97		
7101	SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.			2.146,35		2.600,32
7116	HOTEL TURISMO DO MINHO			500,00		500,00
7166	VIALIVRE, S.A			68,29		68,29
7173	VIAPESADOS, LDA					7,66
7174	CONTENUR PORTUGAL, SA			118,08		
7204	ALVARO MARTINEZ CARRERO - RESTAURANTE O COUTO			2.241,00		
7280	JOSE DOMINGOS CARDOSO RODRIGUES			384,38		
7318	RESTAURANTE FOZ DO ANCORA - ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA PERALTA			310,00		
7441	EP - EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO / ELIAS MANUEL FONTAINHAS PRESA			335,80		2.903,14
7492	JOSE MANUEL AVIDA CUNHA					1.082,77
756	CARCLASSE - COMERCIO DE AUTOMOVEIS, SA					160,41
7564	RESTAURANTE MURALHA DE CAMINHA - MURALHA SOMBRIA TURISMO E RESTAURAÇÃO, LDA.			1.264,00		
A TRANSPORTAR ...				1.555.528,80		2.280.601,03

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/19	2019	6	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		1.555.528,80		2.280.601,03
	7579	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.		2.207,64		10.850,69
	7597	AUDIO STAGE, LDA		27.198,34		31.903,16
	7618	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		121,73		2,52
	7719	REFER PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.		3.403,78		
	7745	HCH - INVESTIMENTOS TURISTICOS, LDA				319,24
	7784	YING DINGYOU - LOJA DA AMIZADE				214,20
	7824	PENSÃO RIO COURA - GUERREIRO E LEITE, LDA				224,00
	7845	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MITO DO HOMEM PLANTADO - TEATRO DE MARIONETAS DE MANDRAGORA				350,00
	7857	AURELIO PEINADO VILAR		4.000,00		
	7865	LINHAS & DIAGRAMAS, LDA				774,90
	7874	MULTITENDAS - COMERCIO E ALUGUER DE TENDAS, LDA		9.611,01		1.476,00
	7937	TELFOR - COMÉRCIO DE TEXTÉIS, LDA		5.996,25		8.351,70
	7983	JOSÉ MANCIO COSTA, UNIPESSOAL, LDA.		58,33		93,96
	8033	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA		32.285,90		16.189,05
	8041	MARIA DE LURDES COELHO CARREIRA AMARO		128,00		
	8052	SAGILAB - LABORATÓRIO ANÁLISES TÉCNICAS, SA		3.992,01		4.416,37
	8121	ENCONTRO DE MARGENS, LDA				492,00
	820	RÁDIO LUZ - JOÃO VALENTE UNIPESSOAL,LDA.		68.529,92		33.136,02
	8212	VIANAS, SA		492,00		23.234,96
	8229	CASVIAN INTERNACIONAL - PRODUÇÃO E COMERCIO DE ACESSORIOS P/ FLUIDOS, LDA				311,81
	8255	ELEVATRANS PRE-FABRICADOS, S.A.		6.682,18		
	83	A.D.S.E - DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO SOCIAL FUNCIONÁRIOS AG.ADMIN.PÚBLICA		14.472,62		19.299,13
	84	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,S.A.		4.620,50		4.169,71
	8425	VALDEMAR ANTÓNIO PORTO ALVES DE CASTRO		600,00		1.575,00
	8444	Sociveda - Comercialização Produtos Arame, Sa		399,75		399,75
	8454	MARTINS & FILHOS, S.A. EMPREITEIROS		4.649,40		3.099,60
	8461	LUSÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.		912.686,24		1.356.258,93
	8469	PATIO ANIMADO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL		4.000,00		
	8471	ELISÁRIO COELHO E CASTRO CUNHA				4.000,00
	8495	DROGARIA AUGUSTO BERNARDO & HENRIQUES, LDA		1.665,93		537,58
	8536	NORTALUGA - VENDA E ALUGUER DE EQUIPAMENTO		5.380,52		5.380,52
	8545	CAMISOM - UNIPESSOAL, LDA				89,90
	8561	PUBLIVALDEVEZ,LDA				6.119,25
	866	CAFÉ CALÇADA - MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AMORIM FREIRE		2.143,00		
	883	MINHOBRINDE - AGENCIA DE PUBLICIDADE,LDA		2.723,58		4.719,69
	8925	TAKE FILM - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, UNIPESSORL LDA.		2.091,00		4.305,00
	8928	RÁDIO ALTO MINHO - SOC.INFORMAÇÃO REGIONAL, LDA.		2.152,50		2.152,50
	8947	OVAVA ENGENHARIA, LDA.		787,20		
	8950	INTEGRAL - SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA,LDA		19.777,17		604,33
	9016	ENOR - ELEVACÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.		221,40		
	9027	RESTAURANTE PALADAR - LIDIA MARIA VASCONCELOS DE LIMA RODRIGUES		355,80		
	9126	RESTAURANTE "O CLUBE" - ALBINA LUÍS DA CUNHA FERNANDES		640,50		
	9137	CIAB - TRIBUNAL ARBITRAL DE CONSUMO		3.550,00		1.775,00
	9156	TOMI WORLD LDA		5.217,01		271,03
	9158	Alius Vetus - Associação Cultural, História e Património		1.800,00		
	9165	PÉDEXUMBO - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE MÚSICA E DANÇA		6.000,00		
	919	AVIC - ANTÓNIO DOS PRAZERES DA SILVA & FILHOS LDA.		6.605,00		3.330,00
	9300	REINA PIRES, LDA		138,00		
	9305	SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.				18,45
	9307	RAINHO & NEVES - ARTES GRAFICAS		10.081,08		
	9398	FERNANDO RUI RIBEIRO FONTAINHAS DE OLIVEIRA				75,03
	9409	PIANO B - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PIANOS, LDA.		3.505,50		4.797,00
	9434	ABREU E PEDRA - HIGIENE E BEM ESTAR, LDA		1.517,22		650,24
	9437	KRISALIDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO		3.750,00		
		A TRANSPORTAR ...		2.741.766,81		3.836.569,25

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/19	2019	7	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		2.741.766,81		3.836.569,25
	9442	FUNDAÇÃO SERRALVES		2.938,72		2.938,72
	9453	LUBRILIXA - LUBRIFICANTES E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS E CAMIOES, UNIP. LDA		203,98		
	9466	EMPRESA DIARIO DO MINHO, LDA		2.099,05		2.262,44
	9484	PEÇASLIMIA - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS, LDA		8.656,09		6.085,60
	9507	SEMANÁRIO ALTO MINHO - MINIUS PUBLICAÇÕES, LDA		2.460,00		4.920,00
	9508	INSONORIDADE - PRODUÇÕES DE ESPETACULOS MUSICAIS, LDA		15.750,15		7.875,08
	9575	LAZARA - AUTOCARES		3.730,00		6.144,00
	9584	SERAFIM DA SILVA JERONIMO E FILHOS, LDA		428,95		
	9614	CARLOS MARTINS, UNIPESSOAL, LDA		1.510,39		1.510,39
	9627	MIND - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, S.A.		3.844,06		3.844,06
	9628	ÁGUAS DO NORTE, S.A.		1.416.437,14		316.846,43
	9641	AMAVICAL - MAQUINAS E FERRAMENTAS, LDA		78,23		78,23
	9661	MINHO BUS - TRANSPORTES DO MINHO, LDA		1.525,00		2.200,00
	9676	JP PRODUÇÕES, LDA		10.701,00		14.145,00
	9683	JOSE & EUFEMIA PORTELA, LDA - DECORLAR CAMINHENSE				432,84
	9698	RCR - RECUPERAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS UNIPESSOAL, LDA				184,50
	9757	HOTEL PORTA DO SOL - AMAZING SLEEP ATIVIDADES HOTELEIRAS, UNIPESSOAL, LDA		124,00		276,00
	9768	REFLEXO RELEVANTE, LDA				30,00
	9771	MARATONAS DE LEITURA - CONSULTORES EDITORIAIS, UNIPESSOAL LDA		615,00		615,00
	9776	JOSÉ LUIS LEITE UNIPESSOAL, LDA.		987,70		
	9808	SMARTSTEP - SISTEMAS DE MOBILIDADE INTEGRADOS, LDA		428,04		1.630,98
	984	BRINDIGRAFICA				172,20
	9859	CALVOLIMA, LDA		2.960,59		5.528,83
	9940	VJR - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA		116,63		116,63
	9956	CORO SINFONICO INES DE CASTRO - ASSOCIAÇÃO ECO DOS PASSADOS		2.000,00		2.000,00
	9962	EXPM, LDA		1.099,69		
	9988	RADIO CULTURAL DE CERVEIRA - R.C.C. COOPERATIVA DE RADIODIFUSAO, C.R.L.		575,64		383,76
22.3		Acordos Pagamento		3.838.070,24		7.039.866,08
22.3.005		AGUAS NORTE 2015 - CP				500.436,88
	9628	ÁGUAS DO NORTE, S.A.				500.436,88
22.3.006		AGUAS NORTE 2015 - MLP		500.436,88		
22.3.009		AGUAS NORTE 2019 - CP				269.667,20
	9628	ÁGUAS DO NORTE, S.A.				269.667,20
22.3.010		AGUAS NORTE 2019 - MLP		3.337.633,36		6.269.762,00
22.8		Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		1.068.590,05		576.753,53
22.8.002		Fornecedores conta corrente agregada		255.924,74		163.240,60
	10	PINHEIRO & SANTOS, LDA.		3.327,73		
	10022	LUIS MAURICIO - CASA DOS LEDS, LDA		3.075,00		
	1032	REPSOL COMBUSTIVEIS, S.A.		1.733,94		10.896,97
	10430	TRIU - TECNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA		411,92		
	10435	ISM-TECH, LDA		830,25		
	10514	QUIMÂNCORA UNIPESSOAL, LDA.		51,83		
	10532	CARLOS TEIXEIRA, NOE GOMES E ASSOCIADOS SROC, LDA		912,25		912,25
	10571	J.BORDADOS, LDA				3.890,18
	10582	ISW - INTELLIGENT SERVICES AND WORKS, LDA		1.531,35		
	10658	ELENA MARIA VARELA ALONSO		1.000,00		
	10847	HELENA ALEXANDRA GRÁCIO BILRO CASTELA				183,27
	10848	VETLAND VETERINÁRIOS, LDA				346,86
	155	C.BARROS, LDA		402,65		
	16	ALIPIO DIAS & IRMÃO, LDA.		313,76		
	187	ANTÓNIO MATOS, LDA.		479,70		
	203	TRANSCOLVIA - TRANSP.COLECTIVOS V.CASTELO, LDA.				8.188,90
	216	VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESID.SOLIDOS, SA		18.939,85		14.258,22
	2282	GRACIANO AFONSO QUESADO		38,13		
	2437	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		65,91		
		A TRANSPORTAR ...		8.092.221,37		11.295.332,67

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31			2020/05/19	2019	8
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		8.092.221,37		11.295.332,67
	2514	NAUTIGAS - COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS, LDA		340,12		
	2583	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES		128,36		
	2727	SEGURADORAS UNIDAS, S.A.		13.993,90		
	2891	PETINGA DOCE - DOMINGUES & IRMÃO, LDA.		230,00		
	29	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.		52,36		52,36
	3156	BRICANTEL - COM. MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA		1.174,77		
	3361	IEP - INSTITUTO ELECTRONICO PORTUGUES		442,80		
	3507	MEADELA PEÇAS		229,52		
	36	MARIA TERESA BRAGA CERQUEIRA		15,00		
	360	COMPANHIA SEGUROS LUSITÂNIA, S.A.		383,16		383,16
	38	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA / SERVIÇOS CONTABILIDADE E FINANÇAS		6.133,39		
	394	STAND MOTO LIZ - CASTILHO, OLIVEIRA & C.LDA		68,50		
	4156	ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.				4.105,40
	4185	GERMACAR, LDA		147,61		
	4256	UNIFARDAS - CONFECCÃO S.A.		1.948,32		
	43	LUÍS ANTÓNIO DA CUNHA & IRMÃO, LDA.		86,17		
	4589	ANCORPEÇAS - COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTO, LDA.		5,63		
	4704	PETROPNEUS - ANTÓNIO R.OLIVEIRA AMARAL & FILHO, LDA.		163,81		
	481	PASTELARIA CAMINHENSE		110,40		
	506	CAMPÃO, S.A.		541,88		
	5286	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPessoal LDA		2.558,40		2.648,04
	5443	SOFIA MARTINS AFONSO - ELECTROTEC		806,72		
	5770	CLIANCOR - CENTRO ENFERMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS		990,44		
	5999	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA - CIM ALTO MINHO		10.703,15		
	6107	SAMBIENTAL - LIMPEZA DE SANEAMENTO, LDA		11.271,51		
	6214	STERICYCLE PORTUGAL, LDA		352,72		
	624	MARIA CELESTE COSTA DA FONTE VERDE LIRIO		4.310,00		
	638	JORGE JOSE CERQUEIRA FERNANDES		251,64		
	6803	SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.		433,29		218,65
	7564	RESTAURANTE MURALHA DE CAMINHA - MURALHA SOMBRIA TURISMO E RESTAURAÇÃO, LDA.		320,00		
	7579	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		676,01		
	7648	J.LARA, FILHO & COMPANHIA LDA				31,43
	7784	YING DINGYOU - LOJA DA AMIZADE				15,00
	8052	SAGILAB - LABORATÓRIO ANALISES TÉCNICAS, SA		203,57		
	8461	LUSÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.		31.387,89		64.079,46
	9087	EXIBIRANCORA - LIMPEZA E JARDINS UNIPessoal, LDA.		2.078,70		
	9484	PEÇASLIMA - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS, LDA		31,97		
	9488	LOGACUSTICA - CONSULTORES ASSOCIADOS, LDA				4.612,50
	9568	PROCONTROL - RICARDO JOSE MAGALHAES DIAS		610,86		
	9628	ÁGUAS DO NORTE, S.A.		128.702,94		48.417,95
	9849	GAFSPO - ARTIGOS DE DESPORTO, UNIPessoal		924,96		
22.8.003		Fornecedores - compras		812.665,31		413.512,93
23		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		4.468.133,06		4.232.035,16
23.1		Em moeda nacional		4.468.133,06		4.232.035,16
23.1.1		De curto prazo		569.126,79		511.645,13
23.1.1.1		Empréstimos bancários		569.126,79		511.645,13
23.1.1.1.1		CAIXA GERAL DEPOSITOS		147.373,49		147.866,74
23.1.1.1.1.02		9015/001581/287/0019		43.125,48		42.945,30
23.1.1.1.1.03		9015/001820/987/0019		61.201,32		61.883,04
23.1.1.1.1.04		9015/001821/887/0019		43.046,69		43.038,40
23.1.1.1.2		BANCO BPI, SA		156.944,44		169.365,05
23.1.1.1.2.02		CONTRATO EMP. C. PRAZOS		130.000,00		142.420,61
23.1.1.1.2.03		EMPRESTIMO CP BPI		26.944,44		26.944,44
23.1.1.1.3		ESTADO - DIRECCAO GERAL TESOURO E FINANÇAS		100.000,00		
23.1.1.1.4		ESTADO - DIRECCAO GERAL TESOURO E FINANÇAS - PAEL		164.808,86		164.808,86
23.1.1.1.5		CRÉDITO AGRICOLA				29.604,48
		A TRANSPORTAR ...		9.696.823,94		12.315.450,20

N


ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31		2020/05/19	2019	9	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				9.696.823,94		12.315.450,20
23.1.1.1.5.02		EMPRESTIMO C.N.				29.604,48
23.1.2		De médio e longo prazo	3.899.006,27			3.720.390,03
23.1.2.1		Empréstimos bancários	3.899.006,27			3.720.390,03
23.1.2.1.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	788.494,15			640.756,19
23.1.2.1.1.11		9015/001581/287/0019	215.238,23			172.405,11
23.1.2.1.1.14		9015/001820/987/0019	336.553,22			274.678,48
23.1.2.1.1.15		9015/001821/887/0019	236.702,70			193.672,60
23.1.2.1.2		BANCO BPI	1.734.583,16			1.576.306,52
23.1.2.1.2.01		CONTRATO EMP. M.L.PRAZOS	1.444.930,43			1.313.598,23
23.1.2.1.2.02		EMPRESTIMO M.L.P. BPI	289.652,73			262.708,29
23.1.2.1.3		CAIXA CREDITO AGRICOLA	139.862,71			432.069,93
23.1.2.1.3.01		EMPRESTIMO C.N.	139.862,71			432.069,93
23.1.2.1.9		ESTADO-DIRECÇÃO GERAL TESOURO E FINANÇAS - PAEL	1.236.066,25			1.071.257,39
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	422.132,75			599.230,43
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos	28.279,28			28.505,25
24.2.1		Trabalho dependente	26.928,00			27.018,00
24.2.2		Trabalho independente	1.351,28			1.487,25
24.4		Restantes impostos	26,71			171,52
24.4.1		Imposto de selo	26,71			171,52
24.4.1.7		IMPOSTO DE SELO/REFORÇO CAUÇÃO-EMPREITADAS	26,71			171,52
24.5		Contribuições para a Segurança Social	393.040,76			568.832,55
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	81.271,99			51.406,21
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL	22.090,73			22.068,32
24.5.1.2		CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA	59.181,26			29.337,89
	2019	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	29.410,17			29.337,89
	413	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	29.771,09			
24.5.2		ADSE	296.983,28			462.687,02
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL	8.174,57			32,36
24.5.2.2		ADSE-ENCARGOS DA AUTARQUIA	288.808,71			462.654,66
	10792	ADSE - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, IP				52.685,79
	83	A.D.S.E - DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO SOCIAL FUNCIONÁRIOS	288.808,71			409.968,87
		AG.ADMIN.PÚBLICA				
24.5.3		IGFSS	14.785,49			54.739,32
24.5.3.1		IGFSS-SEGURANÇA SOCIAL FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	12.515,65			15.351,06
24.5.3.2		IGFSS-SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	2.034,11			2.436,98
24.5.3.3		IGFSS-SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS	235,73			235,73
24.5.3.4		IGFSS - ENCARGOS DA AUTARQUIA				36.715,55
	413	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL				36.715,55
24.7		TAXAS	786,00			1.721,11
24.7.1		CERTIFICADO REGISTO CIDADÃOS DA UE	786,00			1.286,88
24.7.2		TAXA RECURSOS HIDRICOS - PRAIAS				434,23
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	5.593.849,23			5.756.907,18
26.1		Fornecedores de imobilizado	5.188.509,40			4.539.024,42
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c	858.905,92			740.897,54
	10	PINHEIRO & SANTOS, LDA.	609,77			
	10022	LUIS MAURICIO - CASA DOS LEDS, LDA	9.439,02			7.618,62
	10100	CUNHA BASTOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELECTRICAS, CIVIS E OBRAS PUBLICAS	1.835,16			2.907,02
	10142	ESPAÇOS, S.A	4.662,68			4.662,68
	10275	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	5.412,49			
	10401	ASTILLEROS EL PASAJE, S.L. - CONSTRUCCION Y REPARACION DE BARCOS	1.032,00			
	10413	EMPATIA - ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA	5.842,50			
	10454	DSTELECOM, S.A	33.270,93			33.270,93
	10466	CARBUS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS, LDA.	16.605,00			
	10514	QUIMIÂNCORA UNIPESSOAL, LDA.				4.386,29
	10592	EDUBOX, S.A.	19.950,60			
	10667	DIZCONSTRUÇÃO, LDA				32.083,19
A TRANSPORTAR ...				14.116.623,11		16.749.603,87

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31			2020/05/19	2019	10
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		14.116.623,11		16.749.603,87
	10703	EVONIC - EVOLUTION AND INNOVATION CONSULTING, LDA				34.885,33
	10755	SALA 4, DESIGN LDA				34.132,50
	10766	AHLERS LINDLEY, LDA				4.194,30
	1145	AREAL EDITORES				3.935,72
	126	MOVIGLOBAL - NORBERTO FERNANDES, LDA.				526,44
	128	FERTECNICA - JOSE FERNANDO MIRANDA COSTA, LDA.	3.237,98			3.237,98
	161	LIVRARIA BERTRAND	1.066,08			1.066,08
	187	ANTÓNIO MATOS, LDA.	209,37			209,37
	1870	COSTA & SÁ, LDA.	754,06			
	19	MÁRIO GONÇALVES, LDA.	3.873,08			1.191,50
	2023	FUNDILUSA - FUNDIÇÕES PORTUGUESAS LDA				2.275,50
	2282	GRACIANO AFONSO QUESADO				178,97
	2373	SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	43.095,87			21.846,18
	2636	ROCHA & ALVES, LDA.	14.553,96			14.553,96
	275	CUNHA AMORIM & RIBEIRO, LD*	3.863,43			6.747,17
	2793	MANUEL DA SILVA PEREIRA E FILHOS LDA	71.418,50			92.192,60
	3156	BRICANTEL - COM. MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA	896,67			896,67
	3702	SUMINISTROS NAVALES SANTA TECLA, S.L	1.656,00			
	3938	ILHAPOR-LINHAS DE TRANSMISSÃO E PROPULSÃO LDA	2.583,00			2.583,00
	4038	FLAWS SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIÇÃO E FLUIDOS, LDA.	4.489,50			2.356,06
	4153	SOPREM - NORTE COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LDA	2.848,68			
	4156	ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.				19.557,00
	4168	RIS 2048 - SISTEMAS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, LDA.	740,46			
	43	LUÍS ANTÓNIO DA CUNHA & IRMÃO, LDA.				501,62
	4341	ROLINA - BOBINAGEM DE MOTORES, LDA				2.279,81
	4970	SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA	2.755,87			
	5483	SERRALHARIA CALVÁRIO - JOÃO JOSÉ MACHADO PACHECO	861,00			
	607	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	238.019,09			195.261,23
	6284	COVSA CONSTRUCCIONS, OBRAS E VIAS, S.A	2.060,96			1.394,80
	6367	BCINERGIA - INSTALAÇÕES ELETRICAS, S.A.				2.671,06
	6985	PREDILHETES - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	728,02			
	703	MEDIDATA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.				30.690,98
	7087	TERRAGES - NOVAS TECNOLOGIAS PARA GESTÃO AGRO-FLORESTAL E AMBIENTE, LDA	3.154,95			
	7101	SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.	5.610,65			5.610,65
	74	MANUEL SILVA PEREIRA	140.358,87			50.052,44
	7449	DTE - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.	11.258,77			11.258,77
	7890	AMADEU PALHARES - INSTRUMENTOS MÚSICAIS UNIPessoal, LDA	1.736,00			1.736,00
	8048	PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA	62.281,15			41.693,44
	8144	NORMATICA	4.807,15			
	8212	VIANAS, SA	867,89			867,89
	8224	EXTRUPLAS - RECICLAGEM, RECUPERAÇÃO E FABRICO DE PRODUTOS PLASTICOS, LDA	1.362,84			8.311,11
	84	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.				9.358,62
	8454	MARTINS & FILHOS, S.A. EMPREITEIROS	1.549,80			1.549,80
	8545	CAMISOM - UNIPessoal, LDA				39,00
	8650	TERRA & PEDRA - TERRAPLANAGENS LDA	45.728,40			
	8765	LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES - INST.ELETRICAS SOC.UNIPessoal, LDA.				9.207,96
	9064	AMC CONSTRUÇÕES, LDA	70.083,04			22.548,37
	9261	REDE2048 - SISTEMAS INFORMATICOS E COMUNICOES LDA				4.355,43
	9867	ERESERV - MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA	2.289,03			2.289,03
	9890	NAUTITEJO - COMERCIO DE ARTIGOS NAUTICOS, UNIPessoal LDA	1.721,18			
	9992	EXOTIKVALOR - ENGENHARIA E AMBIENTE, LDA	7.724,47			7.724,47
26.1.3		CAU	212.996,95			223.770,82
26.1.3.1		For.Imb.- Valores Monetários - Agregada	212.996,95			223.770,82
	10022	LUIS MAURICIO - CASA DOS LEOS, LDA				911,12
		A TRANSPORTAR ...		14.876.868,88		17.406.483,80

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMC				2020/05/19	2019	11
		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31				
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		14.876.868,88		17.406.483,80
	10450	FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.		17.919,59		24.775,39
	10667	DIZCONSTRUÇÃO, LDA				9.234,43
	10796	BALTOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA				6.008,25
	1140	ANTONIO SERAFIM DIAS GRENHO		2.368,00		2.368,00
	1844	CARLOS JOSE FERNANDES & Cª. LDA		27.401,91		1.174,61
	2373	SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.		979,35		1.480,60
	2636	ROCHA & ALVES, LDA.		16.289,78		16.289,78
	2793	MANUEL DA SILVA PEREIRA E FILHOS LDA		8.619,32		9.701,52
	3791	FDO - PROJECTOS, LDA		1.413,50		1.413,50
	4637	C. S. CONSTRUÇOES, LDA		313,64		313,64
	5154	AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA & CA., LDA.		6.827,15		6.827,15
	5348	CONSTRUÇÕES REFOIENSE UNIPESSOAL, Ldª		32.600,01		32.600,01
	5843	GONÇALVES & CACHADINHA, SA		3.999,04		3.999,04
	6	AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, SA		1.262,83		1.262,83
	715	CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA		57.132,21		57.132,21
	718	ALVARO DA COSTA MARTINS E IRMÃO, LDA		1.237,27		1.237,27
	7360	ALFREDO BARROSO, LDA				1.999,37
	739	BAPTISTA & DOMINGOS, LDA		6.751,76		6.751,76
	74	MANUEL SILVA PEREIRA		4.481,57		8.438,38
	77	BETOMINHO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA.		2.355,63		2.355,63
	79	ARMINDO AFONSO, LDA. - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS		394,05		394,05
	8048	PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA		4.651,49		7.472,36
	82	MONTEADRIANO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.		552,93		552,93
	8454	MARTINS & FILHOS, S.A. EMPREITEIROS		3.986,53		3.986,53
	856	JOÃO RODRIGUES AFONSO & CA LDª		432,15		
	8765	LOIS MAURICIO GIBSTAS GONÇALVES - INST.ELETRICAS SOC.UNIPESSOAL, LDA.				4.456,74
	9064	AMC CONSTRUÇÕES, LDA		11.027,24		10.633,72
26.1.5		Fornecedores Imobilizado - outros		3.996.011,05		3.574.356,06
26.1.5.1		CaminhaEqui - Curto prazo		605.083,88		342.608,82
26.1.5.2		CaminhaEqui - Médio Longo prazo		3.390.927,17		3.231.747,24
26.1.8		Fornecedores de Imobilizado-Fact. recepção e confe		120.595,48		
	4156	ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.		19.557,00		
	8048	PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA		24.102,46		
	9064	AMC CONSTRUÇÕES, LDA		76.936,02		
26.2		Pessoal		329,23		329,23
26.2.6		Cauções do pessoal		329,23		329,23
	715	CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA		329,23		329,23
26.3		Sindicatos		1.542,15		1.631,56
26.3.1		STAL		979,09		1.055,89
26.3.5		SINTAP (SINDICATO TRAB. ADMINIST. PUBLICA ENT. FINS PUBLICOS)		563,06		575,67
26.7		Consultores, assessores e intermediários		53.505,00		54.036,36
	10042	ENVIPRIME - CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS DE AMBIENTE E SEGURANÇA, SA				531,36
	9955	ANTÓNIO ALBUQUERQUE CALVÃO - PROJETOS ARQUITETURA, LDA.		53.505,00		53.505,00
26.8		Devedores e credores diversos		325.154,62		1.137.076,78
26.8.1		DEVEDORES E CREDITORES DIVERSOS		80.345,25		26.781,75
26.8.1.2		Credores das Administrações Públicas		80.345,25		26.781,75
26.8.1.2.6		Fundo de Apoio Municipal - CP		53.563,50		26.781,75
26.8.1.2.7		Fundo de Apoio Municipal - MLP		26.781,75		
26.8.3		DEVEDORES E CREDITORES DIVERSOS		3.088,58		2.715,67
26.8.3.7		RETENÇÃO - DIVIDAS AO ESTADO		3.088,58		2.715,67
	202	AUTO VIAÇÃO CURA, LDA				2.715,67
	203	TRANSCOLVIA - TRANSP.COLECTIVOS V.CASTELO, LDA.		3.088,58		
26.8.4		Credores de transferências das autarquias locais		7.502,24		1.078.136,69
26.8.4.1		Administração autárquica		7.502,24		1.078.136,69
26.8.4.1.9		Outros		7.502,24		1.078.136,69
		A TRANSPORTAR ...		19.345.282,57		21.289.194,13

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMC			2020/05/19	2019	12	
		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31				
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		19.345.282,57		21.289.194,13
	10521	CLUBE COLUMBOFILO ASAS DE PERRINCHÃO		50,00		50,00
	113	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ANCORENSE		3.462,50		3.462,50
	117	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORA				3.650,00
	2049	SOCIEDADE COLUMBOFILO ANCORENSE		125,00		125,00
	2898	JUDO CLUBE CAMINHA - JUCAMINHA		1.750,00		1.750,00
	358	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA				19.450,00
	5090	SURF CLUBE PRAIA DE ANCORA		200,00		200,00
	515	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA		1.050,00		1.050,00
	5999	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA - CIM ALTO MINHO				8.987,45
	6171	POLÍS LITORAL NORTE - SOCIEDADE PARA REQUAL. VALORIZ.LITORAL NORTE, S.A.				1.028.547,00
	637	ARA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA RIBA ANCORA		250,00		250,00
	7523	UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO - VIANA CASTELO		114,74		114,74
	8134	ASSOCIAÇÃO TRIATLO DE CAMINHA		125,00		10.125,00
	8652	Desnivel Positivo Associação Desportiva E Recerativa Luso-galaica		375,00		375,00
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		33.215,74		29.236,40
26.8.5.1		AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTOS		6.566,00		6.566,00
26.8.5.1.1		REABILITAÇÃO TEATRO VALADARES		1.845,00		1.845,00
26.8.5.1.2		REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO PAVILHÃO MUNICIPAL V.P.		1.537,50		1.537,50
	1844	CARLOS JOSE FERNANDES & Cª. LDA		307,50		307,50
	200	ANTONIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDª		307,50		307,50
	7360	ALFREDO BARROSO, LDA		307,50		307,50
	7393	OPENLINE - PORTUGAL		307,50		307,50
	79	ARMINDO AFONSO, LDA. - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS		307,50		307,50
26.8.5.1.3		REQUALI E AMPLIAÇÃO PAVILHÃO MUNICIPAL CAMINHA		922,50		922,50
26.8.5.1.4		BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA		1.400,00		1.400,00
	1844	CARLOS JOSE FERNANDES & Cª. LDA		200,00		200,00
	7337	CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA		200,00		200,00
	7754	FESTA & FESTA S.A		200,00		200,00
	7760	MARTINS E SOARES LDA.		200,00		200,00
	7761	CONDURIL, SA		200,00		200,00
	7765	VILACELOS CONSTRUÇOES S.A.		200,00		200,00
	79	ARMINDO AFONSO, LDA. - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS		200,00		200,00
26.8.5.1.5		RECOLHA/TRANSP. RSU, FORNC.LAVAGEM CONTENT./LIMPEZA URBANA PRAIA CAMINHA		861,00		861,00
	2788	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.		123,00		123,00
	8447	RECOLTE S.A.		123,00		123,00
	8452	ECOAMBIENTE - CONSULTORES ENGENHARIA GESTÃO PREATAÇÃO DE SERVIÇOS		123,00		123,00
	8453	HIDURBE - GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A		123,00		123,00
	8456	CLECE - SUCURSAL EM PORTUGAL, SA		123,00		123,00
	8460	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS DO NORTE, LDA		123,00		123,00
	8461	LUSÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.		123,00		123,00
26.8.5.5		PENHORAS - FINANÇAS/AGENTES EXECUCAO		6.022,14		
	7516	MARIA CLARA PEREIRA BARBOSA BARROSO		170,00		
	8536	NORTALUGA - VENDA E ALUGUER DE EQUIPAMENTO		5.852,14		
26.8.5.9		OUTROS		20.627,60		22.670,40
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS		413,91		287,14
26.8.5.9.2		ATAM		13,07		13,07
26.8.5.9.3		TRABALHOS POR CONTA DE TERCEIROS		2.588,14		2.588,14
26.8.5.9.3.1		MASSA FALIDA S C FELGUEIRAS, LD.ª		2.588,14		2.588,14
26.8.5.9.4		EXECUÇÕES FISCAIS - FUNCIONÁRIOS		9,85		9,85
26.8.5.9.4.4		JOÃO FERREIRA		9,85		9,85
26.8.5.9.5		EXECUÇÕES FISCAIS		16.366,27		18.458,15
26.8.5.9.6		SERVIÇOS SOCIAIS TRAB. CAMARA MUNICIPAL		1.236,36		1.314,05
26.8.9		Credores Diversos - Outros		201.002,81		206,27
		A TRANSPORTAR ...		19.386.000,55		22.396.567,22

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMC	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31			2020/05/19	2019	13
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		19.386.000,55		22.396.567,22
26.8.9.6		INSPEÇÃO ELEVADORES/VÁRIOS		206,27		206,27
26.8.9.9		OUTROS CREDORES DIVERSOS		200.796,54		
	10172	JOÃO GABRIEL NEIVA MARQUES		200.796,54		
26.9		Adiantamentos por contas de vendas		24.808,83		24.808,83
26.9.2		Por conta de venda de imóveis		24.808,83		24.808,83
		TOTAL ...		19.611.812,19		22.421.582,32



MUNICÍPIO DE CAMINHA

VOLUME V | INSTRUÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

ÍNDICE

ANEXOS À INSTRUÇÃO (RESOLUÇÃO Nº 6/2013 – 2ª SECÇÃO)	2
GUIA DE REMESSA – ANEXO II	3
NORMAS DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES	4
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	5
SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS – ANEXO IV	6
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO – ANEXO V.....	8
RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS – ANEXO VI	25
RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – ANEXO VII	26
RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS – ANEXO VIII	29
MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE – ANEXO I.....	30



ANEXOS À INSTRUÇÃO

(RESOLUÇÃO Nº 6/2013 – 2ª SEÇÃO)




GUIA DE REMESSA – ANEXO II

GUIA DE REMESSA DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 1 PÁGINA – NUMERADO 1

GUIA DE REMESSA

MUNICIPIO DE CAMINHA

Envia à Direcção Geral do Tribunal de Contas os documentos constitutivos da conta de gerência relativa ao período de 2 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019
--

Nº do Doc.	DESIGNAÇÃO
1	Balanço
2	Demonstração de Resultados
3	Controlo Orçamental da Despesa
4	Controlo Orçamental da Receita
5	Fluxos de Caixa
6	Contas de Ordem
7	Operações de Tesouraria
8	Caracterização da Entidade
9	Contratação administrativa
10	Empréstimos
11	Relatório de Gestão
12	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
13	Norma de controlo interno e suas alterações
14	Síntese das Reconciliações Bancárias
15	Relação Nominal dos Responsáveis
16	Parecer e certificação legal nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira

Assinatura _____




NORMAS DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES

*NORMAS DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR
MANUAL DE PROCEDIMENTOS NUMERADO DE 1 A 33
MANUAL DE PROCEDIMENTOS – PARTE FINANCEIRA NUMERADO DE 1 A 24*



Manual de Procedimentos



ÍNDICE

LISTA DE REFERÊNCIAS	2
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CAPÍTULO II - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	4
CAPÍTULO III - FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS	4
SECÇÃO I - Atendimento	4
SECÇÃO II - Comunicações	5
CAPÍTULO IV - TRAMITAÇÃO DOCUMENTAL	6
SECÇÃO I - Disposições gerais	6
SECÇÃO II - Correio recebido	6
SECÇÃO III - Correio expedido	9
SECÇÃO IV - Documentos e procedimentos internos	10
SECÇÃO V - Celebração e arquivo de contratos	11
CAPÍTULO V - REGIME DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	12
SECÇÃO I - Disposições gerais	12
SECÇÃO II - Fundos de maneiio	12
SECÇÃO III - Aquisição de bens e serviços e locação	13
SECÇÃO IV - Empreitadas de obras públicas	15
CAPÍTULO VI - FUNDOS COMUNITÁRIOS E OUTROS FINANCIAMENTOS	20
CAPÍTULO VII - PROCEDIMENTOS DE NATUREZA ECONÓMICO-FINANÇEIRA	20
SECÇÃO I - Documentação de índole financeira	20
SECÇÃO II - Execução orçamental	21
SECÇÃO III - Património	23
SECÇÃO IV - Gestão das disponibilidades	24
SECÇÃO V - Análise contabilística	27
CAPÍTULO VIII - PESSOAL	28
SECÇÃO I - assiduidade e pontualidade	28
SECÇÃO II - Trabalho extraordinário	30
SECÇÃO III - Dispensas	30
SECÇÃO IV - Férias	31
SECÇÃO V - Faltas	31
SECÇÃO VI - Regime de desempenho de funções	32
SECÇÃO VII - Sistema de avaliação do desempenho	32
SECÇÃO VIII - Período de descanso	32
CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS	33



(Handwritten signatures and initials)

LISTA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	DESIGNAÇÃO
DAF	Divisão Administrativa e Financeira
DOPPGU	Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística
ECAD	Entidade Competente para Autorizar a Despesa (ou para adjudicar)
FEP	Ficha de Execução do Projecto
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
SCAP	Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património
SEGATL	Secção de Expediente Geral, Arquivo, Taxas e Licenças

(Handwritten mark)



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

1. As presentes normas visam disciplinar e homologar todos os procedimentos promovidos pelos serviços municipais, funcionando como um instrumento efectivo de orientação ao desempenho das actividades administrativas e financeiras.
2. É ainda propósito deste normativo estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo dos actos de administração, a fim de assegurar o cumprimento dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 2.º

1. Compete às chefias das divisões, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente documento e dos preceitos legais em vigor.
2. Nas divisões cujas chefias não se encontrem providas, as funções referidas no número anterior serão exercidas por funcionário designado por Vereador a quem tenham sido delegado competências na respectiva divisão.
3. A chefia da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá acompanhar a aplicação das presentes normas nos serviços municipais, comunicando no final de cada trimestre à presidência o grau de respeito pelas mesmas e a necessidade de eventuais ajustamentos ou novas regulamentações, competência esta extensiva a todo o pessoal dirigente e superiores hierárquicos.

ARTIGO 3.º

1. Compete aos titulares de um cargo de chefia designar quem os substitui em situações de ausência, falta ou impedimento, ficando esta designação sujeita a concordância de superior hierárquico.
2. O exercício das funções em substituição abrange os poderes delegados ou subdelegados e deverão respeitar a estrutura hierárquica de funcionamento.

ARTIGO 4.º

O serviço de cada secção/sector desenvolve-se de acordo com as instruções dadas pelo respectivo responsável, o qual dirigirá o trabalho a executar e promoverá o ambiente mais adequado ao exercício das funções a desenvolver, em conformidade com as instruções recebidas dos seus superiores.



ARTIGO 5.º

É ao responsável pela secção/sector que compete responder por tudo o que aconteça no local de trabalho que dirige, designadamente no que respeita às regras de funcionamento estabelecidas e a eventuais atrasos no desenvolvimento das várias tarefas a executar.

ARTIGO 6.º

As presentes normas são aplicáveis a todos os serviços da autarquia.

CAPÍTULO II

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ARTIGO 7.º

As competências delegadas pela Câmara Municipal na presidência constarão do ANEXO I ao presente normativo.

ARTIGO 8.º

As competências delegadas pela presidência nos vereadores e por estes no pessoal dirigente expressam-se através de despachos que constituirá o ANEXO II às presentes normas.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS

SECÇÃO I

ATENDIMENTO

ARTIGO 9.º

1. Os funcionários com funções de atendimento estarão sempre identificados através do nome e categoria profissional, devendo apresentar-se aseados e de traje cuidado, procedendo ao atendimento com o propósito de colaborar na resolução dos problemas colocados pelos munícipes.
2. O atendimento ao público por parte dos serviços faz-se das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, com intervalo das 12 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
3. Quando o atendimento se fizer em horário diferente ao expresso no número anterior, deverá o mesmo ser divulgado por edital.



ARTIGO 10.º

1. A marcação de contactos com os vereadores ou os chefes de divisão far-se-á sempre através nos núcleos de apoio, com indicação prévia dos assuntos a tratar.
2. A presidência utiliza marcação autónoma, segundo metodologia definida por este órgão.

ARTIGO 11.º

Sempre que o funcionário que proceder ao atendimento não puder, de imediato, resolver a pretensão do munícipe, deverá acompanhar o procedimento até à sua resolução final, mantendo o interessado informado da situação do processo sempre que a mesma se altere.

ARTIGO 12.º

É proibida a deslocação dos funcionários do atendimento, sob qualquer pretexto, sem que sejam devidamente substituídos.

SECÇÃO II

COMUNICAÇÕES

ARTIGO 13.º

O serviço de comunicações funcionará, ininterruptamente, todos os dias úteis, entre as 8 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos.

ARTIGO 14.º

1. A instalação de equipamentos de comunicações está sujeita a apreciação prévia da chefia da DAF, carecendo o acesso telefónico ao exterior de autorização da presidência.
2. A atribuição dos números de telefone é da competência da chefia da DAF.

ARTIGO 15.º

1. Sempre que se torne imprescindível comunicar, dever-se-á seleccionar o meio mais económico para o fazer.
2. O responsável por cada secção/sector garantirá a utilização mínima dos meios de comunicação, sem que seja colocada em causa a eficiência dos respectivos serviços.

ARTIGO 16.º

Competirá ao chefe da DAF proceder ao acompanhamento da evolução dos custos de utilização de cada equipamento de comunicação, informando a presidência sempre que a sua evolução mereça preocupação e aconselhe a introdução de novas medidas de utilização.



CAPÍTULO IV
TRAMITAÇÃO DOCUMENTAL

SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 17.º

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza interna e externa, devem sempre identificar os funcionários e agentes ou titulares dos órgãos subscritores dos mesmos e a qualidade em que o fazem.
2. A identificação faz-se mediante assinatura ou rubrica, com indicação da data, cargo, nome e referência à competência, quando delegada.

ARTIGO 18.º

1. Na redacção dos documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões e declarações), em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e significativa, sem siglas, termos técnicos, expressões reverenciais ou intimidatórias.
2. As minutas e os modelos de requerimentos devem incluir instruções de preenchimento simples e suficientes.

ARTIGO 19.º

1. Todos os documentos de circulação interna ou externa devem ser formatados na DAF, após consulta às chefias das divisões que promovem a sua utilização, para definição dos conteúdos dos mesmos.
2. A aprovação de todos os documentos compete à presidência e expressa-se por despacho em informação que fundamente utilidade da sua implementação, a elaborar pela chefia da DAF.

SECÇÃO II
CORREIO RECEBIDO

ARTIGO 20.º

1. Toda a correspondência dirigida ao município é confidencial até à sua primeira distribuição.
2. Todos os documentos que contenham elementos empresariais ou pessoais, são classificados de "reservados", não sendo admitida a sua divulgação a não ser por determinação judicial.



ARTIGO 21.º

1. O registo de toda a correspondência recebida far-se-á no próprio dia em que é entregue no município.
2. Toda a correspondência é obrigatoriamente registada e classificada, segundo o competente plano, na Secção de Expediente Geral, Arquivo, Taxas e Licenças (SEGATL).
3. O disposto no número anterior não se aplica aos requerimentos relativos a processos de licenciamento de obras particulares e operações de loteamento, cujo registo é feito no Sector de Apoio Administrativo e Arquivo da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística (DOPPGU) e às facturas ou documentos equivalentes, que são registadas na Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP).

Artigo 22.º

1. Todos os dias úteis haverá uma distribuição da correspondência recebida, após o competente registo.
2. Os documentos registados fora da SEGATL, face às suas especificidades, serão tratados e acompanhados pelos serviços de registo sob orientação da chefia da respectiva divisão, nos termos das normas estabelecidas neste normativo, com as necessárias adaptações.

Artigo 23.º

1. Compete à SEGATL proceder à primeira distribuição dos documentos recepcionados, os quais serão previamente despachados por responsável a designar pela presidência e no respeito pelas orientações desta.
2. A entidade referida no número anterior promoverá a primeira distribuição do correio pela vereação e chefias de divisão e dirigirá à presidência os documentos que merecerão orientação e ponderação mais cuidada, dada a sua relevância.
3. Após o despacho referido no número 1., a SEGATL registará o destino de todos os documentos a distribuir pelas entidades atrás citadas, as quais ficarão responsáveis pela sua localização, após recepção dos mesmos efectuada em listagem própria.

Artigo 24.º

1. Os processos em circulação conterão todos os despachos sequenciais que expressem a cada momento os circuitos efectuados, a data em que foram proferidos e a identificação de quem os exarou.
2. Os despachos recairão sobre a primeira folha dos documentos ou, na falta de espaço conveniente, inserir-se-ão em folha que se anexa, na qual se identificará o documento a que se reporta.
3. Nenhum serviço poderá receber qualquer documento que lhe não esteja expressamente dirigido por despacho.



Artigo 25.º

1. A circulação de documentos entre a Presidência, a Vereação ou o Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e as divisões, far-se-á através da chefia da respectiva divisão, salvo procedimentos específicos estabelecidos em diplomas legais ou regulamentos.
2. Os documentos respeitantes a procedimentos (concursos) abertos e atinentes ao regime da despesa pública deverão ser entregues, no próprio dia em que se recepcionam, na SCAP.

Artigo 26.º

Não é permitida a circulação ou o arquivo de documentos ou processos com mais de uma folha, sem que todas se encontrem devidamente numeradas e rubricadas.

Artigo 27.º

1. Todos os documentos, com excepção dos que se limitam a fazer qualquer comunicação ou a sua tramitação seja específica, deverão ser apreciados e informados no prazo máximo de 12 dias, a fim de ser possível dar resposta aos interessados até um mês após a sua recepção.
2. No caso de não ser possível respeitar o determinado no ponto anterior, fica o funcionário que tiver o documento na sua posse no 30º dia (contado seguidamente) posterior à data de entrada obrigado a elaborar um ofício, nesse próprio dia, a remeter ao requerente ou peticionário e a ser subscrito pelo Chefe da Divisão respectiva, dando conta da situação em que o documento se encontra e perspectivando, desde logo, a data da resolução do assunto exposto.
3. Se por qualquer motivo imperativo não for possível a apreciação do documento até 5 dias da data prevista para resolução do assunto definido no ponto anterior, deverá o detentor do documento entregar até àquela data informação detalhada à respectiva Chefia de Divisão, propondo nova data para ultimar o assunto, passando esta a promover nova comunicação ao interessado e a acompanhar todo o processo até à sua resolução.
4. Os prazos fixados nos números anteriores são prazos máximos, devendo os assuntos breves, ou os que pela sua natureza ou imposição legal sejam tidos como urgentes, ser tratados em prazo mais curto.

Artigo 28.º

1. Os documentos serão arquivados:
 - a) No Sector de Apoio Administrativo e Arquivo da DOPPGU, no que respeita aos documentos referentes aos processos de licenciamento de obras particulares e de operações de loteamento;
 - b) Na SCAP, quanto aos documentos financeiros que se apensarão aos respectivos processos contabilísticos;



- c) Na Secção de Pessoal, no que concerne aos documentos reportados à vida profissional dos funcionários do município, os quais se arquivarão nos processos individuais dos respectivos funcionários;
 - d) No GAP, os considerados *reservados* pela presidência;
 - e) No arquivo geral da SEGATL, os que se não referenciam nas alíneas anteriores.
2. Os processos/documentos cujo último acto administrativo que sobre eles recaiu se verificou há mais de dois anos e não se preveja a sua activação, passarão a ser arquivados no Arquivo Geral, cuja organização e funcionamento é da responsabilidade da Divisão Sócio-Cultural.
 3. No que concerne ao arquivamento de processos de licenciamento de obras particulares e de operações de loteamento, o despacho será exarado pela chefia da DOPPGU.
 4. Qualquer documento só será aceite para arquivo se o mesmo contiver despacho expresso nesse sentido.

SECÇÃO III

CORREIO EXPEDIDO

ARTIGO 29.º

1. É obrigatório o registo da correspondência expedida na SEGATL, a qual formará um arquivos de cópias de todos os documentos que saíam da Câmara Municipal.
2. Os ofícios a remeter ao exterior devem ser dirigidos à secção referida no número anterior, com os documentos que lhe dizem respeito e a indicação e rubrica de quem os minutou, até às 15 horas do dia de envio.
3. O registo mencionado no número 1. integra em cada documento uma referência composta por um número de ordem, a sigla da secção que o elaborou e os dois últimos dígitos do ano de envio.

Artigo 30.º

Os ofícios emitidos pelos serviços do município que se destinem exclusivamente a remeter ou solicitar documentos ou informações e a comunicar decisões devidamente expressas em documentos escritos, serão subscritos pelas chefias das respectivas divisões, competindo à presidência, ou vereadores no âmbito das suas competências delegadas, subscrever a restante correspondência.

Artigo 31.º

1. Compete à SEGATL, para além do registo, acompanhar todos os documento a expedir até que sejam colocados no correio.



2. Os documentos remetidos por *correio registado* deverão ter apenas às cópias arquivadas os respectivos talões de registo e a secção referida no número anterior acompanhar a chegada do *aviso de recepção* sempre que a ele houver lugar.

SECÇÃO IV

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

ARTIGO 32.º

As comunicações/informações internas prestadas sobre processos administrativos devem ser referenciadas por numeração sequencial dentro do mesmo serviço, identificar este e o respectivo ano.

Artigo 33.º

Dos documentos emitidos apenas pode ser extraído um original, que será rubricado pelo subscritor, devendo nos demais exemplares que venham a ser extraídos ser mencionada a circunstância de se tratar de *cópia* ou *2ª via*, consoante a situação.

Artigo 34.º

1. A emissão de certidões, atestados e outros actos meramente declarativos deve efectuar-se mediante requerimento oral ou escrito, designadamente telefónico, electrónico ou por fax.
2. Nos casos em que o requerimento seja feito oralmente, será lavrado texto do pedido formulado, do qual constem os elementos necessários, que será assinado e datado pelo funcionário que receber o pedido, o qual é registado nos mesmos termos a que se encontra sujeito documento equivalente.
3. Os pedidos de certidões narrativas, devidamente informados, deverão ser entregues ao chefe da SEGATL dentro do prazo de 3 dias após a data do registo de entrada, competindo a este a emissão das respectivas certidões, com excepção para as certidões narrativas referentes a processos de obras particulares e operações de loteamento, as quais são emitidas no Sector de Apoio Administrativo e Arquivo da DOPPGU e subscritas pela respectiva chefia.
4. A emissão de certificações através de cópias de documentos compete à chefia da secção respectiva e deve ser efectuada até ao dia seguinte ao da sua apresentação.

Artigo 35.º

1. Os processos administrativos, seja qual for o seu objecto, apenas poderão ser requisitados pela Presidência, Vereação, Chefias de Divisão e serviços por estas expressamente indicados.



2. Para efeitos de pedido de um processo arquivado, torna-se indispensável o preenchimento de requisição própria, da qual deverá constar sua identificação rigorosa e a data de devolução.
3. O serviço de arquivo solicitará a devolução do processo para arquivo na data de devolução indicada na requisição referida no número anterior.

Artigo 36.º

1. Apenas terão acesso aos documentos em arquivo os funcionários dos respectivos serviços de arquivo e as respectivas chefias de divisão.
2. Junto a qualquer documento que seja arquivado dever-se-á encontrar toda a informação ao mesmo respeitante.

Artigo 37.º

Compete à DAF proceder à leitura diária dos Diários da República ou à sua consulta na *Internet* e, em consequência, remeter às Chefias das Divisões os sumários de todos os diplomas cujo objecto tenha relação com as funções naquelas desenvolvidas.

SECÇÃO V

CELEBRAÇÃO E ARQUIVO DE CONTRATOS

ARTIGO 38.º

A celebração de quaisquer contratos, seja qual for a sua natureza, incluindo contratos-programa e protocolos, é efectuada pela DAF.

ARTIGO 39.º

1. Os originais dos contratos celebrados pelo município são arquivados na DAF, segundo orientação da chefia desta divisão.
2. Compete à chefia da divisão identificada no número anterior remeter cópias dos contratos celebrados aos serviços que lhes devem dar execução e acompanhamento.



(Handwritten signature and initials)

CAPÍTULO V
REGIME DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 40.º

1. Na execução do orçamento do município devem ser respeitados os princípios e regras constantes do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), assim como todas as orientações de gestão definidas pela Câmara Municipal e pela presidência.
2. Em qualquer acto de contratação pública dever-se-á ter em atenção o preceituado nos diplomas legais aplicáveis e as regras e princípios constantes deste documento.

ARTIGO 41.º

1. O despacho da presidência que permite definir a entidade competente para autorizar a despesa (ECAD) integra o *ANEXO II* que faz parte integrante deste documento.
2. A ECAD define as condições a respeitar na nomeação dos júris ou comissões dos vários procedimentos, os quais terão em atenção que a DAF e a divisão promotora da despesa deverão estar representadas.

ARTIGO 42.º

1. Os processos dos respectivos procedimentos são compostos na SCAP, devendo os sectores técnicos fornecer os cadernos de encargos e as partes técnicas dos programas de concurso.
2. Todos os procedimentos são conduzidos pela SCAP, excepto no que se encontrar definido de forma diversa, que acompanhará os actos necessários até à requisição externa ou celebração do contrato e visto do Tribunal de Contas, se a estes houver lugar.

SECÇÃO II
FUNDOS DE MANEIO

ARTIGO 43.º

1. Para suportar os encargos com pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços do município, o *ANEXO III* ao presente normativo integra o Regulamento dos Fundos de Maneio aprovado pela Câmara Municipal.
2. Faz parte ainda do anexo referido no número anterior os fundo constituídos e os seus titulares.

(Handwritten mark)



SECÇÃO III

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E LOCAÇÃO

ARTIGO 44.º

1. Sempre que se torne necessária a aquisição de bens e serviços ou locação, à frente designado por *aquisição*, os serviços onde se localiza a necessidade deverão dar início ao respectivo procedimento com a emissão da competente requisição interna.
2. O documento referido no número anterior deverá ser submetido a apreciação da Entidade Competente para Autorizar a Despesa (ECAD) após informação de cabimento prestada pela SCAP.
3. Encontrando-se reunidas as condições orçamentais que permitam a aquisição, ou promovidos os actos legais que as criem, a requisição interna será remetida à SCAP para a respectiva tramitação procedimental caso o despacho da entidade competente para autorizar a despesa seja favorável.

ARTIGO 45.º

Compete à SCAP promover todo o procedimento de aquisição até à emissão da requisição externa ou à celebração do competente contrato, dos quais serão enviadas cópias ao serviço requisitante.

ARTIGO 46.º

1. As aquisições de valor superior a € 1.000,00 (mil euros) deverão, sempre que possível, ser precedidas de consulta a mais de um fornecedor de bens ou prestador de serviços, sem prejuízo de procedimentos mais exigentes impostos por lei.
2. A impossibilidade de dar satisfação à orientação mencionada no ponto anterior carece de fundamentação da chefia da divisão requisitante.

ARTIGO 47.º

1. É proibida a recepção de bens ou serviços sem que tenha sido emitida requisição externa ou celebrado contrato, salvo em situações de emergência, que possam pôr em causa o funcionamento de serviços essenciais, cuja regularização se fará de imediato.
2. Não poderão ser emitidas requisições de bens ou serviços que se não integrem nas competências deste município nos termos da lei e não se encontrem consideradas nos seus documentos previsionais.

ARTIGO 48.º

A aquisição de bens que se destinem a representação municipal carece de despacho da Presidência.



ARTIGO 49.º

1. As facturas ou notas de honorários referentes a aquisições ficam sujeitas ao registo de entrada na SCAP, a qual recolherá informação no serviço que emitiu a requisição interna.
2. Da informação referida no número anterior, a prestar no prazo de 5 dias úteis, deverá constar:
 - a) Se os bens ou serviços descritos, assim como os seus valores, conferem com a requisição externa ou o contrato;
 - b) Se os bens ou serviços entregues correspondem integralmente ao que se requisitou e se encontram em perfeito estado de funcionamento;
 - c) Se se encontram reunidas as condições para se poder proceder ao respectivo pagamento.
3. A eventual prestação de garantias nos respectivos procedimentos é verificada pela SCAP.

ARTIGO 50.º

1. A recepção dos bens realizar-se-á no armazém ou no local de destino.
2. É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa, salvo se no momento da recepção for entregue a respectiva factura.

ARTIGO 51.º

1. A guia de remessa, se existir, anexar-se-á à respectiva factura no momento da informação referida no artigo 50.º.
2. Competirá à SCAP conferir a factura e promover o seu pagamento dentro dos prazos e critérios fixados para o efeito.

ARTIGO 52.º

As ordens de pagamento emitidas, juntamente com os respectivos cheques nominativos, quando for este o meio de pagamento utilizado, ficarão depositadas na SCAP até ao pagamento, momento em que estes documentos devem ser entregues ao tesoureiro.

ARTIGO 53.º

1. Compete à DAF, através da SCAP, promover as aquisições de bens de uso e consumo corrente, as quais deverão ser consideradas para todos os serviços do município.
2. Para o efeito, deverá, após contacto com as chefias de todas as divisões, o Chefe da DAF definir as quantidades a adquirir em função dos períodos aconselháveis de aprovisionamento, definindo-se, como referência, o ano civil.



3. Estes bens serão guardados em espaço próprio e os seus movimentos de entrada e saída serão devidamente registados e acompanhados na DAF através de requisições subscritas pelas chefias das respectivas divisões.

SECÇÃO IV

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

ARTIGO 54.º

1. Compete ao chefe da divisão indicada no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a implementação dos actos que permitem a execução dos projectos constantes daqueles planos, nos períodos aí referidos.
2. O cabimento de qualquer valor de um projecto do PPI será obrigatoriamente precedido de Ficha de Execução do Projecto (FEP), a qual conterà como elementos relevantes:
 - a) Código e designação do projecto (conforme se encontra expresso no PPI);
 - b) Descrição sumária da execução/aquisição do projecto;
 - c) Valor previsto para a execução/aquisição com referência ao IVA;
 - d) Dotação inicial, actual e disponível e respectiva apreciação;
 - e) Fontes de financiamento;
 - f) Período previsto de execução;
 - g) Despacho da entidade competente para autorizar a despesa;
 - h) Data e assinatura nos termos do determinado no CPA (Código do Procedimento Administrativo).

ARTIGO 55.º

1. A entidade competente para adjudicar (ECAD), imediatamente após a informação de cabimento dada pela SCAP na informação referida no artigo anterior, poderá autorizar a abertura do competente procedimento, caso aquela informação seja favorável.
2. Caso a informação de cabimento seja negativa, poderá a ECAD promover proposta de modificação do orçamento e do PPI que permita a realização do projecto/acção.

ARTIGO 56.º

1. Após a abertura das propostas, as mesmas deverão ser apreciadas no prazo máximo de 10 dias.
2. Se dada a dimensão da obra, o prazo supracitado for insuficiente, antes do mesmo se esgotar, deverá ser requerido à ECAD a sua prorrogação pelos dias julgados necessários para o efeito.



ARTIGO 57.º

Do relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, que compete elaborar à comissão definida nos termos da lei aplicável ou ao serviço requisitante, deverá constar:

- a) Introdução à obra, abordando os seus aspectos mais relevantes;
- b) Apreciação das propostas, na qual se afirmará expressamente que respeitam integralmente o processo do concurso;
- c) Indicação do prazo de execução da obra e sua comparação com o que consta do PPI;
- d) Mapa das propostas;
- e) Fundamentos para determinação da proposta mais vantajosa nos termos dos parâmetros definidos no programa do concurso, referindo se os preços indicados são de aceitar e justificando, se for caso disso, a divergência entre o valor estimado do contrato que serviu para escolha do tipo de procedimento e o valor da proposta;
- f) Caso se torne indispensável reforçar a verba disponível, tendo em atenção o valor da proposta considerada mais vantajosa, deverá ser apresentada, em anexo, propostas de modificação do orçamento e do PPI;
- g) Outros aspectos considerados relevantes.

Artigo 58.º

Após a elaboração o relatório final, deverá a SCAP rectificar o cabimento nos termos do valor da proposta colocada na primeira posição na grelha de classificação e registar o competente compromisso.

Artigo 59.º

Após a elaboração do relatório final e do competente cabimento referidos no artigo anterior, o processo é entregue à entidade competente para efeitos de adjudicação.

Artigo 60.º

Após emissão de requisição externa ou celebração do contrato escrito e registo contabilístico do competente compromisso, será remetida uma cópia daquele documento à chefia da divisão responsável, a qual conduzirá e acompanhará a execução do projecto, competindo à DAF acompanhar a execução financeira do mesmo através da SCAP.

Artigo 61.º

Elaborado o auto de consignação da obra nos termos definidos pelo diploma legal aplicável, será ajustado o plano de trabalhos, sempre que tal se justificar nos termos do mesmo diploma (actualmente o capítulo III do título IV do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março), cópia do qual será entregue à SCAP.



Artigo 62.º

1. Os autos de medição, devidamente subscritos pelos serviços de fiscalização da Câmara e pelo representante do empreiteiro, serão elaborados no estrito cumprimento do determinado no processo do concurso, considerando-se mensais e reportados ao último dia de cada mês, se nada se encontrar estipulado em contrário.
2. Serão sempre emitidos autos de medição seja qual for o seu montante.
3. Dentro de 10 dias após a data a que se reporta o auto de medição, será este, com a devida informação, remetido à SCAP, para efeitos de apreciação do ponto de vista orçamental, a elaborar no prazo de dois dias.

Artigo 63.º

Da informação técnica dos autos de medição referida no artigo anterior a remeter à SCAP, para além de outros elementos considerados pertinentes, deverá constar:

- a) Identificação do projecto;
- b) Identificação do adjudicatário;
- c) Prazo contratual de conclusão da obra e data provável da sua conclusão;
- d) Quadro resumo dos autos emitidos;
- e) Sempre que o desvio entre o cronograma financeiro e a sua execução superar 25% do valor acumulado, será prestada informação que fundamente esse desvio;
- f) Deverá ainda constar da informação a afirmação clara de que os trabalhos executados, os materiais aplicados e os preços considerados respeitam integralmente as condições de adjudicação, pelo que o respectivo auto merece ser aprovado e pago.

Artigo 64.º

Da informação a prestar pela SCAP, sobre a informação orçamental dos autos de medição, deve constar:

- a) O valor da adjudicação;
- b) O valor dos autos pagos;
- c) O saldo do projecto;
- d) O valor do auto;
- e) O saldo orçamental do compromisso;
- f) Se o auto deve ser pago face aos valores orçamentais apurados, tendo em conta os pagamentos já efectuados.

Artigo 65.º

A factura referente aos autos de medição é registada na SCAP, onde é junta aos respectivos autos depois de devidamente informados.



Artigo 66.º

1. Os trabalhos a mais necessários à realização da empreitada apenas poderão ser executados depois de aprovados.
2. Os trabalhos referidos no ponto anterior apenas poderão ser aprovados mediante apresentação, à ECAD, de relatório circunstanciado sobre as causas que estiveram na base da sua necessidade a elaborar pela chefia da divisão responsável e do qual fará parte, obrigatoriamente:
 - a) Razões que aconselham a sua execução;
 - b) O seu enquadramento legal, com referência expressa aos preceitos legais que o permitem;
 - c) Novo plano de trabalhos e novo plano financeiro;
 - d) Cabimento orçamental confirmado pela SCAP.
3. O relatório referido no número anterior deverá ter em atenção o determinado no diploma legal aplicável sobre a definição dos trabalhos a mais, reduzindo-os ao mínimo possível.

Artigo 67.º

Os trabalhos indispensáveis ao bom andamento da obra, cuja execução, pela sua natureza, seja inadiável, poderão ser autorizados pela fiscalização, sendo submetida informação elaborada nos termos do artigo anterior à ECAD, no dia útil imediato à decisão.

Artigo 68.º

Para cada empreitada será nomeada, pela chefia da divisão responsável pela execução do projecto, a respectiva fiscalização nos termos definidos no diploma legal aplicável.

Artigo 69.º

Compete à DAF a execução de todos os actos financeiros referentes às empreitadas de obras públicas nos termos destas normas, designadamente no que respeita à revisão de preços, descontos para garantia, prazos de pagamento, adiantamentos ao empreiteiro e respectivos reembolsos e garantias.

Artigo 70.º

1. Encontrando-se a obra concluída, realizar-se-á a competente vistoria para efeitos de recepção provisória.
2. Verificando-se, pela vistoria realizada, que a obra está, no seu todo ou em parte, em condições de ser recebida, a chefia da divisão responsável elaborará o auto de recepção provisória correspondente.



3. O auto referido no número anterior, depois de visado pela ECAD, e acompanhado dos últimos autos de medição se ainda houver lugar à sua emissão, será remetido à SCAP para os efeitos subsequentes.

Artigo 71.º

No prazo de 20 dias a contar da data do auto de recepção provisória, a SCAP elaborará a conta da empreitada, da qual consta obrigatoriamente:

- a) Uma conta-corrente à qual serão levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou eventuais acertos das reclamações já decididas e dos prémios vencidos e das multas contratuais aplicadas;
- b) Um mapa de todos os trabalhos executados a mais ou a menos do que os previstos no contrato, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;
- c) Um mapa de todos os trabalhos e valores sobre os quais haja reclamações, ainda não decididas, do empreiteiro, com expressa referência ao mapa da alínea anterior, sempre que daquele também constem.

Artigo 72.º

Da conta da empreitada elaborada, após a sua aprovação pela ECAD, será remetida cópia pela SCAP ao empreiteiro nos termos definidos legalmente para o efeito.

Artigo 73.º

Caso haja lugar a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO nos termos do diploma legal aplicável, os competentes procedimentos deverão ser desencadeados pela SCAP.

Artigo 74.º

1. Concluído o prazo de garantia a chefia da divisão responsável mandará proceder a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada, havendo lugar à emissão do auto de RECEPÇÃO DEFINITIVA da obra se tudo estiver em ordem.
2. Visado pela entidade competente para adjudicar o auto referido no número anterior, será o mesmo remetido à SCAP para restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas, extinção da caução e liquidações eventuais.

Artigo 75.º

1. A SCAP deverá promover no 1º trimestre de cada ano a publicação na 2ª série do *Diário da República* da lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano anterior, nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
2. Deverá ainda a SCAP, nos termos expressos no artigo 276º da lei referida no número anterior, enviar ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do



Imobiliário, no mês seguinte ao termo de cada semestre, os seguintes elementos informativos:

- a) Identificação dos contratos de obra pública que se celebraram no semestre anterior;
- b) Os elementos constantes do nº 2 do artigo 34º da Directiva nº 93/37/CE, do Conselho.

CAPÍTULO VI

FUNDOS COMUNITÁRIOS E OUTROS FINANCIAMENTOS

Artigo 76.º

Os processos de candidatura a fundos comunitários ou outros fundos de financiamento serão elaborados pelos serviços das áreas em que os projectos a financiar de enquadram, sobre orientação do GAP.

Artigo 77.º

1. Mal se encontre aprovado o financiamento, cópia da decisão de aprovação e peças essenciais do processo deverão ser entregues na SCAP a fim destes serviços acompanharem os respectivos recebimentos.
2. Para a execução do referido no número anterior, a SCAP reunirá todos os documento necessários à solicitação dos respectivos financiamentos, remetendo, de imediato os competentes processos logo que reunidas as condições para tal efeito.

Artigo 78.º

1. Sempre que o desrespeito pelo programa aprovado possa colocar em causa a percepção de todo o financiamento, a chefia da DAF conduzirá directamente todo o processo tendo em vista garantir o cumprimento integral do plano de financiamento.
2. Se eventualmente se colocar em causa o recebimento integral de todo o financiamento, a chefia da DAF, logo que tal seja perceptível, informará a presidência da situação.

CAPÍTULO VII

PROCEDIMENTOS DE NATUREZA ECONÓMICO-FINANCEIRA

SECÇÃO I

DOCUMENTAÇÃO DE ÍNDOLE FINANCEIRA

Artigo 79.º

1. Os documentos de receita poderão ser emitidos fora da DAF, muito embora os recebimentos correspondentes apenas podem ser efectuados na tesouraria.



2. A emissão de documentos de despesa apenas pode ter lugar na DAF, nos termos da presente norma e preceitos legais aplicáveis.

Artigo 80.º

As Ordens de Pagamento apenas podem ser executadas depois de se encontrarem subscritas pela presidência e pela chefia da SCAP.

Artigo 81.º

1. O pagamento de quaisquer importâncias a pessoas singulares ou colectivas apenas se deverá efectuar após a apresentação do competente recibo de quitação.
2. Em casos excepcionais, suportados por despacho do chefe da DAF, poder-se-á proceder ao pagamento sem a apresentação do documento referido no número anterior.

SECÇÃO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 82.º

1. Compete aos chefes das divisões gerir as verbas atribuídas no orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) afectas às mesmas, sob a orientação dos vereadores com competências delegadas nas respectivas áreas municipais.
2. Fica excluída do disposto no número anterior o agrupamento das despesas correntes referente às despesas de pessoal e atinentes aos contratos já celebrados, cujas verbas serão geridas pela chefia da DAF.

Artigo 83.º

A SCAP deverá garantir o cumprimento das normas legais aplicáveis aos diversos processos de contratação pública e dos princípios e regras estabelecidos neste documento, intervindo, sempre que necessário, no sentido de colaborar com todos os outros serviços do município, aconselhando os procedimentos que melhor se adequem às situações que não forem devidamente conduzidas.

Artigo 84.º

1. Os cabimentos a promover no orçamento anual deverão circunscrever-se às despesas estritamente necessárias e conter-se dentro das dotações das respectivas rubricas orçamentais.
2. Se alguma situação imprevista ocorrer, obrigando à elaboração de modificação orçamental, esta deverá ser precedida de informação que fundamente a sua necessidade e imprevisibilidade a submeter a despacho da presidência.



Artigo 85.º

O exercício das competências decorrentes do determinado no n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no que concerne às transferências orçamentais respeitará as normas internas expressas no ANEXO IV ao presente documento.

Artigo 86.º

1. A execução dos projectos constantes do PPI deverão situar-se dentro dos limites aí considerados, devendo reduzir-se ao absolutamente necessário e imprevisível qualquer montante de trabalhos a mais, a submeter à apreciação da presidência.
2. Não poderão ser utilizadas verbas de projectos com valores "a definir", sem que previamente seja assegurado o seu financiamento
3. Relativamente às despesas de natureza permanente e contínua, deverá o chefe da DAF comunicar aos respectivos chefes de divisão os casos que eventualmente façam prever para o exercício em curso exiguidade de dotação, a fim destes tomarem atempadamente as medidas adequadas e oportunas que contenham as despesas nos limites dos valores orçamentados.
4. Será considerada falta grave a realização de qualquer despesa sem que previamente seja emitido o documento competente que permita a aquisição com base na previsão do seu custo. Sempre que este processamento seja de todo impossível, a situação deverá ser regularizada imediatamente após a respectiva aquisição.

Artigo 87.º

1. As alterações e revisões ao Orçamento e ao PPI que forem julgadas necessárias, deverão ser suportadas por propostas subscritas pelos vereadores com competências delegadas nas respectivas áreas.
2. As propostas referidas no número anterior serão fundamentadas com informação elaborada pelas chefias das respectivas divisões, nelas se explicitando quer os reforços, quer as anulações, antes do início do processo de aquisição em apreço, para o que contarão com o apoio burocrático e técnico da DAF.

Artigo 88.º

Para satisfação de deliberações do executivo municipal ou despachos da presidência, competirá ao chefe da DAF supervisionar o orçamento e o PPI, utilizando verbas por cabimentar, com conhecimento prévio da chefia da respectiva divisão.



SECÇÃO III

PATRIMÓNIO

Artigo 89.º

1. É obrigatório o inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município, cujo valor de aquisição seja superior a 50 € (cinquenta euros).
2. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da sua entrega.
3. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção/sector em que se integram.
4. Em Janeiro de cada ano a SCAP enviará, a cada funcionário ou responsável da secção/sector, um inventário patrimonial actualizado da sua responsabilidade, a fim do mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 90.º

Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo chefe de divisão, o qual submeterá informação para abate do bem, se assim o entender, à ECAD definida em função do seu valor contabilístico, cujo documento, depois de despachado, será entregue na SCAP para actualização do respectivo inventário.

Artigo 91.º

Deverá ainda manter-se sempre actualizado o inventário dos bens imóveis, do domínio público e do domínio privado, o qual deverá reconciliar-se mensalmente com os registos contabilísticos respectivos.

Artigo 92.º

1. Sempre que, pelo município, seja adquirido um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção e venda, deverá a SCAP, logo após a entrega da escritura, desencadear as seguintes acções:
 - a) Promover a sua inscrição matricial e registral em nome do município;
 - b) Requerer junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante as circunstâncias, dos contratos de saneamento básico, fornecimento de energia eléctrica e serviço de comunicações telefónicas.
2. As chaves dos bens imóveis do município ficam guardadas na SCAP.



SECÇÃO IV

GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES

Artigo 93.º

Compete ao tesoureiro executar os procedimentos atinentes ao funcionamento da tesouraria no respeito pelas normas legais e regulamentares, sob orientação do Chefe da DAF.

Artigo 94.º

No âmbito da gestão das disponibilidades, compete à tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação das receitas;
- b) Promover o pagamento das despesas;
- c) Liquidar os juros moratórios referentes à arrecadação das receitas;
- d) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos pelo Chefe da DAF;
- e) Movimentar, em conjunto com a Presidente de Câmara ou vereador com competências delegadas para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
- f) Proceder à guarda dos valores entregues na tesouraria, em dinheiro e documentos;
- g) Elaborar balancetes diários de tesouraria;
- h) Elaborar mensalmente as reconciliações bancárias de todas as contas do município.

Artigo 95.º

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros).
2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao Chefe da DAF decidir sobre a forma de aplicação, segundo orientação da presidência.

Artigo 96.º

1. Compete à Presidência da Câmara submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela autarquia.
2. A utilização dos valores depositados nas contas tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo tesoureiro e pela Presidência da Câmara ou vereador com competência delegada.

ARTIGO 97.º

1. Os cheques serão emitidos na SCAP e apensos às respectivas ordens de pagamento.



2. A ordem de pagamento com o cheque que lhe diz respeito, após estarem devidamente subscritos pela Presidente da Câmara, vereador ou dirigente com competências próprias ou delegadas, serão remetidos à tesouraria para pagamento.

Artigo 98.º

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do chefe da SCAP.
2. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, ficam sujeitos a despacho do chefe da DAF para esse efeito, sendo arquivados sequencialmente pela SCAP, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

Artigo 99.º

Os talões de depósito dos valores excessivos à guarda da tesouraria nos termos do artigo 96.º das presentes normas, serão preenchidos pela SCAP e visados pelo chefe da DAF, sendo posteriormente entregues ao tesoureiro para o competente procedimento de depósito.

Artigo 100.º

1. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas da tesouraria, que não tenham acesso a meios informáticos para emissão da correspondente guia de recebimento, carece de autorização da presidência e é efectuada através da emissão de documento de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.
2. Os documentos de receita previstos no número anterior, devidamente numerados e sequenciais, serão fornecidos mensalmente, em data fixa, pela SCAP aos serviços que estejam autorizados a realizar as cobranças.
3. Na data indicada nos termos do número anterior, será feita conferência dos documentos de receita distribuídos, sendo devolvidos à SCAP aqueles que tenham sido inutilizados.

Artigo 101.º

As receitas cobradas fora da tesouraria deverão dar entrada nesta no final do próprio dia da cobrança.

Artigo 102.º

1. A Tesouraria manterá permanentemente actualizadas as contas-correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do município.
2. O tesoureiro fará reconciliações bancárias a todas as contas do município reportadas ao último dia de cada mês, as quais serão entregues ao Chefe da DAF até ao dia 10 do mês seguinte.



3. O chefe da DAF designará rotativamente funcionário, que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas-correntes, para confrontar as reconciliações referidas no número anterior com os registos da contabilidade.
4. Quando se encontrem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da presidência, a inserir em informação da chefia da DAF com os adequados fundamentos.

Artigo 103.º

1. Após cada reconciliação bancária mensal, o tesoureiro analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento junto da instituição bancária nas situações que o justifiquem, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
2. Os actos referidos no número anterior carecem de despacho, nesse sentido, do chefe da DAF.

Artigo 104.º

O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo chefe da DAF, nas seguintes condições:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo chefe da DAF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

Artigo 105.º

1. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara, pelo Chefe da DAF e pelo tesoureiro, no início e no final do mandato do órgão executivo.
2. Em caso de substituição do tesoureiro, os termos da contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.

Artigo 106.º

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que o município é titular.



2. Com a aprovação das Conta de Gerência e sempre que surjam alterações que agravem o montante de endividamento, a chefia da DAF apresentará relatório que analise a sua situação, tendo em atenção os limites fixados na Lei das Finanças Locais.

Artigo 107.º

O tesoureiro responde directamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.

Artigo 108.º

1. O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspectos nos termos das normas aplicáveis.
2. A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso dos factos apurados não lhe serem imputáveis e não estiverem ao alcance do seu conhecimento.

Artigo 109.º

1. As ordens de pagamento, rubricadas por quem as emite/confere, só podem ser pagas depois de se encontrarem subscritas pela presidência ou em quem esta delegar as respectivas competências.
2. No momento do pagamento, os documentos referidos no número anterior serão assinados pelo tesoureiro ou por quem o substituir.

Artigo 110.º

1. As ordens de pagamento apenas deverão ser arquivadas, na SCAP, depois de lhes ser apenso o competente recibo de quitação.
2. As excepções à regra mencionada no número anterior apenas poderão ter lugar mediante despacho do Chefe da DAF.

Artigo 111.º

Tendo em atenção que a generalidade dos procedimentos administrativos localizados na tesouraria se relacionam com terceiros, é expressamente proibido divulgar quaisquer dados ou informações no âmbito deste sector da DAF.

SECÇÃO V

ANÁLISE CONTABILÍSTICA

ARTIGO 112.º

1. Até ao 5.º dia de cada mês, a SCAP elaborará o balancete de fornecedores referente ao último dia do mês anterior, o qual deverá ser remetido ao Chefe da DAF;



2. Se a chefia referida no número anterior entender haver motivos que o justifique, deverá apresentar relatório fundamentado à presidência no qual integre os aspectos considerados relevantes.

Artigo 113.º

1. Até ao dia referido no número 1 do artigo anterior, a chefia da DAF, após contacto com as chefias das restantes divisões, apresentará à presidência previsão das receitas e despesas para os três meses seguintes, informando da sua compatibilidade com os valores orçamentais.
2. Do documento referido no número anterior constará uma análise dos desvios verificados no mês anterior entre os montantes previstos e os efectivamente executados.

Artº 114.º

1. A DAF, através da SCAP, deverá acompanhar permanentemente os fluxos monetários de entrada e de saída, assim como os custos e os proveitos, apresentando relatório mensal sobre a sua evolução à presidência da Câmara Municipal até 15 dias após o encerramento do mês anterior.
2. Dos relatórios referidos em 1., os trimestrais deverão conter, nomeadamente:
 - a) Evolução dos registos contabilísticos orçamentais considerando os valores registados em períodos homólogos de anos anteriores e sua compatibilização com as dotações orçamentais;
 - b) Evolução dos registos contabilísticos patrimoniais e sua evolução, tendo em atenção os registos verificados em períodos homólogos de anos anteriores;
 - c) Análise da execução do PPI, com referência expressa aos projectos mais relevantes;
 - d) Apreciação da situação dos empréstimos de curto e médio e longo prazos;
 - e) Apresentação de quadro que explicita a situação dos financiamentos externos aprovados;
 - f) Referência à situação financeira da autarquia e análise da situação da tesouraria.

CAPÍTULO VIII

PESSOAL

SECÇÃO I

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

ARTIGO 115.º

1. Os funcionários devem comparecer ao serviço durante os períodos de trabalho constantes dos respectivos horários, os quais se encontram afixados na Secção de Pessoal após



aprovação da presidência, e aí comparecer continuamente, não podendo ausentar-se, salvo se autorizados superiormente, sob pena de marcação de falta nos termos da legislação aplicável.

2. O pessoal isento de horário de trabalho não fica dispensado da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

ARTIGO 116.º

1. As entradas e saídas são registadas em "relógio de ponto", mediante acto individual efectuado pelo próprio.
2. Os trabalhadores cujo serviço se desenvolver exclusivamente no exterior poderão, por decisão dos chefes de divisão respectivos, ser dispensados da marcação de ponto ou ficar obrigados a esta apenas no início e no final da jornada de trabalho.
3. Após a marcação do ponto, o funcionário deverá dirigir-se, de imediato, para o seu local de trabalho.
4. Sempre que um funcionário, por qualquer motivo, não consiga proceder ao seu registo de assiduidade, deverá contactar, de imediato, a Secção de Pessoal a fim de regularizar a situação.

ARTIGO 117.º

Os registos de assiduidade são estritamente individuais, constituindo falta disciplinar grave a utilização de meios fraudulentos para aquele efeito.

ARTIGO 118.º

A saída do local onde se desenvolve o trabalho apenas é permitida, em caso de necessidade imperiosa e para o tratamento de assuntos cuja resolução só pode ter lugar fora do mesmo e apenas com o funcionário a deslocar, com autorização do responsável pelo respectivo serviço.

ARTIGO 119.º

1. Diariamente será extraída folha de assiduidade, referente ao dia útil anterior, que será entregue na manhã desse mesmo dia ao chefe da respectiva divisão.
2. O chefe da divisão terá três dias para devolver a folha de assiduidade referida no número anterior à Secção de Pessoal com a competente informação, perante a qual esta registará as faltas daí decorrentes.



ARTIGO 120.º

1. Sempre que um funcionário tenha necessidade de faltar ao serviço durante um período limitado de tempo, poderá solicitar alteração ao horário de trabalho para compensação das horas a utilizar.
2. O pedido referido no número anterior carece de aprovação do respectivo chefe de divisão.

SECÇÃO II

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

ARTIGO 121.º

Compete aos chefes de divisão autorizar a realização de horas extraordinárias, procurando-se reduzir ao mínimo indispensável, no estrito cumprimento da lei e dentro dos montantes orçamentados.

ARTIGO 122.º

Apenas poderão ser executados trabalhos em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados com autorização do vereador com competências delegadas na respectiva área, a conceder em petição apresentada pela chefia da divisão.

SECÇÃO III

DISPENSAS

ARTIGO 123.º

Os pedidos de dispensa ao serviço deverão enquadrar-se nos estritos parâmetros legais e serão apreciados e despachados pelos chefes das respectivas divisões.

ARTIGO 124.º

1. As solicitações pontuais de saída para a resolução de assuntos de natureza particular poderão ser autorizadas pelos chefes das respectivas divisões e terão que respeitar as seguintes regras:
 - a) as dispensas não compensadas deverão ser raras e não poderão ultrapassar as duas horas;
 - b) as dispensas superiores a duas horas poderão ser autorizadas desde que seja apresentado horário de compensação do mesmo número de horas e não haja inconveniente para o serviço.
2. A Secção de Pessoal procederá ao controlo das compensações autorizadas.



SECÇÃO IV

FÉRIAS

ARTIGO 125.º

1. Até 28 de Fevereiro, os chefes de divisão apresentarão aos elementos do executivo, no âmbito das suas competências, as propostas de plano de férias dos funcionários afectos aos respectivos serviços, no respeito pela legislação aplicável.
2. A aprovação dos planos é da competência da entidade referida no número anterior, os quais deverão ser remetidos à Secção de Pessoal até 15 de Março.
3. Em princípio, poderá ser tolerada em cada secção/sector uma sobreposição de 12 dias por cada funcionário além de 4.

ARTIGO 126.º

Sempre que, por motivos imperiosos, haja necessidade de alterar os períodos de férias constantes dos planos aprovados, torna-se indispensável a oposição de despacho da entidade referida no artigo anterior em informação/comunicação (consoante o interesse seja da administração ou do trabalhador) devidamente fundamentada.

ARTIGO 127.º

A aprovação do plano de férias não dispensa os funcionários de comunicarem com 3 dias de antecedência, relativamente ao início de cada período de férias, a forma de eventualmente poderem ser contactados.

SECÇÃO V

FALTAS

ARTIGO 128.º

1. A intenção de faltar deve ser participada ao dirigente respectivo, por escrito e antes da ocorrência
2. Não sendo possível ao funcionário participar previamente a falta por escrito, poderá fazê-lo oralmente no próprio dia, devendo, neste caso, apresentar a participação escrita no dia em que regressar ao serviço.

ARTIGO 129.º

As faltas por conta do período de férias não carecem de fundamentação por parte do funcionário, podendo ser autorizadas desde que sejam cumpridos os requisitos enunciados no artigo anterior.



ARTIGO 130.º

Sempre que dê entrada na Secção de Pessoal atestado médico ou outro documento legalmente admitido, justificativo da situação de doença de um funcionário, será tal facto comunicado no próprio dia ao chefe da divisão onde esse funcionário presta serviço, bem como aos serviços de higiene e segurança no trabalho.

SECÇÃO VI

REGIME DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES

ARTIGO 131.º

Não poderão ser atribuídas a qualquer funcionário, de forma predominante e continuada, funções que não sejam compatíveis com o conteúdo funcional da sua carreira.

SECÇÃO VII

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

ARTIGO 132.º

1. O processo de avaliação do desempenho respeitará escrupulosamente os prazos legais e visará distinguir os funcionários pelo trabalho que cada qual desenvolve.
2. As menções qualitativas mais elevadas deverão ser atribuída apenas e só aos trabalhadores que, pela sua competência profissional e pelo cumprimento absoluto e escrupuloso dos seus deveres profissionais, se mostraram trabalhadores de excepção.

ARTIGO 133.º

Os actos e procedimentos administrativos inerentes à apreciação do comportamento profissional de cada trabalhador respeitarão os textos legislativos aplicáveis e orientações expressas pela presidência.

SECÇÃO VIII

PERÍODO DE DESCANSO

ARTIGO 134.º

1. Após a marcação do ponto só é permitido um período de descanso até 15 minutos a meio da manhã e a meio da tarde.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten mark at the bottom right]



2. Nenhum funcionário poderá localizar o período de descanso na primeira ou na última hora de cada período de trabalho, salvaguardando situações excepcionais devidamente autorizadas pelo superior hierárquico.

ARTIGO 135.º

Apenas no período de descanso é permitida a utilização do bar, cujo horário de funcionamento é definido por despacho da presidência da Câmara.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 136.º

À contagem dos prazos indicados neste normativo aplicam-se as regras definidas no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, salvo disposição expressa em contrário.

ARTIGO 137.º

Os anexos ao presente normativo são considerados documentos autónomos que poderão ser actualizados sempre que oportuno.

ARTIGO 138.º

As chefias das divisões, ou quem exercer esta funções, deverá implementar os regulamentos internos julgamos necessários para cumprimento integral dos preceitos deste normativo, os quais ficam sujeitos a homologação da presidência.

ARTIGO 139.º

São revogadas todas as normas aprovadas sobre as matérias reguladas no presente diploma.

ARTIGO 140.º

As presentes normas entram em vigor de forma progressiva, consoante orientação da presidência, a partir do dia 1 de Julho de 2005.

Município de Caminha, 22 de Junho de 2005

A Presidente da Câmara

Dr.ª Júlia Paula Costa



MANUAL DE PROCEDIMENTOS - Parte financeira

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

1. As presentes normas visam disciplinar e homologar todos os procedimentos promovidos pelos serviços municipais, funcionando como um instrumento efectivo de orientação ao desempenho das actividades administrativas e financeiras.
2. É ainda propósito deste normativo estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo dos actos de administração, a fim de assegurar o cumprimento dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 2.º

1. Compete às chefias das divisões, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente documento e dos preceitos legais em vigor.
2. Nas divisões cujas chefias não se encontrem providas, as funções referidas no número anterior serão exercidas por funcionário designado por Vereador a quem tenham sido delegado competências na respectiva divisão.
3. A chefia da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá acompanhar a aplicação das presentes normas nos serviços municipais, comunicando no final de cada trimestre à presidência o grau de respeito pelas mesmas e a necessidade de eventuais ajustamentos ou novas regulamentações, competência esta extensiva a todo o pessoal dirigente e superiores hierárquicos.

ARTIGO 3.º

1. Compete aos titulares de um cargo de chefia designar quem os substitui em situações de ausência, falta ou impedimento, ficando esta designação sujeita a concordância de superior hierárquico.
2. O exercício das funções em substituição abrange os poderes delegados ou subdelegados e deverão respeitar a estrutura hierárquica de funcionamento.

ARTIGO 4.º

O serviço de cada secção/sector desenvolve-se de acordo com as instruções dadas pelo respectivo responsável, o qual dirigirá o trabalho a executar e promoverá o ambiente mais adequado ao exercício das funções a desenvolver, em conformidade com as instruções recebidas dos seus superiores.



ARTIGO 5.º

É ao responsável pela secção/sector que compete responder por tudo o que aconteça no local de trabalho que dirige, designadamente no que respeita às regras de funcionamento estabelecidas e a eventuais atrasos no desenvolvimento das várias tarefas a executar.

ARTIGO 6.º

As presentes normas são aplicáveis a todos os serviços da autarquia.

CAPÍTULO II

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ARTIGO 7.º

As competências delegadas pela Câmara Municipal na presidência constarão do *ANEXO I* ao presente normativo.

ARTIGO 8.º

As competências delegadas pela presidência nos vereadores e por estes no pessoal dirigente expressam-se através de despachos que constituirá o *ANEXO II* às presentes normas.

...

CAPÍTULO V

REGIME DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 9.º

1. Na execução do orçamento do município devem ser respeitados os princípios e regras constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), assim como todos os preceitos legais e normas regulamentares aplicáveis, segundo as orientações de gestão definidas pela Câmara Municipal e pela Presidência.
2. A aprovação de encargos decorrentes da contratação pública terão em atenção que as dotações orçamentais são anuais, muito embora não seja de aplicar um regime duodecimal às rubricas do orçamento não utilizadas regularmente durante o exercício económico.
3. Em qualquer acto de contratação pública dever-se-á ter em atenção o preceituado nos diplomas legais aplicáveis e as regras e princípios constantes deste manual.



ARTIGO 10.º

1. O despacho da presidência que permite definir a entidade competente para autorizar a despesa (ECAD) integra o *ANEXO II* que faz parte integrante deste documento.
2. A ECAD define as condições a respeitar na elaboração dos respectivos procedimentos, assim como procede à nomeação dos júris ou comissões necessários aos vários actos administrativos, nos quais o SAP e a divisão promotora da despesa deverão estar representados.

ARTIGO 11.º

1. Os processos dos respectivos procedimentos são compostos no SAP, devendo os sectores técnicos fornecer os cadernos de encargos, as peças desenhadas e as partes técnicas dos programas de concurso quando houver lugar à sua utilização.
2. Todos os procedimentos são conduzidos pelo SAP, excepto no que se encontrar definido de forma diversa, que acompanhará os actos administrativos necessários até à emissão da requisição externa ou celebração do contrato e visto do Tribunal de Contas, se a estes houver lugar.

SECÇÃO II

FUNDOS DE MANEIO

ARTIGO 12.º

1. Para suportar os encargos com pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços do município, o *ANEXO III* ao presente normativo integra o Regulamento dos Fundos de Maneio.
2. Faz parte ainda do anexo referido no número anterior os fundo constituídos e os seus titulares.

SECÇÃO III

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E LOCAÇÃO

ARTIGO 13.º

1. Sempre que se torne necessária a aquisição de bens e serviços ou locação, à frente designado por *aquisição*, os serviços onde se localiza a necessidade deverão dar início ao respectivo procedimento com a emissão da competente requisição interna.
2. O documento referido no número anterior com identificação exhaustiva dos bens ou serviços a adquirir, devidamente fundamentado, deverá ser submetido a apreciação da ECAD após informação de disponibilidade orçamental.



3. Caso a informação de disponibilidade orçamental seja solicitada ao SAP, este prestá-la-á no período de 4 horas, sendo os casos urgentes, devidamente fundamentados, tratados no próprio momento.
4. Encontrando-se reunidas as condições orçamentais que permitam a aquisição, ou promovidos os actos legais que as criem, e sendo o despacho da ECAD favorável, a requisição interna será remetida ao SAP para o registo do competente cabimento orçamental e a respectiva tramitação processual, caso os preceitos legais e regulamentares se encontrem respeitados.

ARTIGO 14.º

1. Compete ao SAP promover todo o procedimento de aquisição até à emissão da requisição externa ou à celebração do competente contrato, o que dará lugar ao registo do competente compromisso orçamental, sendo enviadas cópias daqueles documentos ao serviço requisitante.
2. Caso a disponibilidade orçamental seja insuficiente, compete à divisão requisitante promover os actos necessários à modificação orçamental se a aquisição for imprescindível.

ARTIGO 15.º

1. As aquisições de valor superior a € 1.000,00 (mil euros) deverão, sempre que possível, ser precedidas de consulta a mais de um fornecedor de bens ou prestador de serviços, sem prejuízo de procedimentos mais exigentes impostos por lei.
2. A impossibilidade de dar satisfação à orientação mencionada no ponto anterior carece de fundamentação da chefia da divisão requisitante.

ARTIGO 16.º

1. É proibida a recepção de bens ou serviços sem que tenha sido emitida requisição externa ou celebrado contrato, salvo em situações de emergência, que possam pôr em causa o funcionamento de serviços essenciais, cuja regularização se fará de imediato.
2. Não poderão ser emitidas requisições de bens ou serviços que se não integrem nas competências deste município nos termos da lei e não se encontrem consideradas nos documentos previsionais.

ARTIGO 17.º

A aquisição de bens que se destinem a representação municipal carece de despacho da Presidência.

ARTIGO 18.º

1. As facturas ou documentos equivalentes (ex: notas de honorários), à frente designadas por *facturas*, referentes a aquisições ficam sujeitas ao registo contabilístico no SAP no próprio



- dia em que são recepcionadas no município, devendo ser movimentada a crédito a conta 228 «Fornecedores - Facturas em recepção e conferência».
2. No dia do registo as facturas serão remetidas aos serviços que emitiram as respectivas requisições internas, para ser prestada a informação técnica no prazo de 5 dias úteis.
 3. Da informação referida no número anterior deverá constar:
 - a) Se os bens ou serviços descritos, assim como os seus valores, conferem com a requisição externa ou o contrato;
 - b) Se os bens ou serviços entregues correspondem integralmente ao que se requisitou e se encontram em perfeito estado de funcionamento;
 - c) Se se encontram reunidas as condições para se poder proceder ao respectivo pagamento.
 4. A eventual prestação de garantias nos respectivos procedimentos é verificada pelo SAP.

ARTIGO 19.º

1. O SAP solicitará, por escrito, as informações técnicas referidas no artigo anterior caso as mesmas não sejam entregues no prazo estabelecido, às quais se juntará a respectiva fundamentação para o incumprimento.
2. Caso o SAP não receba resposta ao pedido referido no ponto 1. em 3 dias úteis, deverá o caso ser levado ao conhecimento da presidência.

ARTIGO 20.º

1. A recepção dos bens realizar-se-á no armazém ou no local de destino a indicar na Requisição Interna.
2. É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa, salvo se no momento da recepção for entregue a respectiva factura.
3. A guia de remessa, se existir, anexar-se-á à respectiva factura no momento da informação referida no artigo 18.º.

ARTIGO 21.º

1. Recepcionada e apreciada favorável e incondicionalmente a factura, competirá ao SAP conferir este documento no que concerne:
 - a) À sua compatibilidade com a requisição externo ou contrato;
 - b) Ao rigor das operações aritméticas efectuadas;
 - c) À determinação do IVA;
 - d) Ao valor comprometido para o efeito.



2. Após a conferência da factura, e da rectificação do cabimento e compromisso orçamentais se tal se justificar, o SAP promoverá o competente registo contabilístico, debitando a conta 228 «Fornecedores - Facturas em recepção e conferência» e creditando, em contrapartida, a conta 221 «Fornecedores - Fornecedores, c/c».
3. Com o registo contabilístico mencionado no ponto anterior, o SAP procederá à entrega dos respectivos documentos de despesa ao SC até ao final do dia seguinte ao da recepção referida no ponto 1.
4. Caso a apreciação técnica da factura seja desfavorável, o SAP conduzirá a resolução das questões levantadas com a colaboração do serviço requisitante.

ARTIGO 22.º

1. O SC promoverá a liquidação das facturas no prazo de 5 dias a contar da entrega por parte do SAP, emitindo a Ordem de Pagamento (OP) com o respectivo cheque nominativo, se a ele houver lugar, que ficará depositada na SC à ordem do CDAF.
2. A emissão dos respectivos cheques, para pagamento dos documentos liquidados far-se-á por ordem do CDAF nos termos das decisões tomadas pela presidência.
3. No momento do pagamento, o SC facultará as OP e respectivos cheques à Tesouraria que os devolverá após os competentes registos contabilísticos e assinaturas necessárias.
4. As OP, juntamente com os originais dos documentos que fundamentam os respectivos pagamentos, ficarão arquivadas segundo a sua numeração sequencial, em capas próprias, à responsabilidade do SC, competindo a este serviço a remessa dos cheques para os destinatários.
5. Apenas o Chefe da DAF poderá permitir a junção de cópias dos originais às OP, desde que se indique naquelas cópias o local de arquivo dos respectivos originais.
6. A consulta de qualquer OP ficará sujeita a requisição subscrita pelo responsável do serviço requisitante, a qual substituirá no arquivo aquele documento e seus anexos até à sua devolução.
7. A requisição mencionada no número anterior deverá mencionar a data, o motivo da consulta, o período de consulta e o funcionário responsável pela sua devolução e ficará sujeita a apreciação pelo responsável pelo SC que acompanha o processo até à devolução da OP.

ARTIGO 23.º

1. Compete à DAF, através do SAP, promover as aquisições de bens de uso e consumo corrente, as quais deverão ser consideradas para todos os serviços do município.
2. Para o efeito, deverá, após contacto com as chefias de todas as divisões, o Chefe da DAF definir as quantidades a adquirir em função dos períodos aconselháveis de aprovisionamento, definindo-se, como referência, o ano civil.



3. Estes bens serão guardados em espaço próprio e os seus movimentos de entrada e saída serão devidamente registados e acompanhados na DAF através de requisições subscritas pelas chefias das respectivas divisões.

SECÇÃO IV

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

ARTIGO 24.º

1. Compete ao chefe da divisão indicada no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a implementação dos actos que permitam a execução dos projectos constantes daquele plano, nos períodos aí referidos.
2. O cabimento orçamental de qualquer valor de um projecto de execução do PPI a elaborar pelo SAP será obrigatoriamente precedido de Ficha de Execução Financeira (FEF), a qual conterá como elementos relevantes:
 - a) Código e designação do projecto (compatível com a designação expressa no PPI);
 - b) Descrição sumária da execução do projecto;
 - c) Valor previsto para a execução com referência ao IVA e ao montante estimado para efeitos de revisão de preços;
 - d) Dotação orçamental inicial, actual e disponível e respectiva apreciação;
 - e) Fontes de financiamento;
 - f) Período previsto de execução;
 - g) Plano financeiro;
 - h) Despacho da entidade competente para autorizar a despesa;
 - i) Data e assinatura nos termos do determinado no Código do Procedimento Administrativo (CPA).
3. Caso a execução de um investimento não esgote o projecto do PPI em que se integra, a FEF deverá identificar o empreendimento com o código do projecto atrás referido, acrescido de letra sequencial do alfabeto.

ARTIGO 25.º

1. A ECAD, mediante informação de cabimento orçamental favorável, poderá autorizar a abertura do competente procedimento tendo em vista a adjudicação do projecto.
2. Caso a informação de cabimento seja negativa, poderá a ECAD promover proposta de modificação do orçamento e do PPI que permita a realização do projecto/acção.

ARTIGO 26.º



1. Caso a ECAD insira despacho favorável à abertura do competente procedimento, o processo deverá ser remetido ao SAP, juntamente com todas as peças técnicas (nomeadamente caderno de encargos, peças desenhadas e a parte técnica do programa de concurso), a fim deste serviço tomar todas as diligências necessárias à satisfação daquele despacho.
2. O SAP procederá então ao cabimento orçamental, após o que promoverá os actos administrativos necessários nos termos das normas legais e dos regulamentos.

ARTIGO 27.º

1. Após a abertura das propostas, as mesmas deverão ser apreciadas no prazo máximo de 10 dias.
2. Se dada a dimensão da obra, o prazo supracitado for insuficiente, antes do mesmo se esgotar, deverá ser requerido à ECAD a sua prorrogação pelos dias julgados necessários para o efeito.

ARTIGO 28.º

Do relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, que compete elaborar à comissão definida nos termos da lei aplicável ou ao serviço requisitante, deverá constar:

- a) Introdução à obra, abordando os seus aspectos mais relevantes;
- b) Apreciação das propostas, na qual se afirmará expressamente que respeitam integralmente o processo do concurso;
- c) Indicação do prazo de execução da obra e sua comparação com o que consta do PPI;
- d) Mapa das propostas;
- e) Fundamentos para determinação da proposta mais vantajosa nos termos dos parâmetros definidos no programa do concurso, referindo se os preços indicados são de aceitar e justificando, se for caso disso, a divergência entre o valor estimado do contrato que serviu para escolha do tipo de procedimento e o valor da proposta;
- f) Caso se torne indispensável reforçar a verba disponível, tendo em atenção o valor da proposta considerada mais vantajosa, deverá ser apresentada, em anexo, proposta de reforço do cabimento ou de modificação do orçamento e do PPI;
- g) Outros aspectos considerados relevantes.

Artigo 29.º

1. Após a elaboração o relatório final, este deverá ser submetido à apreciação da ECAP através do SAP a fim deste rectificar o cabimento nos termos do valor da proposta considerada mais vantajosa.
2. Promovendo a ECAP a adjudicação, o processo será devolvido ao SAP para proceder ao registo do compromisso orçamental e promover os actos administrativos que se seguirem.

Artigo 30.º



Artigo 30.º

1. Após emissão de requisição externa ou celebração do contrato escrito, será remetida uma cópia daquele documento à chefia da divisão responsável, a qual conduzirá e acompanhará a execução do projecto, competindo à DAF acompanhar a execução financeira do mesmo através do SAP.
2. A divisão responsável pela execução do projecto manterá o SAP informado de todas as decisões que se prendam com os aspectos financeiros e administrativos da empreitada, competindo a este serviço zelar pelo cumprimento integral dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 31.º

Elaborado o auto de consignação da obra nos termos definidos pelo diploma legal aplicável, será ajustado o plano de trabalhos, sempre que tal se justificar nos termos do mesmo diploma (actualmente o capítulo III do título IV do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março), cópia do qual será entregue no SAP.

Artigo 32.º

1. Os autos de medição, devidamente subscritos pelos serviços de fiscalização do Município e pelo representante do empreiteiro, serão elaborados no estrito cumprimento do determinado no processo do concurso, considerando-se mensais e reportados ao último dia de cada mês, se nada se encontrar estipulado em contrário.
2. Serão sempre emitidos autos de medição seja qual for o seu montante.
3. Dentro de 10 dias após a data a que se reporta o auto de medição, será este, com a devida informação, remetido ao SAP para efeitos de apreciação financeira, a elaborar no prazo de 2 dias.

Artigo 33.º

Da informação técnica dos autos de medição referida no artigo anterior a remeter ao SAP, para além de outros elementos considerados pertinentes, deverá constar:

- a) Identificação do projecto (código e designação);
- b) Identificação do adjudicatário;
- c) Prazo contratual de conclusão da obra e data provável da sua conclusão (havendo afastamento entre estas datas, torna-se indispensável a respectiva fundamentação);
- d) Quadro resumo dos autos emitidos;
- e) Sempre que o desvio entre o cronograma financeiro e a sua execução superar 25% do valor acumulado, será prestada informação que fundamente esse desvio;
- f) Deverá ainda constar da informação a afirmação clara de que os trabalhos executados, os materiais aplicados e os preços considerados respeitam integralmente as condições de adjudicação, pelo que o respectivo auto merece ser aprovado e pago.



Artigo 34.º

1. Da informação financeira a prestar pelo SAP mencionada no ponto 3 do artº 32º, deverá constar:
 - a) O valor da adjudicação;
 - b) O valor dos autos pagos;
 - c) O saldo do projecto;
 - d) O valor do auto;
 - e) O saldo orçamental do compromisso;
 - f) Se o auto pode ser pago face aos valores orçamentais apurados, tendo em conta os pagamentos já efectuados.
2. A informação mencionada no ponto anterior fica sujeita a visto da coordenação do SAP, a qual tomará as diligências que aquela informação aconselhar.

Artigo 35.º

1. A factura referente aos autos de medição é registada no SAP, onde é junta aos respectivos autos depois de devidamente informados.
2. O SAP confere a factura nos termos do artº 21º, com as respectivas adaptações, promovendo o competente registo contabilístico na conta-corrente do terceiro (fornecedor), após o que remeterá a factura junta ao respectivo auto de medição para o SC para efeitos de liquidação e pagamento.
3. O SC emitirá a respectiva OP e promoverá os actos administrativos subsequentes conforme se encontra expresso no artº 22º.

Artigo 36.º

1. Os trabalhos a mais necessários à realização da empreitada apenas poderão ser executados depois de aprovados.
2. Os trabalhos referidos no ponto anterior apenas poderão ser aprovados mediante apresentação, à ECAD, de relatório circunstanciado sobre as causas que estiveram na base da sua necessidade a elaborar pela chefia da divisão responsável e do qual fará parte, obrigatoriamente:
 - a) Mapa de medição dos trabalhos previstos, explicitando a quantidade, os preços unitários e os valores totais;
 - b) Razões que aconselham a sua execução;
 - c) O seu enquadramento legal, com referência expressa aos preceitos legais que o permitem;
 - d) Novo plano de trabalhos e novo plano financeiro;
 - e) Verba orçamental disponível para a execução dos respectivos trabalhos.
3. O relatório referido no número anterior deverá ter em atenção o determinado no diploma legal aplicável sobre a definição dos trabalhos a mais, reduzindo-os ao mínimo possível.



Artigo 37.º

1. Aprovados os trabalhos a mais, deverá o processo ser remetido até ao final do dia seguinte ao da aprovação ao SAP a fim de ser efectuado o cabimento e o compromisso orçamentais e reprogramada a execução financeira do projecto.
2. O SAP, promoverá os actos necessários decorrentes da aprovação dos trabalhos a mais, designadamente os que eventualmente decorram da sua apreciação pelo Tribunal de Contas.

Artigo 38.º

Os trabalhos indispensáveis ao bom andamento da obra, cuja execução, pela sua natureza, seja inadiável, poderão ser autorizados pela fiscalização, sendo submetida informação elaborada nos termos do artigo anterior à ECAD, no dia útil imediato à decisão.

Artigo 39.º

Para cada empreitada será nomeada, pela chefia da divisão responsável pela execução do projecto, a respectiva fiscalização nos termos definidos no diploma legal aplicável.

Artigo 40.º

1. Compete à DAF/SCAP a execução de todos os actos financeiros referentes às empreitadas de obras públicas nos termos destas normas e dos preceitos legais aplicáveis, designadamente no que respeita à revisão de preços, descontos para garantia, prazos de pagamento, adiantamentos ao empreiteiro e respectivos reembolsos e garantias.
2. Para efeitos do determinado no número anterior, os serviços técnicos responsáveis pela execução das empreitadas apresentarão todos os elementos necessários à fundamentação dos actos financeiros a implementar, designadamente o cálculo das revisões de preços se a elas houver lugar.

Artigo 41.º

1. Encontrando-se a obra concluída, realizar-se-á a competente vistoria para efeitos de recepção provisória nos termos da legislação aplicável.
2. Verificando-se, pela vistoria realizada, que a obra está, no seu todo ou em parte, em condições de ser recebida, a chefia da divisão responsável elaborará o auto de recepção provisória correspondente.
3. O auto referido no número anterior, depois de visado pela ECAD, e acompanhado dos últimos autos de medição se ainda houver lugar à sua emissão, será remetido ao SAP para os efeitos subsequentes.



Artigo 42.º

No prazo de 20 dias a contar da data do auto de recepção provisória, o SAP, com a colaboração dos serviços da divisão que acompanharam a execução da obra, elaborará a conta da empreitada, da qual consta obrigatoriamente:

- a) Uma conta-corrente à qual serão levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou eventuais acertos das reclamações já decididas e dos prémios vencidos e das multas contratuais aplicadas;
- b) Um mapa de todos os trabalhos executados a mais ou a menos do que os previstos no contrato, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;
- c) Um mapa de todos os trabalhos e valores sobre os quais haja reclamações, ainda não decididas, do empreiteiro, com expressa referência ao mapa da alínea anterior, sempre que daquele também constem.

Artigo 43.º

Da conta da empreitada elaborada, após a sua aprovação pela ECAD, será remetida cópia pelo SAP ao empreiteiro nos termos definidos legalmente para o efeito.

Artigo 44.º

Caso haja lugar a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO nos termos do diploma legal aplicável, os competentes procedimentos deverão ser desencadeados pelo SAP.

Artigo 45.º

1. Concluído o prazo de garantia a chefia da divisão responsável mandará proceder a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada, havendo lugar à emissão do auto de RECEPÇÃO DEFINITIVA da obra se tudo estiver em ordem.
2. Visado pela ECAD o auto referido no número anterior, será o mesmo remetido ao SAP para restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas, extinção da caução e liquidações eventuais.

Artigo 46.º

1. O SAP deverá promover no 1º trimestre de cada ano a publicação na 2ª série do *Diário da República* da lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano anterior, nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
2. Deverá ainda o SAP, nos termos expressos no artigo 276º da lei referida no número anterior, enviar ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, no mês seguinte ao termo de cada semestre, os seguintes elementos informativos:
 - a) Identificação dos contratos de obra pública que se celebraram no semestre anterior;
 - b) Os elementos constantes do nº 2 do artigo 34º da Directiva nº 93/37/CE, do Conselho.



CAPÍTULO VI

FUNDOS COMUNITÁRIOS E OUTROS FINANCIAMENTOS

Artigo 47.º

Os processos de candidatura a fundos comunitários ou outros fundos de financiamento serão elaborados pelo SAP com a colaboração técnica da chefia da divisão em que os projectos a financiar de enquadram, sobre orientação do GAP.

Artigo 48.º

1. Mal se encontre aprovado o financiamento, cópia da decisão de aprovação e peças essenciais do processo deverão ser entregues no SAP a fim deste serviço acompanhar a execução programada e os respectivos recebimentos.
2. Para a execução do referido no número anterior, o SAP reunirá todos os documento necessários à solicitação dos respectivos financiamentos, remetendo, de imediato os competentes processos logo que reunidas as condições para tal efeito.

Artigo 49.º

1. Sempre que o desrespeito pelo programa aprovado possa colocar em causa a percepção de todo o financiamento, a chefia da DAF conduzirá directamente todo o processo tendo em vista garantir o cumprimento integral do plano de financiamento.
2. Se eventualmente se colocar em causa o recebimento integral de todo o financiamento, a chefia da DAF, logo que tal seja perceptível, informará a presidência da situação.

CAPÍTULO VII

PROCEDIMENTOS DE NATUREZA ECONÓMICO-FINANCEIRA

SECÇÃO I

DOCUMENTAÇÃO DE ÍNDOLE FINANCEIRA

Artigo 50.º

1. Os documentos de receita poderão ser emitidos fora da DAF, muito embora os recebimentos correspondentes devam ser entregues na tesouraria diariamente.
2. A emissão de documentos de despesa apenas pode ter lugar na DAF, nos termos da presente norma e preceitos legais aplicáveis.



Artigo 51.º

1. Sem prejuízo dos preceitos já estabelecidos, caso não seja possível emitir as OP no prazo de 20 dias após o despacho autorizador do pagamento, deverá ser apresentada ao chefe da DAF informação que fundamente o atraso verificado, a qual se apensará à respectiva OP com a apreciação que sobre ela recair.
2. As OP apenas podem ser executadas depois de se encontrarem subscritas pela presidência e assinadas por quem as elaborou, pela chefia da DAF ou em quem este delegar esta competência, que as confere, e pelo tesoureiro.

Artigo 52.º

1. O pagamento de quaisquer importâncias a pessoas singulares ou colectivas apenas se deverá efectuar após a apresentação do competente recibo de quitação.
2. Em casos excepcionais, suportados por despacho do chefe da DAF, poder-se-á proceder ao pagamento sem a apresentação do documento referido no número anterior.

SECÇÃO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 53.º

1. Compete aos chefes das divisões gerir as verbas atribuídas no orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) afectas às mesmas, sob a orientação dos vereadores com competências delegadas nas respectivas áreas municipais, tendo em atenção que o seu montante global é o limite das despesas a promover no respectivo exercício económico.
2. Fica excluída do disposto no número anterior no que respeita à gestão das verbas orçamentais o agrupamento das despesas correntes referente às despesas de pessoal e atinentes aos contratos já celebrados, cujas verbas serão geridas pela chefia da DAF.

Artigo 54.º

1. A SCAP deverá garantir o cumprimento das normas legais aplicáveis aos diversos processos de contratação pública e dos princípios e regras estabelecidos neste documento, intervindo, sempre que necessário, no sentido de colaborar com todos os outros serviços do município, aconselhando os procedimentos que melhor se adequem às situações que não forem devidamente conduzidas.
2. Sempre que o chefe da DAF apurar que a evolução das utilizações das dotações orçamentais das várias divisões coloca em causa o montante das despesas a suportar até ao final do exercício económico em curso, deverá interrogar a respectiva chefia de divisão para que apresente fundamentação que suporte ser a dotação orçamental disponível suficiente.



3. Caso seja entendido que a dotação orçamental disponível é insuficiente para suportar as despesas do próprio ano, a chefia da divisão em causa elaborará informação que justifique a imprescindibilidade de todas as despesas assumidas até ao momento, mencione fundamentadamente o montante mínimo indispensável para o corrente exercício e indique dentro do orçamento da própria divisão verbas disponíveis para eventual transferência.
4. A informação referida no número anterior apreciada favoravelmente pelo Vereador do pelouro, receberá informação complementar do Chefe da DAF sobre o enquadramento orçamental da proposta de transferência de verbas, após o que será submetida a despacho da presidência.

Artigo 55.º

1. Os cabimentos a promover no orçamento anual deverão circunscrever-se às despesas estritamente necessárias e conter-se dentro das dotações das respectivas rubricas orçamentais.
2. Se alguma situação imprevista ocorrer, obrigando à elaboração de modificação orçamental, esta deverá ser precedida de informação proveniente da chefia da divisão que acompanhe a execução do respectivo orçamento que fundamente a sua necessidade e imprevisibilidade a submeter a despacho da presidência após apreciação do Vereador do pelouro e de parecer do SAP.
3. A informação referida no número anterior deverá integrar os aspectos referido no número 3 do artº 54º.

Artigo 56.º

O exercício das competências decorrentes do determinado no nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no que concerne às transferências de verbas para entidades externas ao Município, respeitará as normas internas expressas no ANEXO IV ao presente documento.

Artigo 57.º

1. A execução dos projectos constantes do PPI deverão situar-se dentro dos limites aí considerados, devendo reduzir-se ao absolutamente necessário e imprevisível qualquer montante de trabalhos a mais, os quais ficarão sujeitos a visto da presidência.
2. Não poderão ser utilizadas verbas de projectos com valores "a definir", sem que previamente seja assegurado o seu financiamento.
3. Relativamente às despesas de natureza permanente e contínua, deverá o chefe da DAF comunicar aos respectivos chefes de divisão os casos que eventualmente façam prever para o exercício em curso exiguidade de dotação, a fim destes tomarem atempadamente as medidas adequadas e oportunas que contenham as despesas nos limites dos valores orçamentados.



4. Será considerada falta grave a realização de qualquer despesa sem que previamente seja emitido o documento competente que permita a aquisição com base na previsão do seu custo. Sempre que este processamento seja de todo impossível, a situação deverá ser regularizada imediatamente após a respectiva aquisição.

Artigo 58.º

1. As modificações ao Orçamento e ao PPI que forem julgadas necessárias, deverão ser suportadas por propostas subscritas pelos vereadores com competências delegadas nas respectivas áreas.
2. As propostas referidas no número anterior serão fundamentadas com informação elaborada pelas chefias das respectivas divisões, nelas se explicitando quer os reforços, quer as anulações, antes do início do processo de aquisição em apreço, para o que contarão com o apoio burocrático e técnico da SCAP.

Artigo 59.º

Para satisfação de deliberações do executivo municipal ou despachos da presidência, competirá ao chefe da DAF supervisionar o orçamento e o PPI, utilizando verbas por cabimentar, com conhecimento prévio da chefia da respectiva divisão.

SECÇÃO III

PATRIMÓNIO

Artigo 60.º

1. É obrigatório o inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município, cujo valor de aquisição seja superior a 50 € (cinquenta euros).
2. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da sua entrega.
3. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção/sector em que se integram.
4. Em Janeiro de cada ano a SCAP enviará, a cada funcionário ou responsável da secção/sector, um inventário patrimonial actualizado da sua responsabilidade, a fim do mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 61.º

Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo chefe de divisão, o qual submeterá informação para abate do bem, se assim o entender, à ECAD definida em função do seu valor contabilístico, cujo documento, depois de despachado, será entregue no SAP para actualização do respectivo inventário.



Artigo 62.º

Deverá ainda manter-se sempre actualizado o inventário dos bens imóveis, do domínio público e do domínio privado, o qual deverá reconciliar-se mensalmente com os registos contabilísticos respectivos.

Artigo 63.º

1. Sempre que, pelo município, seja adquirido um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção e venda, deverá o SAP, logo após a entrega da escritura, desencadear as seguintes acções:
 - a) Promover a sua inscrição matricial e registral em nome do município;
 - b) Requerer junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante as circunstâncias, dos contratos de saneamento básico, fornecimento de energia eléctrica e serviço de comunicações telefónicas.
2. As chaves dos bens imóveis do município ficam guardadas no SAP.

Artigo 64.º

1. O SAP manterá actualizadas permanentemente as fichas do imobilizado.
2. Mensalmente se reconciliarão as fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.

SECÇÃO IV

GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES

Artigo 65.º

Compete ao tesoureiro executar os procedimentos atinentes ao funcionamento da tesouraria no respeito pelas normas legais e regulamentares, sob orientação do Chefe da DAF.

Artigo 66.º

No âmbito da gestão das disponibilidades, compete à tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação das receitas;
- b) Promover o pagamento das despesas;
- c) Liquidar os juros moratórios referentes à arrecadação das receitas;
- d) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos pelo chefe da DAF de acordo com as normas estabelecidas;



- e) Promover transferências de valores em depósito entre contas ou aplicações financeiras conforme determinações do chefe da DAF, no respeito por orientações definidas pela Presidência.
- f) Movimentar, em conjunto com a Presidência da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
- g) Proceder à guarda dos valores entregues na tesouraria, em dinheiro e documentos;
- h) Elaborar balancetes diários de tesouraria;
- i) Elaborar mensalmente as reconciliações bancárias de todas as contas do município.

Artigo 67.º

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros).
2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao Chefe da DAF decidir sobre a forma de aplicação, segundo orientação da Presidência.

Artigo 68.º

1. Compete à Presidência da Câmara submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela autarquia.
2. A utilização dos valores depositados nas contas tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo tesoureiro e pela Presidência da Câmara ou vereador com competência delegada.

ARTIGO 69.º

1. Os cheques, requisitados por determinação da presidência, serão entregues ao Chefe da DAF que encarregará funcionário do SC de os relacionar e controlar nos termos de orientações que entender adequadas.
2. A emissão de cheques para pagamento de OP terá lugar no SC, ficando apensos a estas até ao seu pagamento.
3. As OP com os cheques que lhes dizem respeito, após estarem devidamente subscritos pela Presidência da Câmara, Vereador ou dirigente com competências próprias ou delegadas, serão remetidos à tesouraria para assinatura e pagamento.

Artigo 70.º

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do funcionário referido no nº 1 do artigo anterior, que os manterá devidamente acondicionados e em segurança.



2. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, ficam sujeitos a despacho do chefe da DAF para esse efeito, sendo arquivados sequencialmente no SC, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
3. A Tesouraria apurará os cheques referentes a pagamentos efectuados há mais de 6 meses sem tenham sido movimentados procedendo à entrega da respectiva relação ao chefe da DAF, o qual promoverá a sua análise e eventual cancelamento junto da competente instituição financeira dos cheques que justificarem tal acto.

Artigo 71.º

Os talões de depósito dos valores excessivos à guarda da tesouraria, nos termos do artigo 67.º das presentes normas, serão preenchidos pela tesouraria e visados pelo chefe da DAF, após o que se procederá ao competente depósito e respectivo registo contabilístico.

Artigo 72.º

1. As receitas cobradas fora da tesouraria deverão dar entrada nesta no final do próprio dia da cobrança.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas da tesouraria, que não tenham acesso a meios informáticos para emissão da correspondente guia de recebimento (GR), carece de autorização da presidência e é efectuada através da emissão de documento de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.
3. Os documentos de receita previstos no número anterior, devidamente numerados e sequenciais, serão fornecidos mensalmente, em data fixa, pelo SC aos serviços que estejam autorizados a realizar as cobranças.
4. Na data indicada nos termos do número anterior, será feita conferência dos documentos de receita distribuídos, sendo devolvidos ao SC aqueles que tenham sido inutilizados.

Artigo 73.º

1. Os documentos originais que justificam as receitas do Município serão apensos às respectivas GR.
2. Apenas o Chefe da DAF poderá permitir a junção de cópias dos originais às GR, desde que se indique naquelas cópias o local de arquivo dos respectivos originais.

Artigo 74.º

1. A Tesouraria manterá permanentemente actualizadas as contas-correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do município.
2. Os extractos de conta dos bancos serão analisados no prazo de 2 dias pelo SC e entregues, de seguida, na Tesouraria para efeitos de reconciliação.



3. O tesoureiro fará reconciliações bancárias a todas as contas do município reportadas ao último dia de cada mês, as quais serão entregues ao Chefe da DAF até ao dia 10 do mês seguinte.
4. O chefe da DAF designará rotativamente funcionário, que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas-correntes, para confrontar as reconciliações referidas no número anterior com os registos da contabilidade.
5. Quando se encontrem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da presidência, a inserir em informação da chefia da DAF com os adequados fundamentos.

Artigo 75.º

1. Após cada reconciliação bancária mensal, o tesoureiro analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento junto da instituição bancária nas situações que se justifiquem, efectuando-se.
2. Os actos referidos no número anterior carecem de despacho, nesse sentido, do chefe da DAF em informação fundamentada da Tesouraria, a qual será remetida ao SC a fim de serem efectuados os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 76.º

O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo chefe da DAF, nas seguintes condições:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo chefe da DAF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

Artigo 77.º

1. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara, pelo Chefe da DAF e pelo tesoureiro, no início e no final do mandato do órgão executivo.
2. Em caso de substituição do tesoureiro, os termos da contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.



Artigo 78.º

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que o município é titular.
2. Com a aprovação das Conta de Gerência e sempre que surjam alterações que agravem o montante de endividamento, a chefia da DAF apresentará relatório que analise a sua situação, tendo em atenção os limites fixados na Lei das Finanças Locais.

Artigo 79.º

O tesoureiro responde directamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.

Artigo 80.º

1. O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspectos nos termos das normas aplicáveis.
2. A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso dos factos apurados não lhe serem imputáveis e não estiverem ao alcance do seu conhecimento.

Artigo 81.º

1. As OP, rubricadas por quem as emite/confere, só podem ser pagas depois de se encontrarem subscritas pela presidência ou em quem esta delegar as respectivas competências.
2. No momento do pagamento, os documentos referidos no número anterior serão assinados pelo tesoureiro ou por quem o substituir.

Artigo 82.º

1. As OP apenas deverão ser arquivadas, no SC, depois de lhes ser apenso o competente recibo de quitação.
2. As excepções à regra mencionada no número anterior apenas poderão ter lugar mediante despacho do Chefe da DAF.

Artigo 83.º

Tendo em atenção que a generalidade dos procedimentos administrativos localizados na tesouraria se relacionam com terceiros, é expressamente proibido divulgar quaisquer dados ou informações no âmbito deste sector da DAF.



SECÇÃO V

ANÁLISE CONTABILÍSTICA

ARTIGO 84.º

1. Até ao 10.º dia de cada mês, o SC apreciará os extractos de conta corrente dos clientes dos fornecedores e dos restantes devedores e credores com as contas do Município, procedendo às respectivas reconciliações.
2. O SC elaborará também uma análise mensal aos balancetes de todos os devedores e credores não reconciliados, fundamentando os respectivos saldos.
3. Se a chefia da DAF entender haver motivos que o justifique face às análises indicadas nos números anteriores, deverá apresentar relatório fundamentado à presidência no qual integre os aspectos considerados relevantes.

Artigo 85.º

1. Até ao dia referido no número 1 do artigo anterior, a chefia da DAF, após contacto com as chefias das restantes divisões, apresentará à presidência previsão das receitas e despesas para os três meses seguintes, informando da sua compatibilidade com os valores orçamentais.
2. Do documento referido no número anterior constará uma análise dos desvios verificados no mês anterior entre os montantes previstos e os efectivamente executados.

Artº 86.º

1. A DAF, através do SC, deverá acompanhar permanentemente os fluxos monetários de entrada e de saída, assim como os custos e os proveitos, apresentando relatório mensal sobre a sua evolução à presidência da Câmara Municipal até 15 dias após o encerramento do mês anterior.
2. Dos relatórios referidos em 1., os trimestrais deverão conter, nomeadamente:
 - a) Evolução dos registos contabilísticos orçamentais considerando os valores registados em períodos homólogos de anos anteriores e sua compatibilização com as dotações orçamentais;
 - b) Evolução dos registos contabilísticos patrimoniais e sua evolução, tendo em atenção os registos verificados em períodos homólogos de anos anteriores;
 - c) Análise da execução do PPI, com referência expressa aos projectos mais relevantes;
 - d) Apreciação da situação dos empréstimos de curto e médio e longo prazos;
 - e) Apresentação de quadro que explicita a situação dos financiamentos externos aprovados;
 - f) Apreciação das grandezas e coeficientes a respeitar nos termos das leis e regulamento em vigor;



g) Referência à situação financeira da autarquia e análise da situação da tesouraria.

...

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 87.º

À contagem dos prazos indicados neste normativo aplicam-se as regras definidas no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, salvo disposição expressa em contrário.

ARTIGO 88.º

Os anexos ao presente normativo são considerados documentos autónomos que poderão ser atualizados sempre que oportuno.

ARTIGO 89.º

As chefias das divisões, ou quem exercer estas funções, deverão implementar os regulamentos internos julgados necessários para cumprimento integral dos preceitos deste normativo, os quais ficam sujeitos a homologação da presidência.

ARTIGO 90.º

São revogadas todas as normas aprovadas sobre as matérias reguladas no presente diploma.

ARTIGO 91.º

As presentes normas entram em vigor, embora a título experimental, a partir do dia 2 de Outubro de 2006.

Município de Caminha, 1 de Outubro de 2006

A Presidente da Câmara

Dr.ª Júlia Paula Costa



LISTA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	DESIGNAÇÃO
DAF	Divisão Administrativa e Financeira
DOPPGU	Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística
ECAD	Entidade Competente para Autorizar a Despesa (ou para adjudicar)
FEF	Ficha de Execução Financeira
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
GR	Guia de Recebimento
OP	Ordem de Pagamento
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
SAP	Serviço de Aprovisionamento e Património
SC	Serviço de Contabilidade
SCAP	Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património
SEGATL	Secção de Expediente Geral, Arquivo, Taxas e Licenças



RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

*RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DOCUMENTO EM ANEXO CONSTITUÍDO POR 2 PÁGINAS – NUMERADO DE 1
A 2*

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 250	DATA	ANO	PÁGINA
CMC	Data : 2019/12/31		2020/05/19	2019	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	2.340.778,24	2.337.837,63			2.340.778,24	2.337.837,63	2.940,61	
11.1		Caixa	2.339.277,89	2.336.835,28			2.339.277,89	2.336.835,28	2.442,61	
	CX1	CX1 - CAIXA 1 CAMINHA	2.072.957,89	2.070.962,95			2.072.957,89	2.070.962,95	1.994,94	
	CX2	CX2 - CAIXA 2 VPA	266.320,00	265.872,33			266.320,00	265.872,33	447,67	
11.8		FUNDO DE MANEIO	1.102,35	1.002,35			1.102,35	1.002,35	100,00	
11.8.1		FUNDO DE MANEIO A	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.8.1.02		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	100,00	100,00			100,00	100,00		
	JP2	JP2 - FUNDO MANEIO A	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.1.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	100,00	100,00			100,00	100,00		
	JP4	JP4 - FUNDO MANEIO A	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.2		FUNDO MANEIO B	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.8.2.02		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	100,00	100,00			100,00	100,00		
	DH2	DH2 - FUNDO MANEIO B	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.2.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	100,00	100,00			100,00	100,00		
	DH4	DH4 - FUNDO MANEIO B	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.3		FUNDO MANEIO C	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.8.3.02		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	100,00	100,00			100,00	100,00		
	DA	DA -	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.3.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	100,00	100,00			100,00	100,00		
	DAA	DAA -	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.4		FUNDO MANEIO	100,00				100,00		100,00	
11.8.4.01		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	50,00				50,00		50,00	
	PM1	PM1 -	50,00				50,00		50,00	
11.8.4.05		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	50,00				50,00		50,00	
	PM2	PM2 -	50,00				50,00		50,00	
11.8.5		FUNDO MANEIO	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.5.01		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	50,00	50,00			50,00	50,00		
	EF1	EF1 - FUNDO MANEIO E	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.8.5.02		AQUISIÇÃO SERVIÇOS - OUTROS	50,00	50,00			50,00	50,00		
	EF3	EF3 -	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.8.6		FUNDO MANEIO D	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.6.02		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	50,00	50,00			50,00	50,00		
	DI1	DI1 - FUNDO MANEIO D	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.8.6.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	50,00	50,00			50,00	50,00		
	DI3	DI3 - FUNDO MANEIO D	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.8.7		FUNDO MANEIO E	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.7.02		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	50,00	50,00			50,00	50,00		
	VP1	VP1 - FUNDO MANEIO E	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.8.7.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	50,00	50,00			50,00	50,00		
	VP3	VP3 - FUNDO MANEIO E	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.8.8		FUNDO MANEIO F	102,35	102,35			102,35	102,35		
11.8.8.01		AQUISIÇÃO DE BENS - OUTROS BENS	52,35	52,35			52,35	52,35		
	PPC	PPC - FUNDO MANEIO	52,35	52,35			52,35	52,35		
11.8.8.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	50,00	50,00			50,00	50,00		
	PPJ	PPJ - FUNDO MANEIO	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.9		TRANSFERÊNCIAS DE CAIXA	398,00				398,00		398,00	
11.9.2		ARMANDA MARIA	149,00				149,00		149,00	
	TC2	TC2 - ARMANDA MARIA	149,00				149,00		149,00	
11.9.3		MIGUEL JOSÉ MELO DE SOUSA	149,00				149,00		149,00	
	TC3	TC3 - MIGUEL SOUSA	149,00				149,00		149,00	
11.9.5		Helena Martins	100,00				100,00		100,00	
	TC5	TC5 - HELENA MARTINS	100,00				100,00		100,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	22.568.945,28	21.809.198,36			22.568.945,28	21.809.198,36	759.746,92	
		FINANCEIRAS								
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	17.420.074,81	17.074.709,28			17.420.074,81	17.074.709,28	345.365,53	
12.1.1		Depósitos à ordem:	17.420.074,81	17.074.709,28			17.420.074,81	17.074.709,28	345.365,53	
12.1.1.01		0035/00001363730	15.975.034,56	15.715.210,16			15.975.034,56	15.715.210,16	259.824,40	
	0035/00001363730	CGD	15.975.034,56	15.715.210,16			15.975.034,56	15.715.210,16	259.824,40	
12.1.1.02		0035/00025412431	85.541,13				85.541,13		85.541,13	
	0035/00025412431	CGD	85.541,13				85.541,13		85.541,13	

ENTIDADE	Data : 2019/12/31	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 250	DATA	ANO	PÁGINA
CMC			2020/05/19	2019	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	18.401.353,93	18.053.047,79			18.401.353,93	18.053.047,79	348.306,14	
12.1.1.03	0035/00028742730	0035/00028742730	1.359.499,12	1.359.499,12			1.359.499,12	1.359.499,12		
		CGD	1.359.499,12	1.359.499,12			1.359.499,12	1.359.499,12		
12.4	0033/00049943264	MILLENNIUM - BCP	1.296,60	715,00			1.296,60	715,00	581,60	
12.4.1		Depósitos à ordem:	1.296,60	715,00			1.296,60	715,00	581,60	
12.4.1.01	0033/00049943264	0033/00049943264	1.296,60	715,00			1.296,60	715,00	581,60	
		BCP	1.296,60	715,00			1.296,60	715,00	581,60	
12.5	0010/22889850001	BANCO PORTUGUES INVESTIMENTO	217.060,43	165.780,58			217.060,43	165.780,58	51.279,85	
12.5.1		Depósitos à ordem:	217.060,43	165.780,58			217.060,43	165.780,58	51.279,85	
12.5.1.01	0010/22889850001	0010/22889850001	217.060,43	165.780,58			217.060,43	165.780,58	51.279,85	
		BPI	217.060,43	165.780,58			217.060,43	165.780,58	51.279,85	
12.6	0079/03794805101	BANCO PORTUGUES NEGOCIOS	3.032,93	1.397,93			3.032,93	1.397,93	1.635,00	
12.6.1		Depósitos à ordem:	3.032,93	1.397,93			3.032,93	1.397,93	1.635,00	
12.6.1.01	0079/03794805101	0079/03794805101	3.032,93	1.397,93			3.032,93	1.397,93	1.635,00	
		BPN	3.032,93	1.397,93			3.032,93	1.397,93	1.635,00	
12.8	0018/21749908020	BANCO SANTANDER TOTTA	4.145.486,32	3.847.318,72			4.145.486,32	3.847.318,72	298.167,60	
12.8.1		Depósitos à ordem:	4.145.486,32	3.847.318,72			4.145.486,32	3.847.318,72	298.167,60	
12.8.1.01	0018/21749908020	0018/0003.21749908020	3.886.026,84	3.847.318,72			3.886.026,84	3.847.318,72	38.708,12	
		BST	3.886.026,84	3.847.318,72			3.886.026,84	3.847.318,72	38.708,12	
12.8.1.02	0018/49342009020	PT50001800034934200902040	259.459,48				259.459,48		259.459,48	
		BST	259.459,48				259.459,48		259.459,48	
12.B	0045/40251001466	CRÉDITO AGRÍCOLA	781.994,19	719.276,85			781.994,19	719.276,85	62.717,34	
12.B.1		Depósitos à ordem:	781.994,19	719.276,85			781.994,19	719.276,85	62.717,34	
12.B.1.01	0045/40251001466	40251001466	781.994,19	719.276,85			781.994,19	719.276,85	62.717,34	
		SICAM	781.994,19	719.276,85			781.994,19	719.276,85	62.717,34	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	24.909.723,52	24.147.035,99			24.909.723,52	24.147.035,99	762.687,53	
		DOCUMENTOS	18.293,29				18.293,29		18.293,29	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	19.737.579,24	19.712.941,58			19.737.579,24	19.712.941,58	24.637,66	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.972.961,11	1.234.911,24			1.972.961,11	1.234.911,24	738.049,87	





SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS – ANEXO IV





Município de Caminha

Síntese das Reconciliações Bancárias ano 2019

Instituições bancárias		Saldo 31.Dez.2019	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	nº conta			
Caixa Geral Depósitos	00001363730	824 740,24 €	259 824,40 €	1
Caixa Geral Depósitos	00025412431	85 541,13 €	85 541,13 €	1
Caixa Geral Depósitos	00028742730	37 907,47 €	0,00 €	1
Millennium BCP	00049943264	581,60 €	581,60 €	1
Banco BPI	22889850001	39 007,85 €	51 279,85 €	1
Banco BIC	3794805101	1 467,00 €	1 635,00 €	1
Banco Santander Totta	000321749908020	195 084,54 €	38 708,12 €	1
Banco Santander Totta	000349342009020	259 459,48 €	259 459,48 €	1
Crédito Agricola	40251001466	53 287,41 €	62 717,34 €	1
		TOTAL	759 746,92 €	

(1) - Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



 Miguel Alves




MAPA DE FUNDOS DE MANEIO – ANEXO V

Município de Caminha

Fundo Maneio

Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Chefe Divisão de Ambiente, Economia, e Serviços - Angelina Maria Pereira Cunha
Dotação orçamental			02 01 21 - <i>Aquisição de Bens/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. nº 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			8.Janeiro.2018 (constituído através da NTL nº 69)
Ordens de pagamento			Obs.
Nº	Data	Valor	
264	11/abr/19	11,61 €	
336	18/fev/19	26,77 €	
602	13/ago/19	35,59 €	
1181	7/jun/19	36,95 €	
1355	17/jun/19	41,00 €	
1401	27/jun/19	49,99 €	
1424	1/jul/19	49,79 €	
1600	10/jul/19	49,99 €	
1659	19/jul/19	49,65 €	
1884	28/ago/19	42,01 €	
2125	1/out/19	24,65 €	
2322	5/nov/19	5,00 €	
2679	12/dez/19	34,25 €	
2711	20/dez/19	10,50 €	
Total			467,75 €

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

Miguel Alves



Município de Caminha

Fundo Maneio

Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Chefe Divisão de Ambiente, Economia, e Serviços - Angelina Maria Pereira Cunha
Dotação orçamental			02 02 25 99 - <i>Aquisição de Serviços/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. n° 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			8.Janeiro.2018 (constituído através da NTL n° 69)
Ordens de pagamento			Obs.
N°	Data	Valor	
111	23/jan/19	45,00 €	
191	8/fev/19	28,10 €	
336	18/fev/19	32,95 €	
498	6/mar/19	36,00 €	
602	18/mar/19	17,99 €	
702	28/mar/19	21,51 €	
1041	9/mai/19	17,50 €	
1659	19/jul/19	2,86 €	
2322	5/nov/19	3,35 €	
2679	12/dez/19	7,80 €	
2711	20/dez/19	5,55 €	
2755	20/dez/19	2,70 €	
Total			221,31 €

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



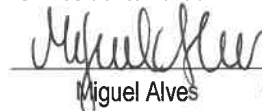
Miguel Alves




Município de Caminha			Fundo Maneio
Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Chefe da Divisão Financeira e Administração - Marlene Sofia Vieira Castilho
Dotação orçamental			02 02 09 - Aquisição de Bens/Comunicações
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. n° 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			8.Janeiro.2018 (constituído através da NTL n° 70)
Ordens de pagamento			Obs.
N°	Data	Valor	
Total		0,00 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



Miguel Alves

Município de Caminha			Fundo Maneio
Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Chefe da Divisão Financeira e Administração - Marlene Sofia Vieira Castilho
Dotação orçamental			02 02 25 99 - <i>Aquisição de Serviços/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. n° 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			8.Janeiro.2018 (constituído através da NTL n° 70)
Ordens de pagamento			
N°	Data	Valor	Obs.
Total		0,00 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

Miguel Alves




Município de Caminha			Fundo Maneio E
Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Chefe Divisão de Urbanismo e Planeamento, Obras e Edifícios - Lara Andrea Taveira da Mota
Dotação orçamental			02 01 21 - <i>Aquisição de Bens/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. nº 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			8.Janeiro.2018 (constituído através da NTL nº 71)
Ordens de pagamento			Obs.
Nº	Data	Valor	
1867	23/ago/19	60,00 €	
2853	30/dez/19	40,89 €	
Total		100,89 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



Miguel Alves



Município de Caminha			Fundo Maneio E
Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Chefe Divisão de Urbanismo e Planeamento, Obras e Edifícios - Lara Andrea Taveira da Mota
Dotação orçamental			02 02 25 99 - <i>Aquisição de Serviços/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. n° 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			8.Janeiro.2018 (constituído através da NTL n° 71)
Ordens de pagamento			
N°	Data	Valor	Obs.
1402	10/jul/19	21,00 €	
Total		21,00 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

Miguel Alves




Município de Caminha			Fundo Maneio D
Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Chefe Divisão da Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Angelina Maria Esteves
Dotação orçamental			02 01 21 - <i>Aquisição de Bens/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. n° 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			17.Janeiro.2019 (constituído através da NTL n° 122)
Ordens de pagamento			Obs.
N°	Data	Valor	
190	30/jan/19	43,64 €	
335	11/fev/19	50,00 €	
497	1/mar/19	43,90 €	
625	19/mar/19	50,00 €	
727	1/abr/19	35,00 €	
1042	16/mai/19	48,54 €	
1354	17/jun/19	15,49 €	
1601	11/jul/19	29,64 €	
1825	8/set/19	38,90 €	
2058	19/ago/19	22,65 €	
2115	1/out/19	39,50 €	
2204	15/out/19	19,68 €	
2321	31/out/19	49,80 €	
2756	20/dez/19	40,17 €	
2807	26/dez/19	46,20 €	
2817	30/dez/19	12,00 €	
2851	30/dez/19	12,20 €	
Total		597,31 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



Miguel Alves

Município de Caminha			Fundo Maneyo D
Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneyo			Chefe Divisão da Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Angelina Maria Esteves
Dotação orçamental			02 02 25 99 - <i>Aquisição de Serviços/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. n° 1/2019-PCM, de 2 janeiro
Data da constituição			17.Janeiro.2019 (constituído através da NTL n° 122)
Ordens de pagamento			Obs.
N°	Data	Valor	
568	12/mar/19	36,50 €	
1042	16/mai/19	33,40 €	
1354	17/jun/19	45,25 €	
1601	11/jul/19	17,50 €	
2058	18/set/19	38,90 €	
2204	15/out/19	50,00 €	
2321	31/out/19	32,75 €	
2441	18/nov/19	32,30 €	
2756	20/dez/19	17,52 €	
Total		304,12 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

Miguel Alves

Município de Caminha Fundo Maneio F

Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Presidente da CPCJ
Dotação orçamental			02 01 21 - <i>Aquisição de Bens/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta dois euros e trinta cinco cêntimos (52,35 €) - Desp. N°2/2019, de 14 de janeiro
Data da constituição			18.janeiro.2019 (constituído através da NTL n° 143)
Ordens de pagamento			Obs.
N°	Data	Valor	
1356	18/jun/19	83,86 €	
1733	30/jul/19	97,07 €	
1868	2/set/19	33,92 €	
2712	18/dez/19	30,99 €	
2845	30/dez/19	33,83 €	
Total		279,67 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

Miguel Alves





Município de Caminha			Fundo Maneio F
Gerência			De 1 de janeiro 2019 até 31 de dezembro 2019
Titular do Fundo de Maneio			Presidente da CPCJ
Dotação orçamental			02 02 25 99 - <i>Aquisição de Serviços/Outros</i>
Valor do Fundo			Cinquenta euros (50,00 €) - Desp. N°2/2019, de 14 de janeiro
Data da constituição			18.janeiro.2019 (constituído através da NTL n° 143)
Ordens de pagamento			Obs.
N°	Data	Valor	
Total		0,00 €	

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



 Miguel Alves



RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS –
ANEXO VI

NÃO APLICÁVEL

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page.

RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – ANEXO VII

INSTRUÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS 2019

Município de Caminha

Relação dos funcionários em situação de acumulação de funções

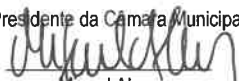
Gerência de 1 de Janeiro até 31 Dezembro de 2019						
Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Aurora Maria Insuelas Pereira	Técnico Superior	2-abr-90	C.T.F.P.T.I	Coordenação concelhia da Sociedade Portuguesa de Autores	Atividades privadas	20-mai-09
José Rocha da Silva	Ass. Operacional	1-jun-87	C.T.F.P.T.I	Pesca	Atividades privadas	16-ago-09
José Carlos Esteves Sequeiros	Ass. Operacional		C.T.F.P.T.I	Pesca	Atividades privadas	9-set-10
João António Branco Pinto	Ass. Técnico	15-mai-89	C.T.F.P.T.I	Docente/formador	Atividades privadas	14-jan-11
Abílio José Fernandes Martins	Ass. Operacional	29-jan-07	C.T.F.P.T.I	Pesca	Atividades privadas	6-set-10
Rute Isabel Martins da Silva	Ass. Técnico	21-mar-11	C.T.F.P.T.I	Design gráfico	Atividades privadas	9-ago-12
Miguel Nuno Penteado Costa	Técnico Superior	15-abr-09	C.T.F.P.T.I	Elaboração de projetos	Atividades privadas	29-fev-12
Rui Miguel Silva Costa	Técnico Superior	14-fev-13	C.T.F.P.T.C	Designer gráfico / publicidade	Atividades privadas	1-mai-12
Sérgio Manuel Borlido Cadilha	Técnico Superior	15-abr-09	C.T.F.P.T.I	Trabalhos arqueológicos	Atividades privadas	29-fev-12
João Fernando Valadares dos Santos	Ass. Operacional	29-mar-90	C.T.F.P.T.I	Treinador de remo	Atividades privadas	20-out-12
Marcos Christi Silva Fernandes	Técnico Superior	17-set-12	C.T.F.P.T.I	Formação / consultoria	Atividades privadas	3-jul-13
Maria de Lurdes Coelho Carreira Amaro	Técnico Superior	4-set-95	C.T.F.P.T.I	Atividades artesanais	Atividades privadas	3-jan-13
Rita Cesária Silva da Costa	Ass. Técnico	2-jul-98	C.T.F.P.T.I	Atividades artesanais	Atividades privadas	31-jan-13
Paula Cristina Valença Dias	Técnico Superior	8-out-12	C.T.F.P.T.I	Psicólogo	Atividades privadas	29-nov-13
Tomásia Cristina Pereira da Cunha	Ass. Técnico	6-mar-12	C.T.F.P.T.I	Formação	Atividades privadas	18-dez-14
Paulo Jorge Temporão Bouças	Ass. Operacional	7-abr-05	C.T.F.P.T.I	Som para eventos sociais	Atividades privadas	4-fev-15
Venâncio José Pinheiro da Silva	Ass. Operacional	2-set-13	C.T.F.P.T.I	Pesca	Atividades privadas	13-ago-15
Pedro Manuel da Cunha Fernandes	Técnico Superior	20-dez-10	C.T.F.P.T.I	Animação turística e associativismo desportivo	Atividades privadas	17-ago-15
Iranete de Sousa e Costa	Ass. Técnico	30-jul-08	C.T.F.P.T.I	Setor de Restauração	Atividades privadas	9-mar-16
José Alexandre Martins da Ascensão Luis	Técnico Superior	16-mar-99	C.T.F.P.T.I	Consultadoria	Atividades privadas	25-jul-16
Ricardo Ausina da Silva	Ass. Operacional	18-dez-08	C.T.F.P.T.I	Monitor desportivo	Atividades privadas	13-abr-17
Fernando Manuel Ribeiro Lopes	Ass. Operacional	21-set-12	C.T.F.P.T.I	Pesca	Atividades privadas	31-out-17
Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves	Técnico Superior	4-mai-09	C.T.F.P.T.I	Formação	Atividades privadas	23-mar-18
Márcio Alberto da Silva Rego	Ass. Operacional	11-jul-05	C.T.F.P.T.I	Mecânico	Atividades privadas	17-jan-19
Luís Filipe Matias	Ass. Técnico	29-mar-13	C.T.F.P.T.I	Vigilância e Segurança	Atividades privadas	28-fev-19
Elias Silva	Técnico Informática	27-mar-09	C.T.F.P.T.I	Gerente empresa de eventos	Atividades privadas	9-abr-19

INSTRUÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS 2019

José Luís Cancela da Purificação	Ass. Operacional	2-set-13	C.T.F.P.T.I	Manutenção	Atividades privadas	13-mai-19
Vitor Couchinho	Ass. Técnico	25-jun-07	C.T.F.P.T.I	Empregado de balcão	Atividades privadas	23-jul-19
Ana Carolina Freire Rodrigues	Ass. Operacional	1-set-08	C.T.F.P.T.I	Restauração	Atividades privadas	24-jul-19
Carla Santos	Técnico Superior		C.T.F.P.T.I	Fotografia	Atividades privadas	8-ago-19

Município de Caminha, 30 de Abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Miguel Alves



RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS – ANEXO VIII

1 de Janeiro de 2019 até 31 Dezembro 2019					
Gerência	Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
	Luis Miguel da Silva Mendonça Alves	Presidente	32 666,61 €	01 de janeiro a 31 de dezembro, exceto 03 de junho	Rua Pedro Homem de Melo, 239 - 4910 Vila Praia de Âncora
	Guilherme Cesário Lagido Domingos	Vereador em regime de tempo inteiro	28 335,25 €	01 de janeiro a 31 de dezembro, exceto 29 de julho	Rua Jacob Afonso Martins Pinheiro - 4910 Vila Praia de Âncora
	Liliana de Sousa Ribeiro	Vereador em regime de tempo inteiro	25 711,53 €	01 de janeiro a 31 de dezembro	Rua Domingos José Gonçalves, 23 - A, 1º Dº, 4910-402 Vila Praia de Âncora
	Rui Miguel Rio Tinto Lages	Vereador em regime de tempo inteiro	26 822,99 €	01 de janeiro a 31 de dezembro	Rua Conselheiro Miguel Dantas, 4910-131 Caminha
	Rui António de Oliveira Fernandes	Vereador		03 de junho, 29 de julho	Rua da Guarda Vila, 261 - 4910-201 Lanhelas
	José Manuel Martins Presa	Vereador		01 de janeiro a 20 de maio, exceto 15 de abril	Rua do Requeixo, 157, 4910 Vila Praia de Âncora
	Paulo Pinto Pereira	Vereador		01 de janeiro a 31 de dezembro	Rua Domingues José Gonçalves, 23C, 2º Dº, 4910 Vila Praia de Âncora
	Liliana Sofia Bouça Silva	Vereadora		1 de janeiro a 31 de dezembro, exceto 9 e 23 de janeiro	Rua da Linda - 4910 Âncora
	Manuel Sousa Marques	Vereador		9 e 23 de janeiro, 15 de abril, 27 de maio, 3 de junho e 1 de julho a 31 de dezembro	Rua da Baraiha, nº 255 - 4910-472 Vila Praia de Âncora
	José Luis Lima	Vereador		17 de junho	Rua da Agueira, nº 311 - 4910-060 Azevedo

Município de Caminha, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE - ANEXO I

- ALÍNEA A)

Participações em entidades societárias										
Entidade participada		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	Obs.
Caminhaequi S.A.	508607019	Sociedade Anónima	42990	€ 50 000	€ 24 500	49%	€ 24 500	€ 24 500		
Valorminho S.A.	503796328	Sociedade Anónima	38212	€ 900 000	€ 85 500	9,5%	€ 85 500	€ 85 500		
Águas Noroeste	509436595	Sociedade Anónima	37002	€ 70 000 000	€ 563 190	0,805%	€ 563 190	€ 563 190		
Polislitoral Norte	508829569	Sociedade Anónima	70220	€ 26 100 000	€ 2 923 200	11,20%	€ 622 200	€ 622 200		
ADAM – Águas do Alto Minho S.A.	515486159	Sociedade Anónima	36002	€ 3 600 000	€ 151 775	4,22%	€ 45 532,50	€ 45 532,50		

- ALÍNEA B) – NÃO APLICÁVEL
- ALÍNEA C) – NÃO APLICÁVEL
- ALÍNEA D) – NÃO APLICÁVEL
- ALÍNEA E) – NÃO APLICÁVEL
- ALÍNEA F) – NÃO APLICÁVEL



MUNICÍPIO DE CAMINHA

VOLUME VI | CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE CAMINHA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 58.641.538 euros e um total de fundos próprios de 17.280.964 euros, incluindo um resultado líquido de 121.660 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 19.362.377 euros de despesa paga e um total de 19.387.015 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos possíveis das matérias referidas nos números 1 a 4 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do MUNICÍPIO DE CAMINHA em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

1. O Município de Caminha ainda não implementou procedimentos que permitam assegurar um controlo sistemático e regular da existência, avaliação de capacidade de uso e valorização contabilística das imobilizações corpóreas e dos bens de domínio público, bem como assegurar uma adequada correspondência entre os registos matriciais, os registos prediais e os registos financeiros relativos aos imóveis do Município. Tendo em conta estes factos, não nos é possível excluir a existência de erros ou deficiências e quantificar os eventuais efeitos que poderão advir da conclusão destes procedimentos e reconciliações, ao nível das rubricas de imobilizado, amortizações e subsídios ao investimento, com correspondente tradução no valor global do património.
2. Na rubrica *Outros devedores* transita de anos anteriores um saldo de 1.292.700 euros a haver do Município de La Guardia, resultante de valores relacionados com o serviço de transporte do Ferryboat, dos quais apenas 194.812 euros estão reconhecidos pelo devedor e considerados no âmbito de um protocolo de acordo extrajudicial. Para os restantes 1.097.888 euros é mantida pelo município a pretensão de exigibilidade, com recurso a processo judicial a aguardar julgamento. Tendo em conta que o prazo previsto no protocolo para pagamento da tranche final não foi cumprido (final de 2018) e o restante valor estar em contencioso, existe um risco de imparidade que não foi considerado e que não nos é possível quantificar.
3. Não foram obtidas da sociedade *Polis Litoral Norte, Sociedade para a Requalificação e valorização do Litoral Norte, S.A.* as contas do ano de 2019, sendo que a empresa



se encontra em fase de liquidação. Do investimento previsto a cargo do município, que representaria uma subscrição de capital social total de 2.923.200 euros (11,2% do total de 26.100.000 euros) encontra-se realizado o valor de 622.200 euros, estando, por realizar o montante de 2.301.000 euros. Em 2019 foi reclamada a realização de 1.028.547 euros, passando a estar reconhecido nas contas de 2019 do município, acrescendo ao valor registado da participação, que passou a apresentar 1.650.747 euros, e, não estando ainda feita a liquidação, ao passivo como valor a pagar. Não está, assim, registado nas contas do município o valor restante da subscrição, que representa 1.272.453 euros, nem esclarecido se a sua realização vai ser exigida, o que estará associado ao grau de realização das obras previstas, e não dispomos de elementos para apreciar o risco de não recuperabilidade dos valores avançados e a avançar, tendo em conta que não nos foi possível identificar e avaliar os ativos que poderão ser transferidos para o Município na concretização da prevista liquidação e se o seu valor corresponde é suficiente para cobrir o valor líquido investido na participação.

4. Persistem os vários processos judiciais em curso contra o município, envolvendo risco de pagamento de indemnizações. Os valores à data de 31/12/2019 representavam cerca de 2.125 mil euros, e para as quais não existem provisões constituídas, sem que se mostre suficientemente fundamentada a sua generalizada exclusão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo.

Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

A pandemia da COVID-19, acontecimento após a data do balanço relevante pela incerteza quanto ao seu potencial impacto económico e social e à sua duração, é divulgada e globalmente avaliada no Relatório de Gestão, no ponto 3.5 - Acontecimentos após o fim do exercício, descrevendo as medidas tomadas e os contributos do município para prevenir e limitar os efeitos negativos, designadamente no âmbito da saúde pública e da economia, não tendo, contudo, sido considerado justificar-se a alteração das bases de apresentação ou qualquer ajustamento específico às contas apresentadas do exercício findo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da

- Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
 - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
 - avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria

- obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 21 de maio de 2020
carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Noé Gonçalves Gomes (ROC n° 498)
em representação de
CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (N.º 28)